

**REVISÃO DO
PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO
BÁSICO DO MUNICÍPIO DE
GUARATINGUETÁ/SP**

DEZEMBRO 2016



Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico
2016-2040



Francisco Carlos Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Gonçalo Ferraz Cardoso
Diretor Presidente da SAEG

Equipe Técnica

Helvécio Zago Galvão César
Diretor de Planejamento - SAEG

Juarez Ribeiro da Cunha
Gerente de Planejamento - SAEG



Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico
2016-2040



PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO

VERSÃO REVISADA

**PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO
GUARATINGUETÁ**

LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	5
LISTA DE QUADROS	6
LISTA DE FOTOS	10
SIGLAS E ABREVIATURAS	12
1. APRESENTAÇÃO.....	15
2. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	18
2.1. LOCALIZAÇÃO, ACESSOS E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO.....	18
2.1.1. Localização	18
2.1.2. Acessos	18
2.1.3. Caracterização Física do Município	18
2.1.4. Unidades de Conservação	23
2.2. DADOS SOCIOECONÔMICOS	25
2.2.1. IDH – Índice de Desenvolvimento Humano	28
2.2.2. IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social	28
2.2.3. Saúde	29
2.2.4. Economia	30
3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS ATUAIS.....	32
3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	32
3.1.1. Sistema Principal	32
3.1.2. Sistemas Isolados	39
3.1.3. Avaliação dos Serviços.....	42
3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	43
3.2.1. Sistema Principal	43
3.2.2. Sistemas Isolados	52
3.2.3. Avaliação dos Serviços.....	52
3.3. LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	56
3.3.1. Limpeza Pública.....	56
3.3.2. Resíduos Sólidos Domiciliares	58
3.3.3. Resíduos Sólidos Inertes	62
3.3.4. Resíduos de Serviços de Saúde.....	63
3.3.5. Avaliação dos Serviços.....	64

3.4.	DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	64
3.4.1.	Síntese da Situação da Drenagem Urbana em Guaratinguetá.....	64
3.4.2.	Avaliação dos Serviços.....	84
4.	PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA E DE DEMANDAS.....	86
4.1.	PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA.....	86
4.2.	PROJEÇÃO DAS DEMANDAS DE ÁGUA E VAZÕES DE ESGOTO	89
4.2.1.	Demandas de Água.....	89
4.2.2.	Vazões de Esgoto	93
4.3.	PROJEÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS.....	95
4.3.1.	Parâmetros de Cálculo.....	95
4.3.2.	Projeção de Resíduos Sólidos Brutos	95
4.3.3.	Reaproveitamento de Resíduos	100
4.3.4.	Projeção da Geração de Resíduos Não Reaproveitáveis.....	104
5.	OBJETIVOS E METAS	107
5.1.	OBJETIVOS.....	107
5.2.	METAS.....	107
5.2.1.	Considerações Preliminares.....	107
5.2.2.	Metas Propostas	109
6.	AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS.....	111
6.1.	AÇÕES PRELIMINARES.....	111
6.2.	AÇÕES OBJETIVAS.....	111
6.2.2.	Ações Objetivas para o Sistema de Esgotamento Sanitário	113
6.2.3.	Ações Objetivas para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	114
6.2.4.	Ações Objetivas para o Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	115
6.3.	AÇÕES CORRETIVAS	117
7.	PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	118
7.1.	METAS DE ATENDIMENTO.....	118
7.2.	FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS E PRÉ-SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS	118
7.2.1.	Obras e Intervenções Necessárias	130
7.2.2.	Estimativa de Custo das Proposições.....	131
8.	PLANEJAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	135
8.1.	METAS DE ATENDIMENTO.....	135
8.2.	FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS E PRÉ-SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS	135
8.2.1.	Obras e Intervenções Necessárias	147

8.2.2. Estimativa de Custo das Proposições	148
8.3. PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS	149
8.4. AÇÕES PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE ÁGUA E ESGOTOS	149
9. PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	152
9.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	152
9.2. ALTERNATIVAS CONVENCIONAIS	152
9.2.1. Soluções Propostas e Custos Estimados	153
9.3. ALTERNATIVAS NÃO CONVENCIONAIS	153
9.3.1. Considerações Preliminares.....	153
9.3.2. Premissas Adotadas	155
9.3.3. Inserção de Guaratinguetá na Alternativa Não Convencional.....	156
9.4. PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS	158
10. PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	160
10.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	160
10.2. PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS	160
10.3. PROPOSIÇÕES ESPECÍFICAS COM ESTIMATIVA DE CUSTOS	161
11. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA.....	164
12. SÍNTESE DOS INVESTIMENTOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	166
12.1. SÍNTESE DOS INVESTIMENTOS.....	166
12.1.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	166
12.1.2. Sistema de Esgotamento Sanitário	167
12.1.3. Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	168
12.1.4. Serviço de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	169
12.2. FONTES DE FINANCIAMENTO	169
12.2.1. Tarifas, Taxas, Preços Públicos, Transferências e Subsídios	170
12.2.2. Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Saneamento Para Todos)	173
12.2.3. Orçamento Geral da União – OGU	176
12.2.4. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	178
12.2.5. Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO	179
12.2.6. Outras Fontes.....	180
13. AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS	182
13.1. INDICADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	182
13.2. INDICADORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS	184



Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico

2016-2040



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ

13.3. INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	185
13.4. INDICADORES DE DRENAGEM	190
14. PLANO DE AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA	195
14.1. OBJETIVO	195
14.2. AGENTES ENVOLVIDOS.....	196
14.3. AÇÕES PRINCIPAIS DE CONTROLE E DE CARÁTER PREVENTIVO	197
14.4. PLANOS DE CONTINGÊNCIAS.....	198
14.4.1. Serviço de Abastecimento de Água	198
14.4.2. Serviço de Esgotamento Sanitário	201
14.4.3. Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	203
14.4.4. Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.....	209
14.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	211
15. RECOMENDAÇÕES PARA OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	212
ANEXOS	215
ANEXO A – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	216
ANEXO B – QUADRO SÍNTESE DOS INDICADORES	238
ANEXO C – AÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS.....	246
ANEXO D – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	252
ANEXO E – SOLICITAÇÃO DE REVISÃO PELO GRUPO EXECUTIVO LOCAL	254



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Localização Geral do Município	20
Ilustração 2 – Acessos ao Município	21
Ilustração 3 – Caracterização Física do Município	22
Ilustração 4 – Unidades de Conservação no Município.....	24
Ilustração 5 – Densidade Demográfica na Área Urbana	26
Ilustração 6 – Distribuição de Domicílios na Área Urbana.....	27
Ilustração 7 – Localização das Unidades Existentes dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	55
Ilustração 8 – Localização das Principais Áreas com Problemas de Drenagem Urbana no Município.....	82
Ilustração 9 – Croqui do Sistema de Abastecimento de Água Existente e das Intervenções Propostas.....	134
Ilustração 10 – Croqui do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente e das Intervenções Propostas	151

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Unidades de Conservação	23
Quadro 02 – Dados Socioeconômicos	25
Quadro 03 – Evolução da População Urbana e Rural em Guaratinguetá	25
Quadro 04 – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	28
Quadro 05 – Evolução do Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS	29
Quadro 06 – Infecções Relacionadas com a Água.....	29
Quadro 07 – Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Guaratinguetá.....	29
Quadro 08 – Produto Interno Bruto – 2003/2008 - Município de Guaratinguetá.....	30
Quadro 09 – Valor Adicionado Total, por Setores de Atividade Econômica, Produto Interno Bruto Total e <i>per capita</i> a Preços Correntes / 2008.....	31
Quadro 10 – Número de Estabelecimentos – Comércio, Serviços e Indústria	31
Quadro 11 – Número de Estabelecimentos – Comércio, Serviços e Indústria	32
Quadro 12 – Capacidade das Estações Elevatórias de Água Bruta.....	34
Quadro 13 – Características da Estação Elevatória de Água Tratada EEAT-1	36
Quadro 14 – Características da Estação Elevatória de Água Tratada EEAT-7	36
Quadro 15 – Características dos Reservatórios – R2.2A - R2.2B – R2.1A e R2.1B	37
Quadro 16 – Características das Estações Elevatórias de Água Tratada EEAT-6A e EEAT-6B	37
Quadro 17 – Características dos Reservatórios – R6 – R6A e R6B.....	38
Quadro 18 – Capacidade das Estações Elevatórias de Água Tratada EEAT-4 e EEAT-5.....	38
Quadro 19 – Características dos Reservatórios – R5A – R5B e R5C	38
Quadro 20 – Característica da Estação Elevatória de Água Tratada EEAT-5A	38
Quadro 21 – Características dos Reservatórios – R10A e R10B	39
Quadro 22 – Características das Estações Elevatórias de Esgoto – Subsistema Vila Bela.....	44
Quadro 23 – Características das Linhas de Recalque – Subsistema Vila Bela.....	44
Quadro 24 – Características Técnicas dos Coletores Tronco - Subsistema Campo do Galvão	46
Quadro 25 – Características das Estações Elevatórias - Subsistema Campo do Galvão	46
Quadro 26 – Características das Linhas de Recalque - Subsistema Campo do Galvão.....	46
Quadro 27 – Características dos Coletores Tronco – Subsistema Pedregulho.....	49
Quadro 28 – Características das Estações Elevatórias – Subsistema Pedregulho.....	50
Quadro 29 – Características das Linhas de Recalque – Subsistema Pedregulho.....	50
Quadro 30 – Investimentos Necessários para Atendimento às Metas	53
Quadro 31 – Divisão dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.....	56
Quadro 32 – Quantidades Médias de Material Comercializado pela Cooperativa.....	60

Quadro 33 – Síntese dos Principais Problemas de Drenagem Urbana.....	79
Quadro 34 – Síntese das Medidas em Andamento	83
Quadro 35 – Populações e Domicílios do Município de Guaratinguetá.....	86
Quadro 36 – Dados do Cadastro Comercial SAEG 2016.....	86
Quadro 37 – Populações e Domicílios - Sede Municipal.....	87
Quadro 38 – Populações e Domicílios - Santa Edwiges	87
Quadro 39 – Populações e Domicílios - Pedrinhas	88
Quadro 40 – Populações e Domicílios - Engenho D'Água	88
Quadro 41 – Populações e Domicílios - Rocinha	88
Quadro 42 – Parâmetros para Guaratinguetá - Sistema de Abastecimento de Água	89
Quadro 43 – Parâmetros para Guaratinguetá - Sistema de Esgotos Sanitários.....	90
Quadro 44 – Demandas de Água - Sede Municipal	91
Quadro 45 – Demandas de Água - Pedrinhas.....	91
Quadro 46 – Demandas de Água - Santa Edwiges	91
Quadro 47 – Demandas de Água - Rocinha.....	92
Quadro 48 – Demandas de Água - Engenho D'Água.....	92
Quadro 49 – Vazões de Esgotos - Sede Municipal	93
Quadro 50 – Vazões de Esgotos - Pedrinha	93
Quadro 51 – Vazões de Esgotos - Santa Edwiges.....	94
Quadro 52 – Vazões de Esgotos - Rocinha	94
Quadro 53 – Vazões de Esgotos - Engenho D'Água.....	95
Quadro 54 – Produção de Resíduos Sólidos Domésticos.....	97
Quadro 55 – Produção de Resíduos Sólidos Inertes.....	98
Quadro 56 – Produção de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.....	100
Quadro 57 – Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Domésticos	101
Quadro 58 – Reaproveitamento de Resíduos Sólidos Domiciliares	102
Quadro 59 – Produção de Rejeitos de RSD	104
Quadro 60 – Produção de Rejeitos de RSI.....	105
Quadro 61 – Metas de Universalização do Acesso aos Serviços para o Município de Guaratinguetá.....	110
Quadro 62 – Resumo das Ações para o Sistema de Abastecimento de Água.....	113
Quadro 63 – Resumo das Ações para o Sistema de Esgotamento Sanitário	114
Quadro 64 – Resumo das Ações para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.....	115
Quadro 65 – Resumo das Ações para o Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.....	116

Quadro 66 – Demandas de Água de Guaratinguetá - Sede Municipal e Santa Edwiges	119
Quadro 67 – Reservação - Sistema Sede Municipal e Santa Edwiges	120
Quadro 68 – Redes e Ligações de Água Necessárias na Sede Municipal	121
Quadro 69 – Adução de Água Bruta – SAA de Rocinha	122
Quadro 70 – Reservação – Rocinha	123
Quadro 71 – Redes e Ligações de Água Necessárias - Rocinha	124
Quadro 72 – Sistema Adutor de Água Bruta – Pedrinha	125
Quadro 73 – Adução e Reservação de Água Tratada – Pedrinha	126
Quadro 74 – Manancial e Captação de Água Bruta - Engenho D'Água	126
Quadro 75 – Redes e Ligações de Água Necessárias - Engenho D'Água	127
Quadro 76 – Obras e Intervenções Necessárias – Sistema de Abastecimento de Água	130
Quadro 77 – Estimativa de Custo das Proposições – Sistema de Abastecimento de Água	131
Quadro 78 – Redes e Ligações de Esgoto Necessárias - Sede Municipal	136
Quadro 79 – Vazões para o Sistema de Esgotamento Sanitário – Sede Municipal	137
Quadro 80 – Redes e Ligações de Esgoto Necessárias - Santa Edwiges	140
Quadro 81 – Vazões para o Sistema de Esgotamento Sanitário – Sistema Santa Edwiges ...	141
Quadro 82 – Redes e Ligações de Esgoto - Pedrinha	142
Quadro 83 – Vazões para o Sistema de Esgotamento Sanitário – Pedrinha	143
Quadro 84 – Obras e Intervenções Necessárias – Sistema de Esgotamento Sanitário	147
Quadro 85 – Estimativa de Custo das Proposições – Sistema de Esgotamento Sanitário	148
Quadro 86 – Soluções Propostas e Custos Estimados - Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	153
Quadro 87 – Projeção dos Rejeitos (RSD+RSS)	157
Quadro 88 – Projeção dos Rejeitos (RSD + RSS)	157
Quadro 89 – Proposições Específicas com Estimativa de Custos - Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	162
Quadro 90 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira - Guaratinguetá	164
Quadro 91 – Fontes de Financiamento	170
Quadro 92 – Modalidades de Financiamentos - Saneamento Para Todos	175
Quadro 93 – Contrapartida - Orçamento Geral da União	176
Quadro 94 – Condições Financeiras - BNDES	179
Quadro 95 – Contrapartida - FEHIDRO	180
Quadro 96 – Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos	187
Quadro 97 – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final dos RSD	188
Quadro 98 – Índice de Qualidade de Destinação de Inertes	189
Quadro 99 – Índice de Qualidade e Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde	190



Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico

2016-2040



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ

Quadro 100 – Indicadores de Drenagem - Institucionalização	191
Quadro 101 – Indicadores de Drenagem – Eficiência da Gestão.....	192
Quadro 102 – Cálculo do Indicador de Drenagem Urbana - Microdrenagem.....	193
Quadro 103 – Cálculo do Indicador de Drenagem Urbana - Macrodrenagem	194
Quadro 104 – Planos de Contingências – Serviço de Abastecimento de Água	200
Quadro 105 – Planos de Contingências – Serviço de Esgotamento Sanitário	202
Quadro 106 – Planos de Contingências – Serviço de Limpeza Pública	204
Quadro 107 – Planos de Contingências – Serviços Relacionados a Resíduos Sólidos Domiciliares.....	206
Quadro 108 – Planos de Contingências – Serviços Relacionados a Resíduos Sólidos Inertes	207
Quadro 109 – Planos de Contingências – Serviços Relacionados a Resíduos de Serviços de Saúde.....	208
Quadro 110 – Planos de Contingências – Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	210

LISTA DE FOTOS

Foto 01 - Barragem de Nível para Captação – Ribeirão Guaratinguetá	33
Foto 02 - Caixa de Areia junto à Captação do Ribeirão Guaratinguetá.....	33
Foto 03 - Estação de Tratamento de Água – SAEG.....	35
Foto 04 - Reservatório de Água Tratada nas Dependências da Estação de Tratamento.....	35
de Água – SAEG	35
Foto 05 - Casa de bombas com o reservatório ao fundo – Parque São Francisco.	39
Foto 06 - Sede da CAB – Ambiental	43
Foto 07 - ETE Campo do Galvão – Calha Parshall	47
Foto 08 - ETE Campo do Galvão – Tanque de Aeração.....	48
Foto 09 - ETE Campo do Galvão – Tanques de Aeração.....	48
Foto 10 - ETE Campo do Galvão – Tanques de Aeração.....	49
Foto 11 - Barracão da Coleta Seletiva e Triagem do Material	59
Foto 12 - Recicláveis Prensados pela Cooperativa de Coleta Seletiva.....	60
Foto 13 - Vista Aérea do Aterro Sanitário de Cachoeira Paulista (Fonte: VSA)	61
Foto 14 - Vista Geral do Aterro Sanitário de Cachoeira Paulista.....	61
Foto 15 - Poço de Captação de Líquidos Percolados.....	62
Foto 16 - Tanque Reservatório de Líquidos Percolados.....	62
Foto 17 - Centro de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil.....	63
Foto 18 - Valeta de Coleta e Transporte das Águas Pluviais – Parque das Árvores.....	67
Foto 19 - Tubulação de Coleta e Transporte da Água Pluvial – passa sob a Rua José Amilca Bedaque e conduz sua vazão para a Estação de Bombeamento Rony.....	67
Foto 20 - Dique de Proteção do Parque das Árvores – as águas são direcionadas para a Estação de Bombeamento do Rony.....	68
Foto 21 - Comporta Localizada no Dique Parque das Árvores – é fechada quando da elevação das águas do Rio Paraíba.....	68
Foto 22 - Dique de Contenção no Parque das Árvores – direciona as águas pluviais para a Estação de Bombeamento do Rony.....	69
Foto 23 - Dique Situado no Loteamento do Nino – proteção do bairro contra as cheias do Ribeirão Guaratinguetá	69
Foto 24 - Dique Situado no Loteamento do Nino – vista lateral - proteção do bairro contra as cheias do Ribeirão Guaratinguetá	70
Foto 25 - Estação de Bombeamento Parque das Árvores.....	71
Foto 26 - Tubulação de Coleta das Águas Pluviais Ligadas ao Poço de Sucção da Estação de Bombeamento – Parque das Árvores.....	71
Foto 27 - Estação de Bombeamento do Rony (Polder Guaratinguetá) – recebe as águas das áreas de arroz e dos bairros Parque das Árvores, Nino e Rony.....	72



Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico

2016-2040



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ

Foto 28 - Canal de Saída da Água em Direção ao Paraíba do Sul – Estação de Bombeamento do Rony.....	72
Foto 29 - Estação de Bombeamento do Nino – uso de bomba agrícola (trator) para recalque das águas Pluviais.....	73
Foto 30 - Valeta de Drenagem que Conduz o Escoamento Superficial para a Estação de Bombeamento Gráfica Dias no Residencial Esplanada.....	73
Foto 31 - Estação de Bombeamento Chácara Selles – Bairro Campo do Galvão.....	74
Foto 32 - Chegada das Tubulações de Drenagem das Águas Pluviais na Estação de Bombeamento Chácara Selles no Campo do Galvão	74
Foto 33 - Estação de Bombeamento Campo do Galvão	75
Foto 34 - Comporta da Estação de Bombeamento Campo do Galvão.....	75
Foto 35 - Entrada da Água para o Poço de Sucção da Estação de Bombeamento Gráfica Dias.....	76
Foto 36 - Estação de Bombeamento Gráfica Dias	76
Foto 37 - Saída da Água – Estação de Bombeamento Gráfica Dias.....	77
Foto 38 - Canal de Saída da Água em Direção ao Rio Paraíba do Sul	77

SIGLAS E ABREVIATURAS

AAB – Adutora de Água Bruta
AAT – Adutora de Água Tratada
APP – Área de Proteção Permanente
ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
ATS – Aterro Sanitário
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD - Banco Mundial
BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento
CADRI – Certificado de Destinação de Resíduos Industriais
CEMPRE – Compromisso Empresarial Com a Reciclagem
CEPAGRI – Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura
CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
CMB – Conjunto Motor Bomba
CMILP – Custo Médio Incremental de Longo Prazo
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CT – Coletor Tronco
DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
DEPRN – Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais
Dt – Domicílios Totais
EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada
EEE – Estação Elevatória de Esgoto
EEEB – Estação Elevatória de Esgoto Bruto
EEET – Estação Elevatória de Esgoto Tratado
ETA – Estação de Tratamento de Água
ETE – Estação de Tratamento de Esgoto
FCD – Fluxo de Caixa Descontado
FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GIRF – Geração Interna de Recursos Financeiros
Iaa – Índice de Abastecimento de Água

lae – Índice de Atendimento de Esgoto
lag – Indicador de Abastecimento de Água
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ica – Indicador de Cobertura dos Serviços de Água
Ice – Indicador de Cobertura de Esgoto
Icp – Indicador de Controle de Perdas
Icr – Indicador do Serviço de Coleta Regular
Ics – Indicador do Serviço de Coleta Seletiva
Icv – Indicador de Controle de Vetores
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
Idi – Indicador da Destinação Final dos RSI
Idr – Indicador de Drenagem
Ids – Indicador do Manejo e Destinação dos RSS
Idu – Indicador dos Serviços de Drenagem Urbana
Ies – Indicador de Esgotos Sanitários
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social
Iqr – Indicador da Destinação Final dos RSD
IR – Imposto de Renda
Irh – Indicador de Recursos Hídricos
Iri – Indicador do Reaproveitamento dos RSI
Irr – Indicador do Reaproveitamento dos RSD
Irs – Indicador de Resíduos Sólidos
ISAm – Índice de Salubridade Ambiental modificado
Ise – Indicador Socioeconômico
Isr – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final dos RSD
IT – Interceptor
Ite – Indicador de Tratamento de Esgotos
Ivm – Indicador do Serviço de Varrição das Vias
JBIC – Banco Japonês
Laa – Ligações ativas de água
LIMPURB – Limpeza Pública Urbana

LO – Licença de Operação
LR – Linha de Recalque
OGU – Orçamento Geral da União
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Plano de Aceleração do Crescimento
PEV – Posto de Entrega Voluntária
PIB – Produto Interno Bruto
PIMASA – Plano Integrado de Macrodrenagem e Saneamento Ambiental
PIS – Programa de Integração Social
PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Qp – Vazão produzida
R – Reservatório
RA – Região Administrativa
RAFA – Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente
RSD – Resíduos Sólidos Domésticos
RSI – Resíduos Sólidos Inertes
RSS – Resíduos de Serviços de Saúde
SAA – Sistema de Abastecimento de Água
SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SES – Sistema de Esgotamento Sanitário
SIG – Sistema de Informações Geográficas
SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SSE – Secretaria de Saneamento e Energia
SUS – Sistema Único de Saúde
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo
UGRHI – Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Vc – Volume de água de consumo
Ve – Volume de água entregue
Vs – Volume de água de uso social e operacional

1. APRESENTAÇÃO

O presente **Plano Integrado de Saneamento Básico do Município de Guaratinguetá** foi revisado em atendimento à Lei Federal Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Nos termos estabelecidos pela Lei Federal Nº 11.445/07, o Plano abrange o conjunto de serviços referentes a abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Os planos de saneamento estão previstos na Lei nº 11.445, de 5-1-2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Essa lei, que revogou a norma anterior – Lei nº 6.528, de 11-5-1978, veio estabelecer, após longo período de discussões em nível nacional, uma política pública para o setor do saneamento, com vistas a estabelecer a sua base de princípios, a identificação dos próprios serviços, as diversas formas de sua prestação, a obrigatoriedade do planejamento e da regulação, o âmbito da atuação do titular dos serviços, assim como a sua sustentabilidade econômico-financeira, além de dispor sobre o controle social da prestação.

O Plano Integrado de Saneamento Básico do Município de **Guaratinguetá** foi elaborado com foco na universalização dos quatro serviços de saneamento básico, objetivando fornecer aos representantes municipais os instrumentos necessários ao acesso de toda população aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos e, por fim, aos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, garantidos o uso sustentável dos recursos hídricos e preservando o meio ambiente.

As metas estabelecidas neste plano dizem respeito a:

- Universalização do acesso aos serviços prestados conforme metas estabelecidas no Capítulo 5, o que implica em ampliação e máxima cobertura dos sistemas;
- Sustentabilidade ambiental da prestação dos serviços, que implica, dentre outras coisas, o uso racional dos recursos hídricos (redução das perdas) e proteção dos recursos hídricos;
- Qualidade, regularidade e eficiência da prestação dos serviços, que inclui, qualidade da água distribuída e dos esgotos tratados; regularidade da oferta de água e coleta e disposição adequada dos resíduos sólidos; segurança, eficiência e continuidade operacional das instalações relacionadas aos serviços; a eficiência no atendimento às ocorrências e reclamações; a eficácia das ações emergenciais, preventivas e corretivas.

As proposições e a programação de investimentos para o alcance das metas estabelecidas foram divididas em caráter emergencial, curto prazo (2017-2020), médio prazo (2021-2025) e longo prazo (2026-2045).

O presente Plano foi **revisado** com base no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, elaborado em 2012, aprovado pelo Decreto Municipal nº 8.102 de 31 de maio de 2016.

2. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. LOCALIZAÇÃO, ACESSOS E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO

2.1.1. Localização

O Município de **Guaratinguetá** está localizado na Região Administrativa de São José dos Campos, no Vale do Paraíba. Limita-se ao norte com os Municípios de Piquete e Wenceslau Braz, em Minas Gerais, a leste com Lorena, a oeste com Pindamonhangaba, Potim e Aparecida, e a sul com Lagoinha e Cunha. Encontra-se nas coordenadas 22° 48' 45" S e 45° 11' 15" W, conforme mostra a ilustração 1.

2.1.2. Acessos

O principal acesso para **Guaratinguetá** é rodoviário. De São Paulo, são 176 km pela Rodovia Presidente Dutra (BR-116), conforme ilustração 2.

2.1.3. Caracterização Física do Município

A caracterização física do município de **Guaratinguetá**, apresentada na Ilustração 3, está descrita com base nos mapas digitalizados a partir das Cartas do IBGE em escala 1:50.000.

Relevo

Localizada entre as escarpas e reversos da Serra da Mantiqueira, ao norte, e Serra do Mar, ao sul, com boa parte de seu território dentro da depressão do Rio Paraíba do Sul, **Guaratinguetá** tem área urbana relativamente plana, a 540 m de altitude em relação ao nível do mar. Ao norte, as altitudes ultrapassam os 1.700 m de altitude, e ao sul, chegam a 900 m em relação ao nível do mar.

Hidrografia

Inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, o Município de **Guaratinguetá** tem seus afluentes como principais corpos d'água, como o Rio Patury e os Ribeirões **Guaratinguetá**, dos Lemes, dos Mottas, Gomeral, São Gonçalo, Pilões e Jararaca.

Solos e Geologia

Guaratinguetá está situada, ao norte e ao sul, sobre Cambissolo Háplico, Latossolo Vermelho-Amarelo, ao centro, e Argilossolo Vermelho-Amarelo no centro sul de seu território.

Em termos geológicos, encontra-se sobre rochas gnáissicas de origem magmática e/ou sedimentar de médio grau metamórfico e rochas graníticas desenvolvidas durante o tectonismo, no extremo norte e centro de seu território; sedimentos arenosos e argilosos, podendo incluir níveis carbonosos do Terciário, no centro-norte do município; sedimentos arenosos e argilo-carbonáticos de grau metamórfico fraco a médio no centro-sudoeste do território e rochas magmáticas de composição félsica e máfica na

porção centro-sudeste.

Vegetação

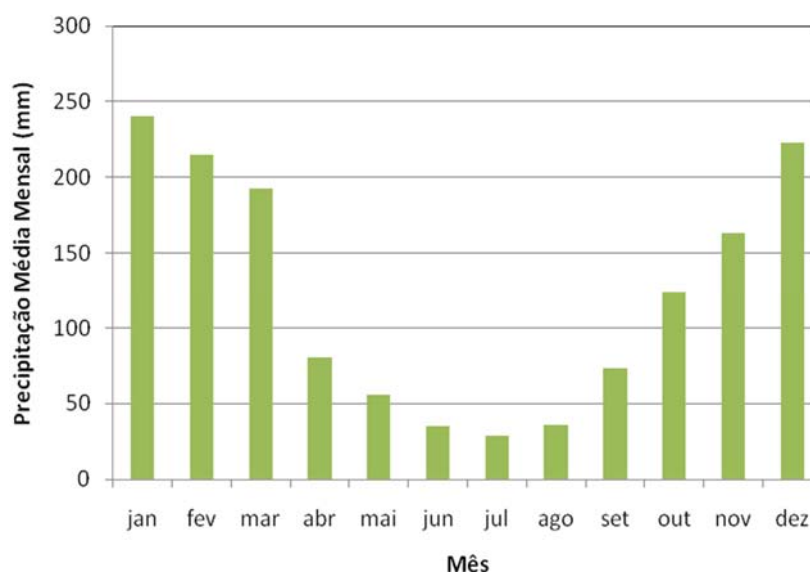
Guaratinguetá possui cerca de 20%, 15.313 ha, de sua área total, coberta por vegetação natural remanescente, classificada como Floresta Ombrófila Densa¹.

Clima

Segundo o Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura – CEPAGRI (www.cpa.unicamp.br), o clima da região é caracterizado por temperatura média anual de 21,9°C, oscilando entre mínima média de 15,5°C e máxima média de 28,4°C. A precipitação média anual é de 1312,0 mm.

A figura a seguir possibilita uma análise temporal das características das chuvas, apresentando a distribuição das mesmas ao longo do ano, bem como os períodos de maior e menor ocorrência.

Figura 01 – Precipitação média mensal no período de 1956 a 2003 – posto D2-009



Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em 22 de outubro de 2010.

¹ Fonte: “PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARAÍBA DO SUL - UGRHI 02 - 2009-2012”, CBH-SP, dez/2009.

Ilustração 1 – Localização Geral do Município

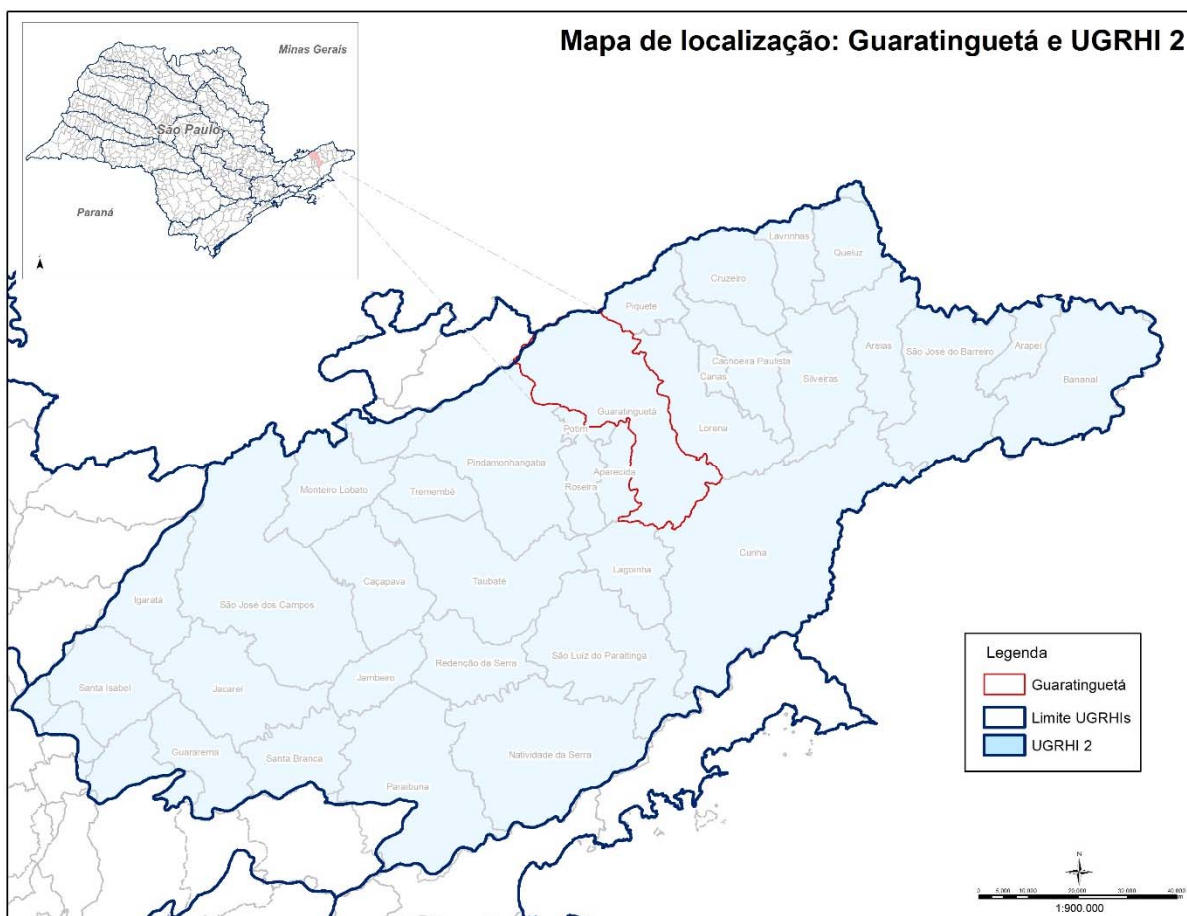


Ilustração 2 – Acessos ao Município





Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico
2016-2040



Ilustração 3 – Caracterização Física do Município

2.1.4. Unidades de Conservação

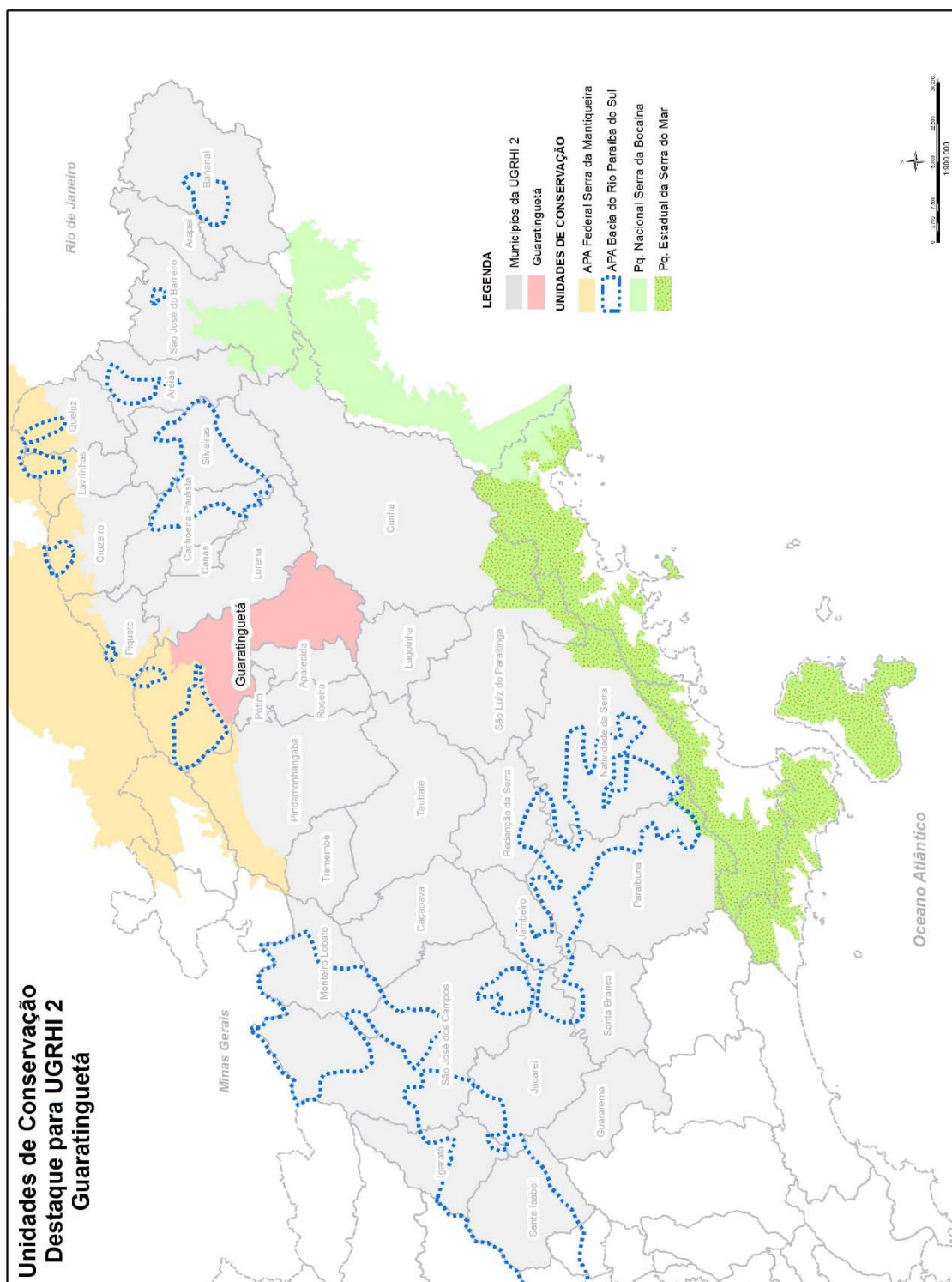
Guaratinguetá possui, em seu território, parte de duas unidades de conservação de uso sustentável: a APA da Bacia do Rio Paraíba do Sul e a APA da Serra da Mantiqueira, conforme mostra o quadro abaixo e a ilustração 4:

Quadro 01 – Unidades de Conservação

UC	Proteção Legal	Área (ha.)	Administração	Municípios
Área de Proteção Ambiental - APA				
Bacia do Rio Paraíba do Sul	Decreto Federal Nº 87.561/1982	291.601,00	Federal	Areias, Arujá, Bananal, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Guaratinguetá , Guarulhos, Igaratá, Jacareí, Jambéiro, Lavrinhas, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Redenção da Serra, Santa Branca, Santa Isabel, São José do Barreiro, São José dos Campos, Silveiras e Taubaté.
Serra da Mantiqueira	Decreto Federal Nº 91.304/1985	106.338,00	Federal	Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí e Santo Antônio do Pinhal, Cruzeiro, Guaratinguetá , Lavrinhas, Lorena, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz.

Fonte: Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Fundação Seade.

Ilustração 4 – Unidades de Conservação no Município



2.2. DADOS SOCIOECONÔMICOS

Guaratinguetá tem 112.091 habitantes, distribuídos em uma área de 751,44 km², com densidade de 149,17 hab./km². A maior parte da população vive em área urbana, com uma taxa de urbanização de 95,26%. As ilustrações 5 e 6 mostram, respectivamente, a densidade demográfica na área urbana e a distribuição de domicílios, com base no Censo IBGE 2010.

Os índices de mortalidade infantil (14,60 / 1.000) e a mortalidade entre 15 e 34 anos (146,44 / 100.000) estão acima do apontado pelo Estado de São Paulo (12,48 / 1.000 e 124,37 / 100.000, respectivamente).

Quadro 02 – Dados Socioeconômicos

Caracterização	Ano	Unidade	Guaratinguetá	Estado de São Paulo
Demografia				
População	2016	hab.	116.020	43.359.005
Grau de Urbanização	2016	%	95,33	96,32
Taxa de Crescimento Annual (2010-2016)	2016	% a a	0,59	0,85
Área	2016	km ²	752,64	248.222,36
Densidade demográfica	2016	hab./km ²	154,15	174,68
Mortalidade Infantil	2015	1/1000	6,20	10,66
Mortalidade entre 15 e 34 anos	2014	1/100.000 hab.	149,69	117,60
Educação				
Taxa de analfabetismo (População de ≥15anos)	2010	%	2,91	4,33

Fonte: SEADE/2016.

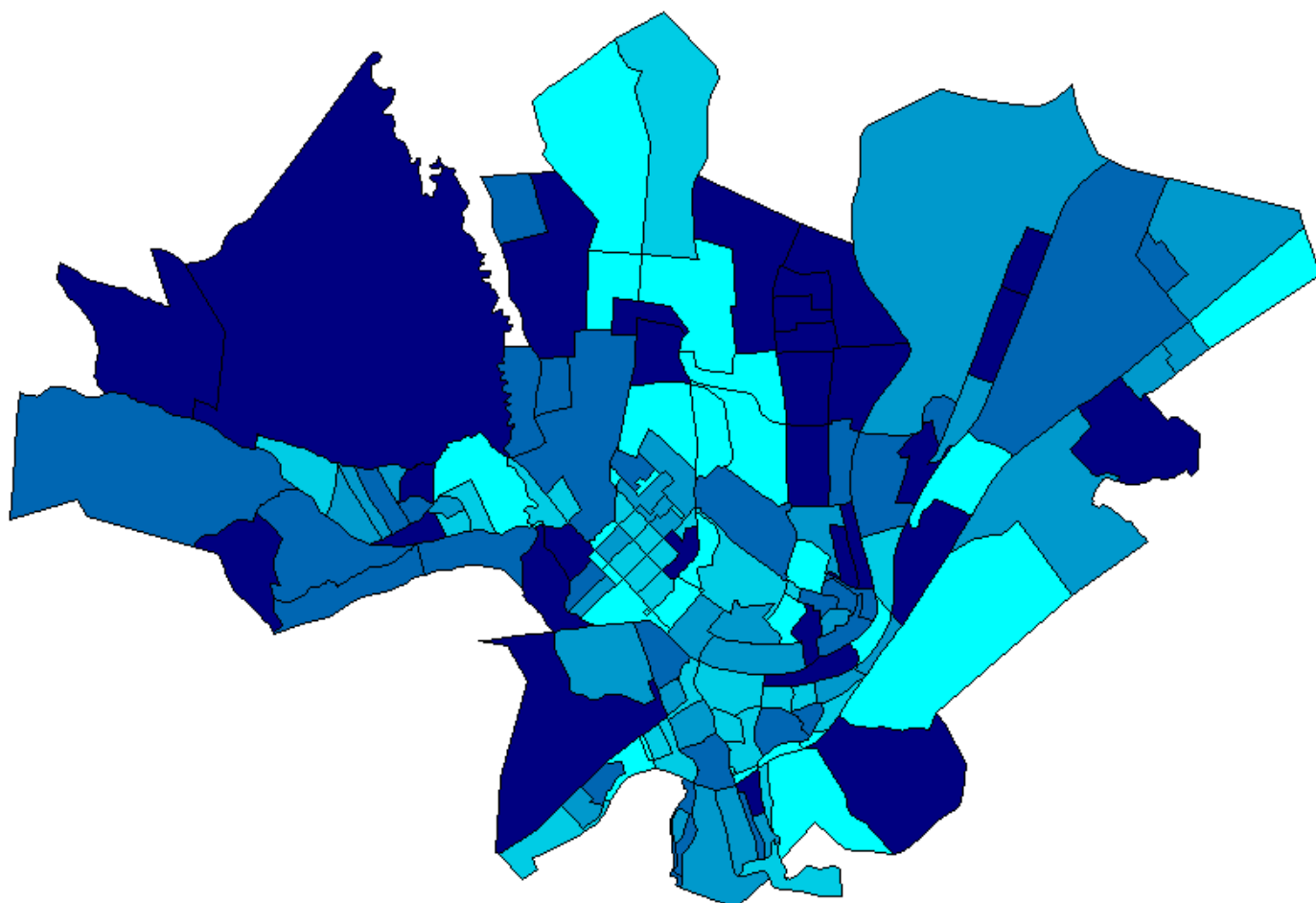
A evolução da população urbana e rural em **Guaratinguetá** é apresentada no quadro a seguir. A população urbana apresentou um crescimento gradativo de 3,58% no período de 2010 a 2016, enquanto que a rural apresentou um crescimento de 2,09%.

Quadro 03 – Evolução da População Urbana e Rural em Guaratinguetá

Local	1980	1985	1990	1995	2000	2010	2016
Evolução da População urbana							
Guaratinguetá	72.749	82.117	92.068	91.122	99.050	106.782	110.600
Evolução da população rural							
Guaratinguetá	11.877	10.212	8.102	6.574	5.051	5.309	5.420

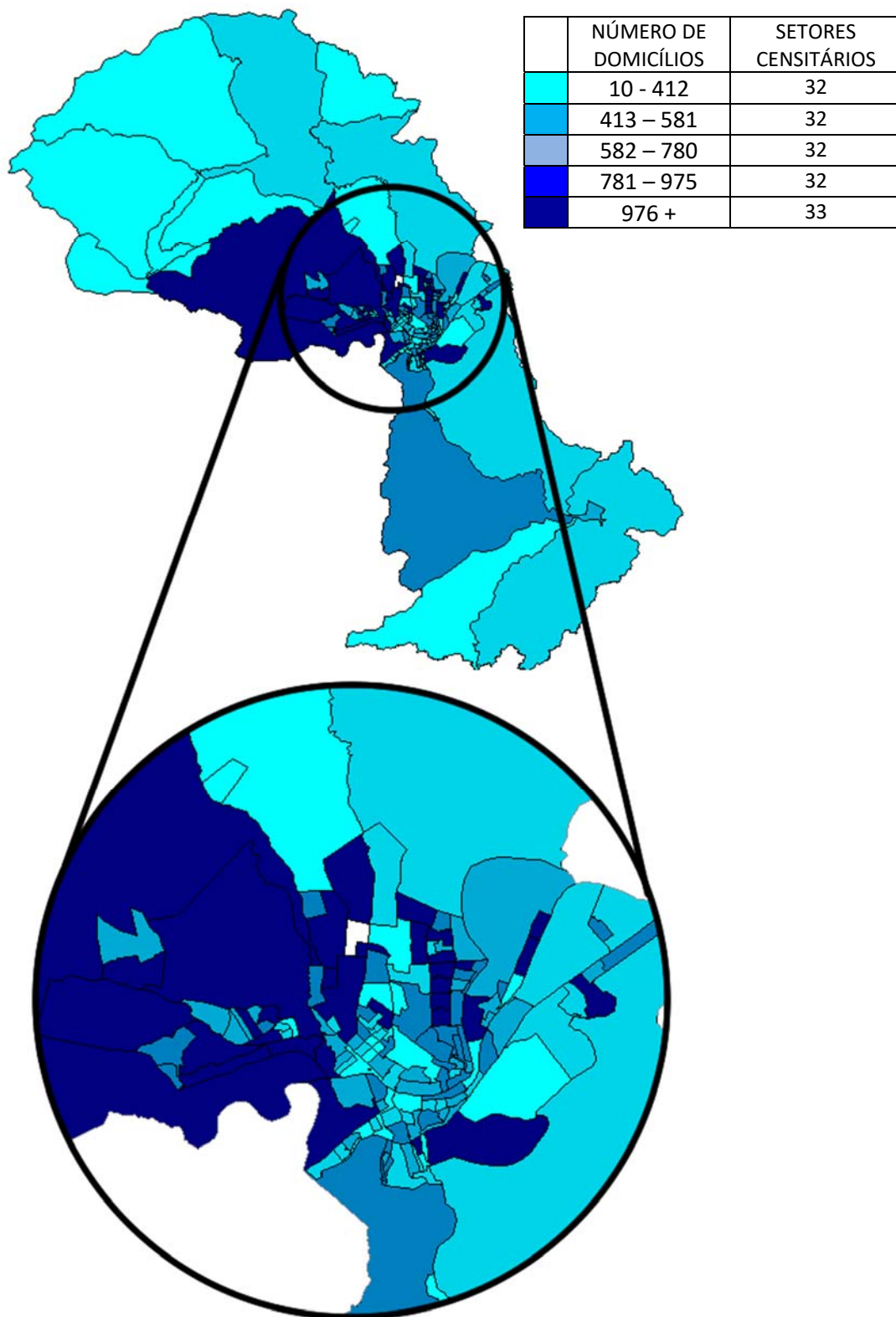
Fonte: SEADE/2016.

Ilustração 5 – Densidade Demográfica na Área Urbana



	PESSOAS RESIDENTES	SETORES CENSITÁRIOS
	0 – 319	30
	320 – 543	29
	544 – 724	31
	725 – 962	30
	963 +	31

Ilustração 6 – Distribuição de Domicílios na Área Urbana



2.2.1. IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

O IDH foi desenvolvido pela ONU - Organização das Nações Unidas - dentro do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Trata-se de uma medida de comparação entre Municípios, Estados, Regiões e Países, com objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. Este índice é calculado com base em dados econômicos e sociais (expectativa de vida ao nascer, educação e PIB *per capita*) e varia de 0 (nenhum desenvolvimento) a 1 (desenvolvimento total).

Em **Guaratinguetá**, o IDH-M apontado para o ano de 2010 foi de 0,798, superior às medições anteriores (1980, 1991 e 2000), quase entrando na faixa Muito Alto (0,800 a 1,000). O município se encontra acima do IDH estadual, que é 0,783, na 47ª posição.

Quadro 04 – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

Local	1980		1991		2000		2010	
	IDHM	Posição	IDHM	Posição	IDHM	Posição	IDHM	Posição
Guaratinguetá	0,729	77	0,791	16	0,718	72	0,798	47
Estado de São Paulo	0,728	-	0,973	-	0,814	-	0,783	

2.2.2. IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social

O Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS - “sintetiza a situação de cada município do Estado no que diz respeito à riqueza, escolaridade e longevidade, gerando uma tipologia que os classifica em 5 grupos” (SEADE).

O Grupo 1 representa os “municípios com alto nível de riqueza e bons índices sociais”. O Grupo 5 representa os “municípios mais desfavorecidos do estado, tanto em riqueza como em indicadores sociais”.

O IPRS classificava **Guaratinguetá** como integrante do Grupo 1 “municípios com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais”, SEADE/2006. Já em 2010 e 2012 o município caiu para o Grupo 2 – “Municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não exibem bons indicadores sociais”.

Quadro 05 – Evolução do Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS

Local	Escolaridade				Longevidade				Riqueza				IPRS			
	2002	2004	2006	2012	2002	2004	2006	2012	2002	2004	2006	2012	Grupo			
													2002	2004	2006	2012
Guaratinguetá	62	60	71	53	63	70	73	61	44	47	50	41	2	1	1	2
Estado de São Paulo	52	54	65	52	67	70	72	70	50	52	55	46	-	-	-	-

Fonte: SEADE.

2.2.3. Saúde

Em relação à saúde da população, foi efetuada, em julho de 2010, busca de informações no Banco de Dados DATASUS on-line, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, que disponibiliza estatísticas de saúde e permite a tabulação de dados dos sistemas de Mortalidade e Internações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com a publicação “Padrões de Potabilidade da Água”, editada pelo Centro de Vigilância Sanitária de São Paulo, as doenças relacionadas com a água foram divididas em quatro grupos, considerando-se as vias de transmissão e o ciclo do agente, conforme quadro a seguir:

Quadro 06 – Infecções Relacionadas com a Água

Grupos de Infecções Relacionados com a Água	Tipos
I - Transmissão hídrica	Cólera, Febres tifóide e paratífóide, Shigelose, Amebíase, Diarréia e gastroenterite de origem infecciosa presumível, Outras doenças infecciosas intestinais, Outras doenças bacterianas, Leptospirose não especificada, Outras hepatites virais
II - Transmissão relacionada com a higiene	Tracoma, Tifo exantemático
III - Transmissão baseada na água	Esquistossomose
IV - Transmissão por inseto vetor que se procria na água	Dengue (dengue clássico)

Fonte: DATASUS, 2010.

O quadro a seguir apresenta a Morbidade Hospitalar do SUS em **Guaratinguetá**, no período de 1995 a 2007 e a partir de 2008, conforme o grupo de infecções relacionadas com a água.

Quadro 07 – Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Guaratinguetá

Grupos	1995-2007	A partir de 2008
I	55	19
II	nd	nd
III	nd	nd
IV	nd	1

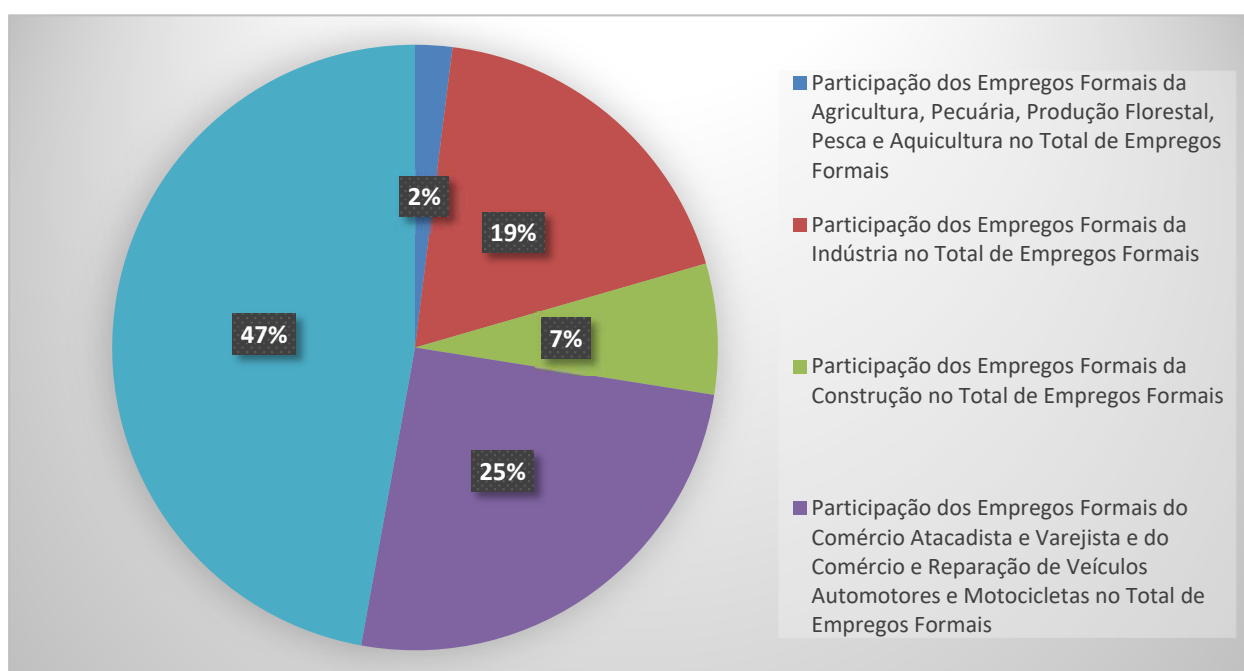
Fonte: DATASUS, 2010.

2.2.4. Economia

A economia de **Guaratinguetá** baseia-se no turismo, indústria e comércio, além da pecuária, e agrícola. **Guaratinguetá** conta com grandes indústrias instaladas em seu território, das quais se destacam: Basf, Liebherr, Tekno, Danone, CSR Futebol e Marketing e AGC Vidros do Brasil.

Em 2014, nas contratações com vínculo empregatício, manteve-se em destaque a prestação de Serviços com 47,15% do total.

Figura 02 – Economia do Município de Guaratinguetá



Fonte: SEADE/2010.

O Produto Interno Bruto e a renda *per capita* tiveram variação no período de 2003 a 2008, com incremento de seus valores, de R\$ 906,31 milhões e R\$ 7.463,64 respectivamente.

Quadro 08 – Produto Interno Bruto – 2003/2008 - Município de Guaratinguetá

2003		2005		2006		2007		2008	
A preços correntes (milhões R\$)	Per capita (R\$)	A preços correntes (milhões R\$)	Per capita (R\$)	A preços correntes (milhões R\$)	Per capita (R\$)	A preços correntes (milhões R\$)	Per capita (R\$)	A preços correntes (milhões R\$)	Per capita (R\$)
909,92	8.666,86	1.526,32	13.667,78	1.768,97	15.652,95	1.779,75	16.658,46	1.816,23	16.130,50

Fonte: Produto Interno Bruto dos Municípios 2003-2008 / SEADE.

O Valor Adicionado alcançou os maiores números no setor de Serviços em **Guaratinguetá**, representando 60,87% do total, seguido pela Indústria, com 38,16% e, por último, a Agropecuária, com 0,97%.

Quadro 09 – Valor Adicionado Total, por Setores de Atividade Econômica, Produto Interno Bruto Total e per capita a Preços Correntes / 2008

Município	Valor Adicionado					PIB (2) (em milhões de reais)	PIB <i>per capita</i> (3) (em reais)
	Agropecuária (em milhões de reais)	Indústria (em milhões de reais)	Serviços (em milhões de reais)		Total (em milhões de reais)		
			Administração Pública	Total (1)			
Guaratinguetá	15,66	617,93	198,87	985,64	1.619,22	1.816,23	16.130,50
Estado de São Paulo	11.972,97	244.023,21	77.175,27	570.583,91	826.580,08	1.003.015,76	24.457,00

Fonte: Fundação SEADE; (1) Inclui o VA da Administração Pública; (2) O PIB do Município é estimado somando os impostos ao VA total; (3) O PIB per capita foi calculado utilizando a população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os estabelecimentos Comerciais contabilizam 1.043, os de Serviços 840 e a Indústria 165, em que todos apresentaram um crescimento gradativo ao longo do período.

Quadro 10 – Número de Estabelecimentos – Comércio, Serviços e Indústria

Estabelecimentos	1991	2000	2005	2006	2007	2008	2009
Comércio	574	750	884	920	967	1.015	1.043
Serviços	384	691	742	730	777	818	840
Indústria	165	127	138	140	145	151	165

Fonte: SEADE.

Turismo

Pela proximidade com o município de Aparecida, **Guaratinguetá** atrai muitos visitantes que estão à procura de turismo religioso e cultural. Também porque o município é berço do primeiro santo brasileiro, Frei Galvão, que vem atraindo uma grande quantidade de turistas para a região central, onde fica a casa onde nasceu o frei, bem como no bairro do Jardim do Vale, que abriga seu primeiro santuário.

Em 25 de julho de 2014, através da Lei Estadual nº 15.537, o município de Guaratinguetá foi elevado à categoria de Estância Turística.

3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS ATUAIS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de **Guaratinguetá** são prestados pela sociedade de Economia Mista SAEG - Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduo de **Guaratinguetá**.

O sistema de abastecimento de água de **Guaratinguetá** tem índice de atendimento de 100% da área urbana. O quadro abaixo apresenta o número de economias por categoria.

Quadro 11 – Número de Estabelecimentos – Comércio, Serviços e Indústria

Tipo	Número
Residencial	38.979
Social	4
Comercial/Serviços	3.756
Público	246
Industrial	95
Grandes Consumidores	1
Total	43.081

O sistema de abastecimento de água é composto de um sistema principal e doze sistemas isolados.

3.1.1. Sistema Principal

O sistema principal é constituído de dois sistemas produtores e sistema de distribuição dividido em seis setores de abastecimento.

O sistema produtor Ribeirão dos Lemes é composto de captação superficial e sistema de desinfecção e fluoretação. O sistema produtor Ribeirão **Guaratinguetá** é composto de captação superficial e tratamento convencional em estação de tratamento.

Captação do Ribeirão dos Lemes

A tomada d'água é feita por meio de dique de regularização de nível por meio de tubo de 300 mm. A água captada é encaminhada por gravidade para um reservatório de acumulação de 240 m³, por meio de duas adutoras.

A vazão média captada é de 59 l/s, superior à vazão $Q_{7,10}$ do manancial de 0,044 m³/s.

O tratamento da água captada é feito em reservatório de acumulação com a aplicação de produtos químicos. Do reservatório a água é encaminhada por gravidade por meio de adutora com diâmetro 250 mm e extensão de 25 km.

Captação do Ribeirão Guaratinguetá

A captação do Ribeirão **Guaratinguetá** é feita por meio de barragem de regularização de nível. A vazão média captada é de 350 l/s correspondente a 68% da vazão $Q_{7,10}$ do manancial, de 0,516 m³/s.



Foto 01 - Barragem de Nível para Captação – Ribeirão Guaratinguetá.

A água captada é encaminhada para tratamento preliminar composto de grades grosseiras de limpeza manual e caixa de areia. Destas unidades a água é encaminhada por gravidade para os poços de sucção da Estação Elevatória de Água Bruta.



Foto 02 - Caixa de Areia junto à Captação do Ribeirão Guaratinguetá.

Estação Elevatória de Água Bruta

A Estação Elevatória é composta de quatro conjuntos moto-bomba de diferentes características, totalizando capacidade de 450 l/s. As características da estação elevatória estão apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 12 – Capacidade das Estações Elevatórias de Água Bruta

Bomba	Quantidade	Vazão	A.M.T. (m.c.a.)	Potência (CV)
KSB ETA 200-33	3	150	36	125
KSB ETA 150-33	1	108	36	75

Fonte: SAEG.

A água bruta é recalçada para a Estação de Tratamento de Água por meio de adutora de diâmetro 550 mm e extensão 400 m.

Estação de Tratamento de Água

A Estação de Tratamento de Água é do tipo convencional, com capacidade instalada de 450 l/s, e é constituída das seguintes unidades:

- Câmara de chegada
- Calha Parshall
- Câmaras de floculação com floculadores mecanizados.
- Decantadores lamelares de fluxo horizontal;
- Filtros rápidos de fluxo descendente;
- Sistema de desinfecção por cloro-gasoso.
- Sistema de fluoretação.



Foto 03 - Estação de Tratamento de Água – SAEG.

Reservatórios

A água tratada é armazenada no reservatório localizado junto à estação de tratamento de água. O reservatório, denominado R01, semi-enterrado, com volume de 1.200 m³, é utilizado como tanque de contato e poço de sucção para as estações elevatórias de água tratada EEAT-1, EEAT-2 e EEAT-7.



Foto 04 - Reservatório de Água Tratada nas Dependências da Estação de Tratamento de Água – SAEG.

Estações Elevatórias de Água Tratada

EEAT-1

A EEAT-1 é responsável pela alimentação do centro de reservação do Setor Pedregulho, juntamente com a EEAT-2.

A EEAT-1 é composta de cinco conjuntos moto-bomba, sendo um reserva, com as seguintes características:

Quadro 13 – Características da Estação Elevatória de Água Tratada EEAT-1

Bomba	Quantidade	Vazão (l/s)	A.M.T. (m.c.a.)	Potência (CV)
Centrífuga	4+1	80,0	55,0	125

Fonte: SAEG.

EEAT-2

Conforme citado anteriormente a EEAT-2 também é responsável pela alimentação do centro de reservação do Setor Pedregulho.

A EEAT-2 é composta de dois conjuntos moto-bomba, sendo um reserva.

EEAT-7

A EEAT-7 alimenta o reservatório elevado REL-7 de 720 m³ instalado na mesma área da ETA.

A EEAT-7 é composta de dois conjuntos moto-bomba, sendo um reserva, com as seguintes características:

Quadro 14 – Características da Estação Elevatória de Água Tratada EEAT-7

Bomba	Quantidade	Vazão (l/s)	A.M.T. (m.c.a.)	Potência (CV)
Centrífuga	1+1	80,0	55,0	60

Fonte: SAEG.

Setores de Abastecimento de Água

a) Setor Jardim Aeroporto

O setor Jardim Aeroporto abrange os bairros Jardim Aeroporto, Vila Mollica, Jardim Rony e Pedregulho, correspondentes à zona baixa do município.

O setor é abastecido por gravidade pelo reservatório REL-7. O reservatório metálico, elevado, está localizado na área da ETA e tem capacidade de 720 m³.

b) Setor Pedregulho e Centro

Este setor atende a região central de **Guaratinguetá** e os bairros Beira Rio, Parque do Sol, Jardim do Vale, Jd. Primavera, Vila Brasil, Vila Paulista, Vila Regina, Vila Paraíba,

Vila Bela, Nova Guara, Campos Galvão, Figueira, Jd. Padroeira, Jd. Nova Era e Jd. Tamandaré.

Todo o setor é abastecido por gravidade pelos reservatórios R2.2A, R2.2B, R2.1A e R2.1B. As características destes reservatórios estão apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 15 – Características dos Reservatórios – R2.2A - R2.2B – R2.1A e R2.1B

Reservatório	Tipo	Material	Volume (m³)
R2.2A	Semi-enterrado	Concreto	1.500
R2.2B	Semi-enterrado	Concreto	1.500
R2.1A	Apoiado	Concreto	2.500
R2.1B	Apoiado	Concreto	2.500

Fonte: SAEG.

c) Setor São Dimas

Este setor de abastecimento atende aos bairros Village Mantiqueira, São Dimas, Panorama I, Hípica, Panorama II, Village Sant'Anna e Residencial Coopemi. O setor é abastecido por gravidade pelo reservatório elevado REL 3 de 200 m³. A alimentação deste é feita por meio da EEAT -3 que utiliza o reservatório R2.2 como poço de sucção.

A EEAT-3 é composta de dois conjuntos moto-bomba, sendo um reserva, e tem capacidade de 22 l/s.

d) Setor Clube dos 500

O reservatório R6 (Exposição) é responsável pelo abastecimento deste setor. O reservatório semi-enterrado de 120 m³ é utilizado como poço de sucção da EEAT-6A, que alimenta o reservatório apoiado R06A. Este reservatório alimenta a zona baixa do setor que compreende os bairros Vila Rosa, Club 500, Jd. Vista Alegre e Internacional Park.

A EEAT 6B utiliza o reservatório R6A como poço de sucção e alimenta o reservatório elevado R06B. Este reservatório abastece a zona alta do Clube dos 500 e a Chácara Patury.

As características das estações elevatórias de água tratada do setor estão apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 16 – Características das Estações Elevatórias de Água Tratada EEAT-6A e EEAT-6B

EEAT	Número de Bombas	Vazão (L/s)	AMT (m.c.a.)	Potência (CV)
EEAT-6A	1+1	22	70	40
EEAT-6B	1+1	8,3	30,6	5

Fonte: SAEG.

As características dos reservatórios do setor são apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 17 – Características dos Reservatórios – R6 – R6A e R6B

Reservatório	Tipo	Material	Volume (m³)
R6	Semi-enterrado	Concreto	120
R6A	Apoiado	Aço	200
R6B	Elevado	Aço	50

Fonte: SAEG.

e) Setor São João

O setor São João é abastecido pelo reservatório R05, que é alimentado pela rede de distribuição do setor Pedregulho. O centro de reservação conta com dois reservatórios cilíndricos apoiados de 50 m³ cada. Estes reservatórios funcionam como poço de sucção das estações elevatórias de água tratada EEAT-4 e EEAT-5, cujas características estão apresentadas no quadro abaixo.

Quadro 18 – Capacidade das Estações Elevatórias de Água Tratada EEAT-4 e EEAT-5

EEAT	Número de Bombas	Vazão (L/s)	AMT (m.c.a.)	Potência (CV)
EEAT-4	1+1	11	70	20
EEAT-5	1+1	17	140	60

Fonte: SAEG.

A EEAT-4 alimenta o reservatório R5A que abastece o bairro Alto São João por gravidade. A EEAT-5 alimenta os reservatórios R5B e R5C que abastece os bairros Alto São João e Serra Pelada.

As características dos reservatórios estão apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 19 – Características dos Reservatórios – R5A – R5B e R5C

Reservatório	Tipo	Material	Volume (m³)
R5A	Semi-enterrado	Concreto	55
R5B	Semi-enterrado	Concreto	125
R5C	Apoiado	Aço	50*

Fonte: SAEG.

f) Setor Tamandaré

O setor Tamandaré abrange os bairros Jardim Tamandaré e Sucupira. O bairro é abastecido por gravidade pelo reservatório apoiado R.04B de 50 m³. A alimentação do reservatório é feita pela estação elevatória EEAT-5A, que apresenta as seguintes características:

Quadro 20 – Característica da Estação Elevatória de Água Tratada EEAT-5A

EEAT	Número de Bombas	Vazão (L/s)	AMT (m.c.a.)	Potência (CV)
EEAT-5A	1+1	17	140	60

Fonte: SAEG.

g) *Setor São Francisco*

Este setor abrange os bairros São Francisco, Santa Clara e Residencial Santa Clara, e é abastecido por gravidade pelo reservatório apoiado R8 de 2000 m³.



Foto 05 - Casa de bombas com o reservatório ao fundo – Parque São Francisco.

O reservatório R8 é responsável pelo abastecimento do subsetor Jardim Santa Luzia. A Estação Elevatória de Água Tratada EE10A utiliza o R8 como poço de sucção e alimenta o reservatório R10A. Deste a água é recalçada para o reservatório R10B por meio da estação elevatória EE10B.

As características dos reservatórios estão apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 21 – Características dos Reservatórios – R10A e R10B

Reservatório	Tipo	Material	Volume (m ³)
R10A	Semi-enterrado	Concreto	300
R10B	Elevado	Concreto	50

Fonte: SAEG.

3.1.2. Sistemas Isolados

Conforme citado anteriormente o município de **Guaratinguetá** possui doze sistemas isolados de abastecimento de água. A descrição de cada sistema está apresentada na sequência.

Sistema Pedrinha

O Sistema Pedrinha é composto de captação, estação elevatória de água bruta, estação de tratamento de água e reservatório. O sistema produtor tem capacidade instalada de 1 l/s e opera em média 12 horas por dia.

A estação elevatória de água bruta é composta de dois conjuntos moto-bomba, sendo um reserva, com capacidade de 1 l/s de 1,5 CV. O recalque é feito por meio de adutora de 400 m de extensão e diâmetro 100 mm.

A Estação de Tratamento de Água é do tipo convencional, dividida em quatro módulos com as seguintes unidades:

- Mistura rápida;
- Floculador;
- Decantador;
- Filtro;
- Sistema de Desinfecção; e
- Fluoretação.

A água tratada é armazenada no reservatório elevado do Setor Pedrinha, denominado R23, de 20 m³. O reservatório é responsável pelo abastecimento do setor por gravidade.

Sistema Rocinha

O Sistema Rocinha é composto de captação, estação elevatória de água bruta, estação de tratamento de água, estação elevatória de água tratada e reservatório. O sistema produtor tem capacidade instalada de 5 l/s e opera em média 12 horas por dia.

A estação elevatória de água bruta é composta de dois conjuntos moto-bomba, sendo um reserva, com capacidade de 5 l/s com 5 CV. O recalque é feito por meio de adutora de 400 m de extensão e diâmetro 100mm.

A Estação de Tratamento de Água é convencional, dividida em quatro módulos e conta com as seguintes unidades:

- Mistura rápida;
- Floculador;
- Decantador;
- Filtro;
- Sistema de Desinfecção; e
- Fluoretação.

A água tratada é recalçada para o reservatório por meio de estação elevatória de água tratada composta de um conjunto moto-bomba de 5,0 l/s e 10 CV, e adutora de 300 m de extensão e diâmetro 100 mm.

Sistema Parque Santa Clara

A captação de água bruta é feita em poço tubular profundo com capacidade nominal de 4,44 l/s. A água captada não sofre nenhum processo de tratamento, sendo encaminhada diretamente para um reservatório elevado.

O reservatório em aço de 50 m³ denominado R9B é responsável pelo abastecimento do bairro Parque Santa Clara por gravidade.

Sistema Vila dos Comerciantes

Este setor também é composto de captação em poço e sistema de reservação. O poço tem capacidade nominal de 6,9 l/s e opera em média 14 horas por dia.

O reservatório do sistema, denominado R14A, é do tipo elevado, em aço, e tem capacidade de 180 m³.

Sistema Vila Municipal

O sistema é constituído por poço de 3,3 l/s de capacidade e reservatório elevado de 200 m³.

Sistema Pingo de Ouro

O sistema é composto de poço, reservatório e booster pressurizador de rede. A água é captada em poço com capacidade de 3,3 l/s, e encaminhada ao reservatório semi-enterrado, em concreto, de 168 m³, denominado R13A.

O booster é composto de um conjunto moto-bomba de 46 m³/h, 60 m.c.a. e potência de 15 CV.

Sistema Montes Verdes

O sistema Montes Verdes abastece os bairros Parque das Garças e Bom Jardim. A captação é feita em poço com capacidade de 5,5 l/s. A água é armazenada no reservatório R11A, semi-enterrado, em concreto, de 300 m³. Este reservatório é utilizado como poço de sucção da elevatória EEAT-12, que alimenta o reservatório R12.

A EEAT é composta de um conjunto moto-bomba de 80 m³/h, altura manométrica de 70 m.c.a. e potência de 40 CV.

O reservatório R12 é do tipo elevado, em aço e tem capacidade de 50 m³, sendo responsável pelo abastecimento do setor por gravidade.

Sistema Los Angeles

Este sistema reforça o sistema Pingo de Ouro e é composto por captação em poço com capacidade de 5,5 l/s e reservatório elevado R13, em aço, de 50 m³.

Sistema Vila Ofélia

O sistema é formado pelo reservatório metálico elevado R16A de 50 m³ alimentado por poço com capacidade de 1,0 l/s.

Sistema Engenho d'Água

O sistema abastece o bairro Engenho d'Água e é formado pelo reservatório metálico elevado R33A de 50 m³, alimentado por poço com capacidade de 1,6 l/s.

Sistema Morro Frio

O sistema abastece as casas às margens da rodovia Paulo Virgínio e é formado pelo reservatório metálico elevado R18A, de 5 m³, alimentado por poço com capacidade de 0,27 l/s.

Sistema João Daniel

O sistema abastece o loteamento João Daniel e é formado pelo reservatório metálico elevado, de 50 m³, alimentado por poço com capacidade de 0,07 l/s.

3.1.3. Avaliação dos Serviços

Manutenção e Operação das Unidades

As unidades componentes dos sistemas de captação, inclusive os isolados, estão em bom estado de conservação e contam com programa de manutenção preventiva. Não se verificou no ano de 2016 diminuição do volume captado decorrente de funcionamento inadequado das unidades.

As estações elevatórias de água bruta e adutoras de água bruta, embora estejam em bom estado de conservação, não contam com programa de manutenção preventiva.

As estações de tratamento de água possuem bom estado de conservação e contam com programa de manutenção preventiva, automação local, telemetria e telecomando.

As estações elevatórias de água tratada se encontram em adequado estado de conservação, embora não contem com programa de manutenção preventiva.

Os reservatórios, em termos gerais, estão em bom estado de conservação, uma vez que contam com programa de manutenção preventiva (limpeza). Todas as unidades possuem automação local, telemetria e telecomando, com exceção do R 11 e R13, que possuem apenas automação local, e do R12 que não possui automação local, telemetria ou telecomando.

Rede de Distribuição

De forma geral, a rede de abastecimento se encontra em bom estado de conservação. Há programa de setorização, Centro de Comando Operacional, plano permanente de pesquisa e conserto de vazamentos, e plano de controle de perdas.

Monitoramento da qualidade da água tratada

O município controla a qualidade da água tratada com base na Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. São monitorados todos os parâmetros estabelecidos na Portaria 2914/2011, com a frequência exigida. Os locais de coleta são aleatórios, e seguem determinação da ANVISA.

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A responsabilidade pela prestação dos serviços de água e esgoto de **Guaratinguetá** é do SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de **Guaratinguetá**, em Parceria Pública Privada com a CAB - Ambiental.



Foto 06 - Sede da CAB – Ambiental.

3.2.1. Sistema Principal

O município de **Guaratinguetá** conta com um sistema de esgotamento sanitário integrando 436 Km de rede coletora, 23 km de coletores tronco, 12 estações elevatórias de esgoto bruto e 04 (quatro) estações de tratamento de esgoto, sendo que a maior delas foi concluída no início de agosto/2016, a ETE Pedregulho.

São atendidas 42.897 economias, sendo 38.950 residenciais, 3.625 comerciais, 87 industriais e 235 públicas. Atualmente, o índice de coleta na área urbana é de 98%. O índice de tratamento em relação ao esgoto coletado é de 11,7 %.

O sistema de esgotamento sanitário de **Guaratinguetá** é formado por 05 (cinco) subsistemas independentes, sendo que 02 localizam-se à margem esquerda do Rio Paraíba do Sul e 03 à margem direita. A seguir são apresentadas as características de cada subsistema.

Subsistema Vila Bela**Áreas Atendidas**

O Subsistema Vila Bela, atende as localidades de: Vila Bela, Chácara Santa Maria I, Chácara Santa Maria II, Chácara Vitória, Vila Regina, Polo Industrial, Internacional Park, Vila Sapé, Engenheiro Neiva, Vila Paulista, Clube dos 500 e Jardim Vista Alegre.

Rede Coletora

A extensão da rede coletora do subsistema Vila Bela é de 35 Km, com trechos de tubulação em manilha de barro vidrado, PVC e F°F°, e diâmetro de 150 mm.

Coletor Tronco

O coletor tronco CT.VB.1 apresenta 2,34 Km de extensão em tubo cerâmico com diâmetro de 300 mm.

Estações Elevatórias

O subsistema Vila Bela conta com 03 (três) estações elevatórias de rede: EE. VB. 01, EE. VB.02 e EE.VB.03.

A EE.VB. 01 localiza-se na Jequitibás, no bairro Clube dos 500, a EE.VB. 02 na rua Vitória esquina com a rua Niterói, e a EE.VB. 03 situa-se à rua Belo Horizonte no cruzamento com a rua Curitiba.

No quadro a seguir são apresentadas as características de cada estação elevatória.

Quadro 22 – Características das Estações Elevatórias de Esgoto – Subsistema Vila Bela

	EE.VB.01	EE.VB.02	EE.VB.03
Nº de conjuntos motor bomba	2	2	2
Vazão (l/s)	1,3	20	14,7
Altura Manométrica (mca)	5	10	10
Potência (CV)	5	10	6

Fonte: SAEG.

Linhas de Recalque**Quadro 23 – Características das Linhas de Recalque – Subsistema Vila Bela**

	EE.VB.01	EE.VB.02	EE.VB.03
Material	PVC PBA	PVC F°F°	PVC F°F
Extensão (m)	171	-	-
Diâmetro (mm)	50	100	200

Fonte: SAEG.

Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vila Bela

A ETE Vila Bela utiliza o processo de lodos ativados, modalidade aeração prolongada. Sua capacidade de tratamento é de 25 l/s.

As unidades que compõem a ETE são descritas a seguir:

- Unidades de tratamento preliminar: remoção de sólidos grosseiros e sedimentáveis;
- Medidor de vazão tipo calha Parshall;
- 02 tanques de aeração;
- 02 decantadores;
- 02 adensadores por gravidade
- leitos de secagem
- laboratório para análises físico-químicas.

O efluente final da ETE Vila Bela é lançado no córrego São José, afluente da margem direita do rio Paraíba do Sul.

Subsistema Campo do Galvão***Áreas Atendidas***

O Subsistema Campo do Galvão atende o Centro Histórico, Vila Alves, Jardim Tamandaré, Sucupira, Res. Augusto Filippi, Jardim Nova Era, Jardim Padroeira, Vila Santa Maria, Alto de São João, Pedreira, Res. David Fernandes Coelho, Chácara Selles, Vila Jacobelli, Campo do Galvão, Ilha dos Ingás e Res. Esplanada.

Rede Coletora

A rede coletora do susbsistema Campo do Galvão possui 37,5 km de extensão, com trechos de tubulação em manilha de barro vidrado, PVC e F°F°. O diâmetro da rede é de 200 mm e 300 mm.

Coletor Tronco

O subsistema conta com 4 Coletores Troncos: CT.CG.1, CT.CG.2, CT.CG.3 e CT.CG.4.

As características de cada coletor são apresentadas a seguir:

Quadro 24 – Características Técnicas dos Coletores Tronco - Subsistema Campo do Galvão

	CT.CG.1	CT.CG.2	CT.CG.3	CT.CG.4.
Material	Tubo cerâmico	PVC	Concreto	-
Extensão (m)	1.860	1.041	621	535
Diâmetro (mm)	250	200	400	300

Fonte: SAEG.

Estações Elevatórias

As estações elevatórias do subsistema Campo do Galvão são em número de duas, EE.CG.01 e EE.CG.02, localizadas na Rua Argemiro dos Santos Filho e na Avenida João Batista Rangel de Camargo. As características de cada unidade são descritas a seguir:

Quadro 25 – Características das Estações Elevatórias - Subsistema Campo do Galvão

	EE.CG.01	EE.CG.02
Nº de conjuntos motor bomba	2,0	2,0
Vazão (l/s)	30,0	20,5
Altura Manométrica (mca)	10,0	20,0
Potência (CV)	10,0	15,0

Fonte: SAEG.

Linhas de Recalque

Quadro 26 – Características das Linhas de Recalque - Subsistema Campo do Galvão

	EE.CG.01	EE.CG.02
Material	PVC F°F°	PVC F°F°
Extensão (m)	240	990m
Diâmetro (mm)	200	150

Fonte: SAEG.

Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Campo do Galvão

O processo de tratamento utilizado na ETE Campo do Galvão é o de lodos ativados, modalidade aeração prolongada. A capacidade de tratamento é de 25 l/s.

As unidades que compõem a ETE são descritas a seguir:

- Unidades de tratamento preliminar: remoção de sólidos grosseiros e sedimentáveis;
- Medidor de vazão tipo calha Parshall;
- 02 tanques de aeração;
- 04 decantadores;

- 02 adensadores por gravidade
- leitos de secagem
- laboratório para análises físico-químicas.

O efluente final tratado é lançado no rio Paraíba do Sul.



Foto 07 - ETE Campo do Galvão – Calha Parshall.



Foto 08 - ETE Campo do Galvão – Tanque de Aeração.



Foto 09 - ETE Campo do Galvão – Tanques de Aeração.



Foto 10 - ETE Campo do Galvão – Tanques de Aeração.

Subsistema Pedregulho

Áreas Atendidas

Os macro bairros atendidos pelo subsistema Pedregulho são: Piagui, São Dimas, São Manoel, Aeroporto, Bela Vista, Alto Pedregulho, Pedregulho e Vila Com. Rodrigues Alves.

Rede Coletora

A rede coletora do subsistema Pedregulho conta com 121 km de rede coletora, com diâmetros variando de 150 a 300 mm. A tubulação possui trechos em manilha de barro vidrado, PVC e F°F°.

Coletor Tronco

O subsistema conta com 2 Coletores Troncos: CT.PE.1 e CT.PE.3.

As características de cada coletor são apresentadas a seguir:

Quadro 27 – Características dos Coletores Tronco – Subsistema Pedregulho

	CT.PE.1	CT.PE.3
Material	PVC	PVC
Extensão (m)	2.500	7.000
Diâmetro (mm)	300	300 e 400

Fonte: SAEG.

Estações Elevatórias

O subsistema Pedregulho possui 05 estações elevatórias de esgoto. A seguir é apresentada a localização de cada unidade:

- *EE.PE.01*
- Rua Kalil Francis, no bairro Jardim Rony.
- *EE.PE.03*
- Rua Alexandrina Ferreira Leite.
- *EE.PE.04*
- Rua Maria do Carmo G. França.
- *EE.PE.06*
- Rua Luiz Ribeiro Castilho, no bairro Bosque dos Ipês.
- *EE.PE.07*
- Rua 2.

As características de cada unidade são descritas a seguir:

Quadro 28 – Características das Estações Elevatórias – Subsistema Pedregulho

	EE.PE.01	EE.PE.03	EE.PE.04	EE.PE.06	EE.PE.07
Nº de conjuntos motor bomba	2	2	2	2	2
Vazão (l/s)	2,2	15	10	8,5	15
Altura Manométrica (mca)	10	10	10	76	32
Potência	4,5 CV	10 HP	4,5 HP	25 HP	20 HP

Fonte: SAEG.

Linhas de Recalque**Quadro 29 – Características das Linhas de Recalque – Subsistema Pedregulho**

	EE.PE.01	EE.PE.03	EE.PE.04	EE.PE.06	EE.PE.07
Material	PVC F°F°	PVC F°F°	PVC F°F°	PVC F°F°	PVC F°F°
Extensão (m)	210	145	140	740	242
Diâmetro (mm)	100	100	100	100	100

Fonte: SAEG.

Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Pedregulho

A ETE Pedregulho, concluída no início de Setembro/2016, que operaria pelo processo de lodos ativados, modalidade aeração prolongada, iniciou sua operação pelo processo de MBBR (*Moving Bed Biofilm Reactor*), com tecnologia CMFF (*Complete Mix Fixed Film*), que dispensa a recirculação de lodo do decantador secundário para o tanque de aeração.

Prevê-se que o módulo correspondente ao tanque de aeração já construído será adaptado para conter dois tanques MBBR, em série, e um digestor aeróbio de lodo.

A ETE constitui-se das seguintes unidades:

- Tratamento preliminar (grades e caixas de areia mecanizadas e calha Parshall);
- Tanque MBBR 1 (972 m³);
- Tanque MBBR 2 (972 m³);
- Digestor Aeróbio de lodo (1.836 m³);
- Sistema de sopradores de ar;
- Três decantadores;
- Três conjuntos para bombeamento de lodo sedimentado para o digestor aeróbio;
- Quatro adensadores;
- Tanque de lodo adensado;
- Três conjuntos para bombeamento de lodo adensado para a unidade de desaguamento;
- Sistema de desaguamento de lodo (dois decaners centrífugos);
- Sistema de desinfecção (tanque de hipoclorito de sódio, duas bombas dosadoras e tanque de contato com chicanas);
- Casa de Operação;
- Cabine Primária de Energia.

Descrição das Unidades da ETE

Tanque MBBR 1 e MBBR 2

As dimensões de cada tanque MBBR são:

- | | |
|-----------------------|--------------------|
| - Comprimento: | 14,90 m |
| - Largura: | 14,50 m |
| - Profundidade total: | 5,10 m |
| - Altura útil: | 4,50 m |
| - Volume útil: | 972 m ³ |

As características do material suporte (biomedia) são:

- | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| - Fornecedor: | Biowater (Noruega) |
| - Tipo: | BWT-X |
| - Material: | PEAD |
| - Superfície específica (protegida): | 650 m ² /m ³ |
| - Peso específico: | 0,95 kg/L |
-

Os volumes necessários de material suporte em cada etapa, considerando as fases definidas no projeto original, são:

- 1ª e 2ª etapas (33 e 66 l/s): zero ⁽¹⁾
- 3ª etapa (99 l/s): 390 m³
- 4ª etapa (132 l/s): 540 m³

Nota (1): O projeto de modificação considera que para a vazão média de até 66 l/s os dois tanques MBBR não serão preenchidos com material suporte. Até que essa vazão seja alcançada, a ETE será operada pelo processo de lodos ativados.

Os sopradores especificados para o fornecimento de ar são resumidamente descritos a seguir:

- 1ª e 2ª etapas:

- Unidades a atender: Somente para os tanques MBBR
- Quantidade: 2 (1 + 1R) unidades
- Tipo: Parafuso (ou outro)
- Marca: Atlas Copco (ou outro)
- Vazão Unitária: 2.580 Nm³/h
- Pressão diferencial: 5,5 mca
- Motor: 75 cv, 380/440 V
- Potência (BHP): 51 kW
- Rotação: 2.524 rpm

O ar será distribuído por difusores de ar com bolhas grossas.

- 3ª etapa:

Para a 3ª etapa (66 a 99 l/s) é prevista a instalação de mais dois sopradores idênticos aos da 1ª e 2ª etapas, para o fornecimento de ar para os tanques MBBR e para o digestor aeróbio de lodo. Assim, a ETE contará com 4 (3 + 1R) sopradores instalados.

- 4ª etapa:

Para a 4ª etapa (99 a 132 l/s) prevê que com mais um soprador de ar, a ETE passará a contar com 5 (4 + 1R) unidades instaladas.

Digestor Aeróbio de lodo

As dimensões do compartimento que funcionará como digestor aeróbio são:

- Comprimento: 29,00 m
- Largura: 13,60 m
- Profundidade Total: 5,10 m
- Altura útil: 4,65 m
- Volume útil: 1.836 m³

O ar será fornecido pelos sopradores descritos no item anterior e distribuído por difusores de ar com bolhas grossas.

Subsistema Jardim do Vale***Áreas Atendidas***

Os macro bairros atendidos pelo subsistema Jardim do Vale são: Vila Paraíba, Nova Guará, Portal das Colinas, Cohab, Beira Rio, Parque do Sol, Jardim Esperança, Jardim do Vale e Alto Jardim do Vale.

Rede Coletora

A extensão da rede coletora deste subsistema é de 90 km. A tubulação é de manilha de barro vidrado e PVC F°F°, com diâmetros variando de 150 a 400 mm.

Coletor Tronco

O subsistema Jardim do Vale não conta com coletor tronco. As redes coletoras lançam o esgoto bruto nos corpos d'água próximos.

Estação Elevatória

Este subsistema é provido de 01 estação elevatória EE.JV.01, que está localizada na Rua Geraldo Barbosa dos Reis, no bairro Jardim do Vale II. A EEE possui 02 conjuntos de recalque, sendo 01 de reserva, atendendo uma vazão de 15 l/s e altura manométrica de 25 mca, com potência de 10 HP.

Como mencionado acima, o Subsistema Jardim do Vale não possui Estação de Tratamento de Esgotos.

Subsistema Primavera

Áreas Atendidas

Os macro bairros atendidos pelo Subsistema Primavera são: Vila Brasil, São Bento, Santa Rita, São Benedito, Piedade, Clube dos 500 e Pinheiral.

Rede Coletora

A extensão da rede coletora é de 22 km. A tubulação é de manilha de barro vidrado e PVC F°F°, com diâmetro de 150 mm.

O subsistema não conta com coletor tronco, estação elevatória e estação de tratamento de esgotos. A rede coletora lança o esgoto bruto em cursos d'água próximos.

3.2.2. Sistemas Isolados

Os sistemas isolados de **Guaratinguetá** atendem pequenos núcleos distantes do centro urbano. São eles os bairros da Rocinha, Santa Edwiges, Engenho D'Água e Pedrinha.

Os bairros da Rocinha, Santa Edwiges e Engenho D'Água não são atendidos por sistemas de afastamento de esgoto sanitário. Os esgotos domésticos são lançados em fossas sépticas residenciais.

O bairro Pedrinha possui atendimento com rede coletora somente no núcleo central. Conta também com uma estação de tratamento de esgotos, denominada ETE Pedrinha, com capacidade nominal de 1,0l/s.

3.2.3. Avaliação dos Serviços

Índice de Coleta e Tratamento de Esgotos

Embora o sistema de esgotamento sanitário de **Guaratinguetá**, de modo geral, se encontre em bom estado de conservação, verifica-se que o índice de tratamento de esgoto é baixo, cerca de 11,7%, se comparado ao índice de esgoto coletado (98%).

No “Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico”, elaborado em 2012, são estabelecidas as seguintes metas para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de **Guaratinguetá**:

Índice de coleta de esgotos

A partir do índice de coleta, à época de 98,1%, é prevista a evolução para 100% até o ano 2014, com manutenção deste índice até 2040.

Índice de tratamento de esgotos

A partir do índice arbitrado em 2012 de 29,0% de tratamento em relação ao esgoto coletado, efetuou-se a revisão técnica do índice em 2016, determinando-se o índice real de 11,7%, e a partir desse índice prevê-se a seguinte evolução:

- 33,8% de atendimento em 2017;
- 55,9% de atendimento em 2018;
- 77,9% de atendimento em 2019;
- 100% de atendimento em 2020, e
- manutenção de 100% até 2040.

Para atendimento às metas estabelecidas são previstos os seguintes investimentos:

Quadro 30 – Investimentos Necessários para Atendimento às Metas

Obra	Ano	Tipo	Valor (R\$)
Tratamento	2017-2020	Ampliação	65.347.538,58
Estações Elevatórias	2017-2020	Ampliação	3.417.590,62
Linhas de Recalque	2017-2020	Ampliação	1.607.604,84
Coletores Tronco	2017-2020	Ampliação	12.713.196,17
Redes Coletoras	2012-2040	Ampliação	2.577.039,92

Fonte: SAEG, 2016.

Manutenção e Operação das Unidades

As instalações e componentes do sistema de esgotamento sanitário tais como, rede coletora de esgotos, coletores tronco, estações elevatórias, linhas de recalque e estações de tratamento de esgoto contam com programa de manutenção preventiva, o que assegura bom estado de conservação e boas condições de operação dessas unidades.

Rede Coletora

Para os próximos anos, além da necessidade de ampliação do sistema de coleta existente, o município deve procurar soluções que possibilitem evitar o lançamento

clandestino de esgotos em galerias de águas pluviais, bem como o inverso, ou seja, evitar que águas pluviais sejam clandestinamente lançadas no sistema de coleta de esgotos sanitários.

Estações Elevatórias

Todas as estações elevatórias possuem conjunto de recalque reserva. Nenhuma unidade possui automação local, telemetria ou telecomando.

Em 2009 não foi constatado nenhum episódio de extravasamento de esgoto bruto nas estações elevatórias. Durante todo esse ano não houve interrupção na operação das elevatórias por quaisquer problemas, excetuando-se falta de energia elétrica.

Estações de Tratamento de Esgotos

As ETEs não contam com sistema de automação local, telemetria ou telecomando.

O esgoto tratado das ETEs não recebe nenhum tipo de desinfecção antes de ser lançado nos corpos d'água. O lodo gerado no processo de tratamento, após desidratação, tem como destinação prevista a disposição em aterro sanitário.

Sistemas Isolados

Como mencionado anteriormente, o atendimento em termos de coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário é restrito somente à área urbana e ao bairro Pedrinha.

As soluções individuais de fossas negras ou fossas sépticas dos sistemas isolados, além de não atenderem aos requisitos mínimos de remoção de carga orgânica, são passíveis de má operação e manutenção, uma vez que, em sua grande maioria, são de responsabilidade dos próprios moradores.

A seguir, a Ilustração 7 apresenta a localização das unidades existentes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário anteriormente descritos.



Ilustração 7 – Localização das Unidades Existentes dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

3.3. LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.1. Limpeza Pública

No município de **Guaratinguetá**, a divisão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos apresenta atualmente a seguinte configuração:

Quadro 31 – Divisão dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Grupo	Atividade	Executor
Limpeza pública	Varrição de passeios e vias	Prefeitura Municipal
	Manutenção de passeios e vias	Prefeitura Municipal
	Manutenção de áreas verdes	Prefeitura Municipal
	Limpeza pós feiras livres	Prefeitura Municipal
	Manutenção de bocas de lobo	Prefeitura Municipal
Resíduos sólidos domiciliares	Coleta e Transp. até Unid. Transbordo	Empresa Nova Opção (até 31/12)
	Operação da UT e Transporte ao Aterro	Empresa Construrban (até 31/12)
	Destinação final – Aterro Sanitário	Empresa VSA (até 31/12)
	Coleta seletiva	Cooperativa Amigos do Lixo
	Reaproveitamento	Cooperativa Amigos do Lixo
Resíduos sólidos inertes	Coleta	Pref Municipal / Terceiros
	Reaproveitamento	Prefeitura Municipal
	Destinação final	Pref Municipal / Terceiros
Resíduos de serviços de saúde	Coleta e transporte	SAEG
	Tratamento	Empresa AGIT
	Destinação final	Empresa AGIT

Observando-se o quadro, nota-se que a própria Prefeitura Municipal assume a execução de boa parte dos serviços, enquanto delega outros a empresas privadas e outras entidades.

Varrição de Passeios e Vias

A varrição manual é executada por equipe da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal, composta por duplas de varredores que se alternam nas funções de varrer e juntar os detritos e de recolhê-los em um veículo utilitário do tipo Kombi.

Este serviço é realizado apenas na área urbana, com periodicidade diária e frequências variáveis em função das características dos locais atendidos e os resíduos recolhidos são conduzidos para o Aterro Municipal de Inertes, localizado num raio de 4 km da sede municipal.

Manutenção de Passeios e Vias

A manutenção dos passeios e vias é efetuada através dos serviços de capina das ervas daninhas surgentes nos pisos, de roçada dos matos e de raspagem de terras e areias acumuladas nos pisos.

Estes serviços são executados por equipe do Departamento de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal, equipada com 2 roçadeiras, com periodicidades e frequências variáveis em função das características dos locais atendidos e da intensidade das chuvas, que interferem na proliferação das ervas daninhas e matos e no acúmulo de detritos nos pontos mais baixos das vias.

Os restos vegetais oriundos dos serviços de capina e roçada são encaminhados para a compostagem, enquanto que o restante dos detritos é disposto no Aterro Municipal de Inertes.

Manutenção de Áreas Verdes

Por áreas verdes, entendem-se todos os espaços públicos recobertos por vegetação rasteira ou de maior porte, como praças, canteiros centrais e outros e sua manutenção é realizada através dos serviços de corte de gramíneas e de poda de árvores.

O serviço de manutenção de áreas verdes, realizado por equipe vinculada ao Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura Municipal, se restringe apenas aos logradouros localizados no perímetro urbano.

Atualmente, os resíduos orgânicos gerados na operação de poda de árvores são encaminhados para a compostagem e os demais detritos para o Aterro Municipal de Inertes.

Limpeza de Feiras Livres

A limpeza dos locais após o término das feiras livres realizadas no perímetro urbano, é executada por equipe do Departamento de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal, através da varrição e recolhimento dos resíduos sólidos, seguidos da lavagem final dos pisos dos locais críticos.

Os detritos gerados por este tipo de limpeza são recolhidos pela equipe de coleta domiciliar convencional e transportados até a Estação de Transbordo de **Guaratinguetá**.

Nesta unidade, eles são transferidos juntamente com os resíduos sólidos domiciliares, dos caminhões coletores compactadores para conjuntos formados por cavalos e carretas, que têm menor custo unitário de transporte para médias e longas distâncias, para serem transportados para o Aterro Sanitário de Cachoeira Paulista.

Manutenção de bocas de lobo

A manutenção das galerias e bocas-de-lobo distribuídas pelas vias públicas é realizada através da limpeza, desobstrução e recolhimento dos detritos formados, quase sempre, de poeiras e terras trazidas pelas águas das chuvas.

O serviço de manutenção das galerias e bocas-de-lobo, realizado por equipe vinculada à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, se restringe apenas aos logradouros localizados no perímetro urbano.

O material proveniente da operação de limpeza das galerias e bocas-de-lobo é encaminhado para o Aterro Municipal de Inertes.

3.3.2. Resíduos Sólidos Domiciliares***Coleta e traslado dos resíduos***

Segundo informações da SAEG, são geradas cerca de 22.000 t/mês de resíduos sólidos domiciliares, o que equivale a pouco mais de 730 t/dia.

A coleta regular desses resíduos é do tipo convencional, ou seja, coleta manual com auxílio de caminhão coletor compactador, que atende a 100% do município, tanto na área urbana quanto na rural, com periodicidade diária e frequência de três vezes por semana em dias alternados, sendo 2ª/4ª/6ª e 3ª/5ª/sábado.

Para a execução desse serviço, a Prefeitura conta com 31 funcionários, equipados com 5 caminhões coletores compactadores, 1 trator de esteiras e 1 retro-escavadeira.

Além da coleta regular, ainda são promovidas no município mais quatro tipos de coleta:

- coleta em locais de difícil acesso, operada pela Prefeitura nos locais onde os veículos tradicionais têm dificuldade de circular devido ao gabarito das vias de acesso;
- coleta de grandes geradores, também a cargo da Prefeitura, que mobiliza uma equipe acompanhada de 1 veículo, para recolhimento dos resíduos de estabelecimentos que produzem lixo em volumes superiores ao limite fixado pela municipalidade;
- coleta seletiva em estabelecimentos grandes geradores, realizada pela Cooperativa Amigos do Lixo, que dispõe de 11 elementos equipados com 2 caminhões carroceria, através da qual é coletada uma média de 60 t/mês de resíduos recicláveis que, após triagem e pré-beneficiamento, são comercializados por essa própria entidade; e
- coleta seletiva em postos de entrega voluntária - PEV, também realizada pela Cooperativa Amigos do Lixo, através da qual é coletada uma média de 3 t/mês de resíduos recicláveis que, após triagem e pré-beneficiamento, também são comercializados pela própria entidade.

Transporte e Transbordo dos Resíduos

O transporte dos resíduos sólidos domiciliares não reaproveitáveis é realizado pelos próprios veículos coletores, operados pela empresa terceirizada Nova Opção Serviços de Limpeza Urbana LTDA, até a Estação de Transbordo de **Guaratinguetá**, operada pela empresa terceirizada Construrban Logística Ambiental LTDA.

Nesta unidade, eles são transferidos juntamente com os resíduos sólidos recolhidos durante a limpeza das feiras livres, dos caminhões coletores compactadores para 2 conjuntos formados por cavalos e carretas, por uma equipe de 7 funcionários equipados com 1 trator de esteiras para, em seguida, serem transportados para o Aterro Sanitário de Cachoeira Paulista, operado pela empresa VSA – Vale Soluções Ambientais Ltda.

Reaproveitamento dos Resíduos

Conforme informações obtidas junto à municipalidade, a promoção do reaproveitamento dos resíduos sólidos domiciliares gerados no município ocorrem de duas formas: triagem e pré-beneficiamento dos materiais passíveis de reciclagem e compostagem dos resíduos predominantemente orgânicos.

A triagem dos materiais recicláveis e o subsequente pré-beneficiamento para comercialização, que atingem respectivamente entre 60 e 90 t/mês, são efetuados pela Cooperativa Amigos do Lixo, que também se responsabiliza pela sua comercialização. Para isso, essa entidade conta com uma Central de Triagem e Reciclagem, dotada de 1 linha de esteira de catação, onde trabalha uma equipe formada por 50 colaboradores.



Foto 11 - Barracão da Coleta Seletiva e Triagem do Material.

O quadro abaixo apresenta as quantidades médias mensais de cada tipo de material comercializadas pela própria Cooperativa e os respectivos preços de venda.

Quadro 32 – Quantidades Médias de Material Comercializado pela Cooperativa

Material	Quantidade Média (t/mês)	Preço de Venda (R\$/t)
Papel/papelão	35	350,00
Plástico mole	2	400,00
Plástico rígido	4	700,00
Embalagem PET	3	1.000,00
Embalagem Longa Vida	6	320,00
Metais não ferrosos	6	300,00
Vidros	7	120,00
Outros (Rejeitos)	0,5	-
Total	63,5	



Foto 12 - Recicláveis Prensados pela Cooperativa de Coleta Seletiva.

A compostagem dos resíduos predominantemente orgânicos visa principalmente a manutenção das áreas verdes do município e, portanto se limita apenas ao volume necessário estimado em cerca de 1 t/mês, sendo realizada pela própria municipalidade.

Destinação Final dos Resíduos

A destinação final dos resíduos sólidos urbanos não reaproveitáveis do município se dá no Aterro Sanitário de Cachoeira Paulista, localizado na Estrada Municipal de Fiúta, no km 4, bairro Jardim, município de Cachoeira Paulista, a aproximadamente 4 km da malha urbana dessa cidade e a cerca de 36 km de **Guaratinguetá**.

O empreendimento, que entrou em operação em 2006, é de propriedade da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, que terceirizou sua operação a partir do final de setembro de 2009 para a empresa VSA – Vale Soluções Ambientais Ltda.

O Aterro Sanitário de Cachoeira Paulista está licenciado para disposição de resíduos

sólidos urbanos de classe IIA. Esta unidade vem operando com padrão bastante satisfatório, como demonstra a evolução do IQR – Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos, com pontuação máxima igual a 10,0 desde o início da operação em 2006, conforme Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares, emitido em 2009 pela CETESB.

Conforme informações obtidas na publicação “Acontece Vale” de 09/12/09, o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Aterro Sanitário de Cachoeira Paulista” (Processo SMA 13.760/07), sob responsabilidade da empresa VSA – Vale Soluções Ambientais Ltda, foi submetido à audiência pública, realizada em 14/12/09, devendo proporcionar um incremento de mais 25 anos para a vida útil residual da unidade.



Foto 13 - Vista Aérea do Aterro Sanitário de Cachoeira Paulista (Fonte: VSA)



Foto 14 - Vista Geral do Aterro Sanitário de Cachoeira Paulista.



Foto 15 - Poço de Captação de Líquidos Percolados.



Foto 16 - Tanque Reservatório de Líquidos Percolados.

3.3.3. Resíduos Sólidos Inertes

Os resíduos sólidos urbanos, convencionalmente qualificados como inertes, abrangem os entulhos gerados pela construção civil a partir de obras novas, reformas e/ou demolições, devidamente isentos de madeiras e outros componentes orgânicos.

Os resíduos sólidos inertes, quando apresentados de forma organizada nos locais das obras e/ou demolições, são coletados por empresas particulares do tipo Tira-Entulho e, quando descartados irregularmente em terrenos baldios e principalmente em estradas rurais, pela equipe da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura

Municipal, que se utiliza de caminhões.

Com uma produção média de aproximadamente 8.500 m³/mês, os resíduos inertes recolhidos são encaminhados para um Centro de Reciclagem, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, onde são selecionados e triturados, de forma a se transformarem em matéria prima para aplicação como bica corrida na pavimentação e manutenção das estradas rurais.



Foto 17 - Centro de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil.

3.3.4. Resíduos de Serviços de Saúde

Os resíduos de serviços de saúde potencialmente patogênicos são enquadrados pela CETESB como classe I – resíduos perigosos, exigindo um manejo especial e, por essa razão, a SAEG se encarrega de disciplinar e fiscalizar sua separação nos próprios locais onde são originados.

A SAEG também se encarrega do seu recolhimento em 100% dos estabelecimentos geradores, numa média de aproximadamente 7 t/mês nos grandes geradores e de 3 t/mês nos pequenos geradores, através de uma equipe de 1 encarregado, 1 motorista e 1 ajudante, equipados com 1 veículo do tipo furgão, devidamente adaptado para tal função.

Essa equipe conduz os resíduos até a Estação de Transbordo de **Guaratinguetá** onde, separadamente dos demais resíduos comuns, eles são transferidos para veículos da empresa terceirizada AGIT Soluções Ambientais Ltda ME para o transporte até a unidade de tratamento.

Para o tratamento das cerca de 10 t/mês, a municipalidade se utiliza de duas opções tecnológicas igualmente recomendáveis do ponto de vista ambiental: tratamento por inertização através de microondas ou destruição térmica através da incineração.

O tratamento através do processo de microondas submete os resíduos à radiação eletromagnética de alta frequência gerando temperatura final da ordem de 98 °C, sendo realizado na unidade da própria empresa AGIT Soluções Ambientais Ltda ME.

Neste caso, a destinação final do produto resultante do tratamento dos resíduos costuma ser o Aterro Sanitário de Cachoeira Paulista, operado pela empresa VSA – Vale Soluções Ambientais Ltda.

Já, o tratamento por destruição térmica através da incineração submete os resíduos a temperaturas superiores a 700 °C, descaracterizando-os completamente e reduzindo-os a cinzas, sendo praticado no Complexo Químico da BASF em **Guaratinguetá**, que já possui um Aterro Industrial licenciado para disposição de resíduos da classe IIA - não perigosos e não inertes.

3.3.5. Avaliação dos Serviços

De uma forma geral, pode-se afirmar que os serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo dos resíduos sólidos, efetuados no município, atendem às necessidades da comunidade.

Apenas merecem atenção, por não terem sido melhor detalhadas, as condições operacionais e ambientais do Aterro Municipal de Inertes tendo em vista que, se não devidamente adequadas, principalmente quanto à estabilidade do maciço e à drenagem das águas superficiais, podem resultar em degradação do meio ambiente adjacente através da erosão de encostas e do assoreamento das drenagens e cursos d'água.

Também é motivo de preocupação o fato da municipalidade contar com apenas 1 veículo para coleta dos resíduos de serviços de saúde, ou seja, sem reserva técnica, serviço este de primeira necessidade, que não pode ficar sujeito a descontinuidade, sob o risco de proliferação de vírus e bactérias prejudiciais à saúde pública.

3.4. DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS (Item cuja revisão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal)

3.4.1. Síntese da Situação da Drenagem Urbana em Guaratinguetá

O município de **Guaratinguetá** está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, sendo cortado por alguns de seus afluentes, como, por exemplo, o Ribeirão **Guaratinguetá**, Ribeirão dos Lemes, Ribeirão dos Mottas, Ribeirão Gomeral, Ribeirão São Gonçalo, Ribeirão Pilões, Ribeirão Jararaca, Rio Patury, entre outros.

A questão de drenagem urbana, segundo o Grupo Executivo Local - GEL do município, consiste no maior desafio atual a ser enfrentado pelo município no âmbito do saneamento básico.

Nas visitas técnicas ao município foi possível evidenciar diversos problemas relacionados à drenagem urbana que vem ocasionando sérios prejuízos para a população e administração pública locais, conforme apresentado adiante neste texto.

Esses problemas, de um modo geral, são decorrentes de uma série de fatores gerados pelo crescimento urbano desordenado (sem planejamento), com a ocupação de áreas inundáveis e impermeabilização desenfreada do solo da bacia, o que incrementa sobremaneira os deflúvios nos corpos d'água nessas bacias urbanizadas.

Outro fator favorável aos eventos de alagamentos e inundações é o lançamento de materiais das mais diversas naturezas em locais impróprios que, muitas vezes, acabam obstruindo as bocas de lobo e galerias, comprometendo a funcionalidade dessas estruturas de drenagem. Ademais, boa parte desses materiais é lançada também diretamente nos corpos d'água, diminuindo a capacidade de escoamento dos mesmos. Diante desse contexto, promover ações de educação ambiental com foco na população local, bem como proporcionar um serviço de coleta de resíduos eficiente devem ser medidas que minimizarão em muito esse descarte inadequado dos resíduos sólidos gerados nas municipalidades.

Descrição dos Sistemas

O sistema de macrodrenagem da área urbana do município é composto pela malha de drenagem natural formada pelos cursos d'água que se localizam nos talwegues e fundos de vales, bem como por outros elementos que auxiliam no escoamento das águas, tais como, diques, estações de bombeamento, galerias, entre outros.

Pode-se dizer que no processo de ocupação e urbanização do município os corpos hídricos afluentes do Paraíba do Sul influenciaram diretamente o traçado urbano do município na medida em que delimitaram zonas e separam bairros.

A área urbana o município situa-se entre as Serra da Mantiqueira (norte), cujo relevo é fortemente ondulado por suas escarpas abruptas, e a Serra da Quebra-Cangalha com relevo ondulado e entrecortado de escarpas da serra do Mar. Nessas formações se localizam as nascentes dos muitos rios e ribeirões que cortam o perímetro urbano antes de desagüarem no Paraíba do Sul.

Desse modo, o regime de escoamento desses corpos d'água é diretamente influenciado pelas características dessa formação de relevo com grandes declividades, entre outras características, implicando em bacias de drenagem com reduzidos tempo de concentração.

Dessa maneira quando ocorrem eventos extremos, a porção à jusante dessas bacias de afluentes do rio Paraíba do Sul não comportam o volume de água proveniente dos relevos montanhosos de sua porção à montante. Por outro lado, o predomínio de pastos mal manejados tem contribuído significativamente para o aumento do escoamento superficial prejudicando as condições naturais de infiltração.

Outra característica importante do ponto de vista de drenagem urbana consiste na ocupação de áreas baixas em relação ao nível do rio Paraíba do Sul, o que justifica a existência de diques e estações de bombeamento das águas pluviais.

Cabe salientar que foi constatado que há 1.115 residências situadas em áreas afetadas por inundação e 181 em áreas de risco de escorregamento/deslizamento de encostas e margens de rios.

Sistema de Macrodrenagem

Entre os elementos artificiais que integram o sistema de macrodrenagem urbana, destacam-se as valas de drenagem, os diques, as estações de bombeamento, bem como outras estruturas auxiliares, como, por exemplo, as comportas e tubulações diversas.

Ao todo foram identificadas 06 Estações de Bombeamento e 05 diques, além de aproximadamente 32 valetas (valas) com a função de auxiliar a drenagem do escoamento superficial.

Para facilitar a descrição das unidades, considera-se a existência de 02 (dois) sistemas de bombeamento, um localizado na margem esquerda do Paraíba do Sul, enquanto o outro na margem direita.

Sistema de Bombeamento da Margem Esquerda

É formado por um conjunto de diques, valas de drenagem, galerias e estações de bombeamento que atuam na proteção dos bairros Parque das Árvores, Jardim Rony e Loteamento do Nino contra as cheias do Ribeirão **Guaratinguetá** e Rio Paraíba do Sul. O Polder **Guaratinguetá**, construído na década de 50 para propiciar a produção agrícola de arroz na várzea do Paraíba, também auxilia o funcionamento desse sistema.

Na sequência são apresentadas fotos ilustrativas de alguns elementos.



Foto 18 - Valeta de Coleta e Transporte das Águas Pluviais – Parque das Árvores.



Foto 19 - Tubulação de Coleta e Transporte da Água Pluvial – passa sob a Rua José Amílcar Bedaque e conduz sua vazão para a Estação de Bombeamento Rony.

Diques de Contenção

O sistema conta com 04 diques de contenção que estão situados nos respectivos bairros: Jardim Rony, Loteamento Nino, Parque São Francisco e Parque das Árvores.

Os diques do Nino e Parque São Francisco foram construídos para proteção dos respectivos bairros contra as cheias do Ribeirão **Guaratinguetá**, enquanto os diques localizados no Parque das Árvores e Jardim Rony, protegem contra as cheias do Paraíba do Sul.



Foto 20 - Dique de Proteção do Parque das Árvores – as águas são direcionadas para a Estação de Bombeamento do Rony.



Foto 21 - Comporta Localizada no Dique Parque das Árvores – é fechada quando da elevação das águas do Rio Paraíba.



Foto 22 - Dique de Contenção no Parque das Árvores – direciona as águas pluviais para a Estação de Bombeamento do Rony.



Foto 23 - Dique Situado no Loteamento do Nino – proteção do bairro contra as cheias do Ribeirão Guaratinguetá.



Foto 24 - Dique Situado no Loteamento do Nino – vista lateral - proteção do bairro contra as cheias do Ribeirão Guaratinguetá.

Estações de Bombeamento

O Sistema de Bombeamento da Margem Esquerda conta com 03 Estações distribuídas nos pontos de cotas baixas onde há concentração da água pluvial e atuam no período de maiores precipitações, conforme descrito a seguir.

EB Parque das Árvores

Principais características:

- Conta com um conjunto moto bomba;
- Auxilia a drenagem de parte do bairro Parque das Árvores;
- Recalca para o Ribeirão **Guaratinguetá**.



Foto 25 - Estação de Bombeamento Parque das Árvores.



Foto 26 - Tubulação de Coleta das Águas Pluviais Ligadas ao Poço de Sucção da Estação de Bombeamento – Parque das Árvores.

EB Rony

Principais características:

- Consiste na principal Estação de Bombeamento do município;
- Recebe as águas das áreas de várzea de arroz, de parcela dos bairros Parque das Árvores e Loteamento Nino e do Jardim Rony;
- Recalca para o Rio Paraíba do Sul através de um canal de alvenaria;
- Conta com sistema de válvulas.



Foto 27 - Estação de Bombeamento do Rony (Polder Guaratinguetá) – recebe as águas das áreas de arroz e dos bairros Parque das Árvores, Nino e Rony.



Foto 28 - Canal de Saída da Água em Direção ao Paraíba do Sul – Estação de Bombeamento do Rony.

EB do Nino

Principais características:

- Não dispõe de uma bomba fixa no local;
- Opera com uma bomba agrícola (trator) que é direcionada ao local somente quando necessário.



Foto 29 - Estação de Bombeamento do Nino – uso de bomba agrícola (trator) para recalque das águas Pluviais.

Sistema de Bombeamento Margem Direita do Paraíba do Sul

É constituído por 03 estações de bombeamento, 01 dique, algumas valetas de drenagem (conforme figura abaixo) entre outros equipamentos, sendo responsável, principalmente, pela drenagem dos bairros Campo do Galvão e Chácaras Selles.



Foto 30 - Valeta de Drenagem que Conduz o Escoamento Superficial para a Estação de Bombeamento Gráfica Dias no Residencial Esplanada.

Diques

O dique de proteção está localizado no Residencial Esplanada, na margem direita do rio Paraíba do Sul, e foi executado recentemente pela Prefeitura Municipal.

Estações de Bombeamento

EB Chácara Selles

Principais características:

- Dispõe de bomba;
- Recalca para Rio Paraíba do Sul (meandro “morto”);;
- Recebe a contribuição dos bairros Chácara Selles e Campo do Galvão.



Foto 31 - Estação de Bombeamento Chácara Selles – Bairro Campo do Galvão.



Foto 32 - Chegada das Tubulações de Drenagem das Águas Pluviais na Estação de Bombeamento Chácara Selles no Campo do Galvão.

EB Campo do Galvão (Shopping)

Principais características:

- Drena a parte baixa do bairro Campo do Galvão localizada nas proximidades do Córrego dos Mottas;
- Recalca sua contribuição diretamente para o rio Paraíba do Sul.



Foto 33 - Estação de Bombeamento Campo do Galvão.



Foto 34 - Comporta da Estação de Bombeamento Campo do Galvão.

EB Gráfica Dias

Principais características:

- Conta com motor adaptado para bombeamento da água;
- Responsável pela drenagem das águas superficiais de parte do bairro Campo do Galvão e do Residencial Esplanada;
- Localizada no Residencial Esplanada;
- Recalca também sua contribuição diretamente para o rio Paraíba do Sul.



Foto 35 - Entrada da Água para o Poço de Sucção da Estação de Bombeamento Gráfica Dias.



Foto 36 - Estação de Bombeamento Gráfica Dias.



Foto 37 - Saída da Água – Estação de Bombeamento Gráfica Dias.



Foto 38 - Canal de Saída da Água em Direção ao Rio Paraíba do Sul.

Sistema de Microdrenagem

Por meio das diversas visitas técnicas foi possível identificar uma série de equipamentos que compõem o sistema de microdrenagem, quais sejam: sarjetas, bocas de lobo, galerias de águas pluviais, postos de visita, etc.

O município não dispõe de cadastro técnico desse sistema, impossibilitando, assim, uma avaliação crítica das estruturas existentes.

No entanto, conta com uma planta contendo a disposição das bocas de lobo e das valas de drenagem sobre parte do arruamento da área urbana, mas sem qualquer informação de dimensões, materiais, cotas, etc. Nessa mesma planta encontram-se delimitadas as microbacias para somente também parcela da área urbana, ou seja, 22 microbacias correspondendo a uma área de 944 hectares.

Com base nesse material foi possível identificar os seguintes elementos:

- Bocas de lobo simples – 2.394;
- Bocas de lobo dupla – 234;
- Bocas de lobo tripla – 14;
- Bocas de lobo com grade (grelha) – 122.

Além disso, em algumas regiões da cidade foi constatada uma quantidade significativa de galerias pluviais bem antigas que demonstram sinais claros de insuficiência devido ao progressivo incremento da vazão que, por sua vez, decorre diretamente do aumento da área impermeabilizada resultante do avanço da ocupação de áreas antes não povoadas, como é o caso dos bairros Beira Rio 01, Coelho Neto, Vila Galvão e Jardim Vista Alegre.

Síntese dos Principais Problemas de Drenagem Urbana Existentes

No quadro a seguir é possível observar os nomes e localização das principais áreas com problemas de drenagem urbana no município de **Guaratinguetá**, conforme diagnóstico realizado nas etapas anteriores do presente trabalho, e, na ilustração 8, a localização destas áreas críticas relacionadas.

Quadro 33 – Síntese dos Principais Problemas de Drenagem Urbana

Bairro	Código	Localização	Descrição do Problema
Residencial Esplanada	1	Ruas próxima as margens do Rio Paraíba do Sul e nas áreas mais baixas do bairro	- A associação de chuvas intensas na área urbana do município com o nível de água do Paraíba do Sul elevado provoca inundações nas ruas situadas em suas margens, bem como nos locais situados em cotas baixas em relação ao seu nível - Na visão do GEL, o Rio Paraíba do Sul se encontra muito assoreado na região em que corta a área urbana do município o que intensifica esses problemas.
Vila Santa Rita	2	Ruas próxima as margens do Rio Paraíba do Sul e nas áreas mais baixas do bairro	- A associação de chuvas intensas na área urbana do município com o nível de água do Paraíba do Sul elevado provoca inundações nas ruas situadas em suas margens, bem como nos locais situados em cotas baixas em relação ao seu nível - Na visão do GEL, o Rio Paraíba do Sul se encontra muito assoreado na região em que corta a área urbana do município o que intensifica esses problemas.
Eulália Cassinha	3	Ruas próxima as margens do Rio Paraíba do Sul e nas áreas mais baixas do bairro	- A associação de chuvas intensas na área urbana do município com o nível de água do Paraíba do Sul elevado provoca inundações nas ruas situadas em suas margens, bem como nos locais situados em cotas baixas em relação ao seu nível - Na visão do GEL, o Rio Paraíba do Sul se encontra muito assoreado na região em que corta a área urbana do município o que intensifica esses problemas.
COHAB	4	Ruas próxima as margens do Rio Paraíba do Sul e nas áreas mais baixas do bairro	- A associação de chuvas intensas na área urbana do município com o nível de água do Paraíba do Sul elevado provoca inundações nas ruas situadas em suas margens, bem como nos locais situados em cotas baixas em relação ao seu nível - Na visão do GEL, o Rio Paraíba do Sul se encontra muito assoreado na região em que corta a área urbana do município o que intensifica esses problemas.
Parque das Alamedas	5	Ruas próxima as margens do Rio Paraíba do Sul e nas áreas mais baixas do bairro	- A associação de chuvas intensas na área urbana do município com o nível de água do Paraíba do Sul elevado provoca inundações nas ruas situadas em suas margens, bem como nos locais situados em cotas baixas em relação ao seu nível - Na visão do GEL, o Rio Paraíba do Sul se encontra muito assoreado na região em que corta a área urbana do município o que intensifica esses problemas.

Bairro	Código	Localização	Descrição do Problema
Jardim Primavera	6	Ruas próxima as margens do Rio Paraíba do Sul e nas áreas mais baixas do bairro	- A associação de chuvas intensas na área urbana do município com o nível de água do Paraíba do Sul elevado provoca inundações nas ruas situadas em suas margens, bem como nos locais situados em cotas baixas em relação ao seu nível - Na visão do GEL, o Rio Paraíba do Sul se encontra muito assoreado na região em que corta a área urbana do município o que intensifica esses problemas.
Beira Rio	7	Ruas próxima as margens do Rio Paraíba do Sul e nas áreas mais baixas do bairro	- A associação de chuvas intensas na área urbana do município com o nível de água do Paraíba do Sul elevado provoca inundações nas ruas situadas em suas margens, bem como nos locais situados em cotas baixas em relação ao seu nível - Na visão do GEL, o Rio Paraíba do Sul se encontra muito assoreado na região em que corta a área urbana do município o que intensifica esses problemas.
Jardim Esperança	8	Ruas próxima as margens do Rio Paraíba do Sul e nas áreas mais baixas do bairro	- A associação de chuvas intensas na área urbana do município com o nível de água do Paraíba do Sul elevado provoca inundações nas ruas situadas em suas margens, bem como nos locais situados em cotas baixas em relação ao seu nível - Na visão do GEL, o Rio Paraíba do Sul se encontra muito assoreado na região em que corta a área urbana do município o que intensifica esses problemas.
Chácaras Agrícolas e Beira Rio	9	Ruas próxima as margens do Rio Paraíba do Sul e nas áreas mais baixas do bairro	- A associação de chuvas intensas na área urbana do município com o nível de água do Paraíba do Sul elevado provoca inundações nas ruas situadas em suas margens, bem como nos locais situados em cotas baixas em relação ao seu nível - Na visão do GEL, o Rio Paraíba do Sul se encontra muito assoreado na região em que corta a área urbana do município o que intensifica esses problemas.
Nova República	10	Ruas próxima as margens do Rio Paraíba do Sul e nas áreas mais baixas do bairro	- A associação de chuvas intensas na área urbana do município com o nível de água do Paraíba do Sul elevado provoca inundações nas ruas situadas em suas margens, bem como nos locais situados em cotas baixas em relação ao seu nível - Na visão do GEL, o Rio Paraíba do Sul se encontra muito assoreado na região em que corta a área urbana do município o que intensifica esses problemas.

Bairro	Código	Localização	Descrição do Problema
Vila Comendador	11	Ribeirão Guaratinguetá em sua margem direita	- Devido à elevação das águas do Ribeirão Guaratinguetá no período chuvoso, juntamente com as cheias do Rio Paraíba do Sul causa inundações e grandes prejuízos a população ribeirinha.
Costa e Silva e Vila	12	Ribeirão Guaratinguetá em sua margem direita	- Devido à elevação das águas do Ribeirão Guaratinguetá no período chuvoso, juntamente com as cheias do Rio Paraíba do Sul causa inundações e grandes prejuízos a população ribeirinha.
Mané Carioca e Engenho D'água	13	Ribeirão São Gonçalo	- Aglomerado de aproximadamente algumas residências que sofrem inundações com as cheias do ribeirão São Gonçalo.
Vila São José e Pedreira	14	Ribeirão São Gonçalo	- Aglomerado de aproximadamente algumas residências que sofrem inundações com as cheias do ribeirão São Gonçalo
Jardim Tamandaré e Campo do Galvão	15	Ribeirão dos Mottas	- O transbordamentos das águas do Ribeirão dos Mottas acarreta inundações nas ruas situadas em suas margens. - O evidente assoreamento vem intensificando a ocorrência desses problemas.
Jardim Primavera	16	Avenida Nossa Senhora de Fátima	- Foram relatadas ocorrências de inundações no encontro do Rio Patury com o Córrego Jararaca, especificamente onde passam por uma travessia sob a Avenida Nossa Senhora de Fátima.
Coelho Neto, Vila Galvão e Jardim Vista Alegre.	17	Parcela significativa desses bairros	- Tubulações antigas e subdimensionadas implicam a insuficiência do sistema para drenar as águas pluviais.

Fonte: Grupo Executivo Local – GEL.

Ilustração 8 – Localização das Principais Áreas com Problemas de Drenagem Urbana no Município

Medidas em Andamento

Uma síntese das medidas em andamento é apresentada no quadro a seguir:

Quadro 34 – Síntese das Medidas em Andamento

Bairro	Tipo	Características
Jardim Primavera	Realocação de Moradias em Áreas de Risco de inundação	- Foram realocadas as famílias que ocupavam a margem (APP) do Paraíba do Sul; - Projeto habitacional com recursos federais; - Aproximadamente 200 famílias;
	Construção de Diques de Contenção e Estações de Bombeamento	- Dique de proteção e estação de bombeamento para drenagem deste bairro e protegê-lo contras as cheias do Paraíba do Sul; - Encontram-se finalizados o dique de contenção, a recuperação vegetal da APP e a estação de bombeamento – EB Jardim Primavera; - A obra está na fase de aquisição dos equipamentos (bomba, motores, etc.), mas ainda não está em funcionamento.
COHAB, Alameda, Jardim Esperança e Beira Rio II	Realocação de Moradias em Áreas de Risco de inundação	- Serão objeto de realocação os moradores desses bairros situados na margem esquerda do Paraíba do sul; - Projeto habitacional;
Bairro da Pedreira	Realocação de Moradias em Áreas de Risco de inundação	- Foram realocados os moradores que ocupavam a margem (APP) do Ribeirão São Gonçalo no bairro Pedreira; - Ocorrência de alagamentos nesse local com sérios prejuízos para a população; - Projeto habitacional;
Chácaras Agrícolas e Beira Rio	Construção de Diques de Contenção e Estações de Bombeamento	- Construção de dique de proteção e estação de bombeamento para drenar as águas deste bairro e protegê-lo contras as cheias do Paraíba do Sul.

Fonte: Grupo Executivo Local – GEL.

Estudo para Previsão das Vazões com Período de Retorno de Cem anos nas Bacias Urbanas

Como forma de apresentar um subsídio útil ao município no âmbito de seu sistema de drenagem urbana, foi apresentada uma modelagem hidrológica com vistas à estimativa das vazões afluentes, associadas ao período de recorrência de cem anos, para as diversas sub-bacias, tendo como resultado um mapa de vazões para área urbana de **Guaratinguetá**.

A simulação hidrológica foi realizada por meio do modelo CAbc – Simulador de Bacias Complexas, desenvolvido nos anos 1990 na EPUSP (Porto & Zahed) e aperfeiçoado pela FCTH em 2003.

Por fim, cabe salientar que a determinação dessas vazões se mostrou muito proveitoso na medida em que colaborou para nortear a escolha das proposições específicas para alguns pontos críticos de inundação, além de auxiliar muitas vezes na estimativa de custo das ações propostas.

3.4.2. Avaliação dos Serviços

A questão de drenagem urbana, segundo o GEL, consiste no maior desafio a ser enfrentado pelo município no âmbito do saneamento básico, sendo que nas visitas ao município foram caracterizados diversos problemas de inundações e alagamentos que ocasionam sérios prejuízos para a população e administração pública locais.

Foi possível evidenciar que à medida que o município vem se urbanizando, ocorre o aumento das vazões máximas devido à impermeabilização e canalização. A produção de sedimentos também aumenta de forma significativa, associada aos resíduos sólidos e a qualidade de água. A falta de planejamento da ocupação, como vinha ocorrendo ao longo do processo histórico, tem como uma das conseqüências a ocorrência cada vez mais freqüentes de inundações que resultam em prejuízos econômicos devido à invasão de propriedades residenciais, comerciais e industriais pela água.

Outro ponto frágil que merece destaque consiste nos sedimentos trazidos pelo Paraíba do Sul que acabam por assorear os locais onde seus afluentes deságuam, dificultando sobremaneira o escoamento dos mesmos. Em decorrência disso tem-se a criação de remansos com consequentes transbordamentos e alagamentos das áreas situadas a montante nas proximidades desses corpos d'água.

Assim, sabendo que o rio Paraíba do Sul influencia todo o sistema de drenagem do município, o GEL considera como necessária a previsão de ações com vistas à minimização desses problemas o que permitirá o funcionamento eficiente do sistema de drenagem urbana.

Independentemente das inundações provocadas diretamente pelas cheias do Paraíba do Sul, evidenciou-se que seus afluentes vêm também ocasionando problemas similares.



Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico

2016-2040



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ

De acordo com levantamento da prefeitura municipal foram identificadas 1.115 residências situadas em áreas afetadas por inundação e 181 em áreas de risco de escorregamento/deslizamento de encostas e margens, demonstrando a complexidade e importância dessa questão para o município.

Por fim, cabe mencionarmos a ocorrência de áreas urbanizadas cujas estruturas de microdrenagem são antigas com claros sinais de insuficiência, sendo necessária a substituição e ampliação da capacidade das mesmas.

4. PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA E DE DEMANDAS

4.1. PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA

As populações do município de **Guaratinguetá** foram projetadas a partir dos dados das Projeções Populacionais 2012-2016 do IBGE. O município de **Guaratinguetá**, oficialmente, tem apenas o Distrito-Sede. Como a projeção efetuada o foi somente para os distritos do município, no caso de **Guaratinguetá** tem-se então a projeção somente para o Distrito-Sede como um todo. Esta projeção é apresentada no quadro a seguir.

Quadro 35 – Populações e Domicílios do Município de Guaratinguetá

Ano	População [hab]			Domicílios [un.]		
	Total	Urbana	Rural	Totais	Urbanos	Rurais
2016	119.753	114.171	5.582	39.311	37.849	1.462
2017	120.161	114.575	5.586	39.936	38.488	1.448
2018	120.871	115.268	5.603	40.669	39.230	1.439
2020	121.990	116.367	5.623	42.053	40.635	1.418
2025	123.879	118.252	5.627	45.217	43.904	1.313
2030	125.145	119.548	5.597	48.031	46.861	1.170
2035	126.099	120.552	5.547	50.466	49.461	1.005
2040	126.865	121.379	5.486	52.497	51.663	834

Fonte: IBGE, 2016 – trabalhados pela SAEG.

Entretanto, além da Sede Municipal, **Guaratinguetá** conta com quatro áreas urbanas isoladas: Santa Edwiges, Pedrinhas, Engenho D'Água e Rocinha. Estas áreas, na catalogação do IBGE, estão registradas como “área urbana isolada” (código de situação “3”) e para elas somente se tem os dados do Censo 2000, reproduzidos no quadro a seguir.

Quadro 36 – Dados do Cadastro Comercial SAEG 2016

Censo 2000		Domicílios	População
Urbana	Sede	37.489	112.641
	Sta.Edwiges	125	376
	Pedrinhas	44	132
	Engenho D'Água	25	75
	Rocinha	310	931
	SOMA	37.993	114.155
Rural		2.531	5.598
TOTAL MUNICÍPIO		40.524	119.753

Fonte: SAEG, 2016.

Desses dados SAEG de 2016 extrai-se que a população urbana de **Guaratinguetá** está assim distribuída:

- 98,66% na Sede Municipal;
- 0,33% em Santa Edwiges;
- 0,12% em Pedrinhas;
- 0,07% em Engenho D'Água; e
- 0,82% em Rocinha.

Para efeito de fazer-se a distribuição das populações urbanas projetadas entre os núcleos urbanos, considerou-se para os mesmos a seguinte participação percentual fixa: 98,66% na Sede Municipal; 0,33% em Santa Edwiges; 0,12% em Pedrinhas; 0,07% em Engenho D'Água; e 0,82% em Rocinha. O resultado, em função também dos dados do quadro 35, está indicado nos quadros apresentados a seguir.

Quadro 37 – Populações e Domicílios - Sede Municipal

Ano	População [hab]			Domicílios [un.]		
	Total	Urbana	Rural	Totais	Urbanos	Rurais
2016	119.753	112.641	7.112	40.684	37.342	3.342
2017	120.161	113.040	7.121	41.789	37.972	3.817
2018	120.871	113.723	7.148	42.911	38.704	4.207
2020	121.990	114.808	7.182	45.204	40.090	5.114
2025	123.879	116.667	7.212	50.507	43.316	7.191
2030	125.145	117.946	7.199	55.190	46.233	8.957
2035	126.099	118.937	7.162	59.091	48.798	10.293
2040	126.865	119.753	7.112	62.186	50.971	11.215

Quadro 38 – Populações e Domicílios - Santa Edwiges

Ano	Urbanos	
	Pop	Domic
2016	377	125
2017	378	127
2018	380	129
2020	384	134
2025	390	145
2030	395	155
2035	398	163
2040	401	170

Quadro 39 – Populações e Domicílios - Pedrinhas

Ano	Urbanos	
	Pop	Domic
2016	137	45
2017	137	46
2018	138	47
2020	140	49
2025	142	53
2030	143	56
2035	145	59
2040	146	62

Quadro 40 – Populações e Domicílios - Engenho D'Água

Ano	Urbanos	
	Pop	Domic
2016	80	26
2017	80	27
2018	81	27
2020	81	28
2025	83	31
2030	84	33
2035	84	35
2040	85	36

Quadro 41 – Populações e Domicílios - Rocinha

Ano	Urbanos	
	Pop	Domic
2016	936	310
2017	940	316
2018	945	322
2020	954	333
2025	970	360
2030	980	384
2035	989	406
2040	995	424

4.2. PROJEÇÃO DAS DEMANDAS DE ÁGUA E VAZÕES DE ESGOTO

4.2.1. Demandas de Água

Parâmetros de Cálculo

Os parâmetros de cálculo adotados, de uma forma geral, resultaram da análise dos dados obtidos. Quando não disponíveis os dados, utilizou-se parâmetros de sistemas semelhantes obtidos da publicação do SNIS, de outras cidades que compõem o presente pacote, ou ainda os parâmetros bibliográficos usualmente adotados em trabalhos de planejamento.

Como de uma forma geral os dados referem-se ao município como um todo, os parâmetros foram apurados e/ou avaliados para todo o sistema e foram aplicados igualmente a todas as localidades.

Apresentam-se a seguir os parâmetros utilizados nos cálculos e prognósticos feitos e, na sequência, os comentários pertinentes cabíveis.

Quadro 42 – Parâmetros para Guaratinguetá - Sistema de Abastecimento de Água

Item	Parametros / Critérios
Tipo de Curva do Índice de Atendimento no período de projeto.	linear
Tipo de Desenvolvimento da Curva de Evolução no período de projeto.	linear
Coeficiente do dia de maior consumo (k_1).	1,2
Coeficiente da hora de maior consumo (k_2).	1,5
Volume de reservação (ref. dia de maior consumo).	1/3
Índice de atendimento atual	117,3%
Índice de atendimento final [2014]	117,3%
Índice de perda atual ⁽¹⁾	46,6%
Índice de perda final 2040 ⁽¹⁾	25,0%
Consumo por economia ⁽¹⁾ no período de início a final de plano (m ³ .econ/mês)	15,62
Extensão de rede por ligação atual (m/lig.)	14,50
Extensão de rede por habitante (m/hab.)	4,46
Porcentagem de ligações novas que demandam rede ⁽¹⁾	50%
Consumo Per Capita ⁽¹⁾ (l/hab.dia)	170

(1) - Valores Adotados pela SAEG

Quadro 43 – Parâmetros para Guaratinguetá - Sistema de Esgotos Sanitários

Item	Parametros/Critérios
Tipo de Curva dos Índices de Atendimento no período de projeto	linear
Carga orgânica per capita (gr.DBO/hab.dia)	54
Coeficiente de retorno	80%
Vazão de Infiltração (1) (l/s/km)	0,20
Índice de coleta atual	108,8%
Índice de coleta final [2014]	100,0%
Índice de tratamento atual	11,7%
Índice de tratamento final [2014]	100,0%
Extensão de rede por ligação em rede nova (m/lig.)	12,04
Extensão de rede por habitante (m/hab.)	3,70

Sobre os parâmetros acima cabem os seguintes comentários:

- O índice de abastecimento foi obtido a partir da quantidade de economias residenciais abastecidas (informada) confrontada com o número de domicílios urbanos do Censo-2010. Observa-se que resultou o índice de 117,3%, o que significa que o sistema existente atende também domicílios da área rural. Para efeito deste planejamento, considerou-se que o índice de atendimento de 117,3% seria mantido até o final do período de estudo somente na Sede Municipal. Nas demais áreas urbanas isoladas considerou-se que o índice seria de 100% também fixo e durante todo o período do estudo.
- A perda média na distribuição foi arbitrada a partir da produção per capita (calculada em 318,4 l/dia/hab) e do consumo per capita de 170 l/dia/hab (valor obtido do Consumo Médio Per Capita, micromedido por macrobairro pela SAEG), tendo resultado 46,61%.

Demandas de Água

Com as populações e os parâmetros de cálculo retro enunciados e justificados, as demandas de água resultam como apresentado nos quadros a seguir.

Quadro 44 – Demandas de Água - Sede Municipal

Ano	Pop. Urbana (hab.)	Índice de Atendim.	Consumo (l/s)		Índice de Perdas	Demanda (l/s)	
			Médio	Máx. Dia		Média	Máx. Dia
2016	112.641	117,3%	259,97	311,96	46,6%	486,84	538,83
2017	113.040	117,3%	260,89	313,07	45,7%	480,46	532,64
2018	113.724	117,3%	262,47	314,96	44,8%	475,49	527,98
2020	114.808	117,3%	264,98	317,98	43,0%	464,88	517,88
2025	116.667	117,3%	269,27	323,12	38,5%	437,84	491,69
2030	117.946	117,3%	272,22	326,66	34,0%	412,45	466,89
2035	118.936	117,3%	274,50	329,40	29,5%	389,36	444,26
2040	119.752	117,3%	276,39	331,67	25,0%	368,52	423,80

Quadro 45 – Demandas de Água - Pedrinhas

Ano	Pop. Urbana (hab.)	Índice de Atendim.	Consumo (l/s)		Índice de Perdas	Demanda (l/s)	
			Médio	Máx. Dia		Média	Máx. Dia
2016	137	100,0%	0,27	0,32	46,6%	0,51	0,56
2017	137	100,0%	0,27	0,32	45,7%	0,50	0,55
2018	138	100,0%	0,27	0,32	44,8%	0,49	0,54
2020	140	100,0%	0,28	0,34	43,0%	0,49	0,55
2025	142	100,0%	0,28	0,34	38,5%	0,46	0,52
2030	143	100,0%	0,28	0,34	34,0%	0,42	0,48
2035	145	100,0%	0,29	0,35	29,5%	0,41	0,47
2040	146	100,0%	0,29	0,35	25,0%	0,39	0,45

Quadro 46 – Demandas de Água - Santa Edwiges

Ano	Pop. Urbana (hab.)	Índice de Atendim.	Consumo (l/s)		Índice de Perdas	Demanda (l/s)	
			Médio	Máx. Dia		Média	Máx. Dia
2016	377	100,0%	0,74	0,89	46,6%	1,39	1,54
2017	378	100,0%	0,74	0,89	45,7%	1,36	1,51
2018	380	100,0%	0,75	0,90	44,8%	1,36	1,51
2020	384	100,0%	0,76	0,91	43,0%	1,33	1,48
2025	390	100,0%	0,77	0,92	38,5%	1,25	1,40
2030	395	100,0%	0,78	0,94	34,0%	1,18	1,34
2035	398	100,0%	0,78	0,94	29,5%	1,11	1,27
2040	401	100,0%	0,79	0,95	25,0%	1,05	1,21

Quadro 47 – Demandas de Água - Rocinha

Ano	Pop. Urbana (hab.)	Índice de Atendim.	Consumo (l/s)		Índice de Perdas	Demanda (l/s)	
			Médio	Máx. Dia		Média	Máx.Dia
2016	936	100,0%	1,84	2,21	46,6%	3,45	3,82
2017	940	100,0%	1,85	2,22	45,7%	3,41	3,78
2018	945	100,0%	1,86	2,23	44,8%	3,37	3,74
2020	954	100,0%	1,88	2,26	43,0%	3,30	3,68
2025	970	100,0%	1,91	2,29	38,5%	3,11	3,49
2030	980	100,0%	1,93	2,32	34,0%	2,92	3,31
2035	989	100,0%	1,95	2,34	29,5%	2,77	3,16
2040	995	100,0%	1,96	2,35	25,0%	2,61	3,00

Quadro 48 – Demandas de Água - Engenho D'Água

Ano	Pop. Urbana (hab.)	Índice de Atendim.	Consumo (l/s)		Índice de Perdas	Demanda (l/s)	
			Médio	Máx. Dia		Média	Máx.Dia
2016	80	100,0%	0,16	0,19	46,6%	0,30	0,33
2017	80	100,0%	0,16	0,19	45,7%	0,29	0,32
2018	81	100,0%	0,16	0,19	44,8%	0,29	0,32
2020	81	100,0%	0,16	0,19	43,0%	0,28	0,31
2025	83	100,0%	0,16	0,19	38,5%	0,26	0,29
2030	84	100,0%	0,17	0,20	34,0%	0,26	0,29
2035	84	100,0%	0,17	0,20	29,5%	0,24	0,27
2040	85	100,0%	0,17	0,20	25,0%	0,23	0,26

4.2.2. Vazões de Esgoto

Com as populações e os parâmetros de cálculo retro enunciados e justificados, as vazões de esgoto e cargas orgânicas de contribuição resultam como apresentado nos quadros a seguir.

Quadro 49 – Vazões de Esgotos - Sede Municipal

Ano	Pop. Urbana (hab.)	Índice de Atendimento		Cons. Médio de Água (l/s)	Contribuição de Esgoto (l/s)		Ext. de Redes (km)	Vazão de Infiltr. (l/s)	Vazão Média Colet. (l/s)	Vazão Max Hor Colet. (l/s)	Vazão Média Tratada (l/s)
		Coleta	Tratam.		Média	Máx. Hora					
2016	112.641	108,8%	11,7%	241,13	192,90	347,22	453,45	90,69	283,59	437,91	33,18
2017	113.040	106,6%	33,8%	237,10	189,68	341,42	449,65	89,93	279,61	431,35	94,51
2018	113.723	104,4%	55,9%	233,61	186,89	336,40	446,37	89,27	276,16	425,67	154,37
2020	114.808	100,0%	100,0%	225,90	180,72	325,30	439,12	87,82	268,54	413,12	268,54
2025	116.667	100,0%	100,0%	229,55	183,64	330,55	442,56	88,51	272,15	419,06	272,15
2030	117.946	100,0%	100,0%	232,07	185,66	334,19	444,93	88,99	274,65	423,18	274,65
2035	118.937	100,0%	100,0%	234,02	187,22	337,00	446,76	89,35	276,57	426,35	276,57
2040	119.753	100,0%	100,0%	235,63	188,50	339,30	448,27	89,65	278,15	428,95	278,15

Quadro 50 – Vazões de Esgotos - Pedrinha

Ano	Pop. Urbana (hab.)	Índice de Atendimento		Cons. Médio de Água (l/s)	Contribuição de Esgoto (l/s)		Ext. de Redes (km)	Vazão de Infiltr. (l/s)	Vazão Média Colet. (l/s)	Vazão Max Hor Colet. (l/s)	Vazão Média Tratada (l/s)
		Coleta	Tratam.		Média	Máx. Hora					
2016	137	108,8%	11,7%	0,29	0,23	0,41	0,28	0,06	0,29	0,47	0,03
2017	137	106,6%	33,8%	0,29	0,23	0,41	0,27	0,05	0,28	0,46	0,09
2018	138	104,4%	55,9%	0,28	0,22	0,40	0,27	0,05	0,27	0,45	0,15
2020	140	100,0%	100,0%	0,28	0,22	0,40	0,26	0,05	0,27	0,45	0,27
2025	142	100,0%	100,0%	0,28	0,22	0,40	0,26	0,05	0,27	0,45	0,27
2030	143	100,0%	100,0%	0,28	0,22	0,40	0,26	0,05	0,27	0,45	0,27
2035	145	100,0%	100,0%	0,29	0,23	0,41	0,27	0,05	0,28	0,46	0,28
2040	146	100,0%	100,0%	0,29	0,23	0,41	0,27	0,05	0,28	0,46	0,28

Quadro 51 – Vazões de Esgotos - Santa Edwiges

Ano	Pop. Urbana	Índice de Atendimento		Cons. Médio de Água	Contribuição de Esgoto (l/s)		Ext. de Redes	Vazão de Infiltr.	Vazão Média Colet.	Vazão Max Hor Colet.	Vazão Média Tratada
	(hab.)	Coleta	Tratam.	(l/s)	Média	Máx. Hora	(km)	(l/s)	(l/s)	(l/s)	(l/s)
2016	377	108,8%	11,7%	0,81	0,65	1,17	0,76	0,15	0,80	1,32	0,09
2017	378	106,6%	33,8%	0,79	0,63	1,13	0,75	0,15	0,78	1,28	0,26
2018	380	104,4%	55,9%	0,78	0,62	1,12	0,74	0,15	0,77	1,27	0,43
2020	384	100,0%	100,0%	0,76	0,61	1,10	0,71	0,14	0,75	1,24	0,75
2025	390	100,0%	100,0%	0,77	0,62	1,12	0,72	0,14	0,76	1,26	0,76
2030	395	100,0%	100,0%	0,78	0,62	1,12	0,73	0,15	0,77	1,27	0,77
2035	398	100,0%	100,0%	0,78	0,62	1,12	0,74	0,15	0,77	1,27	0,77
2040	401	100,0%	100,0%	0,79	0,63	1,13	0,75	0,15	0,78	1,28	0,78

Quadro 52 – Vazões de Esgotos - Rocinha

Ano	Pop. Urbana	Índice de Atendimento		Cons. Médio de Água	Contribuição de Esgoto (l/s)		Ext. de Redes	Vazão de Infiltr.	Vazão Média Colet.	Vazão Max Hor Colet.	Vazão Média Tratada
	(hab.)	Coleta	Tratam.	(l/s)	Média	Máx. Hora	(km)	(l/s)	(l/s)	(l/s)	(l/s)
2016	936	108,8%	11,7%	2,00	1,60	2,88	1,88	0,38	1,98	3,26	0,23
2017	940	106,6%	33,8%	1,97	1,58	2,84	1,85	0,37	1,95	3,21	0,66
2018	945	104,4%	55,9%	1,94	1,55	2,79	1,83	0,37	1,92	3,16	1,07
2020	954	100,0%	100,0%	1,88	1,50	2,70	1,76	0,35	1,85	3,05	1,85
2025	970	100,0%	100,0%	1,91	1,53	2,75	1,80	0,36	1,89	3,11	1,89
2030	980	100,0%	100,0%	1,93	1,54	2,77	1,82	0,36	1,90	3,13	1,90
2035	989	100,0%	100,0%	1,95	1,56	2,81	1,83	0,37	1,93	3,18	1,93
2040	995	100,0%	100,0%	1,96	1,57	2,83	1,85	0,37	1,94	3,20	1,94

Quadro 53 – Vazões de Esgotos - Engenho D'Água

Ano	Pop. Urbana (hab.)	Índice de Atendimento		Cons. Médio de Água (l/s)	Contribuição de Esgoto (l/s)		Ext. de Redes (km)	Vazão de Infiltr. (l/s)	Vazão Média Colet. (l/s)	Vazão Max Hor Colet. (l/s)	Vazão Média Tratada (l/s)
		Coleta	Tratam.		Média	Máx. Hora					
2016	80	108,8%	11,7%	0,17	0,14	0,25	0,16	0,03	0,17	0,28	0,02
2017	80	106,6%	33,8%	0,17	0,14	0,25	0,16	0,03	0,17	0,28	0,06
2018	81	104,4%	55,9%	0,17	0,14	0,25	0,16	0,03	0,17	0,28	0,10
2020	81	100,0%	100,0%	0,16	0,13	0,23	0,15	0,03	0,16	0,26	0,16
2025	83	100,0%	100,0%	0,16	0,13	0,23	0,15	0,03	0,16	0,26	0,16
2030	84	100,0%	100,0%	0,17	0,14	0,25	0,16	0,03	0,17	0,28	0,17
2035	84	100,0%	100,0%	0,17	0,14	0,25	0,16	0,03	0,17	0,28	0,17
2040	85	100,0%	100,0%	0,17	0,14	0,25	0,16	0,03	0,17	0,28	0,17

4.3. PROJEÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS

4.3.1. Parâmetros de Cálculo

O planejamento dos serviços de limpeza pública visa atingir os padrões de qualidade recomendáveis de limpeza das vias e logradouros públicos e assegurar a adequada destinação dos resíduos sólidos gerados.

Como critério fundamental para o planejamento, tem-se a universalização do atendimento às comunidades locais, independentemente das dificuldades impostas pelas condições em que se encontram.

Além deste critério, também foram adotados e até mesmo desenvolvidos - quando inexistiam - critérios para projeções de resíduos sólidos, conforme apresentado adiante.

Assim, atualmente, tais critérios servem de orientadores do passo a passo para se atingirem as metas almejadas.

Foram pesquisadas fontes existentes, as quais não respondiam satisfatoriamente às necessidades do plano, o que estimulou à elaboração de novas curvas de projeção, baseadas nos dados fornecidos pelos próprios municípios da região.

A seguir, estão abordadas cada uma das fases de planejamento, que geraram as informações necessárias para a formulação das proposições.

4.3.2. Projeção de Resíduos Sólidos Brutos

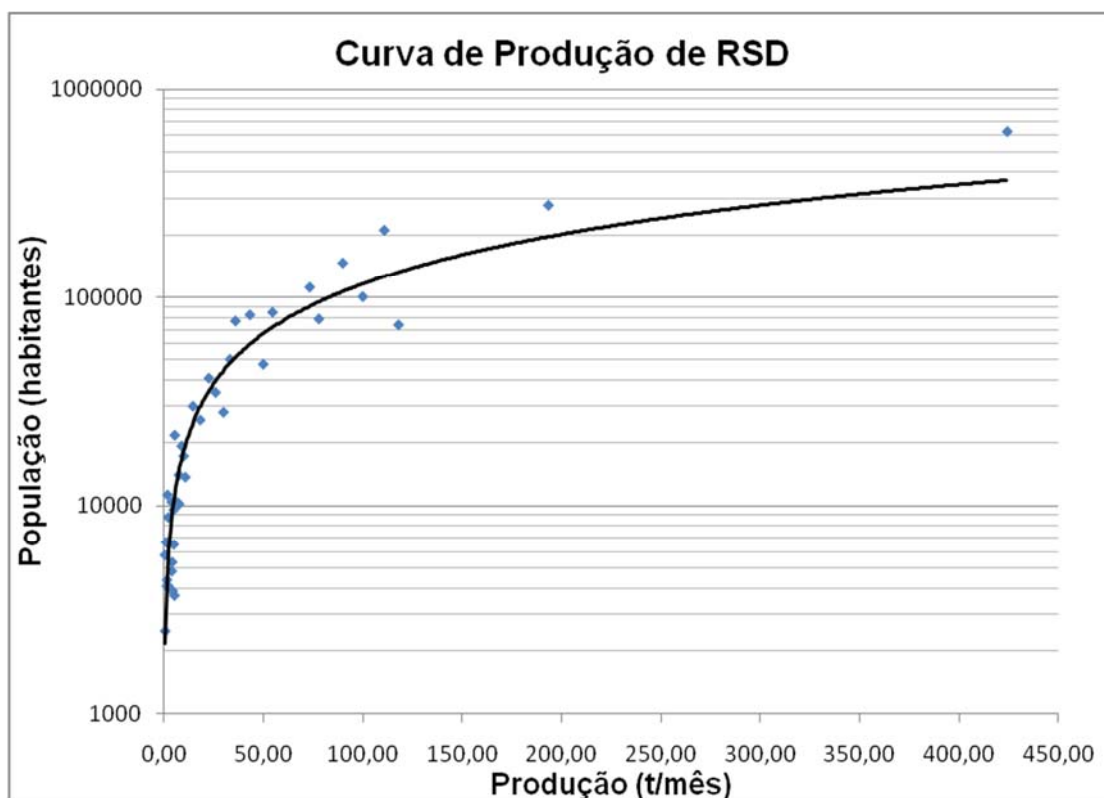
A projeção dos resíduos sólidos brutos foi feita separadamente para resíduos sólidos domiciliares, resíduos sólidos inertes e resíduos de serviços de saúde, uma vez que cada um destes segmentos apresenta aspectos específicos, que afetam diretamente a geração de resíduos.

Resíduos Sólidos Domiciliares

A geração dos resíduos sólidos domiciliares está diretamente relacionada à população residente, exceção aos municípios com vocação turística, que ficam submetidos aos efeitos da sazonalidade decorrente da população flutuante.

Neste caso, a projeção da geração de resíduos sólidos domiciliares se baseou na população residente nesses municípios.

Os índices de crescimento da geração dos resíduos sólidos domiciliares foram extraídos por meio de uma curva construída com os pontos resultantes dos cruzamentos entre População e Geração Atuais, apresentada a seguir.



$$Geração_{RSD} = (População / 2.990,32)^{(1,258)}$$

Partindo de dados básicos da população e da geração de resíduos, referentes a 2010, foi elaborada uma curva de produção que por sua vez serviu como base de cálculo para o fator de ajuste.

$$fa = \frac{Pr - Pc}{Pr}$$

Em que:

fa: Fator de Ajuste (para ajustar os pontos à curva resultante)

Pr: Produção real de resíduos sólidos em 2010

Pc: Produção calculada para a população de 2010

A projeção de resíduos sólidos domiciliares foi calculada aplicando a equação da curva de geração e o fator de ajuste, conforme segue:

$$Pp = Pc + (Pc \times fa)$$

Em que:

Pp: Produção projetada de resíduos sólidos

Pc: Produção calculada

fa: Fator de Ajuste

Aplicando as populações projetadas foram obtidas as estimativas anuais de resíduos sólidos domiciliares brutos, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 54 – Produção de Resíduos Sólidos Domésticos

Ano	Produção (t/dia)
2016	82,13
2017	83,35
2018	86,27
2020	89,34
2025	95,59
2030	100,33
2035	103,73
2040	106,06

Resíduos Sólidos Inertes

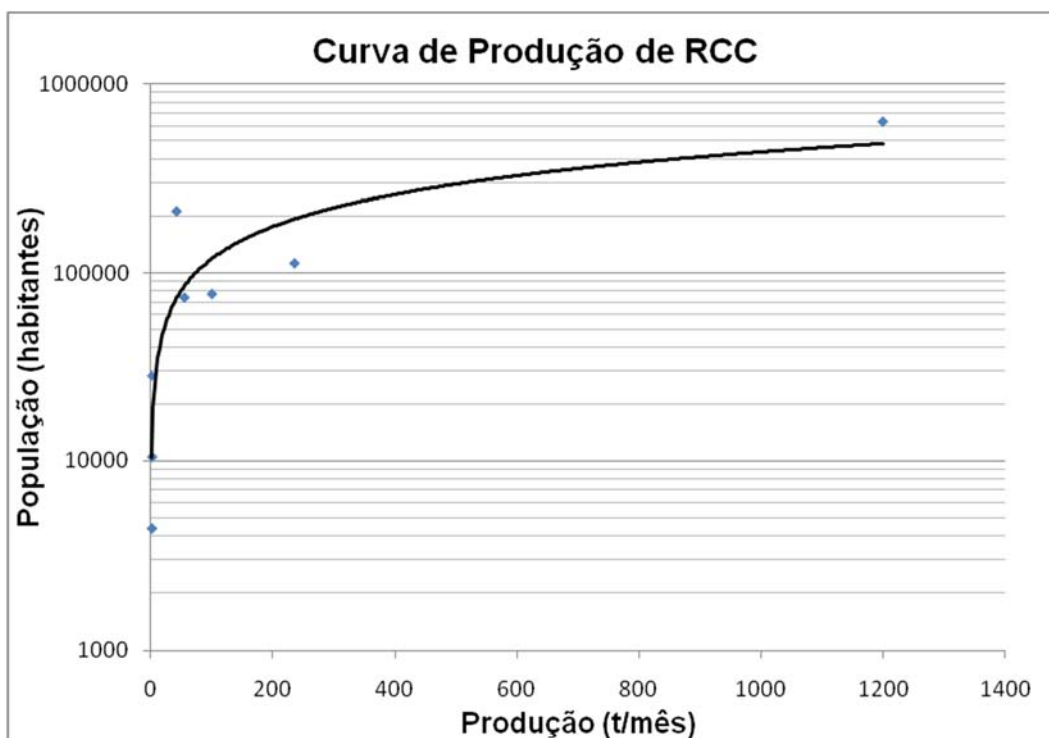
A geração dos resíduos sólidos inertes também pode ser associada diretamente à evolução da população residente, cujo crescimento estimula a construção civil e a verticalização.

Neste caso, a vocação turística dos municípios não tem grande influência, já que os turistas de temporada ficam alojados no complexo hoteleiro já existente ou em suas próprias casas de veraneio.

Os índices de crescimento da geração dos resíduos sólidos inertes foram extraídos por

meio de curvas construídas com os pontos resultantes dos cruzamentos entre População e Geração Atuais.

Por se tratarem de resíduos cuja coleta nem sempre está sob controle das municipalidades, há pouca disponibilidade deste tipo de dado, o que obrigou a se extrair a seguinte curva de crescimento baseada nas três UGRHs estudadas:



$$Geração_{RCC} = (População / 8.864,31)^{1,775}$$

Com os dados básicos de população e geração de 2010 utilizados para a montagem da curva e a geração através dela projetada para este mesmo ano, foi calculado o fator de ajuste.

Considerando as populações projetadas foram obtidas as estimativas anuais de resíduos sólidos inertes, conforme apresentado no quadro a seguir.

Quadro 55 – Produção de Resíduos Sólidos Inertes

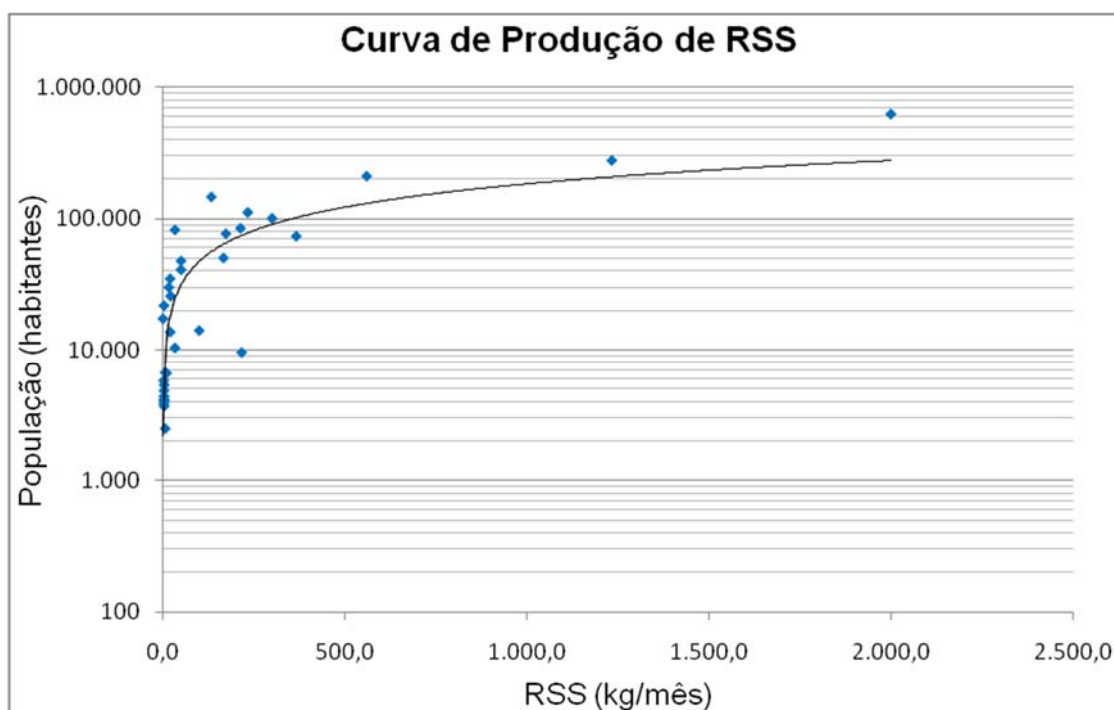
Ano	Produção RCC (t/dia)
2016	268,00
2017	282,25
2018	296,00
2020	310,98
2025	342,11
2030	366,29
2035	383,89
2040	396,11

Resíduos de Serviços de Saúde

A geração dos resíduos de serviços de saúde não é proporcional à população residente porque os habitantes de municípios menos equipados recorrem a municípios vizinhos melhor dotados de unidades de saúde.

Porém, com raras exceções, os equipamentos de saúde apresentam maiores concentrações quanto maior for a população dos municípios, o que permite que se considere que os efeitos da polarização podem ser compensados pela concentração demográfica.

Assim, optou-se por montar uma única curva para responder pela relação entre população e geração de RSS, conforme segue:



$$Geração_{RSS} = (População / 3.140,947)^{1,697}$$

Com os dados básicos de população e geração de 2010 utilizados para a montagem da curva e a geração por meio dela projetada para este mesmo ano, foi calculado o fator de ajuste.

Aplicado às populações projetadas ano a ano, foram obtidas as projeções anuais dos resíduos de serviços de saúde decorrentes da população recenseada de cada município, conforme apresentado no quadro a seguir.

Quadro 56 – Produção de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde

Ano	Produção RSS (kg/dia)
2016	262,55
2017	276,00
2018	290,48
2020	304,52
2025	333,61
2030	356,12
2035	372,47
2040	383,80

4.3.3. Reaproveitamento de Resíduos

O reaproveitamento dos resíduos sólidos passou a ser compromisso obrigatório das municipalidades após a Lei Federal 12.305 de 02/08/10, referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

No entanto, este aspecto está focado apenas nos resíduos sólidos domiciliares e inertes já que, pelos riscos à saúde pública por sua patogenicidade, os resíduos de serviços de saúde não são recicláveis.

Resíduos Sólidos Domiciliares

A massa de resíduos sólidos domiciliares é formada por diversos componentes, como papéis, plásticos, metais, vidros, trapos, couros, borrachas, madeiras, terra, pedras e outros tipos de detritos, além da matéria orgânica presente nos restos de alimentos.

Estes componentes têm apresentado participação variável ao passar dos anos, particularmente devido à evolução das embalagens, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

Quadro 57 – Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Domésticos

Tipo de RSD	Componentes	1927 (%)	1957 (%)	1969 (%)	1976 (%)	1991 (%)	2010 (%)
Lixo Seco	Papel/Papelão	13,40%	16,70%	29,20%	21,40%	13,87%	10,60%
	Plástico Duro/Filme	-	-	1,90%	5,00%	11,47%	13,60%
	Metal Ferroso	1,70%	2,23%	7,80%	3,90%	2,83%	1,40%
	Metal Não Ferroso		-	-	0,10%	0,69%	0,40%
	Vidros	0,90%	1,40%	2,60%	1,70%	1,69%	1,70%
	Trapos/Couro/Borracha	1,50%	2, 70%	3,80%	2,90%	4,39%	2,60%
	Subtotal	17,50%	20,33%	45,30%	35,00%	34,94%	30,30%
Lixo Úmido	Matéria Orgânica	82,50%	76,00%	52,20%	62,70%	60,60%	62,90%
	Madeira	-	-	2,40%	1,60%	0,75%	1,20%
	Terra/Pedras	-	-	-	0,70%	0,77%	2,10%
	Diversos	-	0,10%	-	-	1,23%	2,00%
	Perdas	-	3,57%	0,10%	-	1,71%	1,50%
	Subtotal	82,50%	79,67%	54,70%	65,00%	65,06%	69,70%
Total		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fontes: Dados de 1927 a 1991: DOM São Paulo - 03/12/92

Dados de 2010: PMSP/LIMPURB

Por meio do quadro de composição gravimétrica dos RSD, nota-se que, nos idos de 1927, havia uma predominância absoluta de embalagens de papel/papelão, metais ferrosos, vidros e uma ocorrência maior de matéria orgânica, talvez devido às piores condições de refrigeração da época.

Ao longo dos anos, esses materiais usados nas embalagens foram substituídos principalmente por plásticos e, mais recentemente, por metais não ferrosos, sobressaindo-se o alumínio.

Provavelmente, até para se adequar à nova legislação, os fabricantes de embalagens estão estudando materiais e formatos que possibilitem o máximo reaproveitamento, pois destiná-las adequadamente está ficando cada vez mais caro.

Porém, é extremamente difícil se prever tais mudanças, isto porque estão relacionadas com o comportamento humano voltado para a compra e consumo dos produtos.

Por essa razão, preferiu-se um posicionamento conservador e adotou-se que a atual composição gravimétrica da massa de resíduos sólidos domiciliares deverá persistir sem grandes alterações por todo o horizonte de projeto.

Devido a essa diversidade, os índices de reaproveitamento variam de componente para componente, não só em relação às condições em que se encontram na massa de resíduos, mas também em função da sua aceitabilidade pelo mercado consumidor.

Metas de reaproveitamento foram previamente definidas por tipo de material encontrado no lixo, conforme apresentado no Quadro de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos Domiciliares. Estas metas poderão ser alteradas a partir da regulamentação da nova legislação, posterior à conclusão deste plano.

Quadro 58 – Reaproveitamento de Resíduos Sólidos Domiciliares

Componentes	Composição Gravimétrica (%)	Metas de Reaproveitamento				Formas Atuais de Reaproveitamento
		Condição Mínima		Condição Máxima		
		Índice (%)	Reaprovei- tamento (%)	Índice (%)	Reaprovei- tamento (%)	
Papel/Papelão	9,60%	10,00%	0,96%	60,00%	5,76%	reciclagem, coprocessamento, combustível sólido
Embalagens Longa Vida	1,00%	30,00%	0,30%	90,00%	0,90%	
Plástico Rígido	6,30%	30,00%	1,89%	90,00%	5,67%	
Plástico Mole	6,70%	5,00%	0,34%	40,00%	2,68%	
Embalagens PET	0,60%	30,00%	0,18%	90,00%	0,54%	
Metal Ferroso	1,40%	30,00%	0,42%	90,00%	1,26%	reciclagem
Metal Não Ferroso	0,40%	30,00%	0,12%	90,00%	0,36%	
Vidros	1,70%	5,00%	0,09%	40,00%	0,68%	
Isopor	0,20%	0,00%	0,00%	40,00%	0,08%	coprocessamento, combustível sólido
Trapos/Panos	2,20%	0,00%	0,00%	40,00%	0,88%	
Borracha	0,20%	0,00%	0,00%	40,00%	0,08%	
Subtotal	30,30%		4,29%		18,89%	
Matéria Orgânica	62,90%	30,00%	18,87%	60,00%	37,74%	compostagem, combustível sólido
Madeira	1,20%	30,00%	0,36%	90,00%	1,08%	
Terra/Pedras	2,10%	0,00%	0,00%	40,00%	0,84%	britagem
Pilhas/Baterias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Diversos	2,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Perdas	1,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Subtotal	69,70%		19,23%		39,66%	
Total	100,00%		24%		59%	

Observando-se este quadro, nota-se que foram analisadas duas condições de disponibilidade dos materiais:

- **Condição Mínima:** O lixo bruto chega à central de triagem sem separação prévia no local de sua geração e, portanto, sem ter sido recolhido separadamente pela coleta seletiva;
- **Condição Máxima:** O lixo é separado na origem em duas partes: lixo seco e lixo úmido, sendo recolhidas separadamente pelas coletas seletiva e regular, chegando

à central de triagem sem estarem misturadas.

Na condição mínima, estima-se que se consiga reaproveitar até no máximo 25% dos materiais, nas proporções indicadas no quadro enquanto que, na condição máxima, esse percentual pode atingir teoricamente até cerca de 60% do peso total dos resíduos.

Com relação à aceitabilidade pelo mercado consumidor, com a instituição da nova legislação, que obriga a retirada dos materiais reaproveitáveis e limita a disposição apenas daqueles para os quais o reaproveitamento não é viável, acredita-se que haverá um maior desenvolvimento no setor de reciclagem, principalmente se houver incentivos governamentais para que isto aconteça.

A progressão adotada para a implementação do reaproveitamento e colocação dos materiais é a seguir transcrita:

- Ano 2017: faixa de 0 a 10%, com média anual de 5% de reaproveitamento;
- Ano 2018: faixa de 10 a 20%, com média anual de 15% de reaproveitamento;
- Ano 2019: faixa de 20 a 35%, com média anual de 27,5% de reaproveitamento;
- Ano 2020: faixa de 35 a 60%, com média anual de 47,5% de reaproveitamento; e
- Ano 2021 em diante: 60% de reaproveitamento.

Com estas metas, atende-se o prazo fixado na legislação federal para a reciclagem máxima até o final dos próximos quatro anos. Este tempo foi disponibilizado para que os municípios e o mercado se adaptem à nova realidade.

Resíduos Sólidos Inertes

Ao contrário dos resíduos sólidos domiciliares, a massa de resíduos sólidos inertes é formada principalmente por entulhos da construção civil, nos quais normalmente se encontram presentes restos de concreto, tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras, terra e ferragem.

Com exceção à ferragem, que deve ser separada na origem para ser reaproveitada como aço, os demais detritos podem ser submetidos ao processo de britagem e, após triturados, resultam em material passível de ser utilizado pela própria construção civil como material de enchimento ou em outros tipos de serviços, como operação tapa-buracos em estradas de terra, dentre outros.

Portanto, seu melhor reaproveitamento também está associado à estocagem nos locais de geração, não devendo ser agrupados em conjunto com outros tipos de resíduos, particularmente com matéria orgânica.

Para efeito deste plano, antecipando a regulamentação da nova legislação, definiram-se metas de reaproveitamento do entulho selecionado, conforme apresentado abaixo:

- Ano 2017: faixa de 0 a 10%, com média anual de 5% de reaproveitamento;
- Ano 2018: faixa de 10 a 20%, com média anual de 15% de reaproveitamento;
- Ano 2019: faixa de 20 a 35%, com média anual de 27,5% de reaproveitamento;
- Ano 2020: faixa de 35 a 60%, com média anual de 47,5% de reaproveitamento; e
- Ano 2021 em diante: 60% de reaproveitamento.

Com estas metas, atende-se o prazo fixado na legislação para a reciclagem máxima até o final dos próximos quatro anos. Este tempo será para que os municípios se adaptem para processar os materiais brutos gerados em seus territórios.

4.3.4. Projeção da Geração de Resíduos Não Reaproveitáveis

Deduzindo-se dos totais de resíduos brutos as quantidades de resíduos reaproveitáveis estimadas em função das metas pré-fixadas, obteve-se a projeção da geração de resíduos não reaproveitáveis.

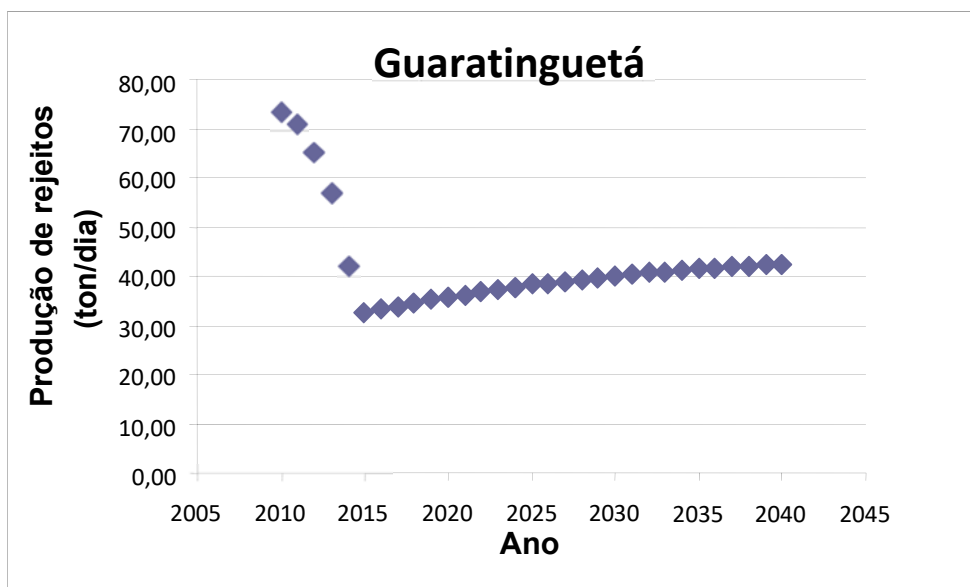
Este procedimento não foi aplicado aos resíduos de serviços de saúde que, pela sua patogenicidade, não podem ser reaproveitáveis.

Resíduos Sólidos Domiciliares

Extraíndo essas parcelas progressivas da massa dos resíduos sólidos domiciliares brutos, obteve-se a evolução dos totais de rejeitos, que continuarão a ser dispostos em aterros sanitários, como orientação dada na nova legislação, conforme apresentada no quadro e figura a seguir.

Quadro 59 – Produção de Rejeitos de RSD

Ano	Produção de Rejeitos (t/dia)
2016	65,00
2017	38,95
2018	34,51
2020	35,74
2025	38,24
2030	40,13
2035	41,49
2040	42,42



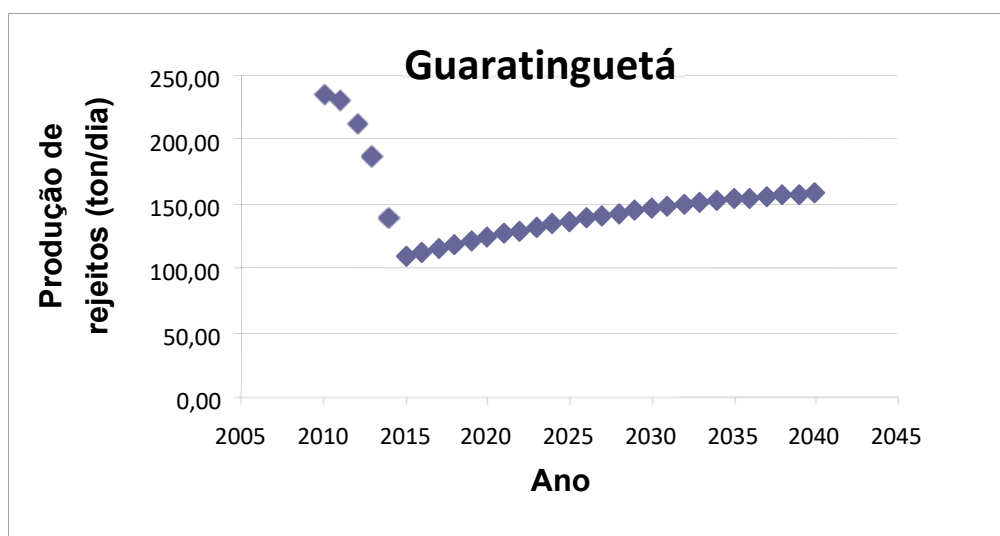
Observando-se este quadro, pode-se notar que há decréscimo apenas nos primeiros quatro anos até 2015, data em que deverá ter sido atingido o limite máximo de reaproveitamento dos materiais contidos nos resíduos domiciliares.

Resíduos Sólidos Inertes

A projeção dos resíduos sólidos inertes não reaproveitáveis encontra-se apresentada no quadro e figura a seguir.

Quadro 60 – Produção de Rejeitos de RSI

Ano	RCC Não Reaproveitáveis (t/dia)
2016	195,50
2017	127,85
2018	118,40
2020	124,39
2025	136,85
2030	146,52
2035	153,56
2040	158,44



Da mesma forma que para os resíduos sólidos domiciliares, o decréscimo é apresentado nos primeiros quatro anos até 2015, data da estabilização do limite máximo de reaproveitamento dos materiais contidos nos entulhos.

5. OBJETIVOS E METAS

5.1. OBJETIVOS

A revisão do Plano Integrado de Saneamento Básico do município de **Guaratinguetá** foi elaborado tendo como objetivo básico a universalização dos serviços de saneamento básico, ou seja, possibilitar a toda sua população acesso aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos e, por fim, aos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Não obstante, são também objetivos determinantes:

- a **sustentabilidade ambiental da prestação dos serviços**, expressa no uso racional dos recursos hídricos e da energia; na proteção e preservação dos mananciais, das várzeas e canais dos cursos d'água e das áreas legalmente protegidas; e na não disposição de quaisquer rejeitos sem os necessários cuidados e tratamentos requeridos para não impactar o meio ambiente;
- a **qualidade, regularidade e eficiência da prestação dos serviços**, expressa na qualidade da água distribuída, dos esgotos dispostos e dos serviços prestados; na regularidade dos serviços de abastecimento de água, coleta de esgotos, limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, sem descontinuidades comprometedoras da qualidade de vida e bem estar da população; e na eficiência da operadora relativamente aos serviços prestados e ao atendimento oferecido à população nos seus reclamos;
- a **modicidade das tarifas praticadas**, expressa na otimização das instalações existentes e das intervenções programadas; na adoção de metas progressivas e graduais de universalização do acesso aos serviços; e na utilização de recursos e soluções disponíveis localmente.

5.2. METAS

5.2.1. Considerações Preliminares

Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

A universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário está representada pela ampliação do atendimento, que deveria idealmente atingir 100% da área municipal. Entretanto, os sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários têm custos de implantação bastante elevados, além do que a operação desses sistemas também demandam contínuos recursos que precisam, necessariamente, ser custeados pelos usuários – diretamente, por meio de tarifas, ou indiretamente por meio de impostos públicos.

Devido a estas dificuldades, é comum que se estabeleçam prioridades para implantação e abrangência dos serviços, significando isto uma etapalização da

implantação de unidades componentes dos sistemas e o atendimento prioritário das maiores demandas. As citadas etapas e priorização estão representadas no presente planejamento pela implementação das medidas em caráter emergencial e a curto, médio e longo prazo.

Resíduos Sólidos

As proposições e metas apresentadas neste plano, referentes à gestão dos resíduos sólidos domiciliares, se basearam na Lei Federal nº 12.305 de 02/08/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Os principais aspectos contidos nessa nova legislação podem ser resumidos na exigência de máximo reaproveitamento dos materiais e na restrição da disposição final apenas dos rejeitos.

Para o reaproveitamento dos materiais, embora deixe em aberto a possibilidade da aplicação de outras tecnologias de tratamento, esta legislação dá ênfase a centrais de reciclagem e usinas de compostagem e, para a disposição final, proíbe outros processos menos adequados do que aterros sanitários.

Com relação aos resíduos sólidos inertes, foi aplicada a mesma orientação de máximo reaproveitamento, prevendo-se encaminhar aos aterros de inertes apenas os rejeitos não reaproveitáveis.

Já os resíduos de serviços de saúde, classificados como “perigosos”, devem ser tratados em unidades especializadas e devidamente licenciadas, sendo os rejeitos resultantes encaminhados para aterros sanitários.

Quanto ao prazo para implementação das ações, a Lei Federal nº 12.305, em seu artigo 54, determina que a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, incluindo tecnologias visando a recuperação energética desde que aprovadas pelo órgão ambiental, deverá ser implantada em até quatro anos após a publicação da mesma, ou seja, até 02/08/14.

Portanto, as metas impostas por essa nova legislação coincidem com o 4º ano deste plano, caracterizado como Cenário de Curto Prazo (2011-2014), com prioridade às soluções de atendimento regional em detrimento das individuais.

Embora não conste na legislação, para efeito deste plano estabeleceu-se que 60% dos resíduos sólidos domiciliares e inertes são passíveis de reaproveitamento de forma gradativa durante esses primeiros quatro anos, sendo 5% em 2011, 15% em 2012, 27,5% em 2013, 47,5% em 2014 e 60% de 2015 em diante.

Drenagem Urbana

As metas estabelecidas para os serviços de drenagem estão relacionadas aos resultados aferidos pelo indicador de drenagem, especialmente desenvolvido para o presente planejamento.

Os critérios de avaliação dos serviços de drenagem foram desenvolvidos com base nos aspectos relacionados à institucionalização, porte/cobertura dos serviços, eficiência

técnica e gestão. Todos esses aspectos compõem o indicador de drenagem, que deverá ser calculado anualmente a partir de informações das atividades realizadas no ano anterior. O cálculo final do indicador será a média aritmética dos indicadores de micro e macrodrenagem, com resultado final entre 0 e 10 (10 correspondendo a 100%).

5.2.2. Metas Propostas

As metas a serem atendidas pelos prestadores dos serviços de saneamento básico no Município de **Guaratinguetá** são as apresentadas a seguir e sintetizadas no quadro adiante.

➤ **Índice de Abastecimento de Água:**

- o Atual: 100 %
- o Até 2020: 100 %

➤ **Índice de Perdas de Água na Distribuição:**

- o Atual: 46,6 %
- o Até 2020: 43,0 %
- o Até 2025: 38,5 %
- o Até 2040: 25,0 %

➤ **Índice de Coleta de Esgotos:**

- o Atual: 108,8 %
- o Até 2020: 100 %

➤ **Índice de Tratamento de Esgotos:**

- o Atual: 11,7 %
- o Até 2020: 100 %

➤ **Índice de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos:**

- o Atual: 87,60 %
- o Até 2020: 100 %

➤ **Índice de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos:**

- o Atual: indeterminado
- o Até 2020: 15,0 %

o Até 2025: 27,5 %

o Até 2030: 47,5 %

o Até 2040: 60,0 %

➤ **Índice de Micro e Macrodrenagem:**

o Atual: indeterminado

o Até 2040: 100 %

Quadro 61 – Metas de Universalização do Acesso aos Serviços para o Município de Guaratinguetá

Município de Guaratinguetá						
Sistemas	Indicadores	*Índices Atuais	Metas			
			Emergencial	Curto Prazo 2017-2020	Médio Prazo 2021-2025	Longo Prazo 2026-2040
Abastecimento de Água	Índice de abastecimento de água	laa= 117,3 %		100 %	100 %	100 %
	Índice de perdas	lcp= 46,6 %		43,0 %	38,5 %	25 %
Esgotamento Sanitário	Índice de atendimento de esgoto	lae= 108,8 %		100 %	100 %	100 %
	tratamento	lte= 11,7 %		100 %	100 %	100 %
Resíduos Sólidos	avaliação dos serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos	lrs= 87,60 %		100, com todos os subindicadores avaliados	100, com todos os subindicadores avaliados	100, com todos os subindicadores avaliados
	reaproveitamento de resíduos	lrr= 0,78 %		em 2016= 5% em 2017= 15% em 2018= 27,5% em 2019= 47,5% 2020 em diante= 60%		
Drenagem	Avaliação dos Serviços de Micro e Macrodrenagem	ldu= indeterminado				ldu=10, com todos os subindicadores avaliados

6. AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS

As ações necessárias para atingir os objetivos e metas do Plano de Saneamento Básico passam necessariamente por três etapas:

- i) Ações Preliminares – Constituídas por ações necessárias anteriormente à implementação do Plano de Saneamento Básico, para criação das condições objetivas que permitirão implementá-lo; de competência essencialmente do titular dos serviços (a Administração Municipal);
- ii) Ações Objetivas – Constituídas por ações de competência primordialmente dos operadores dos serviços de saneamento básico, mas também dos órgãos de regulação e fiscalização;
- iii) Ações Corretivas – Constituídas por aquelas necessárias para ajuste dos procedimentos quando a implementação das ações programadas não demonstre estar sendo suficientemente adequada e eficaz para o atendimento das metas; de competência essencialmente dos operadores dos serviços com interveniência dos órgãos de regulação e fiscalização.

6.1. AÇÕES PRELIMINARES

- Institucionalização de Normas Municipais com designação dos entes responsáveis pelo planejamento, operação, regulação e fiscalização dos serviços;
- Criação dos entes públicos designados, com definição das atribuições e edição das normas de procedimento correspondentes – estas inclusive para os entes privados envolvidos quando for o caso;
- Criação dos mecanismos de controle da prestação dos serviços, preferencialmente incluindo a participação da sociedade civil;
- Equacionamento da obtenção dos recursos necessários à implementação das obras, intervenções e ações previstas no Plano de Saneamento Básico, possivelmente através da articulação com agentes regionais, estaduais ou federais, como exposto e elucidado no Capítulo 12.

No Anexo C apresenta-se uma abordagem dos fundamentos das ações institucionais necessárias.

6.2. AÇÕES OBJETIVAS

- Revisão, pelos respectivos operadores de cada sistema componente do saneamento básico, das proposições de obras, intervenções e demais ações antevistas como necessárias no Plano de Saneamento Básico, validando-as ou propondo outras mais efetivas para se atingir os objetivos e metas estabelecidos no mesmo;

- Efetiva implementação dos estudos, projetos, obras, intervenções e demais ações objetivas preconizadas (previstas neste Plano);
- Coleta sistemática dos parâmetros técnicos necessários à apuração dos indicadores utilizados para controle e avaliação da prestação dos serviços;
- Processamento dos dados coletados e disponibilização dos indicadores apurados a todos os envolvidos;
- Controle sistemático da evolução dos indicadores.

6.2.1. Ações Objetivas para o Sistema de Abastecimento de Água

O enfoque das ações objetivas para o sistema de abastecimento de água é a melhoria do atendimento já praticado; sua ampliação com vistas à universalização do atendimento; e a melhoria da gestão do sistema com vistas à minimização de ocorrências prejudiciais aos serviços, a seus usuários e ao meio ambiente.

O planejamento das necessidades previstas para o sistema de abastecimento de água, para o atendimento às metas do Plano, é apresentado detalhadamente, incluindo os Programas, Planos e Outras Ações, no Capítulo 7 adiante. A seguir apresenta-se uma síntese das intervenções previstas para uma rápida compreensão das ações objetivas sugeridas.

Quadro 62 – Resumo das Ações para o Sistema de Abastecimento de Água

GUARATINGUETÁ							
Tipo da Intervenção	Implantação	Localidade	Intervenções Planejadas	Investimentos (R\$)	Metas		
					Abastecimento	Perdas	
Emergencial	Até 2010	Rocinha	Instalação de CMB	11.107,63	98%	29%	
Curto Prazo	De 2017 a 2020	Sede	Tratam. fase sólida da ETA	3.748.828,50	100%	100,00%	
			Reservatório apoiado	1.541.184,16			
			Troca do Leito Filtrante - Sintético	150.000,00			
			Redes de Distribuição	205.251,80			
			Ligações de Água	1.336.947,85			
		Rocinha	Tratam. fase sólida da ETA	111.076,35			
			Poço Profundo Revestido (250m)	174.413,66			
			Redes de Distribuição	1.419,20			
			Ligações de Água	9.691,22			
		Pedrinha	Tratam. fase sólida da ETA	41.653,63			
			Redes de Distribuição	212,88			
			Ligações de Água	1.762,04			
		Engenho D'Água	ETA Compacta (Cap. Rib.S.Gonç)	124.844,60			
			Redes de Distribuição	70,96			
			Ligações de Água	881,02			
			Sede	Cadastro das Redes de Água			829.830,00
				Cadastro das Unidades Localizadas			69.422,70
Detecção de Vazamentos Não Visíveis	248.671,40						
Macromedicação	100.000,00						
Projetos para o SAA	416.536,26						
Médio Prazo	De 2021 a 2025	Sede	Reservatório apoiado	902.495,23	100%	100,00%	
			Unidade Modular de Tratamento	300.000,00			
			Redes de Distribuição	176.122,72			
			Ligações de Água	1.568.215,60			
		Rocinha	Redes de Distribuição	1.312,76			
			Ligações de Água	11.012,75			
		Pedrinha	Redes de Distribuição	141,92			
			Ligações de Água	1.321,53			
		Engenho D'Água	Redes de Distribuição	141,92			
			Ligações de Água	1.321,53			
		Sede	Detecção de Vazamentos Não Visíveis	248.671,40			
			Programa de Redução de Perdas	1.500.000,00			
			Macromedicação	200.000,00			
Longo Prazo	De 2026 a 2040	Sede	Reservatório apoiado	340.171,28	100%	100,00%	
			Unidade Cilindros 900 kg	750.000,00			
			Redes de Distribuição	292.319,72			
			Ligações de Água	3.720.547,46			
			Programa de Redução de Perdas	2.500.000,00			
		Rocinha	Redes de Distribuição	2.128,80			
			Ligações de Água	25.990,09			
		Pedrinha	Redes de Distribuição	283,84			
			Ligações de Água	3.964,59			
		Engenho D'Água	Redes de Distribuição	141,92			
			Ligações de Água	1.762,04			
Total				21.671.872,96			

6.2.2. Ações Objetivas para o Sistema de Esgotamento Sanitário

O enfoque das ações objetivas para o sistema de esgotos sanitários é a melhoria do atendimento já praticado; sua ampliação com vistas à universalização do atendimento; o tratamento da totalidade dos esgotos coletados; e a melhoria da gestão do sistema com vistas à minimização de ocorrências prejudiciais aos serviços, a seus usuários e ao meio ambiente.

O planejamento das necessidades previstas para o sistema de esgotos sanitários, para o atendimento às metas do Plano, é apresentado detalhadamente, incluindo os

Programas, Planos e Outras Ações, no Capítulo 8 adiante. A seguir apresenta-se uma síntese das intervenções previstas para compreensão das ações objetivas sugeridas.

Quadro 63 – Resumo das Ações para o Sistema de Esgotamento Sanitário

GUARATINGUETÁ						
Tipo da Intervenção	Implantação	Localidade	Intervenções Planejadas	Investimentos (R\$)	Metas	
					Atendimento	Tratamento
Emergencial	Até 2017	-	-	-	98%	29%
Curto Prazo	De 2017 a 2020	Sede	Coletor Tronco DN 150 mm	1.054.435,20		
			Coletor Tronco DN 200 mm	775.467,00		
			Coletor Tronco DN 250 mm	965.785,86		
			Coletor Tronco DN 300 mm	2.900.733,44		
			Coletor Tronco DN 400 mm	3.564.132,48		
			Coletor Tronco DN 500 mm	1.012.089,68		
			Coletor Tronco DN 600 mm	818.462,72		
			Coletor Tronco DN 700 mm	1.621.070,94		
			Est. Elevatória de Esgoto – PE	359.958,55		
			Est. Elevatória de Esgoto – PE	634.047,21		
			Est. Elevatória de Esgoto – JV	685.309,67		
			Est. Elevatória de Esgoto – PR	452.045,40		
			Est. Elevatória de Esgoto – PR	126.404,11		
			Est. Elevatória de Esgoto – PR	92.944,20		
			Est. Elevatória de Esgoto – PR	92.944,20		
			Est. Elevatória de Esgoto – VB	92.944,20		
			Est. Elevatória de Esgoto – CG	92.944,20		
			Est. Elevatória de Esgoto – CG	126.404,11		
			Est. Elevatória de Esgoto – CG	318.696,57		
			Linhas de Recalque DN 100 mm	346.142,32		
			Linhas de Recalque DN 150 mm	118.542,45		
			Linhas de Recalque DN 250 mm	284.563,84		
			Linhas de Recalque DN 300 mm	123.828,98		
			Linhas de Recalque DN 500 mm	21.127,25		
			ETE Pedregulho (fases 2 e 3)	28.524.575,60		
			ETE Jardim do Vale	35.885.756,40		
		Santa Edwiges	Estação Elevatória de Esgoto	127.737,80		
			Linha de Recalque DN 75 mm	171.216,00		
			ETE Completa	937.206,58		
		Pedrinha	CT/Emissário DN 150 mm	487,88		
			Estação Elevatória de Esgoto	69.422,71		
			Estação Elevatória de Esgoto	62.480,44		
			Linha de Recalque DN 75 mm	513.648,00		
		Rocinha	Redes Coletoras	1.029.537,04		
			CT/Emissário DN 200 mm	530,97		
			Estação Elevatória de Esgoto	83.307,25		
			Linha de Recalque DN 80 mm	28.536,00		
		Sede	Cadastro das Redes de Esgotos	638.010,00		
			Cadastro das Unidades Localizadas	416.536,20		
			Projetos para o SES	1.388.454,20		
Médio Prazo	De 2021 a 2025	Sede	Redes Coletoras	578.883,20	100%	100%
			Ligações de Esgotos	2.235.810,00		
		Santa Edwiges	Redes Coletoras	2.019,36		
			Ligações de Esgotos	7.452,70		
		Pedrinha	Redes Coletoras	673,12		
			Ligações de Esgotos	2.235,81		
Rocinha	Ligações de Esgotos	18.631,75				
Longo Prazo	De 2026 a 2040	Sede	Redes Coletoras	960.878,80	100%	100%
			Ligações de Esgotos	5.305.577,13		
		Santa Edwiges	Redes Coletoras	3.702,16		
			Ligações de Esgotos	17.141,21		
		Pedrinha	Redes Coletoras	1.346,24		
			Ligações de Esgotos	6.707,43		
		Rocinha	Ligações de Esgotos	43.970,93		
Total				95.743.497,49		

6.2.3. Ações Objetivas para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

O enfoque das ações objetivas para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é a melhoria do atendimento já praticado; sua ampliação com vistas à universalização do atendimento; o reaproveitamento máximo dos resíduos coletados; o tratamento da totalidade dos resíduos que o requeiram; e a melhoria da gestão do sistema com vistas à minimização de eventos prejudiciais aos serviços, a seus usuários e ao meio ambiente.

O planejamento das necessidades previstas para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para o atendimento às metas do Plano, é apresentado detalhadamente, incluindo os Programas, Planos e Outras Ações, no Capítulo 9 adiante. A seguir apresenta-se uma síntese das intervenções previstas para uma rápida compreensão das ações objetivas sugeridas.

Quadro 64 – Resumo das Ações para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

GUARATINGUETÁ						
Tipo da Intervenção	Implantação	Localidade	Intervenções Planejadas	Investimentos (R\$)	Metas	
					Coleta	Reaproveitamento
Emergencial	Até 2017	Sede	Instalação de cestos em vias e logradouros públicos	77.753,44	87,60%	0,78%
			Disponibilização de aterro de inertes regional em Guaratinguetá	3.672.101,75		
Curto Prazo	De 2017 a 2020	Sede	Disponibilização de triturador móvel para resíduos verdes	97.191,79	100%	47,50%
			Disponibilização de PEV's para materiais reaproveitáveis	2.221.526,72		
			Disponibilização de central de triagem regional em Cachoeira Paulista para materiais recicláveis	434.221,00		
			Disponibilização de usina de compostagem regional em Cachoeira Paulista para matéria orgânica	4.049.998,72		
			Disponibilização de veículos e equipamentos adequados para coleta seletiva domiciliar, inclusive reserva técnica	999.687,02		
			Disponibilização de ecopontos e/ou caçambas para entrega de entulhos	444.305,34		
			Disponibilização de central de triagem e britagem regional em Guaratinguetá para RSI	2.004.988,96		
Médio Prazo	De 2021 a 2025	Sede	Disponibilização de contêineres para feiras livres	55.538,17	100%	60,00%
Longo Prazo	De 2026 a 2040	-	-	-	100%	60,00%
Total				14.057.312,91		

6.2.4. Ações Objetivas para o Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

O enfoque das ações objetivas para o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas deve ser a melhoria da eficiência do sistema existente; sua implantação e/ou ampliação com vistas à universalização da cobertura do sistema; e a melhoria da gestão do sistema com vistas à minimização de eventos prejudiciais à cidade, à sua população e ao meio ambiente.

À vista da inexistência de cadastros técnicos do sistema existente, a proposta deste Plano de Saneamento Básico enfoca a criação desta base, necessária para se elaborar um plano de obras e intervenções que atenda ao enfoque e permita estimar os recursos financeiros necessários à sua efetiva implementação.

O planejamento das necessidades previstas para o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, para o atendimento às metas do Plano, é apresentado detalhadamente, incluindo os Programas, Planos e Outras Ações, no Capítulo 10 adiante. A seguir apresenta-se uma síntese das intervenções previstas para uma rápida compreensão das ações objetivas sugeridas.

Quadro 65 – Resumo das Ações para o Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

GUARATINGUETÁ						
Tipo da Intervenção	Implantação	Localidade	Intervenções Planejadas	Investimentos (R\$)	Metas	
					Coleta	Reaproveitamento
Emergencial	Até 2010	Sede	Instalação de cestos em vias e logradouros públicos	56.000,00	87,60%	0,78%
			Disponibilização de aterro de inertes regional em Guaratinguetá	2.644.741,00		
Curto Prazo	De 2011 a 2014	Sede	Disponibilização de triturador móvel para resíduos verdes	70.000,00	100%	47,50%
			Disponibilização de PEV's para materiais reaproveitáveis	8.000,00		
			Disponibilização de central de triagem regional em Cachoeira Paulista para materiais recicláveis	312.737,00		
			Disponibilização de usina de compostagem regional em Cachoeira Paulista para matéria orgânica	2.916.912,00		
			Disponibilização de veículos e equipamentos adequados para coleta seletiva domiciliar, inclusive reserva técnica	180.000,00		
			Disponibilização de ecopontos e/ou caçambas para entrega de entulhos	40.000,00		
			Disponibilização de central de triagem e britagem regional em Guaratinguetá para RSI	1.444.044,00		
Médio Prazo	De 2015 a 2018	Sede	Disponibilização de contêineres para feiras livres	40.000,00	100%	60,00%
Longo Prazo	De 2019 a 2040	-	-	-	100%	60,00%
Total				7.712.434,00		

6.3. AÇÕES CORRETIVAS

A necessidade de ações corretivas poderá ocorrer para qualquer dos serviços e seus componentes, podendo implicar tanto em revisões de planos e programas quanto em revisão de procedimentos e metodologia de trabalho, cabendo aos agentes responsáveis pela fiscalização dos serviços a constatação da necessidade e aos agentes responsáveis pela operação dos sistemas a adequação e/ou revisão de seus planos, programas ou procedimentos.

A avaliação da eficiência da prestação dos serviços de saneamento básico será feita pelo acompanhamento sistemático dos indicadores propostos (detalhados no Capítulo 13), os quais serão apurados pelos operadores dos sistemas e disponibilizados aos demais órgãos envolvidos com a prestação dos serviços de saneamento básico, particularmente o órgão regulador e o órgão fiscalizador (eventualmente uma mesma entidade).

Caso haja desvios que possam comprometer o atendimento às metas, o Órgão Operador deverá ser notificado para apresentar as justificativas cabíveis e, simultaneamente, revisar seus planos, programas ou procedimentos afetos aos resultados desfavoráveis apurados, de forma que a evolução da prestação dos serviços não apresente discontinuidades e se ajuste novamente à evolução progressiva estipulada no Plano Municipal de Saneamento Básico.

7. PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

7.1. METAS DE ATENDIMENTO

As metas adotadas no presente trabalho são:

- Índice de Cobertura com Redes de Água: manutenção de 100% até final de plano (2040);
- Índice de Perdas na Distribuição: 25% até 2040.

7.2. FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS E PRÉ-SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS

A partir das demandas de água e das características das unidades dos sistemas existentes, procedeu-se à avaliação da suficiência destas unidades estimando-se as necessidades de ampliação e os momentos nos quais essas ampliações se farão necessárias.

O sistema de abastecimento de água existente em **Guaratinguetá** já contempla toda a área urbana e inclusive uma parcela da população rural (inferido a partir das quantidades de economias residenciais abastecidas).

A seguir são apresentados os prognósticos para as principais unidades do SAA juntamente com as justificativas pertinentes.

SAA da Sede Municipal e Santa Edwiges

Manancial e Captação

O SAA da Sede Municipal abastece esta localidade e mais a área urbana isolada Santa Edwiges. Explora dois mananciais superficiais e dez poços profundos. O principal manancial superficial é o Ribeirão **Guaratinguetá** (em área da Aeronáutica), com $Q_{7,10} = 526$ l/s. Segundo o “Plano Municipal de Abastecimento de Água de **Guaratinguetá**”, de fevereiro de 2010, está sendo solicitada outorga para uma vazão de 400 l/s, equivalente a aproximadamente 75% do $Q_{7,10}$.

O outro manancial superficial é o *Ribeirão dos Lemes*, curso d’água de serra com $Q_{7,10} = 44$ l/s. Estima-se que a contribuição deste manancial seja de 30 a 60 l/s. Tem-se, portanto, um potencial de exploração da ordem de 445 l/s somente nestes dois mananciais superficiais, pouco abaixo da necessidade estimada para a Sede Municipal e Santa Edwiges juntos: 454,09 l/s em 2017 (ver quadro abaixo).

Os dez poços profundos, adicionalmente, têm juntos uma capacidade de extração atual de 30,33 l/s. Portanto, somando-se as contribuições dos mananciais e dos poços profundos, têm-se a contribuição total de 475,33 l/s, o que é suficiente para o atendimento da Sede Municipal, dos núcleos urbanos e dos sistemas isolados.

O quadro abaixo demonstra as demandas atuais e futuras do Sistema de Abastecimento de

Água do município de Guaratinguetá.

Quadro 66 – Demandas de Água de Guaratinguetá - Sede Municipal e Santa Edwiges

Ano	Pop. Abast	Índice de Perdas	Demanda (l/s)	
	(hab.)		Média	Máx.Dia
2016	112.641	46,6%	415,04	459,37
2017	113.040	45,7%	409,61	454,09
2018	113.724	44,8%	405,36	450,11
2020	114.808	43,0%	396,32	441,50
2025	116.667	38,5%	373,25	419,16
2030	117.946	34,0%	351,62	398,03
2035	118.936	29,5%	331,94	378,74
2040	119.752	25,0%	314,16	361,28

Adução de Água Bruta

A adução da água bruta captada no Ribeirão **Guaratinguetá** é feita por uma elevatória (EEAB) com 4 conjuntos motobomba (CMB): três com capacidade nominal para 150 l/s e um para 108 l/s. Estes CMBs têm maior capacidade que as nominais: o ponto de operação de um único CMB seria de 208 l/s x 30 mca e, com dois conjuntos em paralelo, de 375 l/s x 31 mca.

A adutora de água bruta (AAB) da EEAB **Guaratinguetá** tem 400 m de extensão com tubulação de aço Ø 550 mm. Para veicular uma vazão de 375 l/s, a velocidade do escoamento seria de 1,58 m/s e a perda de carga unitária de 3,8 m/km. Se formos veicular por esta adutora a totalidade da vazão necessária para o sistema da Sede+Santa Edwiges, 500 l/s, a velocidade seria de 2,10 m/s e a perda de carga unitária de 6,6 m/km. Para uma adutora com somente 400 m de extensão, esta é uma condição hidráulica perfeitamente aceitável, donde se pode concluir pela suficiência hidráulica da AAB existente na captação do ribeirão **Guaratinguetá**.

A água bruta captada no *Ribeirão dos Lemes*, manancial de serra e com água de excelente qualidade, recebe cloro e flúor aplicados no tanque de contato existente junto à captação. Daí a água já tratada é conduzida por gravidade através de 25 km de tubos de FoFo Ø 250 mm abastecendo os bairros e aglomerados rurais existentes em seu percurso. O desnível geométrico nessa adutora seria da ordem de 150 m. Com esta característica, esta adutora terá condição de veicular uma vazão pouco inferior a 60 l/s. Como o $Q_{7,10}$ do ribeirão dos Lemes é de 44 l/s, conclui-se que a adutora existente é hidráulicamente suficiente para o potencial de captação do ribeirão dos Lemes.

Estação de Tratamento de Água

Como já exposto, atualmente os mananciais que alimentam o SAA da Sede Municipal são o ribeirão **Guaratinguetá**, o ribeirão dos Lemes e dez poços profundos. Conforme já mencionado, os nove poços serão desativados.

Por outro lado, a ETA existente não conta com sistema de recuperação de águas de lavagem e sequer com sistema de tratamento dos lodos extraídos, donde isto será previsto como necessidade futura.

Também será previsto como necessidade futura a implantação de um módulo compacto de tratamento adicional, para aumento da capacidade de tratamento e para evitar problemas relacionados à manutenção do sistema existente.

Adução de Água Tratada

Consta existirem na área da ETA duas elevatórias de água tratada: uma que alimenta o Centro de Reservação Pedregulho, com (4+1) CMBs para 80 l/s x 55 mca x 125 cv de capacidade cada; e outra que alimenta o reservatório elevado da própria ETA, com (1+1) CMB para 80 l/s x 55 mca x 60 cv.

Tendo-se que a capacidade instalada total é de 432 l/s, sendo a máxima demanda estimada da ETA igual a 426 l/s, pode-se concluir pela suficiência do sistema adutor de água tratada.

Reservação

A necessidade máxima de reservação no período do estudo, como pode ser observado no quadro abaixo, é da ordem de 13.078 m³ em 2017.

No sistema atual, que atende a Sede Municipal e Santa Edwiges, tem-se nada menos que 25 reservatórios de 5 m³ a 2.500 m³ de capacidade (diversos metálicos com 50 m³ de capacidade) que totalizam 10.073 m³ de volume de reservação.

Em termos globais, portanto, tem-se atualmente um déficit de reservação de 3.000 m³ que, para efeito deste planejamento, será dividido em 3 reservatórios de 1.000 m³ cada no curto prazo, 2 reservatórios de 500 m³ cada no médio prazo e 1 reservatório de 350 m³ no longo prazo. Com isso haverá sobra de 1.350 m³ de reservação.

Quadro 67 – Reservação - Sistema Sede Municipal e Santa Edwiges

Ano	Demanda (l/s)		Reserva Necessária (m ³)
	Média	Máx. Dia	
2016	415,04	459,37	13.230
2017	409,61	454,09	13.078
2018	405,36	450,11	12.963
2020	396,32	441,50	12.072
2025	373,25	419,16	12.072
2030	351,62	398,03	11.463
2035	331,94	378,74	10.908
2040	314,16	361,28	10.405

Sistema de Distribuição

A estimativa da necessidade de redes de distribuição fez-se a partir do crescimento populacional considerando-se que 50% do crescimento se dará por adensamento (não necessitando de nova infraestrutura) e 50% ocorrerá em áreas de expansão (exigindo novas redes). A estimativa das ligações de água embasou-se nos domicílios considerando que 100% do crescimento domiciliar demandará novas ligações.

Tanto para as redes quanto para as ligações, considerou-se que a relação “m.rede/hab” e “lig/domic” se manterá constante ao longo de todo o período de estudo.

O resultado das necessidades para o sistema de distribuição da Sede Municipal, incluído o bairro Santa Edwiges, está ilustrado no quadro a seguir.

Quadro 68 – Redes e Ligações de Água Necessárias na Sede Municipal

Ano	Domicílios Abastecidos (un.)	Total de Ligações de Água [un.]	Incremento de Ligações de Água [lig/ano]	População Abastecida (un.)	Total de Rede de Água [m]	Incremento de Rede de Água [m/ano]
2016	37.467	34.844	-	113.018	508.582	-
2017	38.099	35.432	588	113.418	509.482	900
2018	38.833	36.115	683	114.104	511.026	1.544
2019	39.541	36.773	658	114.686	512.336	1.310
2020	40.224	37.409	636	115.192	513.475	1.139
2021	40.900	38.037	628	115.641	514.486	1.011
2022	41.562	38.652	615	116.044	515.393	907
2023	42.209	39.254	602	116.412	516.221	828
2024	42.841	39.842	588	116.746	516.972	751
2025	43.461	40.419	577	117.057	517.672	700
2026	44.074	40.989	570	117.348	518.327	655
2027	44.674	41.547	558	117.618	518.934	607
2028	45.260	42.091	544	117.873	519.508	574
2029	45.832	42.623	532	118.114	520.050	542
2030	46.388	43.141	518	118.341	520.561	511
2031	46.934	43.649	508	118.558	521.049	488
2032	47.464	44.142	493	118.764	521.512	463
2033	47.980	44.622	480	118.963	521.960	448
2034	48.479	45.086	464	119.153	522.388	428
2035	48.961	45.534	448	119.334	522.795	407
2036	49.429	45.969	435	119.509	523.189	394
2037	49.880	46.388	419	119.679	523.571	382
2038	50.318	46.796	408	119.841	523.935	364
2039	50.735	47.183	387	120.000	524.293	358
2040	51.141	47.561	378	120.153	524.637	344
Lig/Domic=		0,93	Ext.Redde/Hab=		4,50	

SAA de Rocinha**Manancial e Captação de Água Bruta**

Sobre o manancial e a captação de água bruta do SAA de Rocinha, sabe-se que a captação é em manancial superficial e tem capacidade nominal para 5,0 l/s. Pela localização geográfica desta área urbana isolada, pode-se inferir que o manancial seja o Córrego do Sertãozinho ou algum de seus afluentes.

Considerando que a necessidade máxima estimada para este núcleo urbano é de somente 1,10 l/s (ver adiante), para efeito deste planejamento se irá considerar que o manancial e a captação de água bruta são suficientes até o final do período de estudo.

Adução de Água Bruta

A adução de água bruta é feita através de estação elevatória (EEAB) com (1+1) CMB para 5,0 l/s. Como a necessidade máxima estimada é de 1,10 l/s (ver quadro abaixo), a EEAB existente é suficiente até final de plano.

A adutora de água bruta (AAB) tem 400 m de extensão com tubos Ø 100 mm. Para veicular a vazão de 5,0 l/s por esta adutora, a velocidade do escoamento será de 0,64 m/s e a perda de carga específica será de 5,2 m/km. Portanto, hidraulicamente a adutora existente é suficiente até final de plano.

Quadro 69 – Adução de Água Bruta – SAA de Rocinha

Ano	Pop. Urbana	Índice de Perdas	Demanda (l/s)	
	(hab.)		Média	Máx. Dia
2016	936	46,6%	3,45	3,82
2017	940	45,7%	3,41	3,78
2018	945	44,8%	3,37	3,74
2020	954	43,0%	3,30	3,68
2025	970	38,5%	3,11	3,49
2030	980	34,0%	2,92	3,31
2035	989	29,5%	2,77	3,16
2040	995	25,0%	2,61	3,00

Tratamento da Água Bruta

O tratamento da água bruta do SAA de Rocinha é feito em ETA convencional com capacidade nominal para 5,0 l/s. A ETA opera atualmente cerca de 12 h/dia e produz 5.575 m³/mês, ou 1,06 l/s em média. Assim, a ETA existente é suficiente para as necessidades estimadas até final de plano. A ETA necessita de reparos urgentes.

A ETA Rocinha não dispõe de sistema de recuperação de água de lavagem e sequer de sistema de tratamento dos lodos. Assim, estas unidades serão consideradas neste planejamento como necessidades de curto prazo.

Adução de Água Tratada

Consta existir no SAA de Rocinha uma estação elevatória de água tratada (EEAT) com um único CMB com capacidade nominal para 5,0 l/s, portanto também suficiente para as necessidades estimadas até final de plano. Para efeito deste planejamento se irá considerar a instalação imediata de um outro CMB com iguais características, o que permitirá alternar a operação entre os equipamentos e minimizará eventual falha operacional.

Reservação

Como pode ser observado no quadro abaixo, a necessidade máxima de reservação para o SAA Rocinha é de 110 m³ para 2017. O reservatório existente (codificado como CR-24) tem 170 m³ de capacidade, portanto mais que suficiente para as necessidades estimadas até final de plano.

Quadro 70 – Reservação – Rocinha

Ano	Demanda (l/s)		Reserva Neces (m ³)
	Média	Máx.Dia	
2016	3,45	3,82	110
2017	3,41	3,78	109
2018	3,37	3,74	108
2020	3,30	3,68	106
2025	3,11	3,49	101
2030	2,92	3,31	95
2035	2,77	3,16	91
2040	2,61	3,00	86

Sistema de Distribuição

O sistema de distribuição contempla as redes e ligações de água. A estimativa da necessidade de redes de distribuição considerou que 50% do crescimento populacional se dará por adensamento da área já dotada de infraestrutura e os demais 50% ocuparão áreas de expansão, portanto necessitando nova infraestrutura.

Perfuração de Poço Tubular Profundo Revestido

No ano de 2016 o manancial responsável pelo abastecimento no núcleo Rocinha sofreu com a estiagem prolongada, vindo a quase secar, o que resultou em racionamento de água para que a lagoa construída como barragem de elevação de nível pudesse recuperar o volume de água necessário para reestabelecimento do bombeamento de água bruta para o sistema de tratamento.

Assim sendo, será previsto como investimento a curto prazo a perfuração de poço tubular profundo revestido, com profundidade da ordem de 250 metros, para que o sistema de abastecimento local não entre em colapso.

As necessidades estimadas estão indicadas no quadro apresentado a seguir.

Quadro 71 – Redes e Ligações de Água Necessárias - Rocinha

Ano	Domicílios Abastecidos (un.)	Total de Ligações de Água [un.]	Incremento de Ligações de Água [lig/ano]	População Abastecida (un.)	Total de Rede de Água [m]	Incremento de Rede de Água [m/ano]
2016	310	288	0	936	4.212	0
2017	316	294	6	940	4.221	9
2018	322	299	5	945	4.232	11
2019	328	305	6	950	4.243	11
2020	333	310	5	954	4.252	9
2021	339	315	5	958	4.261	9
2022	344	320	5	961	4.268	7
2023	350	326	6	964	4.275	7
2024	355	330	4	967	4.282	7
2025	360	335	5	970	4.289	7
2026	365	339	4	972	4.294	5
2027	370	344	5	974	4.299	5
2028	375	349	5	976	4.304	5
2029	380	353	4	978	4.309	5
2030	384	357	4	980	4.314	5
2031	389	362	5	982	4.319	5
2032	393	365	3	984	4.324	5
2033	397	369	4	985	4.326	2
2034	402	374	5	987	4.331	5
2035	406	378	4	989	4.336	5
2036	409	380	2	990	4.338	2
2037	413	384	4	991	4.340	2
2038	417	388	4	993	4.345	5
2039	420	391	3	994	4.347	2
2040	424	394	3	995	4.349	2
Lig/Domic=		0,93	Ext.Redde/Hab= 4,50			

SAA de Pedrinha**Manancial e Captação de Água Bruta**

O manancial explorado pelo SAA de Pedrinha é o Ribeirão Gomeral, com capacidade para 1,0 l/s. Como a necessidade máxima estimada para o SAA de Pedrinha é de 0,67 l/s (ver quadro a seguir), para efeito deste planejamento se irá considerar que o manancial e a captação existentes são suficientes até final de plano.

Sistema Adutor de Água Bruta

A adução de água bruta é feita através de uma estação elevatória (EEAB) com (1+1) CMB com capacidade nominal para 1,0 l/s. Como a máxima necessidade é de 0,67 l/s, a EEAB existente é suficiente até final de plano.

A adutora de água bruta (AAB) do SAA de Pedrinha tem informados 400 m de extensão com tubos Ø 100 mm. Para veicular a vazão nominal da EEAB esta adutora é mais que suficiente até final de plano.

Quadro 72 – Sistema Adutor de Água Bruta – Pedrinha

Ano	Pop.Abast	Índice de Perdas	Demanda (l/s)	
	(hab.)		Média	Máx.Dia
2016	137	46,6%	0,51	0,56
2017	137	45,7%	0,50	0,55
2018	138	44,8%	0,49	0,54
2020	140	43,0%	0,49	0,55
2025	142	38,5%	0,46	0,52
2030	143	34,0%	0,42	0,48
2035	145	29,5%	0,41	0,47
2040	146	25,0%	0,39	0,45

Tratamento da Água Bruta

O SAA de Pedrinha conta com uma ETA convencional com capacidade nominal para 1,0 l/s. Atualmente, opera cerca de 12 h/dia e produz 1.825 m³/mês, ou 0,35 l/s em média. A capacidade da ETA existente é suficiente para as necessidades até final de plano.

A registrar que a ETA não dispõe de sistema de recuperação das águas de lavagem e de sistema de tratamento dos lodos gerados, razão pela qual se irá considerar neste planejamento estas instalações como necessidades no curto prazo.

Adução e Reservação de Água Tratada

A adução de água tratada no SAA de Pedrinha é feita por gravidade.

A reservação é feita em reservatório elevado, de aço, com 20 m³ de capacidade. Como se pode observar no quadro abaixo, a reservação máxima estimada é de 16 m³, portanto o reservatório existente, com 20 m³, é suficiente até final de plano.

Quadro 73 – Adução e Reservação de Água Tratada – Pedrinha

Ano	Demanda (l/s)		Reserva Neces (m ³)
	Média	Máx.Dia	
2016	0,51	0,56	16
2017	0,50	0,55	16
2018	0,49	0,54	16
2020	0,49	0,55	16
2025	0,46	0,52	15
2030	0,42	0,48	14
2035	0,41	0,47	14
2040	0,39	0,45	13

SAA de Engenho D'Água

Manancial e Captação de Água Bruta

O manancial do SAA de Engenho D'Água é o lençol subterrâneo e a captação é feita por meio de um poço profundo com capacidade informada de 1,60 l/s. Como a máxima necessidade estimada é de 0,32 l/s (ver quadro abaixo), o manancial e a captação existentes são suficientes para as necessidades estimadas até final de plano.

Quadro 74 – Manancial e Captação de Água Bruta - Engenho D'Água

Ano	Pop.Abast (hab.)	Índice de Perdas	Demanda (l/s)		Reserva Neces (m ³)
			Média	Máx.Dia	
2016	80	46,6%	0,30	0,33	10
2017	80	45,7%	0,29	0,32	9
2018	81	44,8%	0,29	0,32	9
2020	81	43,0%	0,28	0,31	9
2025	83	38,5%	0,26	0,29	8
2030	84	34,0%	0,26	0,29	8
2035	84	29,5%	0,24	0,27	8
2040	85	25,0%	0,23	0,26	7

Adução e Tratamento de Água Bruta

A adução de água bruta é feita pela mesma motobomba de exploração do poço profundo, que recalca a água captada diretamente para o reservatório. O tratamento da água bruta é feito pela aplicação de cloro e flúor na água afluyente ao reservatório, servindo este também como tanque de contato.

Para efeito deste planejamento se irá considerar que o sistema de adução e tratamento de água bruta é suficiente para as necessidades até final de plano.

Reservação

Como se observa no quadro acima, a máxima necessidade teórica de reservação é de 32 m³. O SAA de Engenho D'Água conta com um único reservatório, codificado como R-33 A, do tipo elevado, de aço, com 50 m³ de capacidade. Portanto, o reservatório existente atende as necessidades estimadas até final de plano.

Sistema de Distribuição

Observados os critérios e parâmetros já expostos ao longo deste documento, as necessidades estimadas de redes de distribuição e de ligações de água são as indicadas no quadro a seguir.

Quadro 75 – Redes e Ligações de Água Necessárias - Engenho D'Água

Ano	Domicílios Abastecidos (un.)	Total de Ligações de Água [un.]	Incremento de Ligações de Água [lig/ano]	População Abastecida (un.)	Total de Rede de Água [m]	Incremento de Rede de Água [m/ano]
2016	26	24	0	80	360	0
2017	27	25	1	80	360	0
2018	27	25	0	81	362	2
2019	28	26	1	81	362	0
2020	28	26	0	81	362	0
2021	29	27	1	82	364	2
2022	29	27	0	82	364	0
2023	30	28	1	82	364	0
2024	30	28	0	83	366	2
2025	31	29	1	83	366	0
2026	31	29	0	83	366	0
2027	32	30	1	83	366	0
2028	32	30	0	83	366	0
2029	32	30	0	84	368	2
2030	33	31	1	84	368	0
2031	33	31	0	84	368	0
2032	34	32	1	84	368	0
2033	34	32	0	84	368	0
2034	34	32	0	84	368	0
2035	35	33	1	84	368	0
2036	35	33	0	85	370	2
2037	35	33	0	85	370	0
2038	36	33	0	85	370	0
2039	36	33	0	85	370	0
2040	36	33	0	85	370	0
Lig/Domic=		0,93	Ext.Red/Hab=		4,50	

Será prevista para o bairro do Engenho D'Água a construção de uma ETA Compacta, com capacidade para tratamento igual a 5,0 l/s, a partir de uma captação no ribeirão São Goançalo, para atendimento à localidade, evitando assim um colapso do sistema.

Núcleos Habitacionais Isolados

O serviço de abastecimento de água do município de **Guaratinguetá** é operado pela SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de **Guaratinguetá**. Assim, há que se distinguir o abastecimento das áreas urbanizadas regulares, executado pela Operadora por meio dos sistemas públicos, e o abastecimento de núcleos habitacionais isolados, por vezes irregulares, que se localizam afastados do sistema público existente, mas que necessitam ter acesso à água potável para suas necessidades básicas.

As áreas desses núcleos habitacionais isolados, afastados dos sistemas públicos existentes, para serem por eles atendidos demandam elevados aportes de recursos face ao baixo retorno financeiro, o que acaba por impactar as tarifas de prestação dos serviços suportadas pela comunidade em geral, haja vista que as tarifas são as mesmas para todos os usuários.

Este aspecto impõe, em benefício da coletividade em geral, que determinadas áreas tenham seu atendimento pelo sistema público postergado para que não onerem em demasia as tarifas praticadas pela Operadora. Entretanto, por ser vital o acesso à água potável para as populações desses núcleos, soluções alternativas precisam ser viabilizadas, independentemente do atendimento pelos sistemas públicos.

Algumas soluções alternativas, já praticadas em outros municípios, exigem mobilizar o Poder Público, a Operadora e a Comunidade para, em conjunto, equacionarem a forma de oferta de água potável a essa população isolada.

Alternativa 1 de Abastecimento

Uma solução alternativa para abastecimento de núcleos isolados consiste em fornecimento de água potável por meio de caminhões-pipa, os quais, periodicamente, abastecem ou uma caixa d'água coletiva ou as caixas d'água individuais das habitações.

Nesta solução, se as habitações estão próximas umas das outras, pode ser instalada uma caixa d'água coletiva que abastecerá, por tubulações adequadas, cada uma das habitações. Este sistema coletivo pode, por exemplo, ser implantado pela comunidade beneficiada com orientação técnica da Operadora e com materiais fornecidos pelo Poder Público por meio de suas Secretarias. O caminhão-pipa poderá ser da Operadora ou do Poder Público, a depender das negociações entre as partes.

Caso as habitações estejam afastadas umas das outras, a solução pode ser a instalação de caixas d'água individuais que, por sua vez, abastecerão a instalação hidráulica de cada habitação. Também neste caso a Operadora poderá fornecer as orientações técnicas para a correta instalação, o Poder Público poderá fornecer os materiais e a Comunidade poderá executar as instalações em regime de mutirão, por exemplo, quando todos ajudam a todos.

Como exemplo, uma habitação com quatro moradores que necessitem para suas

necessidades básicas 100 l/dia de água potável, demandará em uma semana 2.800 litros de água potável. Portanto, uma comunidade com 5 habitações (20 habitantes) demandará, por semana, 14.000 litros de água potável, o que pode ser suprido pela instalação de 3 caixas d'água de 5.000 litros cada e seus enchimentos por caminhão-pipa apenas uma vez por semana.

Alternativa 2 de Abastecimento

Quando o abastecimento por meio de caminhões-pipa não se mostrar viável – seja por falta ou dificuldade de acesso, por alta demanda do núcleo, por excessiva distância e alto custo de transporte, ou por qualquer que seja a razão –, alguns municípios têm utilizado o sistema comunitário de abastecimento.

Este consiste na instalação de uma mini-ETA comunitária, que potabiliza a água disponível no local, seja de nascentes ou de cursos d'água superficiais; de um reservatório comunitário que atenderá a todas as habitações; de uma rede comunitária de distribuição de água; e das instalações hidráulicas individuais das habitações. Também este sistema comunitário pode ser implantado pela própria comunidade beneficiada, sob orientação técnica da Operadora e com materiais e equipamentos fornecidos pelo Poder Público.

Os produtos químicos necessários para o tratamento poderão ou ser adquiridos pela comunidade, ou serem fornecidos pelo Poder Público ou pela Operadora, a depender do nível sócio-econômico da comunidade e dos entendimentos entre os agentes envolvidos. A operação do sistema comunitário, via de regra, tem sido delegada a algum morador da comunidade devidamente instruído e monitorado pela Operadora, o qual recebe uma remuneração mensal rateada entre os moradores da comunidade. Caso os produtos químicos sejam adquiridos pela comunidade, também estes custos serão rateados entre os moradores da comunidade. Em contrapartida, não haverá a cobrança da “conta de água” do Operador do serviço público.

Ressalte-se que, caso o manancial disponível seja nascente de serra, normalmente as águas são de boa qualidade e a mini-ETA restringir-se-á à cloração e fluoretação das mesmas. No máximo haverá também um filtro.

Caso o manancial disponível seja um curso d'água superficial, a mini-ETA já deverá ser mais completa, prevendo minimamente um filtro lento, cloração e fluoretação. Eventualmente, poderá exigir também uma floco-decantação. De qualquer forma, em instalações de pequeno porte, todas estas unidades poderão ser concebidas para serem executadas com materiais singelos, tipo caixas d'água de 50 litros interligadas alternadamente por baixo e por cima, funcionando como floculador hidráulico; tubo de concreto de 1,20 ou 1,50 m de diâmetro, instalado na vertical, funcionando como decantador e como filtro; etc.

Considerações Finais Sobre o Abastecimento dos Núcleos Habitacionais Isolados

Tendo em vista que estas soluções alternativas de abastecimento de núcleos urbanos

isolados exigem interação entre a comunidade dos mesmos, o Poder Público (por meio de suas Secretarias) e a Operadora dos serviços públicos, elas deverão ser tratadas caso a caso, não cabendo previsão de intervenções e custos neste Plano Municipal de Saneamento Básico. Assim, este Plano aborda apenas as intervenções aplicáveis aos sistemas públicos.

A registrar, por fim, que, ao longo do tempo, fatalmente os sistemas públicos se expandirão até se aproximarem desses núcleos atualmente isolados, os quais, então, passarão a ser atendidos pelos sistemas públicos e, assim, passarão a integrar a área de atendimento do Operador do sistema público de abastecimento de água com seus ônus e bônus.

7.2.1. Obras e Intervenções Necessárias

Quadro 76 – Obras e Intervenções Necessárias – Sistema de Abastecimento de Água

DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICA			
	EMERGENCIAL	2017-2020	2021-2025	2026-2040
Sistema de Abastecimento de Água				
Sede Municipal				
Tratam. fase sólida da ETA		450 l/s		
Reservatório apoiado		3 x 1.000 m ³	2 x 500 m ³	350 m ³
Unidade Modular de Tratamento			50 l/s	
Unidade Cilindro Cloro 900 kg				1 unidade
Troca do Leito Filtrante para Sintético		4 Filtros		
Redes de Distribuição		4.941 m	4.242 m	7.037 m
Ligações de Água		2.593 un	3.041 un	7.214 un
Rocinha				
Tratam. fase sólida da ETA		5 l/s		
Instalação de CMB	5 l/s			
Poço Profundo Revestido (250 m)		1,39 l/s		
Redes de Distribuição		40 m	37 m	60 m
Ligações de Água		22 un	25 un	59 un
Pedrinha				
Tratam. fase sólida da ETA		1 l/s		
Redes de Distribuição		6 m	4 m	8 m
Ligações de Água		4 un	3 un	9 un
Engenho D'Água				
ETA Compacta (Cap. Rib. S. Gonçalo)		1,5 l/s		
Redes de Distribuição		2 m	4 m	4 m
Ligações de Água		2 un	3 un	4 un
Outras Intervenções				
Cadastro das Redes de Água		597.000 m		
Cadastro das Unidades Localizadas		5 un		
Deteção de Vazamentos Não Visíveis		597,00 km		
Programa de Redução de Perdas		vb		
Macromedição		vb		
Projetos para o SAA		vb		

7.2.2. Estimativa de Custo das Proposições

Quadro 77 – Estimativa de Custo das Proposições – Sistema de Abastecimento de Água

DISCRIMINAÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)			
	EMERGENCIAL	2017-2020	2021-2025	2026-2040
Sistema de Abastecimento de Água	11.107,63	8.888.047,69	4.656.516,11	7.051.954,46
Sede Municipal	-	6.757.561,77	2.692.592,30	4.517.683,18
Tratam. fase sólida da ETA		3.748.828,50		
Reservatório apoiado		1.541.184,16	902.495,23	340.171,28
Unidade Modular de Tratamento			300.000,00	
Unidade Cilindro Cloro 900 kg				750.000,00
Troca do Leito Filtrante para Sintético		150.000,00		
Redes de Distribuição		175.306,68	150.506,16	249.672,76
Ligações de Água		1.142.242,43	1.339.590,91	3.177.839,14
Rocinha	11.107,63	296.600,43	12.325,51	28.118,89
Tratam. fase sólida da ETA		111.076,35		
Instalação de CMB	11.107,63			
Poço Profundo Revestido (250 m)		174.413,66		
Redes de Distribuição		1.419,20	1.312,76	2.128,80
Ligações de Água		9.691,22	11.012,75	25.990,09
Pedrinha	-	43.628,55	1.463,45	4.248,43
Tratam. fase sólida da ETA		41.653,63		
Redes de Distribuição		212,88	141,92	283,84
Ligações de Água		1.762,04	1.321,53	3.964,59
Engenho D'Água	-	125.796,58	1.463,45	1.903,96
ETA Compacta (Cap. Rib. S. Gonçalo)		124.844,60		
Redes de Distribuição		70,96	141,92	141,92
Ligações de Água		881,02	1.321,53	1.762,04
Outras Intervenções	-	1.664.460,36	1.948.671,40	2.500.000,00
Cadastro das Redes de Água		829.830,00		
Cadastro das Unidades Localizadas		69.422,70		
Deteção de Vazamentos Não Visíveis		248.671,40	248.671,40	
Programa de Redução de Perdas			1.500.000,00	2.500.000,00
Macromedição		100.000,00	200.000,00	
Projetos para o SAA		416.536,26		

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

7.3. PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS

Neste tópico apresentam-se os programas, planos e ações voltados especificamente ao sistema de abastecimento de água. Os programas, planos e ações voltadas ao sistema de gestão dos sistemas de água e esgotos, por serem comuns aos dois sistemas, são apresentados ao final do capítulo 8 seguinte, que aborda o sistema de esgotamento sanitário.

Monitoramento da Qualidade da Água

Monitoramento da qualidade da água bruta e da água tratada, visando o cumprimento integral da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, objetivando detectar anomalias e implementar correções nos procedimentos de tratamento, bem como estudar a necessidade de implantar melhorias no processo de tratamento da água bruta dos mananciais superficiais.

Estudos e Projetos de Setorização

Elaboração de estudos e projeto para a adequada setorização do sistema de distribuição de água, de forma a manter as pressões de trabalho das redes dentro das faixas recomendadas e minimizar os problemas causados pelos extremos das mesmas (falta de água ou rompimentos de tubulações).

Prever uma adequada compartimentação de trechos de redes, através de válvulas de fechamento, minimizando a abrangência dos isolamentos para consertos e manutenções.

Prever ainda interligações setoriais para situações emergenciais, as quais deverão ser mantidas normalmente fechadas e rigorosamente monitoradas para evitar o desequilíbrio do sistema de distribuição.

Programa de Redução de Perdas

Implementação de *Programa de Redução de Perdas* que contemple, minimamente:

- i) implementação e manutenção de cadastro técnico atualizado do sistema de distribuição, com registro da localização de macromedidores, de válvulas de fechamento, de válvulas redutoras de pressão e de hidrantes, bem como registro dos materiais e idades das tubulações;
- ii) implementação e manutenção de cadastro comercial atualizado com registro das ligações e suas características, principalmente no tocante aos hidrômetros instalados (marca, número, capacidade e data de instalação);
- iii) monitoramento e registro das pressões de trabalho das redes de distribuição através de equipe de pitometria;
- iv) revisão periódica do estudo de setorização com implantação de válvulas de redução de pressão quando necessário;
- v) implantação, aferição sistemática e monitoramento de macromedidores setoriais, ao menos em todas as saídas de reservatórios e de estações elevatórias, com registro das leituras no banco de dados;
- vi) confronto sistemático dos consumos micromedidos e dos volumes registrados pelos macromedidores correspondentes ao mesmo período entre leituras dos hidrômetros, resultando relatório gerencial com apontamento dos setores/áreas mais problemáticos e com maiores índices de perdas;

- vi) execução de pesquisa de vazamentos não visíveis nas áreas mais problemáticas apontadas;
- vii) estudo de avaliação das perdas aparentes (fraudes, ligações clandestinas, falha na hidrometração ou na leitura, etc) em função dos resultados das ações anteriores;
- ix) implementação de ações para detecção de fraudes e ligações clandestinas;
- x) implementação e manutenção de plano de substituição de hidrômetros com vida útil vencida ou com leitura zero;
- xi) controle de qualidade dos materiais e da execução dos serviços; e
- xii) treinamento das equipes operacionais, particularmente das equipes de leitura e de troca e manutenção de hidrômetros.

A seguir, na Ilustração 9, é apresentado o croqui do sistema de abastecimento de água existente, bem como das intervenções propostas.



Ilustração 9 – Croqui do Sistema de Abastecimento de Água Existente e das Intervenções Propostas

8. PLANEJAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

8.1. METAS DE ATENDIMENTO

As metas adotadas no presente trabalho são:

- Índice de Cobertura com Redes de Esgotos: 100% até 2020;
- Índice de Tratamento de Esgoto: 100% do volume coletado até 2020.

8.2. FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS E PRÉ-SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS

À semelhança do planejamento dos sistemas de abastecimento, também o dos sistemas de esgotamento tiveram por base as vazões de contribuição e as características das principais unidades existentes, as quais foram confrontadas com as estimativas para obtenção das necessidades de ampliação e os momentos nos quais essas ampliações se farão necessárias.

SES da Sede Municipal

Sistema de Coleta de Esgoto

O sistema de coleta de esgotos é composto basicamente pelas ligações domiciliares e pelas redes coletoras.

A estimativa do crescimento das redes coletoras ao longo do tempo considerou que os crescimentos populacionais estimados seriam divididos igualmente entre adensamento e expansão. A estimativa do crescimento das ligações deu-se proporcionalmente ao crescimento dos domicílios atendidos observada a relação de ligações por domicílios.

As necessidades estimadas estão indicadas no quadro apresentado a seguir.

Quadro 78 – Redes e Ligações de Esgoto Necessárias - Sede Municipal

Ano	Domicílios Esgotados (un.)	Total de Ligações de Esgotos [un.]	Incremento de Ligações de Esgotos [lig/ano]	População Esgotada (un.)	Total de Rede de Esgoto [m]	Incremento de Rede de Esgoto [m/ano]
2016	40.628	37.784	0	122.553	453.446	0
2017	40.478	37.645	0	120.501	449.650	0
2018	40.407	37.579	0	118.727	446.368	0
2019	40.276	37.457	0	116.819	442.838	0
2020	40.090	37.284	0	114.808	439.118	0
2021	40.764	37.911	627	115.256	439.947	829
2022	41.423	38.523	612	115.657	440.689	742
2023	42.068	39.123	600	116.023	441.366	677
2024	42.698	39.709	586	116.358	441.986	620
2025	43.316	40.284	575	116.667	442.558	572
2026	43.927	40.852	568	116.956	443.093	535
2027	44.525	41.408	556	117.226	443.593	500
2028	45.109	41.951	543	117.479	444.061	468
2029	45.679	42.481	530	117.720	444.507	446
2030	46.233	42.997	516	117.946	444.925	418
2031	46.778	43.504	507	118.163	445.326	401
2032	47.306	43.995	491	118.368	445.705	379
2033	47.820	44.473	478	118.566	446.071	366
2034	48.317	44.935	462	118.755	446.421	350
2035	48.798	45.382	447	118.937	446.758	337
2036	49.264	45.816	434	119.111	447.080	322
2037	49.714	46.234	418	119.280	447.393	313
2038	50.150	46.640	406	119.442	447.693	300
2039	50.566	47.026	386	119.600	447.985	292
2040	50.971	47.403	377	119.753	448.268	283
Lig/Domic=		0,93	Ext.Red/Hab= 3,70			

Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos

O sistema de afastamento é composto pelos coletores-tronco, estações elevatórias, interceptores e emissários. O sistema de tratamento é composto pelas estações de tratamento de esgotos (ETEs) e respectivas estações elevatórias finais (EEEs).

Para efeito deste planejamento, assumiu-se a informação contida no Plano de Saneamento Básico de Esgotamento Sanitário do Município de **Guaratinguetá**,

elaborado pelo SAEG em Abr/2007, complementada pelas atualizações das informações obtidas nas visitas efetuadas.

De acordo com essa base de informações, na área da Sede Municipal resta equacionar o afastamento e tratamento de esgotos apenas nas bacias do Jardim do Vale e do Jardim Primavera. As demais bacias (ou subsistemas, nos termos utilizados no documento de referência), já estão parcialmente equacionadas, possuindo estações de tratamento.

Concepção de Solução para as Bacias do Jardim do Vale e Jardim Primavera

Para estas bacias, concebeu-se o sistema descrito a seguir. Para o esgotamento da bacia do Jardim do Vale previu-se a implantação de um emissário (Emis Jd do Vale) ao longo da margem esquerda do Rio Paraíba do Sul interceptando os atuais lançamentos in natura feitos no citado curso d'água. Este emissário, com estimados 7.500 m de extensão, lançará seu efluente na elevatória final EEF-JV que alimentará a ETE Jd do Vale, a ser implantada à margem esquerda do citado rio.

Para o afastamento dos esgotos coletados no Jardim Primavera, atualmente também lançados in natura no mesmo Rio Paraíba do Sul, previu-se a implantação do emissário Emis Jd Primavera pela margem direita do rio em tela. Este emissário teria estimados 3,0 km de extensão e seria implantado até o pé da Ponte Tenente Francisco Moreira dos Santos. Neste ponto será implantada a EEE Primavera que recalcará os esgotos a ela afluentes para a outra margem do rio, lançando-os no Emissário Jd do Vale e sendo então conduzidos para a mesma ETE Jd do Vale, onde se processará seu tratamento. A linha de recalque da EEE Primavera utilizará a estrutura da ponte como suporte.

Para a caracterização das unidades planejadas seria necessário ter-se as vazões de cada bacia. O que se tem, todavia, é somente a estimativa para toda a Sede Municipal, indicada no quadro abaixo.

Quadro 79 – Vazões para o Sistema de Esgotamento Sanitário – Sede Municipal

Ano	Pop. Esgot.	Vazão Média Colet.	Vazão Max Hor Colet.	Vazão Média Tratada
	(hab)	(l/s)	(l/s)	(l/s)
2016	112.641	283,59	437,91	33,18
2017	113.040	279,61	431,35	94,51
2018	113.723	276,16	425,67	154,37
2020	114.808	268,54	413,12	268,54
2025	116.667	272,15	419,06	272,15
2030	117.946	274,65	423,18	274,65
2035	118.937	276,57	426,35	276,57
2040	119.753	278,15	428,95	278,15

Para a estimativa das vazões contribuintes por bacia de esgotamento recorreu-se novamente ao já citado Plano de Saneamento Básico de Esgotamento Sanitário do Município de **Guaratinguetá**, elaborado pelo SAEG em Abr/2007. Deste documento extraiu-se as extensões de redes coletoras por bacia de esgotamento:

- Subsistema Vila Bela: 34.780 m;
- Subsistema Campo Galvão: 39.500 m;
- Subsistema Pedregulho: 120.796 m;
- Subsistema Jardim do Vale: 89.773 m;
- Subsistema Primavera: 21.573 m.

De um total de 306.422 m de redes então existentes, Jardim do Vale contava com 29,30% delas e Jardim Primavera contava com 7,04%. Aplicando-se estes percentuais às vazões globais estimadas, tem-se para as áreas específicas o que segue:

- Jardim do Vale:
 - Vazão média de fim de plano = 87,50 l/s;
 - Vazão máxima horária = 139,80 l/s.
- Jardim Primavera:
 - Vazão média de fim de plano = 21,02 l/s;
 - Vazão máxima horária = 33,59 l/s.
- Jd do Vale + Jd Primavera:
 - Vazão média de fim de plano = 108,52 l/s;
 - Vazão máxima horária = 173,39 l/s.

Utilizando-se as estimativas de fim de plano acima justificadas, as unidades planejadas podem ser assim caracterizadas:

- Emis Jd do Vale 1 (assumido que veiculará 70% da contribuição da bacia):
 - $Q_{\text{máx.hora}} = 139,80 \times 0,70 = 97,86 \text{ l/s}$;
 - 4.200 m Ø 500 mm (declividade mínima 0,20%, lâmina 55%);
 - Emis Jd Primavera:
 - $Q_{\text{máx.hora}} = 33,59 \text{ l/s}$;
 - 3.000 m Ø 300 mm (declividade mínima 0,20%, lâmina 67%);
 - EEE Jd Primavera:
 - $33,59 \text{ l/s} \times 12 \text{ mca} \times 7,5 \text{ cv}$.
 - LR Jd Primavera:
 - 150 m Ø 150 mm ($V = 1,90 \text{ m/s}$, $J = 24,9 \text{ m/km}$).
 - Emis Jd do Vale 2:
 - $Q_{\text{máx.hora}} = 173,39 \text{ l/s}$;
 - 3.400 m Ø 600 mm (declividade mínima 0,20%, lâmina 58%).
 - EEF Jd do Vale:
-

- 173,39 l/s x 16 mca x 50 cv.
- vii) LR Jd do Vale:
 - 150 m Ø 350 mm ($V = 1,80$ m/s, $J = 8,4$ m/km).
- viii) ETE Jd do Vale:
 - 110 l/s x 52.000 hab.

SES de Santa Edwiges

O núcleo urbano Santa Edwiges não dispõe de qualquer sistema de esgotos sanitários. Estes são atualmente equacionados individualmente através de fossas. Entretanto, é um dos maiores núcleos urbanos isolados de **Guaratinguetá**, sendo abastecido a partir do sistema público existente e, portanto, merecendo que seus esgotos também o sejam.

Solução Proposta

A solução proposta contempla a implantação de redes coletoras em todo o empreendimento e seu afastamento através de estação elevatória e posterior tratamento.

Sistema de Coleta de Esgotos

O sistema de coleta de esgotos contempla as redes coletoras e as ligações de esgotos. As necessidades estimadas ao longo do período de estudo estão indicadas no quadro apresentado a seguir.

Quadro 80 – Redes e Ligações de Esgoto Necessárias - Santa Edwiges

Ano	Domicílios Esgotados (un.)	Total de Ligações de Esgotos [un.]	Incremento de Ligações de Esgotos [lig/ano]	População Esgotada (un.)	Total de Rede de Esgoto [m]	Incremento de Rede de Esgoto [m/ano]
2016	136	126	0	410	759	0
2017	135	126	0	403	746	0
2018	135	126	0	397	735	0
2019	135	126	0	390	722	0
2020	134	125	0	384	711	0
2021	136	126	1	386	715	4
2022	139	129	3	387	717	2
2023	141	131	2	388	719	2
2024	143	133	2	389	721	2
2025	145	135	2	390	723	2
2026	147	137	2	391	725	2
2027	149	139	2	392	727	2
2028	151	140	1	393	729	2
2029	153	142	2	394	731	2
2030	155	144	2	395	733	2
2031	156	145	1	395	733	0
2032	158	147	2	396	735	2
2033	160	149	2	397	737	2
2034	162	151	2	397	737	0
2035	163	152	1	398	739	2
2036	165	153	1	398	739	0
2037	166	154	1	399	741	2
2038	168	156	2	400	743	2
2039	169	157	1	400	743	0
2040	170	158	1	401	745	2
Lig/Domic=		0,93	Ext.Red/Hab= 3,70			

Sistema de Afastamento e Tratamento dos Esgotos

O sistema concebido prevê que as redes coletoras afluam à estação elevatória EEE Sta Edwiges, prevista para ser implantada à margem da Estrada Plínio Galvão César. A linha de recalque desta elevatória seguirá pela margem da estrada até fundo de vale próximo e acompanhará o fundo de vale até chegar às margens do ribeirão **Guaratinguetá**, onde será implantada a estação de tratamento de esgotos (ETE).

Veja-se que o desenvolvimento do projeto poderá concluir pela possibilidade de se chegar até a ETE por gravidade, passando, então, a elevatória para a chegada à área da ETE. Isto, entretanto, somente será definido com levantamentos topográficos adequados.

As vazões de contribuição ao SES de Santa Edwiges foram estimadas como indicado no quadro abaixo. A estação elevatória e correspondente linha de recalque deverão ser dimensionadas portanto para 3,63 l/s de vazão máxima horária, o que permite assim caracterizar estas unidades:

Quadro 81 – Vazões para o Sistema de Esgotamento Sanitário – Sistema Santa Edwiges

Ano	Pop. Esgot. (hab)	Vazão Média Colet. (l/s)	Vazão Max Hor Colet. (l/s)	Vazão Média Tratada (l/s)	Carga orgân. (Kg.DBO/dia)
2016	377	0,80	1,32	0,09	2
2017	378	0,78	1,28	0,26	7
2018	380	0,77	1,27	0,43	11
2020	384	0,75	1,24	0,75	21
2025	390	0,76	1,26	0,76	21
2030	395	0,77	1,27	0,77	21
2035	398	0,77	1,27	0,77	21
2040	401	0,78	1,28	0,78	22

- EEE Sta Edwiges
 - 3,63 l/s x 8 mca x 1,0 cv
- LR Sta Edwiges
 - 450 m Ø 75 mm ($V = 0,82$ m/s, $J = 11,8$ m/km).

A estação de tratamento de esgotos (ETE Sta Edwiges) prevista deverá ser dimensionada para a vazão média afluyente, ou seja, 2,27 l/s.

SES de Pedrinha

O núcleo urbano Pedrinha é parcialmente atendido por um pequeno sistema de coleta e uma ETE. Prevê-se a ampliação do sistema com a coleta, afastamento e tratamento da totalidade dos esgotos gerados na localidade, como exposto a seguir.

Solução Concebida

A solução concebida prevê a ampliação do sistema de coleta existente, atendendo também a parcela do núcleo a noroeste e, inclusive, o loteamento Monte Sonar, ao norte. Este, mais afastado, exigirá a implantação de um interceptor com cerca de 800 m de extensão, uma estação elevatória e cerca de 950 m de linha de recalque, lançando seu efluente na estação elevatória aqui denominada EEE Pedrinha. Aquele, mais próximo ao centro, porém em outra vertente, demandará a execução de cerca de 500 m de interceptor de fundo de vale contribuindo também à EEE Pedrinha. Esta elevatória recalcará os esgotos a ela afluentes diretamente para a ETE Pedrinha, existente e em operação.

Sistema de Coleta de Esgotos

O sistema de coleta de esgotos contempla as redes coletoras e as ligações de esgotos. As necessidades estimadas para o período de estudo estão indicadas no quadro a seguir.

Quadro 82 – Redes e Ligações de Esgoto - Pedrinha

Ano	Domicílios Esgotados (un.)	Total de Ligações de Esgotos [un.]	Incremento de Ligações de Esgotos [lig/ano]	População Esgotada (un.)	Total de Rede de Esgoto [m]	Incremento de Rede de Esgoto [m/ano]
2016	49	46	0	149	276	0
2017	49	46	0	146	270	0
2018	49	46	0	144	266	0
2019	49	46	0	142	262	0
2020	49	46	0	140	258	0
2021	50	47	1	140	258	0
2022	50	47	0	141	260	2
2023	51	47	0	141	260	0
2024	52	48	1	142	262	2
2025	53	49	1	142	262	0
2026	53	49	0	142	262	0
2027	54	50	1	143	264	2
2028	55	51	1	143	264	0
2029	56	52	1	143	264	0
2030	56	52	0	143	264	0
2031	57	53	1	144	266	2
2032	58	54	1	144	266	0
2033	58	54	0	144	266	0
2034	59	55	1	144	266	0
2035	59	55	0	145	268	2
2036	60	56	1	145	268	0
2037	60	56	0	145	268	0
2038	61	57	1	145	268	0
2039	62	58	1	145	268	0
2040	62	58	0	146	270	2
Lig/Domic=		0,93	Ext.Red/Hab= 3,70			

Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos

As vazões contribuintes ao SES de Pedrinha, em termos globais, estão indicadas no quadro abaixo.

Quadro 83 – Vazões para o Sistema de Esgotamento Sanitário – Pedrinha

Ano	Pop. Esgot. (hab)	Vazão Média Colet. (l/s)	Vazão Max Hor Colet. (l/s)	Vazão Média Tratada (l/s)	Carga orgân. (Kg.DBO/dia)
2016	137	0,29	0,47	0,03	1
2017	137	0,28	0,46	0,09	3
2018	138	0,27	0,45	0,15	4
2020	140	0,27	0,45	0,27	8
2025	142	0,27	0,45	0,27	8
2030	143	0,27	0,45	0,27	8
2035	145	0,28	0,46	0,28	8
2040	146	0,28	0,46	0,28	8

Assim, assumindo-se que 1/3 da contribuição total deva-se à área central já atendida; que outro terço corresponda à área a noroeste do núcleo; e o terço final deva-se ao loteamento Monte Sonar, as unidades de afastamento e tratamento de esgotos podem ser assim caracterizadas:

- Int Monte Sonar:
 - $Q_{\text{máx.hora}} = 0,73 / 3 = 0,24 \text{ l/s}$;
 - 800 m Ø 150 mm;
- EEE Monte Sonar:
 - 1,0 l/s x 8 mca x 0,25 cv;
- LR Monte Sonar:
 - 950 m Ø 75 mm;
- Int Pedrinha:
 - 500 m Ø 150 mm;
- EEE Pedrinha:
 - $Q_{\text{máx.hora}} = 0,48 \text{ l/s}$;
 - 0,50 l/s x 16 mca x 0,25 cv.
- LR Pedrinha:
 - 400 m Ø 75 mm;
- ETE Pedrinha (existente):
 - Capacidade atual = 1,0 l/s;

- Necessidade máxima estimada = 0,50 l/s;
- ETE suficiente até final de plano.

SES de Rocinha

Está previsto para curto prazo a implantação de 6,1 km de redes coletoras, 785 metros de coletor tronco dn 200 mm, uma estação elevatória de esgoto com vazão de 1,5 l/s com motor de 1,84 cv e linha de recalque dn 75 mm com extensão de 1,35 km.

SES de Engenho D'Água

Este núcleo urbano, face à baixas densidade de ocupação, deverá continuar sendo atendido por solução individual até que se justifique a implantação de infraestrutura pública.

Núcleos Habitacionais Isolados

O serviço de esgotamento sanitário do município de **Guaratinguetá** é operado pela SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de **Guaratinguetá**, em Parceria Pública Privada com a CAB – Ambiental. Assim, há que se distinguir o atendimento das áreas urbanizadas regulares, executado pela Operadora por meio dos sistemas públicos, e o esgotamento de núcleos habitacionais isolados, por vezes irregulares, que se localizam afastados do sistema público existente, mas que necessitam ter acesso a um sistema de afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos gerados para garantia da salubridade de seus ambientes.

As áreas desses núcleos habitacionais isolados, afastados dos sistemas públicos existentes, para serem por eles atendidos demandam elevados aportes de recursos face ao baixo retorno financeiro, o que acaba por impactar as tarifas de prestação dos serviços suportadas pela população em geral, haja vista que as tarifas são as mesmas para todos os usuários.

Este aspecto impõe, em benefício da coletividade em geral, que determinadas áreas tenham seu atendimento pelo sistema público postergado para que não onerem em demasia as tarifas praticadas pela Operadora. Entretanto, por ser vital o acesso à correta destinação dos esgotos para as populações desses núcleos, soluções alternativas precisam ser viabilizadas independentemente do atendimento pelos sistemas públicos.

Algumas soluções alternativas, já praticadas em outros municípios, exigem mobilizar o Poder Público, a Operadora e a Comunidade para, em conjunto, equacionarem a forma de coleta, afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos dessa população isolada.

Alternativa 1 de Esgotamento Sanitário

Uma solução alternativa para esgotamento sanitário de núcleos isolados com habitações afastadas umas das outras, consiste no fornecimento à comunidade de fossas sépticas individuais, as quais seriam instaladas pela própria comunidade sob orientação técnica da Operadora e cujos efluentes seriam infiltrados no solo por meio de sumidouros.

Este tipo de sistema praticamente não exige operação, devendo somente ser efetuada uma extração periódica dos lodos acumulados na fossa séptica, que poderia ser feita uma vez por ano, por exemplo, por um caminhão “limpa-fossa” de propriedade do Poder Público ou da Operadora.

Alternativa 2 de Esgotamento Sanitário

Se o núcleo habitacional é de pequeno porte e as habitações estiverem próximas umas das outras, pode ser instalado um sistema de rede coletora e fossa-filtro comunitário atendendo a todas as habitações. Caso haja algum corpo receptor nas proximidades, o efluente do filtro biológico pode sofrer desinfecção e ser lançado no corpo d’água. Caso não exista corpo receptor nas proximidades, o efluente do filtro biológico pode ser infiltrado no solo por meio de sumidouros.

Este sistema coletivo pode ser implantado pela comunidade beneficiada com orientação técnica da Operadora e com materiais fornecidos pelo Poder Público por meio de suas Secretarias. O cloro (usualmente utilizado na desinfecção) pode ser adquirido pela comunidade ou ser fornecido pelo Poder Público ou pela Operadora, a depender do poder aquisitivo da comunidade e dos acordos entre as partes envolvidas. A operação do sistema poderá ser feita por algum morador devidamente treinado e monitorado pela Operadora. Os custos com remuneração do “morador-operador” e com a aquisição do cloro (se não fornecido) poderão ser rateados entre os moradores da comunidade que, em contrapartida, não terão que pagar a conta mensal da Operadora do sistema público.

Note-se que um sistema deste tipo somente exigirá operação caso haja a desinfecção final do efluente. Caso contrário, a única exigência será a extração periódica de lodos da fossa séptica, à semelhança da solução alternativa 1 acima.

Alternativa 3 de Esgotamento Sanitário

Quando o núcleo habitacional tem maior porte, pode ser mais viável implantar-se um sistema de rede coletora e ETE compacta para o tratamento dos esgotos. A ETE compacta poderá ser do tipo industrializado, que é modulada e abrange uma ampla gama de vazões afluentes. Como tem um custo relativamente elevado, somente se aplica a núcleos de maior porte, com mais de 100 habitações, por exemplo.

Além do elevado custo, estas ETEs compactas têm o inconveniente de exigirem operação com maior conhecimento técnico. Entretanto, é viável que um morador da comunidade seja adequadamente treinado para operá-la com supervisão periódica da Operadora do sistema público.

Como aspectos positivos, estas ETEs compactas podem ser removidas e instaladas em outros lugares – com um desejável reaproveitamento caso o sistema público se aproxime do núcleo e passe a atendê-lo –, tendo uma vida útil da ordem de 20 a 30 anos dependendo do nível de manutenção e conservação praticado.

Os produtos químicos necessários para o tratamento poderão ou ser adquiridos pela comunidade, ou serem fornecidos pelo Poder Público ou pela Operadora, a depender do nível sócio-econômico da comunidade e dos entendimentos entre os agentes

envolvidos. A operação do sistema comunitário, via de regra, tem sido delegada a algum morador da comunidade devidamente instruído e monitorado pela Operadora, o qual recebe uma remuneração mensal rateada entre os moradores da comunidade. Caso os produtos químicos sejam adquiridos pela comunidade, também estes custos serão rateados entre os moradores da comunidade.

Considerações Finais Sobre o Esgotamento Sanitário dos Núcleos Habitacionais Isolados

Tendo em vista que estas soluções alternativas de esgotamento sanitário de núcleos urbanos isolados exigem interação entre a comunidade dos mesmos, o Poder Público (por meio de suas Secretarias) e a Operadora dos serviços públicos, elas deverão ser tratadas caso a caso, não cabendo previsão de intervenções e custos neste Plano Municipal de Saneamento Básico. Assim, este Plano aborda apenas as intervenções aplicáveis aos sistemas públicos.

A registrar, por fim, que, ao longo do tempo, fatalmente os sistemas públicos se expandirão até se aproximarem desses núcleos atualmente isolados, os quais, então, passarão a ser atendidos pelos sistemas públicos e, assim, passarão a integrar a área de atendimento do Operador do sistema público de esgotamento sanitário com seus bônus e ônus.

8.2.1. Obras e Intervenções Necessárias

Quadro 84 – Obras e Intervenções Necessárias – Sistema de Esgotamento Sanitário

DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICA			
	EMERGENCIAL	2017-2020	2021-2025	2026-2040
Sistema de Esgotos Sanitários				
Sede Municipal				
Redes Coletoras			3.440 m	5.710 m
Ligações de Esgotos			3.000 un	7.119 un
Coletor Tronco DN 150 mm		3.692 m		
Coletor Tronco DN 200 mm		2.310 m		
Coletor Tronco DN 250 mm		2.122 m		
Coletor Tronco DN 300 mm		5.258 m		
Coletor Tronco DN 400 mm		5.568 m		
Coletor Tronco DN 500 mm		1.447 m		
Coletor Tronco DN 600 mm		1.024 m		
Coletor Tronco DN 700 mm		1.761 m		
Estação Elevatória de Esgoto – PE		43,76 l/s x 10,0 cv		
Estação Elevatória de Esgoto – PE		144,27 l/s x 45 cv		
Estação Elevatória de Esgoto – JV		189,79 l/s x 50 cv		
Estação Elevatória de Esgoto – PR		72,00 l/s x 20 cv		
Estação Elevatória de Esgoto – PR		16,63 l/s x 5 cv		
Estação Elevatória de Esgoto – PR		5,00 l/s x 5 cv		
Estação Elevatória de Esgoto – PR		5,00 l/s x 3 cv		
Estação Elevatória de Esgoto – VB		5,00 l/s x 2,5 cv		
Estação Elevatória de Esgoto – CG		5,52 l/s x 1,5 cv		
Estação Elevatória de Esgoto – CG		16,53 l/s x 5 cv		
Estação Elevatória de Esgoto – CG		39,46 l/s x 5 cv		
Linhas de Recalque DN 100 mm		2.092 m		
Linhas de Recalque DN 150 mm		465 m		
Linhas de Recalque DN 250 mm		704 m		
Linhas de Recalque DN 300 mm		242 m		
Linhas de Recalque DN 500 mm		25 m		
ETE Pedregulho (fases 2 e 3)		155 l/s		
ETE Jardim do Vale		195 l/s		
Santa Edwiges				
Redes Coletoras			12 m	22 m
Ligações de Esgotos			10 un	23 un
Estação Elevatória de Esgoto		3,63 l/s x 1,0 cv		
Linha de Recalque DN 75 mm		450 m		
ETE Completa		2,30 l/s x 1.100 hab		
Pedrinha				
Redes Coletoras			4 m	8 m
Ligações de Esgotos			3 un	9 un

Pedrinha (Continuação)				
CT/Emissário DN 150 mm		1.300 m		
Estação Elevatória de Esgoto		1,0 l/s x 0,25 cv		
Estação Elevatória de Esgoto		0,5 l/s x 0,25 cv		
Linha de Recalque DN 75 mm		1.350 m		
Rocinha				
Redes Coletoras		6.118 m		
Ligações de Esgotos			25 un	59 un
CT/Emissário DN 200 mm		785 m		
Estação Elevatória de Esgoto		1,5 l/s x 1,84 cv		
Linha de Recalque DN 75 mm		75 m		
Outras Intervenções				
Cadastro das Redes de Esgotos		459.000 m		
Cadastro das Unidades Localizadas		30 un		
Projetos para o SES		vb		

8.2.2. Estimativa de Custo das Proposições

Quadro 85 – Estimativa de Custo das Proposições – Sistema de Esgotamento Sanitário

DISCRIMINAÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)			
	EMERGENCIAL	2017-2020	2021-2025	2026-2040
Sistema de Esgotos Sanitários		86.558.467,65	2.845.705,94	6.339.323,90
Sede Municipal		81.091.356,58	2.814.693,20	6.266.455,93
Redes Coletoras			578.883,20	960.878,80
Ligações de Esgotos			2.235.810,00	5.305.577,13
Coletor Tronco DN 150 mm		1.054.435,20		
Coletor Tronco DN 200 mm		775.467,00		
Coletor Tronco DN 250 mm		965.785,86		
Coletor Tronco DN 300 mm		2.900.733,44		
Coletor Tronco DN 400 mm		3.564.132,48		
Coletor Tronco DN 500 mm		1.012.089,68		
Coletor Tronco DN 600 mm		818.462,72		
Coletor Tronco DN 700 mm		1.621.070,94		
Estação Elevatória de Esgoto – PE		359.958,55		
Estação Elevatória de Esgoto – PE		634.047,21		
Estação Elevatória de Esgoto – JV		685.309,67		
Estação Elevatória de Esgoto – PR		452.045,40		
Estação Elevatória de Esgoto – PR		126.404,11		
Estação Elevatória de Esgoto – PR		92.944,20		
Estação Elevatória de Esgoto – PR		92.944,20		
Estação Elevatória de Esgoto – VB		92.944,20		
Estação Elevatória de Esgoto – CG		92.944,20		
Estação Elevatória de Esgoto – CG		126.404,11		
Estação Elevatória de Esgoto - CG		318.696,57		

Sede Municipal (continuação)				
Linhas de Recalque DN 100 mm		346.142,32		
Linhas de Recalque DN 150 mm		118.542,45		
Linhas de Recalque DN 250 mm		284.563,84		
Linhas de Recalque DN 300 mm		123.828,98		
Linhas de Recalque DN 500 mm		21.127,25		
ETE Pedregulho (fases 2 e 3)		28.524.575,60		
ETE Jardim do Vale		35.885.756,40		
Santa Edwiges		1.236.160,38	9.472,06	20.843,37
Redes Coletoras			2.019,36	3.702,16
Ligações de Esgotos			7.452,70	17.141,21
Estação Elevatória de Esgoto		127.737,80		
Linha de Recalque DN 75 mm		171.216,00		
ETE Completa		937.206,58		
Pedrinha		646.039,03	2.908,93	8.053,67
Redes Coletoras		-	673,12	1.346,24
Ligações de Esgotos		-	2.235,81	6.707,43
CT/Emissário DN 150 mm		487,88		
Estação Elevatória de Esgoto		69.422,71		
Estação Elevatória de Esgoto		62.480,44		
Linha de Recalque DN 75 mm		513.648,00		
Rocinha		1.141.911,26	18.631,75	43.970,93
Redes Coletoras		1.029.537,04	-	
Ligações de Esgotos		-	18.631,75	43.970,93
CT/Emissário DN 200 mm		530,97		
Estação Elevatória de Esgoto		83.307,25		
Linha de Recalque DN 75 mm		28.536,00		
Outras Intervenções		2.443.000,40		
Cadastro das Redes de Esgotos		638.010,00		
Cadastro das Unidades Localizadas		416.536,20		
Projetos para o SES		1.388.454,20		

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

8.3. PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS

Monitoramento da Qualidade dos Esgotos

Monitoramento da qualidade dos esgotos lançados nos corpos receptores e da qualidade da água dos corpos receptores. Objetiva verificar o atendimento à legislação e permitir eventuais ajustes de procedimentos no processo de tratamento, bem como avaliar a necessidade de introduzir novos processos no sistema de tratamento.

Programa de Detecção de Lançamento Irregular na Rede Coletora

Contempla a estruturação e manutenção de equipe de fiscalização dos lançamentos na rede coletora. Visa coibir e eliminar lançamentos irregulares na rede coletora de esgotos, principalmente de águas pluviais ou de esgotos com parâmetros fora das faixas admissíveis. Necessita suporte de atividades laboratoriais especificamente para verificação dos parâmetros dos lançamentos.

Programa de Limpeza das Redes Coletoras

Compreende a atividade de limpeza sistemática ou periódica das redes coletoras com vistas a evitar entupimentos e danos ao sistema de coleta. Oferece paralelamente a oportunidade de detecção de eventuais problemas de ruptura da tubulação por enroscamento do equipamento de limpeza ou por vazão a jusante inferior à injetada para a limpeza.

8.4. AÇÕES PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE ÁGUA E ESGOTOS

Implementação de Base de Dados de Indicadores

Implantação, manutenção e alimentação de base de dados informatizada para registro dos parâmetros necessários à determinação do ISAm – Indicador de Salubridade Ambiental modificado.

Programa de Uso Racional da Água

Programa para orientação geral quanto ao uso racional da água, evitando desperdícios e usos indevidos ou desnecessários, sempre que possível com reutilização da mesma.

A ser implementado através de campanha pública de caráter educativo que oriente a população quanto ao uso racional (fechar a torneira durante o ato de escovação dos dentes ou de fazer a barba, por exemplo) e quanto à manutenção das instalações hidráulicas em perfeitas condições de funcionamento (detecção e eliminação de pequenos vazamentos, por exemplo). Se aplicável, poderá contemplar convênios com entidades específicas oferecendo orientação técnica para instalação de aparelhos economizadores de água em suas instalações hidráulicas.

Programa de Eficiência Energética

À semelhança do Programa de Uso Racional da Água, este objetiva a racionalização e otimização do consumo de energia elétrica. Diferentemente daquele, será voltado ao público interno da entidade operadora dos sistemas de saneamento básico.

Contempla a avaliação sistemática dos rendimentos dos equipamentos elétricos e suas otimizações, seja de através de ações de manutenção, seja através da substituição de equipamentos obsoletos por outros com tecnologias mais modernas e melhores rendimentos. Implica necessariamente na reciclagem das equipes de manutenção elétrica e na implementação de planos de manutenção preventiva e preditiva com suporte de banco de dados informatizado. Estes planos previnem e antecipam (evitando) a ocorrência de problemas que levem a quebras, panes ou mesmo redução do rendimento dos equipamentos.

Programa de Educação Ambiental

Este programa contempla a execução de palestras, teatros e shows em escolas, próprios municipais e espaços comunitários, bem como a divulgação de material informativo nas mídias disponíveis, com foco na divulgação da importância da água e do meio ambiente no cotidiano da vida de todos os cidadãos.

Visa dar conhecimento e difundir, de forma didática, procedimentos que podem ser adotados pela população com vistas à redução do consumo de água; a não poluição do meio ambiente; etc.

Envolve diretamente os prestadores dos serviços públicos, mas também órgãos da Administração Municipal, que necessitam dar suporte e franquear espaços para as apresentações e divulgações.

A seguir, na Ilustração 10, é apresentado o croqui do sistema de esgotamento sanitário existente, bem como das intervenções propostas.



Ilustração 10 – Croqui do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente e das Intervenções Propostas

9. PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

9.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Para efeito do manejo dos resíduos urbanos gerados no município, foram analisadas alternativas convencionais e não convencionais.

Como alternativas convencionais, foram consideradas as tecnologias atualmente em uso em território brasileiro e sugeridas pela Política Nacional dos Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal 12.305 de agosto/2010.

As alternativas não convencionais se basearam nas iniciativas atualmente existentes na região de influência do município e contemplam tecnologias importadas e ainda passíveis de estudos para sua consolidação no Brasil.

9.2. ALTERNATIVAS CONVENCIONAIS

As propostas revisadas, a seguir apresentadas, foram direcionadas particularmente aos serviços públicos e ao gerenciamento dos resíduos sólidos sob responsabilidade da Administração Municipal de **Guaratingueta**.

9.2.1. Soluções Propostas e Custos Estimados

Quadro 86 – Soluções Propostas e Custos Estimados - Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Proposição	Emergencial	Curto Prazo 2017-2020	Médio Prazo 2021-2025	Longo Prazo 2026-2040
Instalação de cestos em vias e logradouros públicos	280 unidades R\$ 77.753,44			
Disponibilização de aterro de inertes regional em Guaratinguetá	1 unidade R\$ 3.672.101,75			
Disponibilização de triturador móvel para resíduos verdes		1 unidade R\$ 97.191,79		
Disponibilização de PEV's para materiais reaproveitáveis		20 unidades R\$ 2.221.526,72		
Disponibilização de central de triagem regional em Cachoeira Paulista para materiais recicláveis		1 unidade R\$ 434.121,00		
Disponibilização de usina de compostagem regional em Cachoeira Paulista para matéria orgânica		1 unidade R\$ 4.049.998,72		
Disponibilização de veículos e equipamentos adequados para coleta seletiva domiciliar, inclusive reserva técnica		4 unidades R\$ 999.687,02		
Disponibilização de ecopontos e/ou caçambas para entrega de entulhos		8 unidades R\$ 444.305,34		
Disponibilização de central de triagem e britagem regional em Guaratinguetá para RSI		1 unidade R\$ 2.004.988,96		
Disponibilização de contêineres para feiras livres			8 unidades R\$ 55.538,17	

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

9.3. ALTERNATIVAS NÃO CONVENCIONAIS

9.3.1. Considerações Preliminares

Considerando a necessidade de abordagem de alternativas modernas, não convencionais, como as de geração de energia elétrica e/ou vapor a partir da queima de resíduos sólidos urbanos (RSU) em instalações industriais especialmente previstas para tal finalidade.

Considerando ainda o vulto destas instalações, a tecnologia envolvida e consequentemente os investimentos requeridos, para que se viabilizem é preciso que tenham um porte mínimo o que requererá na necessidade de agregação de municípios de forma a se disponibilizar uma massa crítica mínima tendo-se assim uma solução regionalizada para a destinação final dos RSU.

Desta forma, para que se atinja tais objetivos, que só será possível, no mínimo, a médio prazo em face dos procedimentos legais requeridos, é preciso que se trabalhe o Vale do Paraíba como um bloco. Este deverá considerar a massa de resíduos a ser gerada, o sistema viário existente, as distâncias de transporte, os locais de demanda de energia e os custos das correspondentes instalações.

De acordo com estudos desenvolvidos no âmbito da SSE – Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, no decorrer de 2007 a 2010, em conjunto com a SMA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, uma unidade de Valorização Energética começa a se viabilizar com o aporte em torno de 600 t/dia de RSU. Nesta modelagem os aterros existentes funcionariam com receptores de “rejeitos” do processo na própria acepção da palavra e em conformidade com o preconizado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos

Em razão de já se disponibilizar de um sistema de coleta, transporte e destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, é desejável que a modelagem de valorização energética absorva, no que for adequado e possível, a atual configuração existente, de forma que haja o devido ajuste.

A implementação de UVE's (Unidades de Valorização Energética) deve considerar, desde a geração de resíduos, à ação integrada dos responsáveis pelo sistema de coleta e transporte de RSU com os responsáveis pela operação da UVE, de forma a realizar a segregação na fonte dos resíduos para fins de compostagem e de reciclagem de materiais, destinando-se os demais ao tratamento térmico com recuperação energética, de acordo com os planos de gerenciamento municipais. Assim serão alcançados níveis de gestão mais elevados, o reaproveitamento seguro e eficiente das frações recicláveis bem como a universalização dos serviços prestados.

Dentro desta ótica, uma UVE também deverá receber resíduos orgânicos não contaminados (entrepósitos hortifrutigranjeiros, feiras livres, centrais de preparação de refeições industriais, grandes restaurantes, supermercados e de serviços de poda) e também os reciclados na fonte (papéis, papelão, embalagens plásticas, vidros e metais) provenientes da coleta seletiva.

A fração orgânica deverá ser encaminhada para a compostagem e os recicláveis serão adequadamente separados, enfardados e acondicionados para retorno ao mercado reciclador.

Os resíduos remanescentes desses processos de reaproveitamento, juntamente com os resíduos não separados, serão encaminhados para a Unidade de Valorização Energética (UVE's), na qual será realizado o tratamento térmico, objetivando a redução de volume, massa e impactos ambientais, com a recuperação energética.

A tecnologia presentemente selecionada para as UVE's previstas é a de incineração de resíduos, conhecida pelo termo “mass burning”. Esta tecnologia “mass burning” também permite a incineração de lodos de Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e dos Resíduos dos Serviços de Saúde, em conjunto com os resíduos sólidos remanescentes.

As escórias e cinzas oriundas do processo de tratamento térmico dos materiais, não aproveitados nos processos antecessores, serão destinados a aterros sanitários.

No presente estágio dos estudos, o local de implantação das UVE's, não se encontra precisado, mas apenas a região, o que deverá ser estabelecido por estudos específicos a serem desenvolvidos posteriormente.

A implementação de um sistema de valorização energética, atualmente é o que existe de mais moderno e amigável ambientalmente, apresentando inúmeras vantagens sobre os aterros como:

- Permite o tratamento de pilhas, baterias e outros materiais perigosos descartadas na massa de resíduos;
- Permite o tratamento de Lodos de ETE;
- Permite o tratamento de outros grupos de Resíduos de Serviços de Saúde, de uma forma realmente eficiente, e não somente dos patogênicos cuja separação é complexa e duvidosa, visando o tratamento em unidades individualizadas, de resultados muitas vezes questionáveis;
- Emissões, pela atual avanço tecnológico e exigências ambientais, extremamente baixas, ao contrário dos aterros que, segundo estudos desenvolvidos pela ONU, são os maiores contribuintes para o efeito estufa, além de não haver garantia quanto a impermeabilização das fundações, portanto de eficiência duvidosa;
- Operação de características industriais, garantida e perfeitamente controlada;
- Inexistência da geração de passivos ambientais, ao contrário dos aterros sanitários;
- Tecnologia dominada, não havendo imprevistos quanto a custos não previsíveis, portanto não avaliáveis.

9.3.2. Premissas Adotadas

Para o desenvolvimento do presente estudo, foram considerados:

- a. Esquema da área de estudo, com delimitação dos municípios;
- b. Tabela de distâncias entre os municípios envolvidos;
- c. Projeção da Evolução Populacional por Município;
- d. Projeção da Geração de Resíduos Sólidos Domésticos (RSD);
- e. Projeção da Geração de RSS;
- f. A conformação geo-morfológica da área na qual destacam-se nitidamente duas subáreas distintas:

- Litoral Norte (LN);
 - Vale do Paraíba;
- g. O sistema viário existente;
- h. As premissas de que:
- O transporte primário deveria, de maneira geral, se limitar a um máximo de 10 a 15 km, aceitando-se excepcionalmente distâncias superiores;
 - O transporte secundário deveria situar-se até uma distância de 50 a 60 km aceitando-se excepcionalmente distâncias superiores;
- i. Embora para as alternativas convencionais tenham sido adotados índices de reaproveitamento de até 60%, para a valorização energética subentende-se que parte dos reaproveitáveis poderão ser convertidos em energia, resultando nos seguintes índices:
- Em 2014: 10 %;
 - Em 2018: 15%;
 - Em 2025: 20%, estabilizando-se neste valor nos anos que se sucedem;
 - A premissa de que a coleta seletiva e outras formas de reciclagem sejam dinamizadas de forma a atingir tais percentuais;
- j. Ser desejável que a implantação de Unidades de Valorização Energética seja feita junto à unidades industriais visando a comercialização preferencial de calorias / frigorias, sobre a alternativa de geração de energia elétrica (última opção em face dos investimentos adicionais requeridos e do preço de mercado do kWh).

9.3.3. Inserção de Guaratinguetá na Alternativa Não Convencional

O vale do Paraíba foi inicialmente subdividido em três subáreas, a saber:

- a) Pólo São José dos Campos que atenderia aos municípios de Caçapava, Guararema, Igaratá, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, Santa Isabel e São José dos Campos; e
- b) Pólo Taubaté que atenderia aos municípios de Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, São Luís do Paraitinga, São Bento do Sapucaí, Santo Antônio do Pinhal, Taubaté e Tremembé.
- c) Pólo Cruzeiro que atenderia aos municípios de Aparecida, Araçoiaba, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, **Guaratinguetá**, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro e Silveiras.

Embasado nesta subdivisão, foram elaborados os correspondentes quadros de carregamento de RSD esperados ao longo do período do presente plano. Resumidamente foram obtidos os seguintes resultados (Rejeitos de RSD+RSS):

Quadro 87 – Projeção dos Rejeitos (RSD+RSS)							
Vale do Paraíba – Projeção dos Rejeitos (RSD+RSS)							
Pólo	Ano (t/dia)						
	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040
S.J. dos Campos	647,35	524,78	516,21	500,00	509,89	516,82	521,62
Taubaté	386,37	394,12	393,52	385,87	397,62	406,45	412,23
Cruzeiro	230,63	234,78	235,21	231,64	239,45	245,19	249,28
Total	1.264,35	1.153,68	1.144,94	1.117,51	1.146,96	1.168,46	1.183,13

Da observação do quadro acima verifica-se que os municípios, em conjunto, tem massa suficiente para justificar a implantação de uma Unidade de Valorização Energética, porém cada pólo considerado não.

Assim sendo, considerando a situação local os Pólos de São José dos Campos e Taubaté foram unificados em um pólo único, do que resultou o seguinte quadro:

Quadro 88 – Projeção dos Rejeitos (RSD + RSS)							
Vale do Paraíba – Projeção dos Rejeitos (RSD + RSS)							
Pólo	Ano (t/dia)						
	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040
S. J. dos Campos e Taubaté	1.033,72	918,90	909,73	885,87	907,51	923,27	933,85
Cruzeiro	230,63	234,78	235,21	231,64	239,45	245,19	249,28
Total	1.264,35	1.153,68	1.144,94	1.117,51	1.146,96	1.168,46	1.183,13

Estudos mais detalhados poderão indicar a eventual conveniência da transferência de RSU gerados nos municípios do Pólo Cruzeiro para o Pólo São José dos Campos/Taubaté o que representa um aumento da capacidade da Unidade de Valorização Energética em cerca de 175 t/dia, restando então para o pólo Cruzeiro cerca de 75 t/dia, a ser atendido pelo sistema convencional.

O pólo São José dos Campos/Taubaté atenderia, portanto, aos seguintes municípios: Lagoinha, Redenção da Serra, São Luis do Paraitinga, Natividade da Serra, Taubaté, Santo Antônio do Pinhal, Tremembé, Campos do Jordão, Pindamonhangaba, São Bento do Sapucaí, Santa Isabel, Igaratá, Guararema, Paraibuna, Jambéiro, Santa Branca, Monteiro Lobato, Caçapava e São José dos Campos

O município de Jacareí não foi considerado no presente conjunto em face de ter recentemente concessionado, por 30 anos, os seus serviços de limpeza pública incluindo-se a destinação final em aterro local, nada impedindo que futuramente seja agregado ao presente conjunto de municípios.

O sistema do Pólo São José dos Campos/Taubaté compreenderia:

- i. Uma Unidade de Valorização Energética, prevista para ser implantada na região de São José dos Campos, em princípio em área próxima a Refinaria da Petrobrás decorrente da potencialidade do mercado de energia e de eixos viários básicos. A definição mais precisa deverá ser objeto de estudos posteriores. Embasado no quadro síntese da projeção de resíduos a serem gerados, conforme apresentado, esta unidade teria uma capacidade de processar cerca de 1.200 t/dia;
- ii. Unidades de Transbordo:
 - Uma unidade no entorno do entroncamento do acesso a Guararema com a BR-116 e o entroncamento dessa rodovia federal com a SP-056, de recepção dos resíduos gerados pelos municípios de Igaratá, Santo Isabel e Guararema, com capacidade para receber cerca de 60 t/dia;
 - Uma unidade ao longo da SP-099, visando a recepção dos resíduos gerados pelos municípios de Paraibuna e Jambuí, com capacidade para receber cerca de 10,0 t/dia;
 - Uma unidade próxima a Taubaté, visando receber os resíduos gerados em Taubaté, Pindamonhangaba, Tremembé, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí, com capacidade para receber cerca de 400 t/dia;
 - Uma unidade no entorno do entroncamento da SP-121 com a SP-125, de recepção dos resíduos gerados pelos municípios de Lagoinha, São Luís do Paraitinga, Redenção da Serra e Natividade da Serra, com capacidade para receber cerca de 15 t/dia;
- iii. A produção de rejeitos finais (escória), a serem destinados ao aterro seria da ordem de 150 t/dia.

Um atendimento global a todo o Vale do Paraíba por uma única Unidade de Valorização Energética é possível pela redistribuição dos custos de transporte entre os geradores partícipes.

Finalmente, como conclusão, constata-se que a implantação de uma Unidade de Valorização Energética é factível no Vale do Paraíba, como solução regional, pela participação mínima dos Municípios de São José dos Campos, Caçapava, Taubaté e Pindamonhangaba, todos alinhados ao longo da BR-116.

Pólo Cruzeiro

Esse pólo, em razão da massa de RSU gerada ser pequena, em princípio deverá ser atendido pelo sistema convencional (reciclagem de materiais e valorização orgânica, seguido de disposição em aterro sanitário), a não ser que estudos mais aprofundados indiquem ser, técnica e economicamente, desejável a incorporação de alguns municípios ou da totalidade ao pólo São José dos Campos / Taubaté, conforme já exposto.

9.4. PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS

Implementação de Base de Dados de Indicadores

Implantação, manutenção e alimentação de base de dados informatizada para registro dos parâmetros necessários à determinação dos Indicadores propostos e sintetizados no Anexo A deste Plano.

Adequação do Sistema de Gestão

A gestão do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deve ser adequada para possibilitar a cobrança de taxas de limpeza pública (referente a resíduos sólidos domésticos – RSD) e de taxas de atendimento particular (referente a resíduos sólidos inertes – RSI), de forma a viabilizar a prestação dos serviços com ônus proporcionais às demandas geradas por cada munícipe.

Programa de Adequação Operacional

Visa melhorar a eficiência da prestação dos serviços e reforçar a fiscalização sobre os geradores, mediante a utilização de equipamentos e instrumental adequados e a reciclagem profissional dos funcionários envolvidos nas atividades.

Programa de Coleta Seletiva Domiciliar

Implementação, pelo Prestador de Serviços, de programa de coleta seletiva de resíduos, separando-os inicialmente entre “úmidos” e “secos”, e estes, quando possível, entre “papel”, “plásticos”, “metais”, etc., de forma a facilitar a necessária triagem posterior para reciclagem dos materiais.

Programa de Educação Ambiental

Visa dar conhecimento e difundir, através de palestras e divulgação de material informativo na mídia disponível, a importância da minimização da geração de resíduos; do reaproveitamento; da separação dos resíduos recicláveis (coleta seletiva); do descarte correto; etc.

10. PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

10.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O objetivo do presente trabalho foi, inicialmente, definir e estabelecer uma priorização para realização de estudos técnicos e de levantamentos a serem realizados para que fosse possível identificar e avaliar quantitativamente as causas e os efeitos dos alagamentos e inundações. Na sequência, com base nos diagnósticos qualitativos já realizados e nas avaliações quantitativas dos prováveis resultados dos levantamentos, assim como, com embasamento nas determinações das vazões com tempo de recorrência de cem anos (probabilidade do evento natural igual a 1/100) dos principais cursos d'água que atravessam as áreas urbanas dos municípios abrangidos pelo presente planejamento, o trabalho apresenta qualitativamente e quantitativamente, de forma alternativa e com as aproximações possíveis, as medidas estruturais e não estruturais a serem desenvolvidas.

Salienta-se, entretanto, que o dimensionamento preciso das medidas propostas somente poderá ser concretizado após os competentes levantamentos de campo e com as respectivas quantificações das causas dos problemas de alagamentos, inundações, entre outros.

10.2. PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS

As ações aqui referidas devem ser prioritariamente aplicadas nos locais inundados por ocasião das chuvas intensas, referindo-se aos locais nos quais a Prefeitura não esteja já atuando.

As sugestões a seguir baseiam-se no diagnóstico realizado nas etapas anteriores do trabalho, conforme síntese apresentada no Subitem 3.4 deste relatório. Verificou-se, que o município de **Guaratinguetá** vem, há várias décadas, implantando medidas de atenuação dos efeitos das enchentes e inundações. Entretanto, essas medidas não se têm revelado suficientes. Ou por sub-dimensionamento das estruturas implantadas, devido a critérios de avaliação das vazões insatisfatórios (galerias de águas pluviais ou canais em terra ou em concreto ou ainda vãos de pontes com seções de escoamento inferiores às necessidades), ou por falta de manutenção e operação adequadas (falta de desassoreamento e remoção de entulho e lixo de forma rotineira). Deve ser acrescentado que muitas vezes as vazões provenientes de chuvas intensas não têm condições de escoar satisfatoriamente devido ao nível d'água do Rio Paraíba, o qual atinge valores que impedem a descarga natural dos afluentes que cortam as áreas urbanas, causando remansos e consequentes alagamentos e inundações.

Pode-se, de maneira genérica, propor o desenvolvimento das seguintes ações estruturais e não estruturais, sempre de forma alternativa onde couber, para cada uma das bacias dos cursos d'água que cortam a área urbana de **Guaratinguetá**:

Programa de Dessassoreamento e Remoção de Detritos dos Cursos D'Água

Levantamentos de campo, estudos, projetos e execução de desassoreamentos e remoção de lixo, entulho e vegetação do leito menor dos cursos de água.

Programa de Substituição de Estruturas Limitantes do Escoamento

Levantamentos de campo, estudos, projetos e implantação de obras de ampliação das travessias com seções insuficientes, ou substituição das mesmas, a fim de permitir o escoamento das vazões com tempo de recorrência de cem anos.

Programa de Manutenção das Margens e Ampliação dos Canais

Levantamentos de campo, estudos, projetos e implantação de obras de alargamento e/ou aprofundamento, com aumento das declividades, onde possível, e estabilização das margens nos estirões em que foram detectadas deficiências em relação a estes aspectos. Sempre que possível, o aumento da calha dos cursos d'água deve ocorrer por alargamento da seção de escoamento.

Estudo de Estruturas de Contenção

Levantamentos de campo, estudos, projetos e implantação de obras de contenção do escoamento superficial em excesso, tais como barragens de regularização de vazões e reservatórios de contenção (piscinões).

Estudo de Implantação de Diques e Estações de Recalque em Áreas Baixas

Levantamentos de campo, estudos, projetos e execução de diques e sistema de bombeamento para proteção das áreas urbanizadas às margens do córrego que se encontram em cotas inferiores aos níveis de água.

Programa de Manutenção Sistemática do Sistema de Microdrenagem

Sistematização de ações periódicas de manutenção preventiva, tais como: varrição e recolhimento de entulhos das vias públicas; limpeza das bocas de lobo; substituição de bocas de lobo danificadas; limpeza dos ramais das bocas de lobo e das galerias de águas pluviais.

10.3. PROPOSIÇÕES ESPECÍFICAS COM ESTIMATIVA DE CUSTOS

Sem prejuízo das recomendações de caráter mais geral apresentadas no subitem anterior, a presente revisão procurou indicar também proposições específicas que englobam estudos, levantamentos de dados, serviços de campo, projetos e intervenções localizadas para subsidiar o equacionamento e/ou solução dos diversos problemas de drenagem urbana em **Guaratinguetá**, os quais foram caracterizados nas etapas anteriores do presente trabalho.

A indicação dessas proposições proporcionou, entre outras coisas, uma estimativa preliminar do investimento necessário para execução das mesmas, o que é

fundamental para a análise de sustentabilidade dos serviços no âmbito do sistema de drenagem urbana. A estimativa de custo para cada uma das proposições específicas, por sua vez, foi realizada com base em informações obtidas junto aos setores públicos responsáveis, devido à precedente experiência das prefeituras na execução e contratação de atividades, serviços, projetos e obras similares.

Nesse sentido, o quadro na sequência traz uma síntese dessas proposições com as estimativas de custo correspondentes.

Quadro 89– Proposições Específicas com Estimativa de Custos - Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

	Indicador de Custo	Preço Unitário	Quantidade Estimada	Custo por Intervenção
<u>Gerais e Intervenções Localizadas</u>				
Cadastro da Estruturas	hectare	3.000,00	1992	5.975.022,22
Elaboração de estudo de alternativas para solucionar os problemas de inundação (Res. Costa e Silva e Vila Comandador) causados pelo Ribeirão Guaratinguetá para vazão de 663 m³/s, considerando o efeito de remanso do rio Paraíba do Sul	GLOBAL	250.000,00	1	250.000,00
Desassoreamento do Ribeirão São Gonçalo	m³	15,00	7.500	112.500,00
Elaboração de estudo de alternativas para adequação da calha do Ribeirão São Gonçalo para vazão de 820 m³/s (cem anos) ou remoção de população ribeirinha, considerando o efeito de remanso do rio Paraíba do Sul	GLOBAL	400.000,00	1	400.000,00
Elaboração de estudo para adequação da calha do Ribeirão dos Mottas para vazão de 707 m³/s (cem anos) ou remoção de população ribeirinha	GLOBAL	300.000,00	1	300.000,00
Elaboração de estudo para solucionar os problemas de inundação no encontro dos Rios Patury e Jararaca (proximidades da travessia sob a Av. Nossa Senhora de Fátima)	GLOBAL	250.000,00	1	250.000,00
Sub Total				R\$
				= 7.287.522,22
<u>Implantação de estruturas para coleta e transporte das contribuições pluviais</u>				
Projetos de microdrenagem	GLOBAL	350.000,00	1	350.000,00
Implantação de estruturas para coleta e transporte das contribuições pluviais nos bairros Coelho Neto, Vila Galvão, Beira Rio I e Jardim Vista Alegre (Cenário 1 - Baixa declividade)	área (ha)	90.000,00	118	10.620.000,00
Sub Total				R\$
				= 10.970.000,00
Total				R\$
				= 18.257.522,22

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

É oportuno mencionar que a priorização dessas proposições, ao longo do horizonte deste planejamento, foi elaborada com base nas necessidades identificadas pelos próprios municípios, que detêm as melhores condições de estabelecerem um escalonamento temporal para o atendimento às necessidades detectadas.

11. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

No presente item é apresentada a análise de sustentabilidade econômica financeira abrangendo os quatro serviços: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana.

As análises de sustentabilidade para cada serviço, em separado, foram apresentadas no Relatório 4 – Revisão 0 – “Proposta de Plano Integrado de Saneamento Básico – Município de **Guaratinguetá**”. O quadro a seguir mostra um panorama consolidado da sustentabilidade financeira dos serviços de Saneamento Básico no Município de **Guaratinguetá**.

Quadro 90– Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira - Guaratinguetá

Resumo das Receitas Custos a Valor Presente - R\$ mil

Descrição	Receita	Custos Operacionais Totais	Geração Interna Financeira	Investimentos	Recursos a Equacionar
1. Água e Esgoto	630.384	729.698	-99.314	116.351	-215.665
2. Resíduos Sólidos	228.422	250.200	-21.778	14.057	-35.835
3. Drenagem	0	43.200	-43.200	60.000	-103.200
4. Total			-164.292	190.408	-354.700
A equacionar					
-Concessionária de água, esgoto e resíduos	858.806	979.898	-121.092	130.408	-251.500
-Município	0	43.200	-43.200	60.000	-103.200
Total	858.806	1.023.098	-164.292	190.408	-354.700
Receita municipal corrente - 2016					303.262
Participação dos dispêndios municipais anuais na receita corrente anual					1,2%

(*) Fonte: IBGE (Cidades) - a preços médios de 2010 pelo IPCA.

De acordo com as premissas e parâmetros adotados a concessionária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá equacionar para os próximos trinta anos, a fim de universalizar os serviços, em torno de R\$ 216 milhões adicionais, a valor presente, sob a hipótese de auto sustentação financeira, o que deverá demandar ajustes tarifários dentre outras medidas de racionalização de custos.

Para prestar os serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana, o município deve equacionar, nos próximos trinta anos, em torno de R\$ 36 milhões adicionais, a valor presente, o que significa incrementar as receitas atuais em 15,7%, via criação de uma taxa, tributo ou transferências de outras esferas governamentais, no contexto de um sistema de subsídios.

A destinação final atribuída para cada tipo de resíduo se fundamentou na Lei Federal nº 12.305 de 02/08/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e que restringe a disposição final em aterros sanitários a apenas “rejeitos”, nela definidos como resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentam outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.

Para atender a essa exigência, as municipalidades deverão praticar a coleta seletiva e submeter os resíduos a sistemas de tratamento e/ou compostagem, para transformá-los em insumos ou novos produtos, conforme recomendação dessa legislação.

Analisando-se a composição gravimétrica concluiu-se que, embora não esteja definido nessa legislação, o padrão máximo de reaproveitamento dos resíduos sólidos domiciliares e inertes pode atingir cerca de 60% do seu peso total bruto, caso realmente ocorra a consolidação do mercado consumidor em decorrência da política de incentivos governamentais.

Ao adotar-se esse padrão, efetuou-se o dimensionamento das unidades na situação mais crítica e, conseqüentemente, identificaram-se as verbas orçamentárias máximas necessárias, aspecto de suma importância ao observar-se que, para sua implantação, o Governo Federal está disponibilizando recursos da União a fundo perdido durante os próximos quatro anos.

Porém, considerou-se que o reaproveitamento dos resíduos ocorrerá de forma gradativa ao longo desse exíguo prazo (5% em 2017, 15% em 2018, 27,5% em 2019, 47,5% em 2019 e 60% de 2020 em diante), acompanhando a dinâmica das municipalidades se equiparem e do mercado consumidor se consolidar para absorver todos os materiais gerados.

Nessas condições de máximo reaproveitamento, as municipalidades estarão respondendo pelos máximos custos de implantação, operação e transporte dos resíduos e, em contrapartida, também estarão captando as máximas receitas decorrentes da comercialização dos insumos e produtos.

O balanço entre os custos e as receitas, devidamente rateados pela proporção de resíduos gerados, distribuídos pelo horizonte de 30 anos e trazidos a valor presente, indicou a necessidade ou não de cada municipalidade recorrer a recursos adicionais para o manejo adequado de seus resíduos sólidos.

Evidentemente que, em casos da municipalidade optar por abrir mão dessas receitas, cedendo-as graciosamente a cooperativas de catadores, ou por conduzir seus resíduos para uma unidade regional mais distante, pode ocorrer do seu orçamento municipal se mostrar insuficiente, havendo necessidade do município pleitear os recursos ofertados pela União.

12. SÍNTESE DOS INVESTIMENTOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

12.1. SÍNTESE DOS INVESTIMENTOS

12.1.1. Sistema de Abastecimento de Água

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E INTERVENÇÕES				ESTIMATIVA DE CUSTOS			
	CARACTERÍSTICA				CUSTO ESTIMADO (R\$)			
	EMERGENCIAL	2017-2020	2021-2025	2026-2040	EMERGENCIAL	2017-2020	2021-2025	2026-2040
Sistema de Abastecimento de Água					11.107,63	8.888.047,69	4.656.516,11	7.051.954,46
Sede Municipal					-	6.757.561,77	2.692.592,30	4.517.683,18
Tratam. fase sólida da ETA		450 l/s				3.748.828,50		
Reservatório apoiado		3 x 1.000 m³	2 x 500 m³	350 m³		1.541.184,16	902.495,23	340.171,28
Unidade Modular de Tratamento			50 l/s				300.000,00	
Unidade Cilindro Cloro 900 kg				1 unidade				750.000,00
Troca do Leito Filtrante para Sintético		4 Filtros				150.000,00		
Redes de Distribuição		4.941 m	4.242 m	7.037 m		175.306,68	150.506,16	249.672,76
Ligações de Água		2.593 un	3.041 un	7.214 un		1.142.242,43	1.339.590,91	3.177.839,14
Rocinha					11.107,63	296.600,43	12.325,51	28.118,89
Tratam. fase sólida da ETA		5 l/s				111.076,35		
Instalação de CMB	5 l/s				11.107,63			
Poço Profundo Revestido (250 m)		1,39 l/s				174.413,66		
Redes de Distribuição		40 m	37 m	60 m		1.419,20	1.312,76	2.128,80
Ligações de Água		22 un	25 un	59 un		9.691,22	11.012,75	25.990,09
Pedrinha					-	43.628,55	1.463,45	4.248,43
Tratam. fase sólida da ETA		1 l/s				41.653,63		
Redes de Distribuição		6 m	4 m	8 m		212,88	141,92	283,84
Ligações de Água		4 un	3 un	9 un		1.762,04	1.321,53	3.964,59
Engenho D'Água					-	125.796,58	1.463,45	1.903,96
ETA Compacta (Cap. Rib. S. Gonçalo)		1,5 l/s				124.844,60		
Redes de Distribuição		2 m	4 m	4 m		70,96	141,92	141,92
Ligações de Água		2 un	3 un	4 un		881,02	1.321,53	1.762,04
Outras Intervenções					-	1.664.460,36	1.948.671,40	2.500.000,00
Cadastro das Redes de Água		597.000 m				829.830,00		
Cadastro das Unidades Localizadas		5 un				69.422,70		
Deteção de Vazamentos Não Visíveis		597,00 km				248.671,40	248.671,40	
Programa de Redução de Perdas		vb					1.500.000,00	2.500.000,00
Macromedicação		vb				100.000,00	200.000,00	
Projetos para o SAA		vb				416.536,26		

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

12.1.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E INTERVENÇÕES				ESTIMATIVA DE CUSTOS			
	CARACTERÍSTICA				CUSTO ESTIMADO (R\$)			
	EMERG.	2017-2020	2021-2025	2026-2040	EMERG.	2017-2020	2021-2025	2026-2040
Sistema de Esgotos Sanitários						86.558.467,65	2.845.705,94	6.339.323,90
Sede Municipal						81.091.356,58	2.814.693,20	6.266.455,93
Redes Coletoras			3.440 m	5.710 m			578.883,20	960.878,80
Ligações de Esgotos			3.000 un	7.119 un			2.235.810,00	5.305.577,13
Coletor Tronco DN 150 mm		3.692 m				1.054.435,20		
Coletor Tronco DN 200 mm		2.310 m				775.467,00		
Coletor Tronco DN 250 mm		2.122 m				965.785,86		
Coletor Tronco DN 300 mm		5.258 m				2.900.733,44		
Coletor Tronco DN 400 mm		5.568 m				3.564.132,48		
Coletor Tronco DN 500 mm		1.447 m				1.012.089,68		
Coletor Tronco DN 600 mm		1.024 m				818.462,72		
Coletor Tronco DN 700 mm		1.761 m				1.621.070,94		
Estação Elevatória de Esgoto – PE		43,76 l/s x 10,0 cv				359.958,55		
Estação Elevatória de Esgoto – PE		144,27 l/s x 45 cv				634.047,21		
Estação Elevatória de Esgoto – JV		189,79 l/s x 50 cv				685.309,67		
Estação Elevatória de Esgoto – PR		72,00 l/s x 20 cv				452.045,40		
Estação Elevatória de Esgoto – PR		16,63 l/s x 5 cv				126.404,11		
Estação Elevatória de Esgoto – PR		5,00 l/s x 5 cv				92.944,20		
Estação Elevatória de Esgoto – PR		5,00 l/s x 3 cv				92.944,20		
Estação Elevatória de Esgoto – VB		5,00 l/s x 2,5 cv				92.944,20		
Estação Elevatória de Esgoto – CG		5,52 l/s x 1,5 cv				92.944,20		
Estação Elevatória de Esgoto – CG		16,53 l/s x 5 cv				126.404,11		
Estação Elevatória de Esgoto – CG		39,46 l/s x 5 cv				318.696,57		
Linhas de Recalque DN 100 mm		2.092 m				346.142,32		
Linhas de Recalque DN 150 mm		465 m				118.542,45		
Linhas de Recalque DN 250 mm		704 m				284.563,84		
Linhas de Recalque DN 300 mm		242 m				123.828,98		
Linhas de Recalque DN 500 mm		25 m				21.127,25		
ETE Pedregulho (fases 2 e 3)		155 l/s				28.524.575,60		
ETE Jardim do Vale		195 l/s				35.885.756,40		
Santa Edwiges						1.236.160,38	9.472,06	20.843,37
Redes Coletoras			12 m	22 m			2.019,36	3.702,16
Ligações de Esgotos			10 un	23 un			7.452,70	17.141,21
Estação Elevatória de Esgoto		3,63 l/s x 1,0 cv				127.737,80		
Linha de Recalque DN 75 mm		450 m				171.216,00		
ETE Completa		2,30 l/s x 1.100 hab				937.206,58		
Pedrinha						646.039,03	2.908,93	8.053,67
Redes Coletoras			4 m	8 m		-	673,12	1.346,24
Ligações de Esgotos			3 un	9 un		-	2.235,81	6.707,43
CT/Emissário DN 150 mm		1.300 m				487,88		
Estação Elevatória de Esgoto		1,0 l/s x 0,25 cv				69.422,71		
Estação Elevatória de Esgoto		0,5 l/s x 0,25 cv				62.480,44		
Linha de Recalque DN 75 mm		1.350 m				513.648,00		
Rocinha						1.141.911,26	18.631,75	43.970,93
Redes Coletoras		6.118 m				1.029.537,04		
Ligações de Esgotos			25 un	59 un		-	18.631,75	43.970,93
CT/Emissário DN 200 mm		785 m				530,97		
Estação Elevatória de Esgoto		1,5 l/s x 1,84 cv				83.307,25		
Linha de Recalque DN 75 mm		75 m				28.536,00		
Outras Intervenções						2.443.000,40		
Cadastro das Redes de Esgotos		459.000 m				638.010,00		
Cadastro das Unidades Localizadas		30 un				416.536,20		
Projetos para o SES		vb				1.388.454,20		

12.1.3. Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E INTERVENÇÕES				ESTIMATIVA DE CUSTOS			
	CARACTERÍSTICA				CUSTO ESTIMADO (R\$)			
	EMERGENCIAL	2017-2020	2021-2025	2026-2040	EMERGENCIAL	2017-2020	2021-2025	2026-2040
Guaratinguetá						10.251.919,55	55.538,17	
Instalação de cestos em vias e logradouros públicos	280 unidades				77.753,44			
Disponibilização de aterro de inertes regional em Guaratinguetá	1 unidade				3.672.101,75			
Disponibilização de triturador móvel para resíduos verdes		1 unidade				97.191,79		
Disponibilização de PEV's para materiais reaproveitáveis		20 unidades				2.221.526,72		
Disponibilização de central de triagem regional em Cachoeira Paulista para materiais recicláveis		1 unidade				434.221,00		
Disponibilização de central de triagem regional em Cachoeira Paulista para matéria orgânica		1 unidade				4.049.998,72		
Disponibilização de veículos e equipamentos adequados para a coleta seletiva domiciliar, inclusive reserva técnica		4 unidades				999.687,02		
Disponibilização de ecopontos e/ou caçambas para entrega dos entulhos		8 unidades				444.305,34		
Disponibilização de central de triagem e britagem regional em Guaratinguetá para RSI		1 unidade				2.004.988,96		
Disponibilização de contêineres para feiras livres			8 unidades				55.538,17	

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

12.1.4. Serviço de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS								
DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E INTERVENÇÕES				ESTIMATIVA DE CUSTOS			
	CARACTERÍSTICA				CUSTO ESTIMADO (R\$)			
	EMERGENCIAL	2017-2020	2021-2025	2026-2040	EMERGENCIAL	2017-2020	2021-2025	2026-2040
Guaratinguetá						19.012.300,06	3.802.460,00	2.534.973,36
Cadastro das Estruturas		1494	299	199		6.222.033,53	1.244.406,70	829.604,47
Elaboração de estudo de alternativas para solucionar os problemas de inundação (Res. Costa e Silva e Vila Comendador) causados pelo Ribeirão Guaratinguetá para vazão de 663 m³/s, considerando o efeito de remanso do Rio Paraíba do Sul		1	1	1		260.335,16	52.067,03	34.711,36
Desassoreamento do Ribeirão São Gonçalo		5625	1125	750		117.150,82	23.430,16	15.620,11
Elaboração de estudo de alternativas para adequação da calha do Ribeirão São Gonçalo para vazão de 820 m³/s (cem anos) ou remoção de população ribeirinha, considerando o efeito de remanso do Rio Paraíba do Sul		1	1	1		416.536,26	83.307,25	55.538,17
Elaboração de estudo de alternativas para adequação da calha do Ribeirão dos Mottas para vazão de 707 m³/s (cem anos) ou remoção de população ribeirinha		1	1	1		312.402,20	62.480,44	41.653,63
Elaboração de estudo para solucionar os problemas de inundação no encontro dos Rios Patury e Jararaca (proximidades da travessia sob a Av. Nossa Senhora de Fátima)		1	1	1		260.335,16	52.067,03	34.711,36
Projetos de microdrenagem		1	1	1		364.469,23	72.893,85	48.595,90
Implantação de estruturas para coleta e transporte das contribuições pluviais nos bairros Coelho Neto, Vila Galvão, Beira Rio I e Jardim Vista Alegre (Cenário 1 - baixa declividade)		89	18	11		11.059.037,70	2.211.807,54	1.474.538,36

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

12.2. FONTES DE FINANCIAMENTO

Os recursos de terceiros destinados ao Saneamento Básico, no âmbito do mercado interno de recursos financeiros, provem em sua maior parte, dos recursos do FGTS, aportes do BNDES e outras fontes de recursos, como os obtidos pela cobrança pelo uso da água.

Existem, também, outras fontes externas de recursos de terceiros, representadas pelas agências multilaterais de crédito, tais como: o BIRD (Banco Mundial), BID e JBIC (Banco Japonês), os mais importantes, de acesso mais restrito aos agentes prestadores dos serviços.

Porém, a fonte primária de recursos para o setor se constitui nas tarifas, taxas e preços públicos. Estes se constituem na principal fonte de canalização de recursos financeiros para a exploração dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que, além de recuperar as despesas de exploração dos serviços, podem gerar um excedente que fornece a base de sustentação para alavancar investimentos, quer sejam com recursos próprios e/ou de terceiros.

Nas demais vertentes do saneamento básico, representadas pelos resíduos sólidos e drenagem, que ainda funciona de forma incipiente no estado em termos de uma organização mais efetiva visando a melhoria do meio ambiente, deve predominar as taxas, impostos específicos ou gerais.

Sobre a parcela dos serviços com possibilidades de individualização, coleta doméstica, hospitalar, industrial e inerte de resíduos, pode ser definido preço público/taxa/tarifa específico.

Para a parcela difusa, como, por exemplo, a varrição, poda de árvores, limpeza de jardins e a drenagem, cuja particularização para um determinado município é de difícil identificação, deve predominar o financiamento da prestação dos serviços mediante a cobrança de um tributo específico e/ou geral.

A seguir apresenta-se um quadro resumo das principais fontes de captação de recursos financeiros para as ações necessárias no âmbito do Saneamento Básico nos municípios.

Quadro 91 – Fontes de Financiamento

Tarifas, Taxas e Preços Públicos
Transferências e Subsídios
Recursos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Recursos da OGU – Orçamento Geral da União - Ministério das Cidades; - CEF – Caixa Econômica Federal; - Entidades Federadas: - Municípios; - Estados; - Distrito Federal; - Consórcios Públicos; e - Funasa.
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social.
FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.
Outras Fontes: - Mercado de Capitais; e - Financiamentos Internacionais.

12.2.1. Tarifas, Taxas, Preços Públicos, Transferências e Subsídios

O sistema de tarifas, taxas e preços públicos são as fontes primárias para o financiamento das ações do Saneamento Básico. As tarifas, taxas e preços públicos devem, além de recuperar os custos operacionais, gerar um excedente para alavancar investimentos, quer sejam diretos (recursos próprios) e/ou com financiamentos, para _____

compor a contrapartida de empréstimos e o posterior pagamento do serviço da dívida.

O sistema de tarifas, taxas e preços públicos tem sempre uma restrição básica na capacidade de pagamento da população e, além disso, por se tratar de um serviço essencial a ser estendido a todos os municípios, deve-se contemplar algum nível de subsídio, os quais assumem três modalidades.

Subsídios à oferta, no qual o poder público transfere recursos do orçamento fiscal para financiar a implantação, expansão ou ampliação dos sistemas de Saneamento Básico, indo até o financiamento de parte ou do total da operação e manutenção dos sistemas, onde existir baixa sustentabilidade financeira, o que ocorre, em geral, nos municípios de pequeno porte.

Subsídios à demanda, através do qual o poder público transfere diretamente ao usuário parte ou toda a cobrança pelos serviços dirigidos a ele, de acordo com critérios de necessidade estabelecidos a priori. Este é pouco difundido no sistema brasileiro de financiamento do Saneamento Básico.

Estas duas modalidades de subsídios provem do orçamento fiscal das unidades federadas e, portanto o financiamento do sistema depende de toda a sociedade que paga impostos.

A outra modalidade são os subsídios cruzados onde os custos dos serviços são rateados entre os usuários do sistema de Saneamento Básico, em proporções diferentes, mediante critérios que reproduzam a diferenciação de renda da comunidade beneficiada. Esta modalidade é bastante utilizada no sistema tarifário dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, mediante a classificação dos usuários em categorias e faixas de consumo.

As diretrizes para a cobrança pelos serviços de Saneamento Básico estão definidas na lei 11445/07, cujos principais artigos estão listados a seguir:

- Art. 29 - Os serviços públicos de saneamento básico terão a **sustentabilidade econômico-financeira** assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§ 1º Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo, a instituição das **tarifas, preços públicos e taxas** para os serviços de saneamento básico

observará as seguintes diretrizes:

I - prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III - geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV - inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V - recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI - remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII - estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII - incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser adotados **subsídios tarifários (cruzados) e não tarifários (tributos)** para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

- Art. 30. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:

I - categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;

II - padrões de uso ou de qualidade requeridos;

III - quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

V - ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e

VI - capacidade de pagamento dos consumidores.

- Art. 31. Os subsídios necessários ao atendimento de usuários e localidades de

baixa renda serão, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos:

I - diretos, quando destinados a usuários determinados, ou indiretos, quando destinados ao prestador dos serviços;

II - tarifários, quando integrarem a estrutura tarifária, ou fiscais, quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;

III - internos a cada titular ou entre localidades, nas hipóteses de gestão associada e de prestação regional.

- Art. 35. As taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderão considerar:

I - o nível de renda da população da área atendida;

II - as características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas;

III - o peso ou o volume médio coletado por habitante ou por domicílio.

- Art. 36. A cobrança pela prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas deve levar em conta, em cada lote urbano, os percentuais de impermeabilização e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção de água de chuva, bem como poderá considerar:

I - o nível de renda da população da área atendida;

II - as características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas.

A sustentabilidade financeira dos empreendimentos em Saneamento Básico está fortemente correlacionada com os conceitos e diretrizes expostos, onde deve estar sempre presente os aspectos de eficiência, alocativa e técnica, na prestação dos serviços consubstanciados em bases econômicas de custo de oportunidade, escolhendo-se a tecnologia mais adequada às possibilidades financeiras da comunidade, cuja finalidade mor consiste na melhoria ambiental com reflexos sobre a qualidade de vida e de saúde da população beneficiada.

12.2.2. Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Saneamento Para Todos)

a) Projetos Financiáveis

O Programa **Saneamento para Todos** financia os projetos abaixo relacionados, divididos em grupos de acordo com as distintas taxas de juros e prazos de amortização:

GRUPO 1

- Abastecimento de Água
- Esgotamento Sanitário
- Manejo de Águas Pluviais
- Tratamento Industrial de Água e Efluentes Líquidos e Reuso de Água

GRUPO 2

- Saneamento Integrado

GRUPO 3

- Desenvolvimento Institucional
- Preservação de Recuperação de Mananciais
- Redução e Controle de Perdas

GRUPO 4

- Manejo de Resíduos Sólidos

GRUPO 5

- Estudos e Projetos
- Plano de Saneamento

b) Fonte de Recursos

Os recursos são provenientes do Orçamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FTGS) e de recursos de contrapartida aos empréstimos obtidos.

c) Participantes

- **Gestor da Operação** – Ministério das Cidades
- **Agente Operador** – Caixa Econômica Federal (CEF)
- **Agente Financeiro** – Instituições Financeiras delegadas da CEF
- **Agente Promotor e Mutuário** – Estados, Municípios e Distrito Federal, Entidades da Administração Indireta, inclusive Empresas Públicas e de Economia Mista.
- **Agente Garantidor** – União, Estados e Municípios e Sociedades de Economia Mista

d) Contrapartida

A contrapartida consiste em recursos e outras fontes próprias do mutuário, financeiros ou não, destinados a compor o valor dos investimentos.

O valor da contrapartida mínima é de 5% do valor do investimento, exceto para a

modalidade Abastecimento de Água que é de 10%.

Ao critério do Agente Financeiro poderá ser aceito como contrapartida recursos oriundos das seguintes fontes:

- Cobrança pelo uso da água;
- Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas;
- Fundos destinados ao Saneamento;
- Entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

Restrições

- Não serão aceitos como contrapartida os recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) e de Organismos Multilaterais de Crédito, Nacionais e Internacionais;

e) Condições Financeiras

Quadro 92 – Modalidades de Financiamentos - Saneamento Para Todos

Modalidades de Financiamentos	Tx.juros % a. a.	Prazo de Amortização (anos)	Prazo de Carência (meses)
1. Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Manejo de Águas Pluviais e Tratamento Industrial de Água e Efluentes Líquidos e Reuso de Água.	6,0	20	48
2. Saneamento Integrado	5,0	20	48
3. Desenvolvimento Institucional, Preservação e Recuperação de Mananciais, Redução e Controle de Perdas	6,0	10	48
4. Manejo de Resíduos Sólidos	6,0	15	48
5. Estudos e Projetos e Plano de Saneamento Básico	6,0	5	48

Fonte: Ministério das Cidades.

O prazo de carência é contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por até a metade do prazo pactuado originalmente, porém a prorrogação, eventualmente concedida, será deduzida do prazo de amortização pactuado com mesmo número de meses.

A fonte das informações é a Instrução Normativa ° 20 de 10/05/2010, que regulamentou a Resolução ° 476 de 31/05/2005.

f) Encaminhamento

Os encaminhamentos dos pedidos de financiamento são efetuados através da Secretaria de Saneamento do Ministério das Cidades – Brasília –DF.

12.2.3. Orçamento Geral da União – OGU

Os recursos não onerosos para o município, destinados ao setor de saneamento e contidos no OGU, são mobilizados por meio de diretrizes contidas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, por meio do Ministério das Cidades e da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Ministério das Cidades

a) Participantes

- Ministério das Cidades – planejar, regular e normatizar a aplicação dos recursos
- Caixa Econômica Federal – Operacionalizar o programa
- Entes Federados – Municípios, Estados, Distrito Federal e Consórcios Públicos

Para efeito de aplicação dos recursos do PAC2 o país foi dividido em grupos de acordo com a concentração da população em regiões metropolitanas e porte dos municípios em termos populacionais.

- **Grupo 1** – Regiões Metropolitanas e municípios com população superior a 70 mil habitantes nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste e superior a 100 mil habitantes nas regiões Sul e Sudeste.
- **Grupo 2** – Municípios com população entre 50 a 70 mil habitantes, nas regiões: Norte, Nordeste e Centro Oeste e Municípios com população entre 50 e 100 mil habitantes nas regiões Sul e Sudeste.
- **Grupo 3** – Municípios com população inferior a 50 mil habitantes, em qualquer região.

b) Contrapartida

A contrapartida, como percentagem dos investimentos, é definida para recursos destinados a Municípios, Estados e ao Distrito Federal em função do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, de acordo com o quadro a seguir.

Quadro 93 – Contrapartida - Orçamento Geral da União

Descrição	% do Investimento	IDH
Municípios	2	=0,5
	3	> 0,5 e <= 0,6
	4	> 0,6 e <= 0,7
	8	> 0,7 e <= 0,8
	20	> 0,8
Estado e Distrito Federal	10	<= 0,7
	15	> 0,7 e <= 0,8
	20	> 0,8

Fonte: Ministério das Cidades.

c) Encaminhamento

Os pedidos devem ser encaminhados através da Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério das Cidades apoiados na portaria 40 de 31/01/2011, que aprovou o Manual de Instruções para contratação e execução das ações do Ministério das Cidades inseridas na segunda fase do PAC2.

Funasa

Os recursos alocados no OGU para a FUNASA aplicar nos setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário, se destinam, prioritariamente, aos municípios com menos de 50 mil habitantes (censo do IBGE – 2010), exceto os municípios das Regiões Metropolitanas, mediante os seguintes critérios de priorização:

- Municípios que contam com projetos de engenharia devidamente elaborados e com plena condição de viabilidade da obras;
- Municípios que contam com gestão estruturada de serviços públicos de saneamento básico com entidade ou órgão especializado (autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, consórcio público) e concessão regularizada, nos caso em que couber;
- Complementação de empreendimentos inseridos na primeira fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC1;
- Empreendimentos que promovam a universalização do abastecimento de água;
- Municípios com elevado risco de transmissão de doenças relacionadas à falta ou inadequação das condições de saneamento, em especial, esquistossomose, tracoma e dengue, conforme classificação do Ministério da Saúde;
- Municípios com menores Índices de Desenvolvimento Humano – IDH;
- Municípios com menores índices de abastecimento de água;
- Municípios com maiores taxas de mortalidade infantil (TMI), segundo dados do Ministério da Saúde;
- Municípios inseridos nos bolsões de pobreza identificados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
- Municípios que possuam Plano Municipal de Saneamento, elaborado ou em elaboração, nos moldes de lei 11445/2007;
- Municípios com dados atualizados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS/2009.

As propostas hierarquizadas serão submetidas ao GEPAC – Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento e pré selecionadas em função da demanda apresentada e da disponibilidade de recursos constantes das Leis Orçamentárias de 2010 e 2011. Para detalhes adicionais vide portaria da FUNASA 314 de 14-06-2011.

12.2.4. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

O BNDES atua no financiamento de projetos e programas do Saneamento Básico atendendo entidades de direito público e direito privado. A seguir mostra-se uma descrição dos projetos que são financiáveis, quem pode participar e condições gerais dos financiamentos.

a) Projetos Financiáveis

- abastecimento de água;
- esgotamento sanitário;
- efluentes e resíduos industriais;
- resíduos sólidos;
- gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas);
- recuperação de áreas ambientalmente degradadas;
- desenvolvimento institucional;
- despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês; e
- macrodrenagem.

b) Participantes

Sociedades com sede e administração no país, de controle nacional ou estrangeiro, empresários individuais, associações, fundações e pessoas jurídicas de direito público.

c) Contrapartida

A participação máxima do BNDES nos itens financiáveis dos projetos é de 80%, podendo ser ampliada para 100% nos seguintes casos:

- o cliente que tenha arcado com os custos referentes à aquisição do terreno destinado ao referido projeto, 180 dias anteriores à data de protocolo da Consulta Prévia no BNDES; e
- esteja contemplada uma solução de tratamentos dos resíduos, como compostagem, "mass burning", aproveitamento energético, plantas de blendagem de resíduos, transformação de resíduos em matéria-prima, dentre outros.

d) Condições Financeiras**Quadro 94 – Condições Financeiras - BNDES**

Custos Financeiros	Apoio Direto (*)	Apoio Indireto (**)
a) Custo Financeiro (***)	TJLP	TJLP
b) Remuneração Básica do BNDES	0,9% a.a.	0,9 % a.a.
c) Taxa de Intermediação Financeira (****)	-	0,5 %
d) Taxa da Instituição Financeira Credenciada	-	(****)
e) Taxa de Risco de Crédito (*****)	Até 3,57 % a.a.	

(*) Operação feita diretamente com o BNDES;

(**) Operação feita por meio de instituição financeira credenciada;

(***) Calculada com base na meta de inflação para o ano seguinte e mais um prêmio de risco;

(****) Somente para grandes empresas. As MPEM's estão isentas;;

(*****) Negociada pelo cliente junto à instituição financeira credenciada; e

(*****) Varia de acordo com o risco de crédito do client; e de 1% a. a. para Administração Pública Direta dos Estados e Municípios.

Fonte: BNDES.

e) Encaminhamento

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Área de Planejamento – AP

Departamento de Prioridades – DEPRI

Av. República do Chile, 100 - Protocolo – Térreo

20031-917 - Rio de Janeiro – RJ

12.2.5. Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO

Constitui-se numa fonte de recursos financeiros para o Saneamento Básico, principalmente objetivando recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos.

a) Projetos financiáveis

São passíveis de financiamento pelo FEHIDRO os projetos abaixo:

- Racionalização do uso da água para abastecimento público;
- Recuperação de conservação do solo (erosão, assoreamento, degradação, drenagem, controle de inundações, etc.);
- Reflorestamento e reposição vegetal (cabeceras de mananciais, matas ciliares, etc.);
- Educação ambiental; e
- Estudos e pesquisas de planejamento e gestão de Recursos Hídricos.

b) Contrapartida

Os recursos podem ser reembolsáveis e não reembolsáveis. Podem pleitear recursos reembolsáveis: empresas de direito privado com fins lucrativos e usuários de recursos hídricos. Podem pleitear recursos não reembolsáveis: entidades de direito público, universidades e entidades privadas sem fins lucrativos.

Quadro 95 – Contrapartida - FEHIDRO

Entidades/população	Contrapartida (% do empreendimento)
Municípios	
• <= 50 mil hab	2 %
• > 50 mil e<= 200 mil hab	5 %
• > 200 mil hab	10 %
Estados/Entidade privadas com fins lucrativos	10%

Fonte: FEHIDRO.

c) Condições Financeiras

As taxas de juros cobradas sobre os empréstimos são as seguintes:

- TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) fixada pelo BACEN, acrescida de 1% a. a. para Pessoas Jurídicas de Direito Público da Administração Direta e Indireta
- TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) fixada pelo BACEN, acrescida de 2% a. a. para Concessionárias de Serviços Públicos e Pessoas Jurídicas de Direito Privado.

Existem, ainda, as seguintes remunerações:

- **Agente Técnico** - até 500 mil UFESPs: 0,2% sobre o valor total e acima de 500 mil UFESPs, o valor de 1000 UFESPs. Após a contratação 1% sobre cada parcela liberada;
- **Agente Financeiro** - Taxa de administração do Fundo – 2% sobre o patrimônio do Fundo; Taxa de contratação e liberação de contratações não reembolsáveis – 1% sobre cada liberação; Taxa de contratação e liberação de contratações reembolsáveis – 1,5% sobre cada liberação.

d) Encaminhamento

O pleiteante de recursos financeiros do FEHIDRO deve iniciar o processo através do Comitê de Bacias.

12.2.6. Outras Fontes

Além das fontes acima, tarifas, recursos do tesouro das entidades federadas e financiamentos nacionais, que são as mais visíveis, existem outras com maior

dificuldade de acesso que são as seguintes:

- **Mercado de Capitais** através da venda de títulos da dívida pública (debêntures) das empresas de direito privado, conversíveis ou não em ações e venda de ações no mercado. No caso a empresa deve ser uma S.A. e abrir o respectivo capital;
- **Financiamentos Internacionais** através de empréstimos oriundos de entidades multilaterais de crédito – BIRD (Banco Mundial), BID (Banco Interamericano), JBIC (Banco Japonês), os que mais operam com o Brasil na área de Saneamento Básico. Em geral as condições financeiras, em termos de taxa de juros, são mais favoráveis se comparados aos empréstimos do mercado nacional, porém o acesso é limitado a grandes empreendimentos e sujeitos a riscos cambiais.

13. AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS

A Lei Federal de Saneamento Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece em seu Artigo 19.º que os diagnósticos da situação dos serviços públicos de saneamento básico deverão utilizar sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos. Esta, portanto, será também a base para a avaliação sistemática da eficácia das ações programadas.

Certamente, os indicadores são ferramentas valiosas na formulação de uma base de referência para o exame da evolução da qualidade dos serviços de saneamento. Entretanto, é indispensável observar que não há ainda, na grande maioria dos municípios, uma rotina consolidada de levantamento dos parâmetros necessários para determinação de indicadores². Assim, propõe-se neste Plano a adoção de indicadores que apresentem facilidade de procedimentos para a sua apuração e rápida utilização, a seguir detalhados em seus conceitos, parâmetros e finalidades.

13.1. INDICADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os indicadores para os serviços de abastecimento de água são:

Indicador de Cobertura do Serviço de Água

Tem a finalidade de quantificar o percentual de economias com disponibilidade de acesso ao sistema de abastecimento de água. O período desejável para sua apuração é o anual.

$Ica = [(Era + Dda) * 100 / Dt * (100 - Pdfa + Pdda)] * 100$, onde:

Ica: Indicador de Cobertura do Serviço de Água (%)

Era: economias residenciais ativas (ligadas ao sistema) (un.)

Dda: domicílios com disponibilidade de rede de água, mas não ativos (un.)

Dt: domicílios totais na área de atendimento (un.)

Pdfa: percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento (%)

Pdda: percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento (%)

² As dificuldades do SNIS – Sistema Nacional de Informações de Saneamento em obter os dados dos operadores e as dificuldades adicionais de checagem da sua confiabilidade são um bom exemplo dos desafios que envolvem a própria disseminação das práticas de cálculo dos indicadores.

Indicador de Qualidade de Água Distribuída

Este indicador permite avaliar o atendimento da qualidade da água distribuída conforme a Portaria n.º 2914/2011, do Ministério da Saúde³. A frequência de apuração sugerida é mensal.

$Iqa = 100 * (\%Aad - 49) / 51$, onde:

Iqa: Indicador de Qualidade de Água Distribuída

%Aad: porcentagem de amostras consideradas adequadas no mês crítico do período de atualização.

Indicador de Controle de Perdas

Avalia valores de perda de água por ramal de distribuição, expressa em L/Ramal*Dia. O período sugerido para apuração é mensal.

$Icp = [(Ve - Vs) - Vc] / Laa * 100$, em que:

Icp: Indicador de Controle de Perdas (L/ramal*dia)

Ve: volume de água entregue (L/dia)

Vs: volume de água de uso social e operacional (L/dia)

Vc: volume de água de consumo (L/dia)

Laa: ligações ativas de água (un.)

Indicador de Utilização da Infraestrutura de Produção de Água

Tem por objetivo mensurar a capacidade ociosa da Estação de Tratamento de Água, a ser avaliada anualmente.

$Iua = Qp * 100 / CapETA$, onde:

Iua: Indicador da Utilização da Infraestrutura de Produção de Água (%)

Qp: vazão produzida (L/s)

CapETA: capacidade da ETA (L/s)

³ Esta portaria estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

13.2. INDICADORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Indicador de Cobertura do Serviço de Esgotos Sanitários

Visa a quantificar o percentual de economias com disponibilidade de acesso ao sistema de esgotos sanitários. O período desejável para sua apuração é o anual.

$Ice = [(Ere + Dde) * 100 / Dt * (100 - Pdfe + Pdde)] * 100$, sendo que:

Ice: Indicador da Cobertura do Serviço de Esgoto (%)

Ere: economias residenciais ativas (ligadas) no sistema de esgoto (un.)

Dde: domicílios com disponibilidade do sistema, mas não ligados (un.)

Dt: domicílios totais na área de atendimento (un.)

Pdfe: percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento (%)

Pdde: percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento (%)

Indicador de Tratamento de Esgotos

Este indicador permite quantificar, percentualmente, as economias residenciais ligadas à coleta cujos esgotos recebem tratamento. Seu período de apuração sugerido é anual.

$Ite = EaETE * 100 / Eae$, em que:

Ite: Indicador de Tratamento de Esgotos

EaETE: economias residenciais ativas à ETE, ou seja, cujos esgotos recebem tratamento (un.)

Eae: economias residenciais ativas à rede de esgotos (un.)

Indicador da Utilização da Infraestrutura de Tratamento

O indicador avalia, percentualmente, a capacidade ociosa da Estação de Tratamento de Esgotos. O período de apuração sugerido é anual.

$Iue = Qt * 100 / CapETE$, onde:

Iue: Indicador da Utilização da Infraestrutura de Tratamento de Esgotos (%)

Qt: vazão tratada (l/s)

CapETE: capacidade da ETE (l/s)

13.3. INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A proposição dos indicadores de resíduos sólidos procurou levar em conta a diversidade de aspectos e de tipos de resíduos que envolvem os serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos.

Além disso, propõe-se que, ao invés de se usar média aritmética para o cálculo do Irs - Indicador de Resíduos Sólidos, seja promovida uma média ponderada dos indicadores, por meio de pesos atribuídos de acordo com a sua importância para a comunidade, a saúde pública e o meio ambiente.

Para a ponderação, sugere-se que sejam levados em conta os seguintes pesos relativos a cada um dos indicadores que, através de seu somatório, totalizam 10.

Ivm - Indicador do Serviço de Varrição das Vias:	p=1,0;
Icr - Indicador do Serviço de Coleta Regular:	p=1,5;
Ics - Indicador do Serviço de Coleta Seletiva:	p=1,0;
Irr - Indicador do Reaproveitamento dos RSD:	p=1,0;
Iqr - Indicador da Destinação Final dos RSD:	p=2,0;
Isr - Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final dos RSD:	p=1,0;
Iri - Indicador do Reaproveitamento dos RSI:	p=0,5;
Idi - Indicador da Destinação Final dos RSI:	p=0,5;
Ids - Indicador do Manejo e Destinação dos RSS:	p=1,5;

$$Irs = (1,0 \cdot Ivm + 1,5 \cdot Icr + 1,0 \cdot Ics + 1,0 \cdot Irr + 2,0 \cdot Iqr + 1,0 \cdot Isr + 0,5 \cdot Iri + 0,5 \cdot Idi + 1,5 \cdot Ids) / 10$$

Caso, para este município, as informações necessárias para geração de quaisquer indicadores não estejam disponíveis, seu peso deve ser deduzido do total para efeito do cálculo do Irs.

A conceituação dos indicadores e a metodologia para a estimativa de seus valores encontram-se apresentadas a seguir.

Ivm - Indicador do Serviço de Varrição das Vias

Este indicador quantifica as vias urbanas atendidas pelo serviço de varrição, tanto manual quanto mecanizada, onde houver, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ivm = \frac{100 \times (\%Vm \text{ atual} - \%Vm \text{ min})}{(\%Vm \text{ max} - \%Vm \text{ min})}$$

Em que:

- *Ivm*: Indicador do Serviço de Varrição das Vias
- %Vm mín: % de km de varrição mínimo = 10% das vias urbanas pavimentadas
- %Vm max: % de km de varrição máximo = 100% das vias urbanas pavimentadas
- %Vm atual: % de km de varrição praticado em relação ao total das vias urbanas pavimentadas

Icr – Indicador do Serviço de Coleta Regular

Este indicador quantifica os domicílios atendidos por coleta de resíduos sólidos domiciliares, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$\%Dcr = \frac{Duc}{Dut} \times 100$$

sendo:

%Dcr = Porcentagem de domicílios atendidos

Duc = Total dos domicílios urbanos atendidos por coleta de lixo

Dut = Total dos domicílios urbanos

Ics- Indicador do Serviço de Coleta Seletiva

Este indicador quantifica os domicílios atendidos por coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, também denominada lixo seco, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ics = \frac{100 \times (\%CS\ atual - \%CS\ mín)}{(\%CS\ max - \%CS\ mín)}$$

Em que:

Ics: Indicador do Serviço de Coleta Seletiva

- %CS mín: % dos domicílios coletados mínimo = 0% dos domicílios municipais
- %CS Max: % dos domicílios coletados máximo = 100% dos domicílios municipais
- %CS atual: % dos domicílios municipais coletados em relação ao total dos domicílios municipais

Irr - Indicador do Reaproveitamento dos RSD

Este indicador traduz o grau de reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes nos resíduos sólidos domiciliares e deve sua importância à obrigatoriedade ditada pela nova legislação federal referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Irr = \frac{100 \times (\% Rr \text{ atual} - \% Rr \text{ mín})}{(\% Rr \text{ máx} - \% Rr \text{ mín})}$$

Em que:

- *Irr*: Indicador de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos
- *%rr mín*: % dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos gerados no município
- *%rr máx*: % dos resíduos reaproveitados máximo = 60% do total de resíduos sólidos gerados no município
- *%rr atual*: % dos resíduos reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos gerados no município

Iqr – Indicador da Destinação Final dos RSD

Este indicador, denominado de IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos, é normalmente utilizado pela CETESB para avaliar as condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos domiciliares. O índice IQR é apurado com base em informações coletadas nas inspeções de cada unidade de disposição final e processadas a partir da aplicação de questionário padronizado. Em função de seus respectivos IQRs, as instalações são enquadradas como inadequadas, controladas ou adequadas, conforme o quadro abaixo:

Quadro 96 – Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos

IQR	Enquadramento
0,0 a 6,0	Condições Inadequadas (I)
6,1 a 8,0	Condições Controladas (C)
8,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

Importa, no caso, a pontuação do sítio de destinação final utilizado pelo município. Observe-se que a Política Nacional dos Resíduos Sólidos através da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que passou a exigir que os rejeitos não reaproveitáveis dos resíduos sólidos urbanos sejam destinados unicamente a aterros sanitários.

Isr – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final dos RSD

Este indicador demonstra a capacidade restante dos locais de disposição e a necessidade de implantação de novas unidades de disposição de resíduos, sendo calculado com base nos seguintes critérios:

$$Isr = \frac{100 \times (n - n_{\min})}{(n_{\max} - n_{\min})}$$

Em que:

n = tempo em que o sistema ficará saturado (anos)

O $n_{\min}$ e o $n_{\max}$ são fixados conforme quadro a seguir:

Quadro 97 – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final dos RSD

Faixa da População	$n_{\min}$	Isr	$n_{\max}$	Isr
Até 20.000 hab.	≤ 0	0	$n \geq 1$	100
20.001 a 50.000 hab.			$n \geq 2$	
De 50.001 a 200.000 hab			$n \geq 3$	
Maior que 200.000 hab			$n \geq 5$	

Iri - Indicador do Reaproveitamento dos RSI

Este indicador traduz o grau de reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes na composição dos resíduos sólidos inertes e, embora também esteja vinculado de certa forma à obrigatoriedade ditada pela nova legislação federal referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos, não tem a mesma importância do reaproveitamento dos RSD, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Iri = \frac{100 \times (\% Ri \text{ atual} - \% Ri \text{ mín})}{(\% Ri \text{ máx} - \% Ri \text{ mín})}$$

Sendo que:

- **Iri** Indicador de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos Inertes
- **%Ri mín:** % dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos inertes gerados no município
- **%Ri máx:** % dos resíduos reaproveitados máximo = 60% do total de resíduos sólidos inertes gerados no município
- **%Ri atual:** % dos resíduos inertes reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos inertes gerados no município

Idi - Indicador da Destinação Final dos RSI

Este indicador possibilita avaliar as condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos inertes que, embora ofereça menores riscos do que os relativos à destinação dos RSD, se não forem bem operados podem gerar o assoreamento de drenagens e acabarem sendo, em muitos casos, responsáveis por inundações localizadas, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Idi = 10 \times IQI$$

Em que:

- **Idi:** Indicador de Disposição Final de Resíduos Sólidos Inertes
- **IQI:** Índice de qualidade de destinação de inertes, atribuído à forma/unidade de destinação final utilizada pelo município para dispor seus resíduos sólidos inertes e estimado de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 98 – Índice de Qualidade de Destinação de Inertes

Operação da Unidade	Condições	IQI
Sem triagem prévia / sem configuração topográfica / sem drenagem superficial	inadequadas	0,00
Com triagem prévia / sem configuração topográfica / sem drenagem superficial	inadequadas	2,00
Com triagem prévia / com configuração topográfica / sem drenagem superficial	Controladas	4,00
Com triagem prévia / com configuração topográfica / com drenagem superficial	Controladas	6,00
Com triagem prévia / sem britagem / com reaproveitamento	Adequadas	8,00
Com triagem prévia / com britagem / com reaproveitamento	Adequadas	10,00

Caso o município troque de unidade e/ou procedimento ao longo do ano, seu IQI final será a média dos IQIs das unidades e/ou procedimentos utilizados, ponderada pelo número de meses em que ocorreu a efetiva destinação em cada um deles.

Ids - Indicador do Manejo e Destinação dos RSS

Este indicador traduz as condições do manejo dos resíduos dos serviços de saúde, desde sua forma de estocagem para conviver com baixas frequências de coleta até o transporte, tratamento e disposição final dos rejeitos, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ids = 10 \times IQS$$

Em que:

- **Ids:** Indicador de Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde

- **IQS:** Índice de Qualidade de Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde, estimado de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 99 – Índice de Qualidade e Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde

Operação da Unidade	Condições	IQS
Com baixa frequência e sem estocagem refrigerada / sem transporte adequado / sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Inadequadas	0,00
Com baixa frequência e com estocagem refrigerada / sem transporte adequado / sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Inadequadas	2,00
Com frequência adequada / sem transporte adequado / sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Controladas	4,00
Com frequência adequada / com transporte adequado / sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Controladas	6,00
Com frequência adequada / com transporte adequado / com tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Adequadas	8,00
Com frequência adequada / com transporte adequado / com tratamento licenciado / com disposição final adequada dos rejeitos tratados	Adequadas	10,00

Caso o município troque de procedimento/unidade ao longo do ano, o seu IQS final será a média dos IQSs dos procedimentos/unidades utilizados, ponderada pelo número de meses em que ocorreu o efetivo manejo em cada um deles.

13.4. INDICADORES DE DRENAGEM

Conceitos

Tomando-se como referência que o indicador deve englobar parâmetros mensuráveis, de fácil aquisição e disponibilidade, e ser aderente aos conceitos de drenagem, o primeiro aspecto será o da avaliação em separado dos subsistemas de micro e macrodrenagem, lembrando que o primeiro refere-se à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre ele e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores. Assim, pode-se dizer que a microdrenagem é uma estrutura direta e obrigatoriamente agregada ao serviço de pavimentação e deve sempre ser implantada em conjunto com o mesmo, de forma a garantir seu desempenho em termos de segurança e de condições de tráfego (trafegabilidade da via) e ainda sua conservação e durabilidade (erosões, infiltrações etc.).

Tal divisão é importante porque na microdrenagem utilizam-se elementos estruturais (guias, sarjetas, bocas-de-lobo, tubos de ligação, galerias e dissipadores), cujos critérios de projeto são diferentes dos elementos utilizados na macrodrenagem (galerias, canais, reservatórios de retenção, elevatórias e barragens), notadamente quanto ao desempenho. Enquanto na microdrenagem admitem-se, como critério de projeto, as vazões decorrentes de eventos com período de retorno de dois, cinco, dez e

até 25 anos, na macrodrenagem projeta-se tendo como referência os eventos de 50 ou cem anos e até mesmo valores superiores. Da mesma forma, as necessidades de operação e manutenção dos sistemas são distintas, no que se refere à frequência de inspeções, capacidade dos equipamentos e especialidade do pessoal para execução das tarefas de limpeza, desobstrução, desassoreamento etc.

Quanto aos critérios de avaliação dos serviços devem ser consideradas os aspectos: institucionalização, porte/cobertura do serviço, eficiência técnica e gestão. A seguir, explica-se cada uma delas:

Institucionalização (I)

A gestão da drenagem urbana é uma atividade da competência municipal e tende a compor o rol de serviços obrigatórios que o Executivo é obrigado a prestar, com importância ainda maior nos grandes aglomerados urbanos. Sua institucionalização como serviço dentro da estrutura administrativa e orçamentária indicará o grau de desenvolvimento da administração municipal com relação ao setor. Assim, deve-se considerar os seguintes aspectos indicadores do grau de envolvimento da estrutura do Município com a implantação e gestão dos sistemas de micro e macrodrenagem:

Quadro 100 – Indicadores de Drenagem - Institucionalização

MICRODRENAGEM	MACRODRENAGEM
Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem
Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	Existência de plano diretor de drenagem urbana
Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias
Monitoramento de chuva	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)
Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	Registro de incidentes envolvendo a macrodrenagem

Este indicador pode, a princípio, ser admitido como 'seco', isto é, a existência ou prática do quesito analisado implica na valoração do mesmo. Posteriormente, na medida em que o índice for aperfeiçoado, o mesmo pode ser transformado em métrico para considerar a qualidade do instrumento institucional adotado

Porte/Cobertura do Serviço (C)

Este critério considera o grau de abrangência relativo dos serviços de micro e macrodrenagem no município, de forma a indicar se o mesmo é universalizado. Para o caso da microdrenagem, representa a extensão de ruas que têm o serviço de condução de águas pluviais lançados sobre as mesmas de forma apropriada, através de guias, sarjetas, estruturas de captação e galerias, em relação à extensão total de ruas na área urbana.

No subsistema de macrodrenagem, o porte do serviço pode ser determinado por meio da extensão dos elementos de macrodrenagem nos quais foram feitas intervenções em relação à malha hídrica do município (até terceira ordem). Por intervenções, entendem-se as galerias-tronco, que reúnem vários subsistemas de microdrenagem, e também os elementos de drenagem naturais, como os rios e córregos, nos quais foram feitos trabalhos de canalização, desassoreamento ou dragagem, retificação, revestimento das margens, regularização, delimitação das áreas de APP, remoção de ocupações irregulares nas várzeas etc.

Eficiência do Sistema (S)

Este critério pretende captar o grau de atendimento técnico, isto é, se o serviço atende às expectativas quanto ao seu desempenho hidráulico em cada subsistema. A forma de avaliação deve considerar o número de incidentes ocorridos com os sistemas em relação ao número de dias chuvosos e à extensão dos mesmos.

A consideração de um critério de área inundada também pode ser feita, em uma segunda etapa, quando estiverem disponíveis de forma ampla os cadastros eletrônicos municipais e os sistemas de informatização de dados.

Eficiência da Gestão (G)

A gestão do serviço de drenagem urbana, tanto para micro como para macro, deve ser mensurada em função da relação entre as atividades de operação e manutenção dos componentes e o porte do serviço.

Quadro 101 – Indicadores de Drenagem – Eficiência da Gestão

MICRODRENAGEM	MACRODRENAGEM
Número de bocas-de-lobo limpas em relação ao total de bocas-de-lobo	Extensão de córregos limpos/desassoreados em relação ao total
Extensão de galerias limpas em relação ao total de bocas-de-lobo	Total de recursos gastos com macrodrenagem em relação ao total alocado.
Total de recursos gastos com microdrenagem em relação ao alocado no orçamento anual para microdrenagem	

Cálculo do Indicador

O indicador deverá ser calculado anualmente, a partir de informações das atividades realizadas no ano anterior. Os dados deverão ser tabulados em planilha apropriada, de forma a permitir a auditoria externa, conforme o exemplo a seguir. O cálculo final do indicador será a média aritmética dos indicadores de micro e macrodrenagem, com resultado final entre [0-10].

Quadro 102 – Cálculo do Indicador de Drenagem Urbana - Microdrenagem

C		MICRODRENAGEM	Valor	
Institucionalização	I1	Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial	0,5	0,5
	I2	Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	0,5	0,5
	I3	Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	0,5	0,5
	I4	Existência de monitoramento de chuva	0,5	0,5
	I5	Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	0,5	0,5
Cobertura	C1	Extensão total de ruas com serviço de microdrenagem, em km (guias, sarjetas e bocas-de-lobo)		$2,50 \frac{C1}{C2}$
	C2	Extensão total de ruas do Município (km)		
Eficiência	S1	Numero de dias com incidentes na microdrenagem (alagamento de via até 30 cm, refluxo pelos PVs e BIs)		$2,50(1 - \frac{S1}{S2})$
	S2	Numero de dias com chuva no ano		
Gestão	G1	Número de bocas-de-lobo limpas		$1,50(1 - \frac{G1}{G2})$
	G2	Total de bocas-de-lobo		
	G3	Total de recursos gastos com microdrenagem		$(1 - \frac{G3}{G4})$
	G4	Total alocado no orçamento anual para microdrenagem		

Quadro 103 – Cálculo do Indicador de Drenagem Urbana - Macro drenagem

C		MACRODRENAGEM	Valor	
Institucionalização	I1	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem	0,5	0,5
	I2	Existência de plano diretor de drenagem urbana	0,5	0,5
	I3	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	0,5	0,5
	I4	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)	0,5	0,5
	I5	Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem	0,5	0,5
Cobertura	C1	Extensão de intervenções na rede hídrica do município		$2,50 \frac{C1}{C2}$
	C2	Extensão da rede hídrica do município		
Eficiência	S1	Número de dias com incidentes na de macrodrenagem (transbordamento de córregos, derrubada de pontes, solapamento de margem etc .BIs)		$2,50(1 - \frac{S1}{S2})$
	S2	Número de dias com chuva no ano		
Gestão	G1	Total aplicado na limpeza de córregos / estruturas de macrodrenagem em geral		$2,50(1 - \frac{G1}{G2})$
	G2	Total de recursos alocados para macrodrenagem		

14. PLANO DE AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O denominado Plano de Ações de Contingência e Emergência, doravante referido como Plano de Contingência, busca caracterizar as estruturas disponíveis e estabelecer as formas de atuação da operadora em exercício, tanto em caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações relacionadas aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas do município de **Guaratinguetá**.

Quanto à operação e manutenção dos sistemas efetuados pela operadora em exercício serão utilizados mecanismos locais e corporativos de gestão no sentido de prevenir ocorrências indesejadas através de controles e monitoramentos das condições físicas das instalações e dos equipamentos, visando minimizar ocorrências de sinistros e interrupções na prestação de tais serviços.

Em caso de ocorrências atípicas, que extrapolem a capacidade de atendimento local, a operadora em exercício deverá dispor de todas as estruturas de apoio com mão de obra, materiais e equipamentos, das áreas de manutenção, gestão, controle de qualidade e de todas as áreas que se fizerem necessárias, visando à correção dessas ocorrências, para que os sistemas deste município não tenham a segurança e a continuidade operacional diminuídas ou paralisadas.

14.1. OBJETIVO

O principal objetivo de um plano de contingência é assegurar a continuidade dos procedimentos originais, de modo a não expor a comunidade a impactos relacionados ao meio ambiente e, principalmente, à saúde pública.

Normalmente, a descontinuidade dos procedimentos se origina a partir de eventos que podem ser evitados através de negociações prévias, como greves de pequena duração e paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.

Porém, tal descontinuidade também pode ser gerada a partir de outros tipos de ocorrência de maior gravidade e, portanto, de maior dificuldade de solução, como explosões, incêndios, desmoronamentos, tempestades, inundações e outros.

Assim, para que um plano de contingência seja realmente aplicável é necessário, primeiramente, identificarem-se os agentes envolvidos sem os quais não é possível definirem-se as responsabilidades pelas ações a serem promovidas.

Além dos agentes, também é recomendável que o plano de contingência seja focado para os procedimentos cuja paralisação pode causar os maiores impactos, relegando os demais para serem atendidos após o controle total sobre os primeiros.

14.2. AGENTES ENVOLVIDOS

Tendo em vista a estrutura operacional proposta para o equacionamento dos serviços urbanos de **Guaratinguetá**, podem-se definir como principais agentes envolvidos:

Prefeitura Municipal

A municipalidade se constitui agente envolvido no Plano de Contingência quando seus próprios funcionários públicos são os responsáveis diretos pela execução dos procedimentos. Evidentemente que, no caso da Prefeitura Municipal, o agente nem sempre é a própria municipalidade e sim secretarias, departamentos ou até mesmo empresas autônomas que respondem pelos serviços envolvidos.

Prestadora de Serviços em Regime Normal

As empresas prestadoras de serviços são consideradas agentes envolvidos quando, mediante contrato decorrente de licitação pública, seus funcionários assumem a responsabilidade pela execução dos procedimentos.

Concessionária de Serviços

As empresas executantes dos procedimentos, mediante contrato formal de concessão ou de participação público-privada – PPP, são igualmente consideradas agentes uma vez que seus funcionários estão diretamente envolvidos na execução dos procedimentos.

Prestadora de Serviços em Regime de Emergência

As empresas prestadoras de serviços também podem ser consideradas agentes envolvidos quando, justificada legalmente a necessidade, seus funcionários são mobilizados através de contrato de emergência sem tempo para a realização de licitação pública, geralmente por prazos de curta duração.

Órgãos Públicos

Alguns órgãos públicos também passam a se constituir agentes quando, em função do tipo de ocorrência, são mobilizados para controlar ou atenuar eventuais impactos decorrentes das ocorrências, como é o caso da CETESB, do DEPRN, da Polícia Ambiental, da SABESP e outros.

Entidades Públicas

Algumas entidades públicas também são consideradas agentes do Plano a partir do momento em que, como reforço adicional aos recursos já mobilizados, são acionadas para minimizar os impactos decorrentes das ocorrências, como é o caso da Defesa Civil, dos Bombeiros e outros.

14.3. AÇÕES PRINCIPAIS DE CONTROLE E DE CARÁTER PREVENTIVO

As ações para o Plano de Contingências constituem-se basicamente em três períodos:

Preventiva: Desenvolvida no período de normalidade, consistindo na elaboração de planos e aperfeiçoamento dos sistemas e, também, no levantamento de ações necessárias para a minimização de acidentes.

Atendimento Emergencial: As ações são concentradas no período da ocorrência, por meio do emprego de profissionais e equipamentos necessários para o reparo dos danos objetivando a volta da normalidade. Nesta fase, os trabalhos são desenvolvidos em parceria com órgãos municipais e estaduais, além de empresas especializadas.

Readequação: Ações concentradas no período, e após o evento, com o objetivo de se adequar à nova situação, aperfeiçoando o sistema e tornando tal ação como preventiva.

O Plano define uma metodologia para atender aos diversos tipos de ocorrência, viabilizando o acionamento de pessoal capacitado para o acompanhamento e solução dos problemas, e, além disto, desenvolvendo ações preventivas que evitam o agravamento de situações de risco. É recomendável identificar os locais com instalações sujeitas a acidentes, eliminando os problemas com alteração de caminhamento e desenvolvimento e realizando o acompanhamento de trabalhos preventivos nas áreas impossibilitadas de adequação.

A seguir são apresentados os principais instrumentos que poderão ser utilizados em **Guaratinguetá** para a adequada operação e manutenção dos sistemas existentes, de maneira generalizada.

- Formulação de leis e outros instrumentos jurídicos para permitir a adoção das ações em situações de não-conformidade;
- Legislação específica, definindo atribuições, aspectos e punições para infratores;
- Formação de equipes de resposta a situações de emergência;
- Planos de divulgação na mídia;
- Mobilização social: envolvimento de associações de moradores e outros grupos representativos constituídos;
- Reservas financeiras para: contratação emergencial de empresas para manutenção em operações emergenciais ou críticas; contratação de serviços especializados em casos de emergências ambientais; contratação de serviços de fornecimento e transporte de água tratada para situações emergenciais;
- Decretação de estado de atenção, de emergência ou de calamidade pública, conforme previsão na legislação específica;

- Elaboração de Plano de Emergência para cenários de não-conformidade:
 - o Interrupção total ou parcial dos serviços;
 - o Suspensão total ou parcial dos serviços;
 - o Comprometimento operacional das unidades e sistemas existentes.
- Mobilização dos agentes;
- Avaliação e adaptação de procedimentos com base em resultados de eventos registrados;
- Desenvolvimento de medidas de avaliação de eficiência e eficácia;
- Proposição de simulações.

14.4. PLANOS DE CONTINGÊNCIAS

Considerando os diversos níveis dos agentes envolvidos e as suas respectivas competências e dando prioridade aos procedimentos cuja paralisação pode causar os maiores impactos à saúde pública e ao meio ambiente, apresentam-se a seguir os planos de contingência para cada tipo de serviço:

14.4.1. Serviço de Abastecimento de Água

Especificamente para o sistema de abastecimento de água, operado atualmente pela SAEG - Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de **Guaratinguetá**, são apresentadas as seguintes ações preventivas:

- Acompanhamento da produção de água através da realização de medições na entrada e saída das estações de tratamento de água;
- Controle de parâmetros dos equipamentos em operação: horas trabalhadas, corrente elétrica, tensão, consumo de energia, vibração e temperatura;
- Controle de equipamentos de reserva e em manutenção;
- Sistema de gerenciamento da manutenção: cadastro dos equipamentos e instalações; programação de manutenções preventivas; geração e controle de ordens de serviços de manutenções preventivas e corretivas; registros e históricos das manutenções; realização de manutenções em equipamentos de alta criticidade;
- Manutenção preventiva das bombas do sistema de produção de água em oficina especializada;
- Plano de inspeções periódicas e adequações das adutoras de água bruta;

- Acompanhamento das vazões encaminhadas aos setores de distribuição, dos níveis de reservação, da situação de operação dos conjuntos moto-bomba e das vazões mínimas noturnas para gerenciamento das perdas, com registros históricos;
- Acompanhamento da regularidade no abastecimento por setor de distribuição;
- Pesquisa planejada de vazamentos não visíveis na rede de distribuição e ramais de água;
- Acompanhamento geral do estado da hidrometria instalada e manutenção preventiva;
- Controle da qualidade da água dos mananciais e das captações subterrâneas e superficiais;
- Manutenção de base de dados e acompanhamento de gestão de riscos ambientais através dos órgãos competentes;
- Controle da qualidade da água produzida com análises de diversos parâmetros nos sistemas de tratamento de água;
- Plano de Ação de Emergência para atuação nos casos de vazamentos de cloro nas estações de tratamento de água;
- Plano de Ação para contenção de vazamentos de produtos químicos;
- Plano de Ação para atuação em casos de incêndio;
- Plano de limpeza e desinfecção dos reservatórios de distribuição de água;
- Controle da qualidade da água distribuída, realizado por laboratório especializado, conforme previsto na Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, através de coletas em diversos pontos da rede de distribuição e na saída do processo de tratamento;
- Plano de vistoria e acompanhamento dos sistemas de distribuição de água com equipes volantes 24 horas por dia.

Foram identificados no quadro a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas para o sistema de abastecimento de água:

Quadro 104 – Planos de Contingências – Serviço de Abastecimento de Água

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Falta d'água generalizada	• Inundação da captação de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas • Deslizamento de encostas/ movimentação do solo/ solapamento de apoios de estruturas com arrebatamento da adutora de água bruta • Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água • Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água • Qualidade inadequada da água do manancial • Ações de vandalismo	• Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência • Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil • Comunicação à Polícia • Comunicação à operadora em exercício de energia elétrica • Deslocamento de caminhões tanque • Controle da água disponível em reservatórios • Reparo das instalações danificadas • Implementação do Plano de Ação de Emergência ao Cloro • Implementação de rodízio de abastecimento
Falta d'água parcial ou localizada	• Deficiências de água no manancial em períodos de estiagem • Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água • Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição • Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada • Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada • Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada • Ações de vandalismo	• Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência • Comunicação à população / instituições / autoridades • Comunicação à Polícia • Comunicação à operadora em exercício de energia elétrica • Deslocamento de frota de caminhões tanque • Reparo das instalações danificadas • Transferência de água entre setores de abastecimento

14.4.2. Serviço de Esgotamento Sanitário

Já para o sistema de esgotamento sanitário, operado atualmente pela CAB Ambiental, através de Parceria Pública Privada com a SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de **Guaratinguetá**, são apresentadas as seguintes ações:

- Acompanhamento da vazão de esgotos tratados;
- Controle de parâmetros dos equipamentos em operação, como horas trabalhadas, corrente, tensão e consumo de energia;
- Controle de equipamentos de reserva e em manutenção;
- Sistema de gerenciamento da manutenção: cadastro dos equipamentos e instalações; programação de manutenções preventivas; geração e controle de ordens de serviços de manutenções preventivas e corretivas; registros e históricos das manutenções;
- Acompanhamento das variáveis de processo das estações de tratamento de esgotos, com registros históricos;
- Inspeção periódica nos sistemas de tratamento de esgotos;
- Manutenção preventiva das bombas dos sistemas de esgotos em oficina especializada;
- Manutenção com limpeza preventiva programada das estações elevatórias de esgoto;
- Manutenção preventiva e corretiva de coletores e ramais de esgoto com equipamentos apropriados;
- Acompanhamento sistemático das estações elevatórias de esgoto;
- Controle da qualidade dos efluentes: controle periódico da qualidade dos esgotos tratados nas estações de tratamento de esgoto, realizado por laboratório específico e de acordo com a legislação vigente;
- Plano de ação para contenção de vazamentos de produtos químicos;
- Plano de vistoria e acompanhamento dos sistemas de esgotamento sanitário existentes com equipes volantes 24 horas por dia.

Foram identificados no quadro a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas para o sistema de esgotamento sanitário:

Quadro 105 – Planos de Contingências – Serviço de Esgotamento Sanitário

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Paralisação da ETE	• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações • Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas • Ações de vandalismo	• Comunicação à operadora em exercício de energia elétrica • Comunicação aos órgãos de controle ambiental • Comunicação à Polícia • Instalação de equipamentos reserva • Reparo das instalações danificadas
Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento • Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas • Ações de vandalismo	• Comunicação à Operadora em exercício de energia elétrica • Comunicação aos órgãos de controle ambiental • Comunicação à Polícia • Instalação de equipamentos reserva • Reparo das instalações danificadas
Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	• Desmoronamentos de taludes / paredes de canais • Erosões de fundos de vale • <u>Rompimento de travessias</u>	• Comunicação aos órgãos de controle ambiental • Reparo das instalações danificadas
Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	• Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto • Obstruções em coletores de esgoto	• Comunicação à vigilância sanitária • Execução dos trabalhos de limpeza • Reparo das instalações danificadas

14.4.3. Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Serviços de Limpeza Pública

Varrição Manual

O principal impacto decorrente da paralisação dos serviços de varrição manual, além da deterioração do estado de limpeza dos passeios, vias e logradouros públicos, é a intensificação dos detritos descartados nos pisos que, em decorrência de chuvas, tendem a ser levados pelo escoamento das águas pluviais para os dispositivos de drenagem superficial. Essa é, quase sempre, a razão do entupimento das bocas de lobo e galerias e, por consequência, a principal responsável pelas inundações das áreas urbanas.

Manutenção de Vias e Logradouros

Ao contrário da varrição manual, uma eventual interrupção da manutenção de vias e logradouros, que engloba as atividades de capina, roçada e pinturas de meio-fios não chega a ser tão preocupante. Isto se deve principalmente pelo fato destas atividades ocorrerem em pontos isolados e se acentuarem de forma sazonal, onde a proliferação dos matos e a sedimentação de areias e poeiras nos baixios estão estritamente relacionadas à época da maior ocorrência de chuvas.

Embora também possam provocar incômodos à população e entupimento dos dispositivos de drenagem, os procedimentos de manutenção de vias e logradouros não são necessariamente contínuos, permitindo que seu Plano de Contingência se limite a uma defasagem na programação sem maiores prejuízos.

Manutenção de Áreas Verdes

Da mesma forma que a manutenção de vias e logradouros, uma paralisação temporária no serviço de manutenção de áreas verdes não chega a trazer maiores consequências para a comunidade. Além disso, este serviço também costuma ser executado de forma sazonal, pois leva em conta os períodos recomendáveis para a poda de árvores, permitindo que sua programação também sofra defasagens sem maiores prejuízos.

Limpeza Pós Feiras Livres

O impacto decorrente da paralisação dos serviços de limpeza pós feiras livres é idêntico ao da interrupção da varrição manual, ou seja, além da deterioração do estado de limpeza das vias, também há a intensificação dos detritos descartados nos pisos que, em decorrência de chuvas, são levados pelo escoamento das águas pluviais para os dispositivos de drenagem superficial e podem provocar o entupimento das bocas de lobo e galerias.

Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias

O impacto decorrente desta paralisação, embora não incida sobre a deterioração do estado de limpeza dos passeios, vias e logradouros públicos, pois acaba não sendo visível para os cidadãos, também é o assoreamento e entupimento dos dispositivos de drenagem superficial. Assim, da mesma forma como já mencionado para a varrição manual, a dificuldade ou até impossibilidade de escoamento das águas pluviais pelas bocas de lobo e galerias acaba se tornando uma das principais responsáveis pelas inundações das áreas urbanas.

Neste caso, depois da região ser inundada, pouco se pode fazer a não ser aguardar as águas escoarem para se processar a limpeza dos dispositivos, o que torna ainda mais importante a prevenção, ou seja, a manutenção da limpeza dos mesmos. Em suma, foram identificados no quadro a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas para os serviços de limpeza pública:

Quadro 106 – Planos de Contingências – Serviço de Limpeza Pública

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Paralisação dos serviços de varrição manual	• Greves de pequena duração; • Paralisações por tempo indeterminado.	• Negociação com os trabalhadores; • Mutirão com funcionários municipais que possam efetuar o serviço; • Contratação emergencial de empresas terceirizadas;
Paralisação dos serviços de limpeza pós feiras livres		
Paralisação dos serviços de manutenção de vias e logradouros		• Alteração na programação dos serviços;
Paralisação dos serviços de limpeza dos dispositivos de drenagem (bocas de lobo e galerias)		• Limpeza dos dispositivos • Manutenção da limpeza, independente da região ter inundado ou não.
Paralisação dos serviços de manutenção de áreas verdes	• Quedas de árvores; • Greves de pequena duração; • Paralisações por tempo indeterminado.	• Acionamento de equipes de plantão para remoção e liberação da via (caso haja acidente de trânsito); • Acionar os órgãos e entidades responsáveis pelo tráfego; • Em casos com vítimas, acionar o Corpo de Bombeiros • E, em último caso, acionar a Defesa Civil local ou regional.

Serviços Relacionados a Resíduos Sólidos Domiciliares

Coleta dos Resíduos Sólidos Domiciliares

O principal impacto decorrente da paralisação da coleta de resíduos sólidos domiciliares, além da exposição dos sacos de lixo por um tempo não recomendável, que acaba gerando chorume e maus odores, além de atrair catadores e animais que destroem as embalagens em busca de materiais e restos de comida, é a possibilidade

de serem levados pelas águas pluviais para os dispositivos de drenagem superficial, drenagens e/ou corpos d'água adjacentes.

Colaborando com o entupimento das bocas de lobo e galerias e o assoreamento dos recursos hídricos, juntamente com a paralisação da varrição manual, também pode ser considerada uma das principais responsáveis pelas inundações das áreas urbanas.

Pré-Beneficiamento e/ou Tratamento dos RSD

A paralisação do serviço de triagem e pré-beneficiamento de materiais recicláveis costuma estar associada à desvalorização do preço de venda desses materiais no mercado consumidor, sempre que há uma previsão de queda da produção industrial. Para evitar que isto aconteça, é importante que a cessão das instalações e equipamentos para uso das cooperativas de catadores tenha em contrapartida a assunção do compromisso por parte deles de receber e processar os materiais independentemente desse preço de mercado. Por, normalmente, serem operadas sob forma de cooperativa, raramente ocorrem greves ou paralisações, pois, além de não receberem salários fixos da municipalidade ou de empresas privadas, os catadores têm consciência de que são donos do seu próprio negócio e a remuneração está relacionada à sua produtividade.

O mesmo não costuma acontecer com o serviço de compostagem da matéria orgânica, já que seu mercado ainda é muito instável e o reaproveitamento está mais ligado à minimização de resíduos a serem aterrados do que a receitas operacionais. Isto faz com que as usinas de compostagem sejam operadas pelas próprias municipalidades ou, se houver alavancagem pela economia de escala, por consórcios intermunicipais.

Disposição Final de Rejeitos dos RSD

A paralisação do serviço de operação de um aterro sanitário pode ocorrer por diversos fatores, desde greves até ocorrências que requerem maiores cuidados, ou até mesmo por demora na obtenção das licenças necessárias para a sobre elevação ou ampliação do aterro.

Embora esta unidade tenha sido até o momento a mais importante para a gestão dos resíduos sólidos domiciliares, com a diretriz da nova legislação federal de somente permitir a disposição final dos rejeitos não reaproveitáveis, a tendência é que venha ocupar uma posição de menor relevância. Com essas novas exigências, tais rejeitos não somente deixarão de ser ambientalmente tão agressivos devido à redução da matéria orgânica, como também terão suas quantidades progressivamente diminuídas na medida em que os mercados consumidores de materiais recicláveis e de composto orgânico forem se consolidando.

Mesmo com todos estes atenuantes, não poder contar com o aterro sanitário bem operado e com seus efluentes líquidos e gasosos, por menores que sejam, bem controlados, é um problema preocupante que, sem dúvida nenhuma, exige um Plano de Contingência bem consistente.

Assim, foram identificados no quadro a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem realizadas para os serviços relacionados a resíduos sólidos domiciliares:

Quadro 107 – Planos de Contingências – Serviços Relacionados a Resíduos Sólidos Domiciliares

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Paralisação dos serviços de coleta domiciliar	• Greves de pequena duração; • Paralisações por tempo indeterminado.	• Negociação com os trabalhadores; • Contratação emergencial de empresas terceirizadas.
Paralisação do serviço de pré-beneficiamento e/ou tratamento dos resíduos sólidos domiciliares	• Desvalorização do preço de venda dos materiais recicláveis no mercado • Instabilidade do mercado de compostagem da matéria orgânica	• Mobilização de equipes municipais de outros setores • Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial
Paralisação dos serviços de operação do aterro sanitário	• Greves de pequena duração; • Paralisações por tempo indeterminado; • Ocorrências que requerem maiores cuidados; • Demora na obtenção das licenças para elevação e/ou ampliação do aterro.	• Contratação emergencial de empresas terceirizadas; • Enviar os resíduos para outra unidade similar existente na região; • Caso ocorra, estancar o vazamento de chorume e transferi-lo para uma ETE; • Acionar a CETESB e Corpo de Bombeiros, caso haja explosão ou incêndio; • Avisar a CETESB caso haja ruptura de taludes e bermas; • Seguir orientação do Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas da CETESB, se houver contaminação da área.

Serviços Relacionados a Resíduos Sólidos Inertes

Coleta, Transporte, Pré-Beneficiamento e Disposição Final dos RSI

Cabe à municipalidade apenas o gerenciamento dos resíduos sólidos inertes descartados irregularmente nas vias e logradouros públicos. Porém, para evitar essa prática, é comum a municipalidade colocar dispositivos à disposição da comunidade, em locais adequados, para o recebimento desse tipo de resíduos, comumente chamados de “ecopontos”.

Compreendem os serviços de coleta de resíduos sólidos inertes a retirada dos materiais descartados irregularmente e o recolhimento e traslado dos entulhos entregues pelos munícipes nos “ecopontos”. Portanto, a paralisação do serviço de coleta deste tipo de resíduo engloba ambos os recolhimentos, bem como a operação dos “ecopontos”.

No que se refere aos serviços de triagem e pré-beneficiamento de entulhos reaproveitáveis e de operação de aterro de inertes, as interrupções costumam estar associadas a pequenas greves dos funcionários públicos envolvidos nestes serviços.

No caso do aterro de inertes, a paralisação do serviço também pode ocorrer devido à demora na obtenção das licenças necessárias para a sobre elevação e/ou a ampliação do aterro já que, pelas características desse tipo de resíduos, não existem ocorrências com efluentes líquidos e gasosos. Além disso, com a diretriz da nova legislação federal de somente permitir a disposição final dos rejeitos não reaproveitáveis, tais materiais que já não são ambientalmente agressivos ainda terão suas quantidades progressivamente reduzidas na medida em que o mercado consumidor de agregado reciclado for se consolidando.

Apesar desses atenuantes, justifica-se a necessidade de se dispor este tipo de materiais de forma organizada num aterro de inertes, para evitar que eles sejam carregados pelas águas de chuva e acabem se sedimentando nos baixios, assoreando as drenagens e corpos d'água.

Do ponto de vista técnico, a única ocorrência que pode exigir uma maior atenção do Plano de Contingência é uma eventual ruptura dos taludes e bermas, resultante da deficiência de projeto e/ou de execução da configuração do aterro, mesmo tendo a massa uma consistência altamente homogênea ou no recobrimento com gramíneas.

O quadro abaixo mostra os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem realizadas para os serviços relacionados a resíduos sólidos inertes:

Quadro 108 – Planos de Contingências – Serviços Relacionados a Resíduos Sólidos Inertes

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Paralisação dos serviços de coleta, transporte, triagem ou disposição final dos resíduos sólidos inertes	• Greves de pequena duração; • Paralisações por tempo indeterminado.	• Deslocar equipes de outros setores para suprir a necessidade; • Contratação emergencial de empresas terceirizadas; • Envio dos resíduos para disposição final em outra unidade similar existente na região. • Caso haja ruptura de taludes, recolocar dispositivos de drenagem superficial e repor a cobertura de gramíneas. • Vistorias periódicas para detectar fendas causadas por erosões localizadas.

Serviços Relacionados a Resíduos de Serviços de Saúde***Coleta, Transporte e Tratamento dos RSS***

Com relação aos resíduos de serviços de saúde, constitui dever da SAEG apenas a gestão da parcela gerada em estabelecimentos públicos, cabendo aos geradores privados o equacionamento do restante dos resíduos.

Porém, devido à alta periculosidade no manuseio desse tipo de resíduos, sua coleta, transporte e tratamento são sempre realizados por equipes treinadas e devidamente equipadas com os EPI's (equipamentos de proteção individual) necessários, dotadas de veículos e materiais especialmente adequados para essas funções.

Logo, a tarefa da SAEG limita-se ao gerenciamento administrativo do contrato com a empresa terceirizada, e o risco de descontinuidade se resume a greves ou paralisações da própria prestadora de serviços ou de seus funcionários.

Por tratar-se de atividades altamente especializadas, que requerem recursos materiais e humanos especiais, não é recomendável que se desloquem equipes da própria municipalidade para cobrir qualquer deficiência de atendimento.

Os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem realizadas para os serviços relacionados a resíduos de serviços de saúde estão no quadro a seguir:

Quadro 109 – Planos de Contingências – Serviços Relacionados a Resíduos de Serviços de Saúde

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Descontinuidade da coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde	• Greves de pequena duração; • Paralisações por tempo indeterminado.	• Contratação de empresa prestadora destes serviços de forma contínua e se necessário, em situação emergencial; • Contratação emergencial de empresa terceirizada especializada, caso haja paralisação dos funcionários.

14.4.4. Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Nos termos da Lei nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007, em seu Artigo 2º, item IV, deve ser disponibilizado em todas as áreas urbanas os serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado. Essa mesma Lei estabelece que drenagem e manejo de águas pluviais é o conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final da drenagem nas áreas urbanas.

Os sistemas de drenagem urbana e manejo de águas pluviais são projetados e implantados para permitir o recolhimento e o transporte de uma determinada vazão proveniente de precipitações atmosféricas que se transformam em chuvas e atingem o solo, escoando sobre o mesmo até atingirem as entradas dos sistemas de drenagem ou atingirem diretamente as coleções hídricas. Assim, para o dimensionamento dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais, é necessário que se calcule, a partir dos valores das quantidades de chuvas, a vazão que deva ser escoada pelos mesmos. Por outro lado, as quantidades de chuvas são variáveis, sendo mais intensas à medida que se considere um maior Período de Retorno. Este Período de Retorno já foi, anteriormente, considerado como 5, 10, 20 e 50 anos dependendo do tipo de obra a ser projetado. Desse modo, há muitos sistemas de drenagem urbana que foram projetados e construídos para esses números de anos. Atualmente, os sistemas de drenagem devem ser dimensionados para um período de 100 anos, pois a experiência acumulada ao longo do tempo mostrou essa necessidade.

Os sistemas de drenagem urbana de **Guaratinguetá**, incluindo as estruturas de captação e transporte das águas pluviais e mais os cursos d'água canalizados ou não, que recebem as descargas das referidas estruturas, podem apresentar deficiência no seu funcionamento nas situações que podem ser resumidas da seguinte maneira:

- vazões a serem escoadas que ultrapassem os valores utilizados no dimensionamento das estruturas. Isto pode ocorrer especialmente nos casos de obras mais antigas que foram dimensionadas considerando menores períodos de retorno;
- ocorrência de um colapso em alguma parte das estruturas, que impeça o escoamento das águas pluviais;
- existência de alguma seção reduzida nas estruturas ou nos cursos d'água (vão inadequado de uma ponte ou um bueiro antigo subdimensionado), que impeça o escoamento das vazões de projeto;
- entupimento completo ou redução de alguma seção nas estruturas ou nos cursos d'água provocados por acúmulo de lixo ou de entulho, trazidos e acumulados aí pelo próprio escoamento das águas pluviais ou por lançamentos clandestinos.

As situações acima representam o que se define como contingências, isto é, podem ou não acontecer. Infelizmente, em se tratando de sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais no Brasil, as mesmas podem ser esperadas na maioria dos casos, devendo ser aliviadas com a utilização de Planos de Contingências elaborados com a finalidade de, em algumas situações, eliminar a causa da contingência e em algumas outras, reduzir os seus efeitos. Estas situações geram como consequência ocorrências que devem ser abrangidas em um Plano de Contingência, envolvendo ações estruturais e não estruturais, conforme apresentado a seguir.

Quadro 110 – Planos de Contingências – Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Alagamento localizado	• Boca de Lobo e Ramal assoreado/ entupido • Subdimensionamento da rede existente • Deficiência nas declividades da via pública • Deficiência no engolimento das bocas de lobo	• Comunicação à Defesa Civil para verificação dos danos e riscos à população • Comunicação à secretaria de serviços municipais para limpeza da área afetada e desobstrução de redes e ramais • Estudo e verificação do sistema de drenagem existente para corrigir o problema existente • Sensibilização e participação da comunidade através de iniciativas de educação evitando o lançamento de lixo nas vias públicas e nas captações
Inundação ou enchente provocada por transbordamento de córrego	• Deficiência no dimensionamento da calha do córrego • Assoreamento • Estrangulamento do córrego por estruturas de travessias existentes • Impermeabilização descontrolada da bacia	• Comunicação à Defesa Civil • Comunicação à Secretaria de Desenvolvimento Social • Estudo para controle das cheias nas bacias • Medidas para proteger pessoas e bens situados nas zonas críticas de inundação • Limpeza e desassoreamento dos córregos com utilização de equipamento mecanizado • Estudo para controle de ocupação urbana • Sensibilização e participação da comunidade através de iniciativas de educação evitando o lançamento de lixo nas vias públicas e nas captações
Mau cheiro exalado pelas bocas de lobo	• Interligação clandestina de esgoto nas galerias • Lixo orgânico lançados nas bocas de lobo	• Comunicação à prestadora de serviço para detecção do ponto de lançamento e regularização da ocorrência • Limpeza da boca de lobo • Sensibilização e participação da comunidade através de iniciativas de educação evitando o lançamento de lixo nas vias públicas e esgoto

14.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades descritas acima são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas existentes em **Guaratinguetá**. As ações de caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir segurança aos processos e instalações operacionais evitando descontinuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando determinados níveis de segurança em decorrência de experiências anteriores e expressos na legislação ou em normas técnicas vigentes.

Para o atendimento das situações contingenciais foram criados estes instrumentos, mas para os novos tipos de ocorrências, que porventura venham a surgir, a Prefeitura Municipal ou a operadora deve promover a elaboração de novos planos de atuação, em caráter de urgência.

15. RECOMENDAÇÕES PARA OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

A bacia do Paraíba do Sul mostra desigualdades intra-regionais quanto à economia e à população. Os municípios de São José dos Campos e Taubaté detêm um percentual do PIB regional substantivamente maior que a parcela de população que abrigam. Há, na outra ponta, municípios pequenos, de pequena população, economia historicamente estagnada e indicadores sociais claramente desfavoráveis. No conjunto, a participação regional no PIB do estado de São Paulo é inferior à sua participação na população estadual.

Embora a região nucleada por São José dos Campos faça parte da região maior denominada Macrometrópole de São Paulo (Regiões Metropolitanas de São Paulo, de Campinas e da Baixada Santista, região de Sorocaba e outras vizinhas), os municípios da bacia do rio Paraíba do Sul são beneficiados por uma disponibilidade hídrica relativamente confortável - as demais enfrentam situação estrutural de escassez hídrica.

Na bacia do Paraíba do Sul, a atuação da Sabesp abrange 21 municípios. Somadas as populações de todos os municípios, tem-se 2,069 milhões de habitantes. A Sabesp responde pelo abastecimento de água de 1,813 milhões, equivalentes a 96% da população urbana total, e, respectivamente, pela coleta e tratamento de 1,177 e 0,885 milhões, correspondentes à 88% e 66%.

De maneira geral, o atendimento nesta região com abastecimento de água é bastante abrangente. Os índices decaem quanto se trata da coleta de esgotos e, sobretudo, no caso do tratamento de esgotos. A destinação final dos resíduos sólidos domiciliares está equacionada, embora com custos expressivos de transporte, pela utilização de sítios regionais. O setor de drenagem é aquele onde as formas institucionalizadas de planejamento e operação são as menos consistentes do ponto de vista institucional e técnico.

Observações Gerais

Muito embora a doutrina moderna estabeleça, idealmente, que as funções de planejamento, operação e regulação (abrangendo também a fiscalização) devam ser exercidas, cada uma delas, por organizações diversas – trata-se, aqui, dos setores de águas e esgotos -, é razoável que a doutrina se adapte às circunstâncias, sobretudo à maior ou à menor complexidade urbana. Neste sentido, naqueles municípios que mantiveram a administração direta sobre seus serviços, parece pouco provável que haja separação nítida entre as funções de planejamento, operação e regulação ou fiscalização. Para tais casos, pode-se recomendar, no plano municipal de saneamento, que algumas medidas sejam tomadas no sentido de criar certo grau de monitoramento e controle sobre a prestação dos serviços. Da mesma forma, deve-se por em relevo a necessidade de adaptação aos planos de bacias - por exemplo, ao enquadramento dos corpos d'água em classes de uso e aos seus demais termos.

Nos municípios onde a operação encontra-se sob a responsabilidade da Sabesp, a separação proposta pela doutrina é mais facilmente aplicável. O planejamento dos serviços - expresso fundamentalmente no plano municipal de saneamento - pertence de fato e de direito ao poder local. Além disso, este poder é ratificado pela própria natureza dos contratos de programa, de características bilaterais, como observado anteriormente. Quanto à regulação, usualmente está delegada à ARSESP, à qual o município deve, sempre que julgar necessário, recorrer, e à qual pode e deve subsidiar com informações ou críticas, inclusive aquelas relacionadas à qualidade de serviços rotineiros que afetam a responsabilidade municipal (procedimentos de execução de obras, reposição de pavimento, atendimento comercial, etc.).

Também os mecanismos de controle social devem ser adaptados às dimensões do município objeto do plano de saneamento. Mecanismos desta ordem terão provavelmente maior efetividade em municípios de maior densidade econômica e populacional.

Recomendações

Assim, para a institucionalização de (i) normas relativas ao planejamento, operação, regulação e fiscalização de serviços, de (ii) procedimentos de controle social e de (iii) articulação e integração de organizações municipais, estaduais e federais, recomenda-se⁴:

- A clara designação (e manutenção) do órgão da administração municipal responsável pelo acompanhamento de contratos da prestação de serviços de saneamento.
- A divulgação e possibilidade permanente de consulta do Plano Municipal de Saneamento através do sítio mantido pela Prefeitura na Internet.
- A delegação do serviço de regulação de serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários à ARSESP.
- O contacto regular com a ARSESP, buscando esclarecimentos e conhecimento técnico para o melhor acompanhamento do contrato de concessão e fornecendo informações, inclusive sobre serviços operacionais e de manutenção cotidianos que tenham relação próxima com as funções da administração local.
- A criação de um Conselho Municipal de Saneamento ou, alternativamente, de um Conselho de Desenvolvimento Urbano, sugerindo-se que a sua composição abranja representantes da administração municipal, da concessionária estadual de água e esgotos, operadora de serviços vinculados a resíduos sólidos (se pertinente)⁵ e de organizações não-governamentais.

⁴ Estas recomendações são aplicáveis sem restrições aos casos de municípios que deliberaram por conceder à concessionária estadual a prestação dos serviços de saneamento. São também aplicáveis a casos de concessão dos serviços a empresas privadas. Nem todos os itens são exatamente pertinentes a serviços desempenhados pelas próprias administrações municipais.

⁵ O que incluiria as ações relacionadas à limpeza urbana.

- O acompanhamento da experiência de outros municípios da bacia hidrográfica e/ou geograficamente próximos com o planejamento, a prestação e a regulação de serviços de saneamento, e também com o exercício de formas de controle social pertinentes.
- A elaboração de um Relatório Anual de Situação sobre a evolução do Plano Municipal de Saneamento, abrangendo os serviços de água e esgotos, delegados ou não, e os serviços de resíduos sólidos e de drenagem. O relatório deveria ser divulgado ao público por meios compatíveis com a dimensão urbana e populacional do município. Necessariamente, o relatório estará disponível para consulta no sítio mantido pela Prefeitura na Internet. Sugere-se que inclua as informações e avaliações provenientes da ARSESP e, seguramente, a demonstração de desempenho dos serviços através dos indicadores selecionados.
- A realização de uma audiência pública anual para a apresentação e discussão do Relatório Anual de Situação.
- A articulação da política municipal de saneamento com as políticas de desenvolvimento urbano (sobretudo o Plano Diretor, quando existente), de habitação, de ação social, de proteção ambiental, de saúde e de educação.
- A integração das ações de saneamento com o planejamento e a gestão regional de recursos hídricos e de proteção do meio ambiente.
- A busca de coerência e compatibilidade do Plano Municipal de Saneamento com o Plano da Bacia Hidrográfica e o Plano Regional de Saneamento.
- A divulgação do Plano da Bacia Hidrográfica e do Plano Regional de Saneamento no sítio da Prefeitura na Internet.
- A participação ativa do município nas atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica e, quando pertinente, nas suas Câmaras Técnicas.
- Revisão periódica (a cada 4 anos) do Plano Municipal de Saneamento objetivando realinhamento das projeções efetuadas e, por via de consequência, das proposições planejadas.

No caso dos municípios que operam seus próprios serviços de saneamento, a recomendação de que haja uma regulação por parte da ARSESP naturalmente não é cabível, até porque não existe a figura do contrato de concessão e, portanto, da separação entre poder concedente e organização operadora. As demais sugestões são, entretanto, pertinentes para esta situação.

Adicionalmente, no que se relaciona especificamente a serviços de resíduos sólidos, além das recomendações relacionadas acima, sugere-se uma política municipal de incentivo de ações direcionadas à coleta seletiva e, se pertinente, à criação de mercados locais para materiais recicláveis e reciclados.



ANEXOS

ANEXO A - BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

ANEXO B - QUADRO SÍNTESE DOS INDICADORES

ANEXO C - AÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS

ANEXO D - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ANEXO E - SOLICITAÇÃO DE REVISÃO PELO GRUPO EXECUTIVO LOCAL



Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico

2016-2040



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ

ANEXO A – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

INTRODUÇÃO

O presente item trata das questões jurídicas e institucionais que interferem na elaboração dos planos municipais de saneamento básico nas seguintes Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos: UGRHI 1/Mantiqueira, UGRHI 2/Paraíba do Sul e UGRHI 3/Litoral Norte, conforme a divisão dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, estabelecida no Anexo I da Lei nº 9.034 de 27-12-1994.

Os planos de saneamento estão previstos na Lei nº 11.445, de 5-1-2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Essa lei, que revogou a norma anterior – Lei nº 6.528, de 11-5-1978, veio estabelecer, após longo período de discussões em nível nacional, uma política pública para o setor do saneamento, com vistas a estabelecer a sua base de princípios, a identificação dos próprios serviços, as diversas formas de sua prestação, a obrigatoriedade do planejamento e da regulação, o âmbito da atuação do titular dos serviços, assim como a sua sustentabilidade econômico-financeira, além de dispor sobre o controle social da prestação.

Vale dizer que, com a edição dessa lei abriram-se, sob o aspecto institucional, novos caminhos para a prestação dos serviços de saneamento básico e também para o alcance dos objetivos ambientais e de saúde pública que envolvem a matéria. Evidentemente, um longo caminho existe entre a edição da lei e a efetiva melhoria dos níveis de qualidade ambiental desejados. Os planos de saneamento básico consistem, dessa forma, em um dos instrumentos de alcance da efetividade da norma, conforme será detalhado adiante.

Também será objeto de análise a Lei nº 11.107/07, que dispõe sobre os consórcios públicos e que veio apresentar novos arranjos institucionais para a execução de atividades inerentes aos Poderes Públicos, como é o caso do saneamento básico, tanto no que se refere ao exercício da titularidade como à prestação dos serviços.

Com a edição da Lei nº 12.305, de 2-8-2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e considerando a forte interação entre essa norma e a Lei de saneamento, serão verificados alguns conceitos aplicáveis aos municípios, no que se refere aos planos de resíduos sólidos.

Serão abordados ainda dois temas fundamentais: a titularidade e a prestação dos serviços. Em relação à titularidade, será verificado no que consiste essa atividade e as formas legalmente previstas para o seu exercício. Quanto à prestação dos serviços de saneamento básico cabe estudar as diversas formas de prestação, incluindo a **prestação regionalizada**, modalidade prevista na Lei nº 11.445/07 e se caracteriza pelas seguintes situações:

- um único prestador do serviço para vários Municípios, contíguos ou não;
- uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua

remuneração;

- compatibilidade de planejamento⁶.

ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

A Lei nº 11.445/07 define, como serviços de saneamento básico, as infra-estruturas e instalações operacionais de quatro categorias:

- a. abastecimento de água potável;
- b. esgotamento sanitário;
- c. limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- d. drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Abastecimento de Água Potável

O **abastecimento de água potável** é constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição⁷. Isso significa a captação em um corpo hídrico superficial ou subterrâneo, o tratamento, a reservação e a adução até os pontos de ligação e é um forte indicador do desenvolvimento de um país, principalmente pela sua estreita relação com a saúde pública e o meio ambiente.

Para o abastecimento público, visando prioritariamente ao consumo humano, são necessários mananciais protegidos e uma qualidade compatível com os padrões de potabilidade legalmente fixados, sob pena de ocorrência de diversas doenças, como diarreia, cólera etc. No que se refere à diluição de efluentes, muitas vezes lançados ilegalmente *in natura* e sem o adequado tratamento pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a poluição dos corpos hídricos compromete as captações de água das cidades que se encontram a jusante.

É dever do Poder Público garantir o abastecimento de água potável à população, obtida dos rios, reservatórios ou aquíferos. A água derivada dos mananciais para o abastecimento público deve possuir condições tais que, mediante tratamento, em vários níveis, de acordo com a necessidade, possa ser fornecida à população nos padrões legais de potabilidade, sem qualquer risco de contaminação. Os serviços de água e esgotamento sanitário, essenciais em todos os centros urbanos, usam a água de duas formas: para o abastecimento e para a diluição de efluentes. O fator *captação da água* encontra-se estreitamente ligado à idéia do *lançamento das águas servidas*. Parte da água captada é devolvida ao corpo hídrico, após o uso, o que implica que a água servida deve submeter-se a tratamento antes da devolução, para que não prejudique a qualidade desse receptor.

⁶ Lei nº 11.445/07, art. 14.

⁷ Lei nº 11.445/07, art. 3º, I, a.

Os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade são competência da União, vigorando a Portaria nº 2914/2011, do Ministério da Saúde, que aprovou a Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano.

O Decreto nº 5.440, de 4-5-2005, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano, fixa, em seu Anexo – Regulamento Técnico sobre Mecanismos e Instrumentos para Divulgação de Informação ao Consumidor sobre a Qualidade da Água para Consumo Humano, as seguintes definições:

- água potável – água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de potabilidade e que não ofereça riscos à saúde⁸;
- sistema de abastecimento de água para consumo humano – instalação composta por conjunto de obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações, sob a responsabilidade do poder público, mesmo que administrada em regime de concessão ou permissão⁹;
- solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano – toda modalidade de abastecimento coletivo de água distinta do sistema de abastecimento de água, incluindo, entre outras, fonte, poço comunitário, distribuição por veículo transportador, instalações condominiais horizontal e vertical¹⁰;
- controle da qualidade da água para consumo humano – conjunto de atividades exercidas de forma contínua pelo(s) responsável(is) pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água, destinadas a verificar se a água fornecida à população é potável, assegurando a manutenção desta condição¹¹;
- vigilância da qualidade da água para consumo humano – conjunto de ações adotadas continuamente pela autoridade de saúde pública, para verificar se a água consumida pela população atende a esta norma e para avaliar os riscos que os sistemas e as soluções alternativas de abastecimento de água representam para a saúde humana¹².

Esgotamento Sanitário

O **esgotamento sanitário** constitui-se pelas atividades, infra-estruturas e instalações

8 Decreto nº 5.440/05, art. 4º, I.

9 Decreto nº 5.440/05, art. 4º, II.

10 Decreto nº 5.440/05, art. 4º, III.

11 Decreto nº 5.440/05, art. 4º, IV.

12 Decreto nº 5.440/05, art. 4º, V.

operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente¹³.

Os esgotos urbanos lançados *in natura*, principalmente em rios, têm sido fonte de preocupação dos governos e da atuação do Ministério Público, pela poluição da água ou, no mínimo, pela alteração de sua qualidade, principalmente no que toca ao abastecimento das populações a jusante. Certamente, o índice de poluição que o lançamento de esgotos provoca no corpo receptor depende de outras condições, como a vazão do rio, o declive, a qualidade do corpo hídrico, a natureza dos dejetos etc. Mas estará sempre degradando, em maior ou menor grau, a qualidade das águas, o que repercute diretamente na quantidade de água disponível ao abastecimento público.

E, para que essa água se torne potável, mais complexo – e caro – será o seu tratamento. Ou seja, a disponibilidade de água para o abastecimento público depende, entre outros fatores, do tratamento dos esgotos domésticos, questão que o país ainda não conseguiu equacionar. A aplicação da Lei nº 11.445/07 pode vir a modificar essa situação. Daí a importância dos **planos de saneamento**, entre outros instrumentos da política de saneamento.

Tanto o abastecimento de água como o esgotamento sanitário, pela complexidade da prestação, custos de obras – Estações de Tratamento de Água – ETA e Estações de Tratamento de Esgotos – ETE, redes, ligações, observância das normas e padrões de potabilidade – possuem um sistema de cobrança direta do usuário, por meio de tarifas e preços públicos. A Lei de Saneamento determina, nesse sentido, que os serviços terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente¹⁴.

Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

A **limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos**, considerados juridicamente como elementos integrantes do saneamento básico, representam o conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas¹⁵.

A limpeza urbana, de competência municipal, é outra fonte de inúmeros problemas ambientais e de saúde pública, quando prestada de forma inadequada. Cabe também ao Poder Público garantir a coleta, o transporte e o lançamento do lixo em aterros sanitários adequados, devidamente licenciados, que impeçam a percolação do

13 Lei nº 11.445/07, art. 3º, I, b.

14 Lei nº 11.445/07, art. 29, I.

15 Lei nº 11.445/07, art. 3º, I, c.

chorume – “líquido de elevada acidez, resultante da decomposição de restos de matéria orgânica, muito comum nas lixeiras”¹⁶ – em lençóis freáticos e a ocorrência de outros danos ao ambiente e à saúde das populações.

Na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, atividades praticadas por associações ou cooperativas, é dispensado o processo de licitação,¹⁷ como forma de estimular essa prática ambiental.

O serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto, assim, pelas seguintes atividades:

- coleta, transbordo e transporte do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.¹⁸

Assim como para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Lei nº 11.445/07 determina que a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos urbanos terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança de taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades¹⁹.

A **Lei nº 12.305/2010**²⁰, ao instituir a **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, dispõe expressamente sobre a necessidade de articulação dessa norma com a Lei nº 11.445/07, entre outras leis²¹. Cabe ressaltar que a nova norma trata de questões que impactam os sistemas vigentes nos serviços de limpeza urbana, na medida em que estabelece, em seus objetivos, “a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como **disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**”, que por sua vez significa a “distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos”²².

16 FORNARI NETO, Ernani. Dicionário prático de ecologia. São Paulo: Aquariana, 2001, p. 54.

17 Lei nº 8.666/93, art. 24, XXVII.

18 Lei nº 11.445/07, art. 7º.

19 Lei nº 11.445/07, art. 29, II.

20 A Lei nº 12.305/10 entrou em vigor na data de sua publicação, mas a vigência do disposto nos artigos 16 e 18 ocorrerá em dois anos da referida publicação.

21 Lei nº 12.305/10, art. 5º.

22 Lei nº 12.305/10, art. 3º, VIII.

Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Já a **drenagem e manejo das águas pluviais urbanas** consistem no conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas²³. Possui uma forte relação com os demais serviços de saneamento básico, pois os danos causados por enchentes tornam-se mais ou menos graves proporcionalmente à eficiência dos outros serviços de saneamento. Águas poluídas por esgoto ou por lixo na ocorrência de enchentes aumentam os riscos de doenças graves, piorando as condições ambientais e a qualidade de vida das pessoas.

Nos termos da lei do saneamento, os serviços de manejo de águas pluviais urbanas terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades²⁴.

TITULARIDADE DOS SERVIÇOS

Essencialidade

Teoricamente, o que distingue e caracteriza o serviço público das demais atividades econômicas é o fato de ele ser **essencial** para a comunidade. A sua falta, ou a prestação insuficiente ou inadequada podem causar danos a pessoas e a bens.

Por essa razão, a prestação do serviço público é de titularidade do Poder Público, responsável pelo bem estar social. Trata-se, pois, de um “serviço público, prestado pela Administração ou por seus delegados, de acordo com normas e sob o controle do Estado, para satisfazer as necessidades da coletividade ou a conveniência do Estado”.²⁵

Cabe salientar que a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais não se caracteriza como serviço público quando o usuário não depender de terceiros para operar os serviços, da mesma forma que as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.²⁶

Titularidade do Saneamento na UGRHI em Estudo

Todo serviço público, por ser essencial, se encontra sob a responsabilidade de um ente de direito público: União, Estado Distrito Federal ou Município. Essa repartição de competências para cada serviço é estabelecida pela Constituição Federal. Assim, por

23 Lei nº 11.445/07, art. 3º, I, b.

24 Lei nº 11.445/07, art. 29, II.

25 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 329.

26 Lei nº 11.455/07, art. 5º.

exemplo, os serviços públicos de energia elétrica são de titularidade da União, conforme estabelece o art. 21, XII, b. Os serviços públicos relativos ao gás canalizado competem aos Estados, em face do art. 25, II. Já os serviços públicos de titularidade dos Municípios não estão descritos na Constituição, que apenas determina, para esses entes federados, a prestação de serviços públicos de “interesse local”, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão.²⁷

Embora não haja qualquer dúvida quanto à titularidade dos municípios no que se refere aos serviços de limpeza urbana e drenagem, em relação ao saneamento, há, porém, uma discussão entre Estados e Municípios que tramita no Supremo Tribunal Federal, ainda sem solução.²⁸

Paralelamente, a CF/88 transferiu aos Estados a competência para instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, agrupando Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.²⁹

Em tese, os serviços de saneamento em cidades localizadas em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões, seriam de titularidade estadual, cabendo aos Estados assumir a titularidade nas hipóteses do art. 25, § 3º. Contudo, muitos serviços de saneamento vêm sendo prestados por Municípios localizados em regiões metropolitanas, situação que permanece ao longo de décadas. Quando da promulgação da Constituição de 1988, não se alterou o que era já uma tradição.

Diante desse impasse, e da indefinição do STF na solução da matéria, a Lei federal nº 11.107, de 6-4-2005 – Lei de Consórcios Públicos – veio alterar esse quadro, estabelecendo novos arranjos institucionais para a prestação de serviços públicos, inclusive os de saneamento básico, que tiram o foco da questão da titularidade. No novo modelo, os entes federados podem fazer parte de um único consórcio, o qual contratará os serviços e exercerá o papel de concedente, por delegação, através de lei.

A Lei nº 11.445/07, adotando essa linha, não define expressamente o titular do serviço, prevendo apenas que este poderá delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços, mediante contrato ou convênio, a outros entes federativos, nos termos do art. 241³⁰ da Constituição Federal e da Lei nº 11.107/05. Cabe lembrar que a delegação também pode ser concedida ao particular, nos moldes da Lei nº 8.987/95.

No caso da UGRHI objeto deste estudo, que se encontram fora de regiões

27 CF/88, art. 30, V.

28 ADI/1842 – Ação Direta de Inconstitucionalidade.

29 CF/88, art. 25, § 3º.

30 “Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.” Redação da EC nº 19/98.

metropolitanas, não há dúvida de que os municípios são os titulares de todos os serviços de saneamento básico³¹ e responsáveis pelos planos municipais de saneamento além de todas as outras ações relativas à sua correta prestação, com os seguintes objetivos: cidade limpa, livre de enchentes, com esgotos coletados e tratados e água fornecida a todos nos padrões legais de potabilidade.

Atribuições do Titular

É importante verificar no que consiste a **titularidade** de um serviço público. Já foi visto que sua característica básica é o fato de ser essencial para a sociedade constituindo, por essa razão, competência do Poder Público, responsável pela administração do Estado. De acordo com o art. 9º da Lei nº 11.445/07, o titular dos serviços – no caso presente, o município - formulará a respectiva **política pública de saneamento básico**, devendo, para tanto, cumprir uma série de atribuições.

Essas atribuições referem-se ao planejamento dos serviços, sua regulação, a prestação propriamente dita e a fiscalização. Cada uma dessas atividades é distinta das outras, com características próprias. Mas todas se interrelacionam e são obrigatórias para o município, já que a Lei nº 11.445/07 determina expressamente as ações correlatas ao exercício da titularidade, conforme segue³²:

- I - elaborar os planos de saneamento básico, nos termos desta Lei;
- II - prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;
- III - adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água;
- IV - fixar os direitos e os deveres dos usuários;
- V - estabelecer mecanismos de controle social, nos termos do inciso IV do caput do art. 3º da Lei nº 11.445/07;
- VI - estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;
- VII - intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

Cabe ressaltar que o Município, sendo o titular dos serviços, pode e deve exercer todas as atividades relativas a essa titularidade – organização (planejamento), regulação, fiscalização e prestação dos serviços - ou delegá-las a terceiros, por meio de instrumentos jurídicos próprios, de acordo com o que a lei determina.

31 A discussão acerca da titularidade – entre Estado e Municípios, sobretudo em Regiões Metropolitanas - foi uma das causas do atraso no consenso necessário à aprovação da política nacional do saneamento.

32 Lei nº 11.445/07, no art. 9º.

Planejamento

A organização ou planejamento consiste no estudo e na fixação das diretrizes e metas que deverão orientar uma determinada ação. No caso do saneamento, é preciso planejar como será feita a prestação dos serviços de saneamento, de acordo com as características e necessidades locais, com vistas a garantir que essa prestação corresponda a resultados positivos, no que se refere à melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública. O planejamento também corresponde ao princípio da eficiência³³, pois direciona o uso racional dos recursos públicos. Nessa linha, a Lei nº 11.445/07 menciona expressamente os princípios da **eficiência** e da **sustentabilidade econômica** como fundamentos da prestação dos serviços de saneamento básico³⁴.

Elaborar os planos de saneamento básico constitui um dos deveres do titular dos serviços³⁵. A elaboração desses planos se encontra no âmbito das atribuições legais do município. Segundo a Lei nº 11.445/07, em seu art. 19, a prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço – abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem.

O conteúdo mínimo estabelecido para os planos de saneamento é bastante abrangente e não se limita a um diagnóstico e ao estabelecimento de um programa para o futuro. Evidentemente, é prevista a elaboração de **um diagnóstico** da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas³⁶. É necessário o conhecimento da situação ambiental, de saúde pública, social e econômica do Município, verificando os impactos dos serviços de saneamento nesses indicadores.

A partir daí, cabe traçar os **objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização**³⁷, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais. Cabe lembrar que o princípio da universalização dos serviços, previsto no art. 2º da lei de saneamento, consiste na ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico³⁸, de modo que, conforme as metas estabelecidas, a totalidade da população tenha acesso ao saneamento.

Uma vez estabelecidos os objetivos e metas para a universalização dos serviços, cabe ao plano a indicação de **programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas**, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento.

33 Previsto na Constituição Federal de 1988, art. 37.

34 Lei nº 11.445/07, art. 2º, VII.

35 Lei nº 11.455/07, art. 9º, I.

36 Lei nº 11.445/07, art. 19, I.

37 A universalização do acesso aos serviços de saneamento consiste em um dos pilares da política nacional de saneamento, nos termos do art. 2º, I da Lei nº 11.445/07.

38 Lei nº 11.445/07, art. 3º, III.

Os planos de saneamento básico devem estar articulados com outros estudos efetuados e que abranjam a mesma região. Nos termos da lei, os serviços de saneamento básico serão prestados com base, entre outros princípios, na **articulação** com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante³⁹.

Essa articulação deve ser considerada na elaboração dos planos de saneamento, com vistas a integrar as decisões sobre vários temas, mas que na prática, acabam por impactar o mesmo território.

Embora a lei não mencione expressamente, deve haver uma **correspondência necessária do plano de saneamento com o Plano Diretor**, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, objeto do art. 182 da Constituição⁴⁰. Nos termos desse dispositivo, o Plano Diretor constitui lei municipal e é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana⁴¹.

Um ponto fundamental, nesse passo, consiste no fato de que a lei de saneamento, nos termos do seu art. 19, § 3º, estabelece que os **planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas** em que estiverem inseridos. O Município não é detentor do domínio da água, mas sua atuação é fundamental na proteção desse recurso. O lixo e o esgoto doméstico, gerados nas cidades, são fontes importantes de poluição dos recursos hídricos.

Embora o Município seja um ente federado autônomo, a norma condiciona o planejamento municipal, ainda que no tocante ao saneamento, a um plano de caráter regional, qual seja o da bacia hidrográfica⁴² em que se localiza o Município. Essa regra é de extrema importância, pois é por meio dela que se fundamenta a necessidade de os Municípios considerarem, em seu planejamento, fatores externos ao seu território como, por exemplo, a bacia hidrográfica.

Ainda na linha de projetos e ações a serem propostos, a lei prevê a indicação, no plano de saneamento, de **ações para emergências e contingências**. Merece destaque o item que prevê, como conteúdo mínimo dos planos de saneamento, **mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas**⁴³. Trata-se de um avanço na legislação, pois estabelece, desde logo, que o conteúdo do plano deve ser cumprido, com a devida indicação de como aferir esse cumprimento.

39 Lei nº 11.445/07, art. 2º, VI.

40 CF/88, art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

41 CF/88, art. 182, § 1º.

42 Ou Unidade de Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI.

43 Lei nº 11.445/07, art. 19, V.

Nota-se que os planos de saneamento, pelo conteúdo mínimo exigido na lei, extrapolam o planejamento puro e simples, na medida em que estabelecem, desde logo, as metas a serem cumpridas na prestação dos serviços, as ações necessárias ao cumprimento dessas metas e ainda os correspondentes mecanismos de avaliação. No próprio plano, dessa forma, são impostos os resultados a serem alcançados.

Tendo em vista a necessidade de correções e atualizações a serem feitas, em decorrência tanto do desenvolvimento das cidades, como das questões técnicas surgidas durante a implantação do plano, os planos de saneamento básico vem ser revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual⁴⁴.

No que se refere ao controle social, a lei determina a “ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas”⁴⁵.

No que diz respeito à área de abrangência, o plano municipal de saneamento básico deverá englobar integralmente o território do município⁴⁶.

O **serviço regionalizado** de saneamento básico poderá obedecer ao plano de saneamento básico elaborado para o conjunto de Municípios atendidos⁴⁷.

Regulação e Fiscalização

Regulação é todo e qualquer ato, normativo ou não, que discipline ou organize um determinado serviço público, incluindo suas características, padrões de qualidade, impacto sócio-ambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação e fixação e revisão do valor de tarifas e outros preços públicos⁴⁸.

É inerente ao titular dos serviços públicos a regulação de sua prestação, o que implica o estabelecimento de normas específicas, garantindo que a sua prestação seja adequada às necessidades locais já verificadas no planejamento dos serviços, considerada a universalização do acesso. Uma vez estabelecidas as normas, faz parte do universo das ações a cargo do titular fiscalizar o cumprimento das normas pelo prestador dos serviços.

Conforme já mencionado, o planejamento e regulação encontram-se estreitamente relacionadas, lembrando que cada atribuição correspondente à titularidade - planejamento, regulação, fiscalização e a prestação dos serviços, embora possuam características específicas, formam um todo articulado, mas não necessariamente prestados pela mesma pessoa. Daí a idéia de que deve haver uma distinção entre a

44 Lei nº 11.445/07, art. 19, § 4o.

45 Lei nº 11.445/07, art. 19, § 5o.

46 Lei nº 11.445/07, art. 19, § 8o.

47 Lei nº 11.445/07, art. 17.

48 Decreto nº 6.017/05, art. 2º, XI.

figura do prestador e do regulador dos serviços, para que haja mais eficiência, liberdade e controle, embora ambas as atividades se reportem aos titular. Nessa linha, a Lei prevê que o exercício da função de regulação atenderá aos princípios da independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora e da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões⁴⁹.

O art. 22. da Lei nº 11.445/07 estabelece como objetivos da regulação:

- I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
- IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Note-se que esses objetivos dizem respeito ao planejamento e à regulação dos serviços, na medida em que tratam tanto da fixação de padrões e normas relativas à adequada prestação dos serviços⁵⁰ como à garantia de seu cumprimento. Além disso, a regulação inclui o controle econômico financeiro dos contratos de prestação de serviços regulados, buscando-se a modicidade das tarifas, eficiência e eficácia dos serviços e ainda a apropriação social dos ganhos da produtividade.

Cabe ao titular dos serviços de saneamento a adoção de parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo *per capita* de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água⁵¹. No que se refere aos direitos do consumidor, cabe ao titular dos serviços fixar os direitos e os deveres dos usuários.

Um ponto a destacar consiste na obrigação do titular estabelecer mecanismos de controle social, definido como o “conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”⁵².

49 Lei nº 11.445/07, art. 21.

50 Segundo o art. 6º, § 1º da Lei nº 8.97/95, serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

51 Lei nº 11.445/07, art. 9º, III.

52 Lei nº 11.445/07, art. 3º, IV.

Cabe também ao titular estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento⁵³. Os sistemas de informações se articulam com os planos, na medida em que fornecem informações à sua elaboração e, ao mesmo tempo, são alimentados pelas novas informações obtidas na elaboração desses planos.

Cabe também ao titular dos serviços intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

Na **prestação regionalizada**, as atividades de regulação e fiscalização poderão ser exercidas por órgão ou entidade de ente da Federação a que o titular tenha delegado o exercício dessas competências por meio de convênio de cooperação entre entes da Federação, obedecido o disposto no art. 241 da Constituição Federal e por consórcio público de direito público integrado pelos titulares dos serviços⁵⁴. E, no exercício das atividades de planejamento dos serviços, o titular poderá receber cooperação técnica do respectivo Estado e basear-se em estudos fornecidos pelos prestadores⁵⁵.

Na prestação regionalizada, a entidade de regulação deverá instituir regras e critérios de estruturação de sistema contábil e do respectivo plano de contas, de modo a garantir que a apropriação e a distribuição de custos dos serviços estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei⁵⁶.

Formas de Exercício da Titularidade dos Serviços

As atividades de regulação, prestação dos serviços e seu controle, inerentes ao titular, podem ser efetuadas por ele ou transferidas a terceiros, pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, conforme será verificado adiante.

O exercício da titularidade consiste em uma **obrigação**. Por mais óbvias que sejam as atividades necessárias para que se garanta o atendimento da população, essas atividades devem estar descritas em uma norma ou em um contrato. Sem a fixação das atividades a serem realizadas, não há como exigir do prestador o seu cumprimento de modo objetivo.

Essa é uma crítica que se faz aos casos em que os serviços são prestados diretamente pela municipalidade, por intermédio dos Departamentos de Água e Esgoto e das autarquias especialmente criadas por lei para a prestação desses serviços. A questão que se coloca é que o titular dos serviços - Município - não estabeleceu as regras a serem cumpridas, nem mesmo nas leis de criação dos SAAES. Além disso, em se tratando de órgãos e entidades da administração municipal, existe uma coincidência entre o responsável pela prestação dos serviços e o responsável pelo controle e fiscalização. Cabe ponderar que raramente se encontra uma regulação municipal

53 Lei nº 11.445/07, art. 9º, VII.

54 Lei nº 11.445/07, art. 15.

55 Lei nº 11.445/07, art. 15, parágrafo único.

56 Lei nº 11.445/07, art. 18, parágrafo único.

estabelecida para os serviços nessas categorias.

Na legislação aplicável à criação e implantação desse modelo – DAE e SAAE -, não se cogitava de estabelecer a regulação nem fixar normas para a equação econômico-financeira dos serviços baseada na cobrança de tarifa e preços públicos e muito menos a universalização do acesso era tratada como uma meta a ser atingida obrigatoriamente.

Daí o estabelecimento, nos últimos anos, de novos modelos institucionais de prestação dos serviços e mesmo do exercício da titularidade, com o objetivo de tornar mais eficiente a prestação dos serviços de saneamento básico.

Delegação à Agência Reguladora

A Lei nº 11.445/07 permite que a regulação de serviços públicos de saneamento básico seja **delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora** constituída dentro dos limites do respectivo Estado, explicitando, no ato de delegação da regulação, a forma de atuação e a abrangência das atividades a serem desempenhadas pelas partes envolvidas⁵⁷.

O Estado de São Paulo instituiu, pela Lei Complementar nº 1.025, de 7-12-2007, regulamentada pelo Decreto nº 52.455, de 7-12-2007, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia - ARSESP, entidade autárquica e vinculada à Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. Em relação ao Saneamento, cabe à ARSESP regular e fiscalizar os serviços de titularidade estadual, assim como aqueles, de titularidade municipal, que venham a ser delegados à ARSESP pelos municípios paulistas que manifestarem tal interesse⁵⁸.

Isso significa que, mesmo nos casos em que a titularidade dos serviços de saneamento pertença aos municípios, como é o caso vigente na UGRHI em estudo, podem esses entes celebrar convênio com ARSESP, no qual são delegadas a essa agência as competências do titular dos serviços de saneamento no que se refere à regulação e à fiscalização.

No caso dos municípios que concederam os serviços de saneamento – água e esgotamento sanitário - à SABESP, por contrato de programa, ou concessão a particular, esses entes poderão celebrar convênio de cooperação com a ARSESP, mas não estão obrigados a fazê-lo, pois o modelo é flexível. Apenas a Lei Complementar Estadual 1.025/07 exige, todavia, que a celebração do convênio de cooperação seja precedida pela apresentação de laudo que ateste a viabilidade econômico-financeira dos serviços⁵⁹.

57 Lei nº 11.445/07, art. 23, § 1º.

58 A ARSESP é a nova denominação da Comissão de Serviços Públicos de Energia CSPE, que teve as suas competências estendidas para o saneamento básico.

59 Artigo 45 - Fica o Poder Executivo do Estado de São Paulo, diretamente ou por intermédio da ARSESP, autorizado a celebrar, com Municípios de seu território, convênios de cooperação, na forma do artigo 241 da CF/88, visando à gestão associada de serviços de saneamento básico, pelos quais

Delegação a Consórcio Público

A figura do consórcio público encontra-se prevista no art. 241 da Constituição Federal⁶⁰ e seu regime jurídico foi fixado pela Lei nº 11.107, de 6-04-2005, regulamentado pelo Decreto nº 6.017, de 17-1-2007.

Consórcio público é “pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei nº 11.107/05, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos”⁶¹.

Somente podem participar como consorciados do consórcio público os entes Federados: União, Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo nenhum ente da Federação ser obrigado a se consorciar ou a permanecer consorciado. Sua constituição pode ocorrer de uma única vez ou paulatinamente, mediante a adesão dos consorciados ao longo do tempo. No presente caso, os formatos podem ser: 1. Estado e Município e 2. somente municípios.

Os objetivos do consórcio público são determinados pelos entes da Federação que se consorciarem⁶². Entre os objetivos do consórcio⁶³ encontra-se “a gestão associada de serviços públicos”, que significa “a associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal”⁶⁴.

poderão ser delegadas ao Estado, conjunta ou separadamente, as competências de titularidade municipal de regulação, fiscalização e prestação desses serviços.

§ 1º - Na hipótese de delegação ao Estado da prestação de serviços de saneamento básico, o prestador estadual celebrará contrato de programa com o Município, no qual serão fixadas tarifas e estabelecidos mecanismos de reajuste e revisão, observado o artigo 13 da Lei nº 11.107/05, e o Plano de Metas Municipal de Saneamento.

§ 2º - As tarifas a que se refere o § 1º deste artigo deverão ser suficientes para o custeio e a amortização dos investimentos no prazo contratual, ressalvados os casos de prestação regionalizada, em que esse equilíbrio poderá ser apurado considerando as receitas globais da região.

§ 3º - As competências de regulação e fiscalização delegadas ao Estado serão exercidas pela ARSESP, vedada a sua atribuição a prestador estadual, seja a que título for.

§ 4º - Quando o convênio de cooperação estabelecer que a regulação ou fiscalização de serviços delegados ao prestador estadual permaneçam a cargo do Município, este deverá exercer as respectivas competências por meio de entidade reguladora que atenda ao disposto no artigo 21 da Lei nº 11.445/07, devendo a celebração do convênio ser precedida da apresentação de laudo atestando a viabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

§ 5º - Na hipótese prevista no § 4º deste artigo, a ARSESP poderá atuar como árbitro para solução de divergências entre o prestador de serviços e o poder concedente.

60 “Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.” Redação da EC nº 19/98.

61 Decreto nº 6.017/07, art. 2º, I.

62 Lei nº 11.107/05, art. 2º.

63 Decreto nº 6.017/07, art. 3º, I.

64 Lei nº 11.445/07, art. 3º, II.

O consórcio público será constituído por contrato, cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções⁶⁵ o que envolve as seguintes fases: 1. subscrição de protocolo de intenções⁶⁶; 2. publicação do protocolo de intenções na imprensa oficial⁶⁷; 3. promulgação da lei por parte de cada um dos partícipes, ratificando, total ou parcialmente, o protocolo de intenções⁶⁸ ou disciplinando a matéria⁶⁹ e 4. celebração do contrato⁷⁰.

O protocolo de intenções é o contrato preliminar, resultado de uma ampla negociação política entre os entes federados que participarão do consórcio. É nele que as partes contratantes definem todas as condições e obrigações de cada um e, uma vez ratificado mediante lei, converte-se em contrato de consórcio público.

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MODELOS INSTITUCIONAIS

O titular – Município - pode prestar diretamente os serviços de saneamento ou autorizar a delegação dos mesmos, definindo o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação⁷¹. Releva notar que “a delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação”⁷². Desse modo, havendo qualquer ato ou contrato de delegação, cabe ao prestador cumprir o plano de saneamento em vigor na época da edição desse ato ou mesmo contrato.

No quadro jurídico-institucional vigente, os serviços de saneamento são prestados segundo os modelos a seguir descritos. Em geral, a prestação de tais serviços é feita por pessoas distintas, muitas vezes em arranjos institucionais diferentes, dentro das possibilidades oferecidas pela legislação em vigor. Dessa forma, para tornar mais claro o texto, optou-se por tratar dos modelos institucionais e, em cada um, aborda cada tipo de serviço, quando aplicável.

A **prestação regionalizada** de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, do Distrito Federal, ou municipal, na forma da legislação ou empresa a que se tenham concedido os serviços⁷³. Os prestadores que atuem em mais de um Município ou que prestem serviços públicos de saneamento básico diferentes em um mesmo Município manterão sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço

65 Lei nº 11.107/05, art. 3º.

66 Lei nº 11.107/05, art. 3º.

67 Lei nº 11.107/05, art. 4º, § 5º.

68 Lei nº 11.107/05, art. 5º.

69 Lei nº 11.107/05, art. 4º, § 4º.

70 Lei nº 11.107/05, art. 3º.

71 Lei nº 11.445/07, art. 9º, II.

72 Lei nº 11.445/07, art. 19, § 6º.

73 Lei nº 11.445/07, art. 16.

em cada um dos Municípios atendidos e, se for o caso, no Distrito Federal⁷⁴.

Prestação Direta pela Prefeitura Municipal

Os serviços são prestados por um órgão da Prefeitura Municipal, sem personalidade jurídica e sem qualquer tipo de contrato, já que, nessa modalidade, as figuras de titular e de prestador dos serviços se confundem em um único ente – o Município. A Lei nº 11.445/07 dispensa expressamente a celebração de contrato para a prestação de serviços por entidade que integre a administração do titular⁷⁵.

Os **serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário** são prestados, em vários Municípios, por Departamentos de Água e Esgoto, órgãos da Administração Direta Municipal. A remuneração ao Município, pelos serviços prestados, é efetuada por meio da cobrança de taxa ou tarifa. Em geral, tais serviços restringem-se ao abastecimento de água, à coleta e ao afastamento dos esgotos. Não há um registro histórico importante de tratamento de esgoto nesse modelo, situação que, nos últimos anos, vem sendo alterada graças à atuação do Ministério Público fundamentada na Lei nº 7.347, de 24/07/85, que dispõe sobre a Ação Civil Pública. Tampouco as tarifas e preços públicos são cobrados com base em uma equação econômico-financeira estabelecida.

Os serviços relativos à **drenagem e ao manejo das águas pluviais urbanas** são em geral prestados de forma direta por secretarias municipais.

Os **serviços de limpeza urbana** são prestados pelo órgão municipal, sem a existência de qualquer contrato.

Prestação de Serviços por Autarquias

A autarquia é uma entidade da administração pública municipal, criada por lei para prestar serviços de competência da Administração Direta, recebendo, portanto, a respectiva delegação. Embora instituídas para uma finalidade específica, suas atividades e a respectiva remuneração não se encontram vinculadas a uma **equação econômico-financeira**, pois não há contrato de concessão. Tampouco costuma se verificar, nas respectivas leis de criação, regras sobre sustentabilidade financeira ou regulação dos serviços.

Os SAAE – Serviços Autônomos de Água e Esgoto são autarquias municipais com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira, criadas por lei municipal com a finalidade de prestar os serviços de água e esgoto.

Prestação por Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista Municipais

Outra forma indireta de prestação de serviços pelo Município é a delegação a empresas públicas ou sociedades de economia mista, criadas por lei municipal. Nesses

74 Lei nº 11.445/07, art. 18.

75 Lei nº 11.445/07, art. 10.

casos, a lei é o instrumento de delegação dos serviços e ainda que haja, como nas autarquias, distinção entre o titular e o prestador dos serviços, tampouco existe regulação para os serviços.

Prestação Mediante Contrato

De acordo com a Lei nº 11.445/07, a prestação de serviços de saneamento básico, para ser prestada por uma entidade que não integre a administração do titular, quer dizer, que não seja um DAE (administração direta) ou um SAAE (administração indireta), depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.⁷⁶ Não estão incluídos nessa hipótese os serviços públicos de saneamento básico cuja prestação o Poder Público, nos termos de lei, autorizar para usuários organizados em cooperativas ou associações, desde que limitados a determinado condomínio, e localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários e os convênios e outros atos de delegação celebrados até 6-4-2005.⁷⁷

Condições de Validade dos Contratos

Para que os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico sejam válidos, e possam produzir efeitos jurídicos, isto é, o prestador executar os serviços e a Administração pagar de acordo com o que foi contratado, a lei impõe algumas condições, relativas aos instrumentos de planejamento, viabilidade e regulação, além do controle social.

Em primeiro lugar, é necessário que tenha sido elaborado o **plano de saneamento básico**, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.445/07. E de acordo com o plano elaborado, deve ser feito um estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, de forma a se conhecer o custo dos serviços, ressaltando que deve se buscar a universalidade da prestação.⁷⁸

A partir do plano e do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira, é preciso estabelecer as **normas de regulação dos serviços**, devendo tais normas preverem **os meios para o cumprimento das diretrizes da Lei de Saneamento** e designar uma **entidade de regulação e de fiscalização**.⁷⁹

A partir daí, cabe realizar audiências e consultas públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato. Trata-se de uma forma de tornar públicas as decisões do poder municipal, o qual se submete, dessa forma, ao controle social.⁸⁰

76 Lei nº 11.455/07, art. 10, caput.

77 Lei nº 11.455/07, art. 10º, § 1º.

78 Lei nº 11.445/07, art. 11, II.

79 Lei nº 11.445/07, art. 11, III.

80 Lei nº 11.445/07, art. 11, IV.

Além disso, os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico⁸¹, o que corresponde ao estabelecimento da equação econômico-financeira relativa aos serviços.

Contrato de Prestação de Serviços

Além da exigência, em regra, da licitação, a Lei nº 8.666/93 estabelece normas específicas para que se façam o controle e a fiscalização dos contratos, estabelecendo uma série de medidas a serem tomadas pela Administração ao longo de sua execução. Tais medidas referem-se ao acompanhamento, à fiscalização, aos aditamentos, às notificações, à aplicação de penalidades, À eventual rescisão unilateral e ao recebimento do objeto contratado.

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos constituem poder-dever da Administração, em decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público. Se em uma contratação estão envolvidos recursos orçamentários, é dever da Administração contratante atuar de forma efetiva para que os mesmos sejam aplicados da melhor maneira possível.

Quando a Administração Pública celebra um contrato, fica obrigada à observância das regras impostas pela lei, para fiscalizar e controlar a execução do ajuste. Cabe ao gestor de contratos fiscalizar e acompanhar a correta execução do contrato. A necessidade de haver um gestor de contratos é definida expressamente na Lei nº 8.666/93, em seu art. 67. Segundo esse dispositivo, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Esse modelo é utilizado, sobretudo, para a **Limpeza Urbana**. O modelo é o de contrato de prestação de serviços de limpeza – coleta, transporte e disposição dos resíduos -, poda de árvores, varrição, entre outros itens.

No caso da **Drenagem Urbana**, as obras, quando não realizadas pelos funcionários municipais, são realizadas por empresas contratadas de acordo com a Lei nº 8.666/93.

No caso do **abastecimento de água e esgotamento sanitário**, a complexidade da prestação envolve outros fatores, como o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a política tarifária, entre outros fatores, que remetem à contratação por meio de modelos institucionais específicos.

Contrato de Concessão

Concessão de serviço público é o contrato administrativo pelo qual a Administração Pública delega a um particular a execução de um serviço público em seu próprio nome, por sua conta e risco. A remuneração dos serviços é assegurada pelo recebimento da tarifa paga pelo usuário, observada a equação econômico-financeira do contrato.

⁸¹ Lei nº 11.445/07, art. 11§2º

O art. 175 da Constituição Federal estatui que “incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre mediante licitação, a prestação de serviços públicos. De acordo com o seu parágrafo único, a lei disporá sobre: 1. o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviço público, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão; 2. os direitos dos usuários; 3. política tarifária e 4. obrigação de manter o serviço adequado. As Leis nºs 8.987, de 13-2-1995, e 9.074, de 7-7-1995, regulamentam as concessões de serviços públicos.

Para os **contratos de concessão**, assim como para os **contratos de programa**, a Lei nº 11.445/07 estabelece informações adicionais que devem constar das normas de regulação, conforme segue: 1. autorização para a contratação, indicando prazos e a área a ser atendida; 2. inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados; 3. as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas; 4. as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas; b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas; c) a política de subsídios; d) mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços; e) - as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços⁸².

Contrato de Programa

As Empresas Estaduais de Saneamento Básico – CESB –, criadas no âmbito do PLANASA – Plano Nacional de Saneamento foram instituídas sob a forma de sociedades de economia mista, cujo acionista controlador é o governo do respectivo Estado. É o caso da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 119, de 29/06/73⁸³, tendo por objetivo o planejamento, execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em todo o Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.

A SABESP é concessionária de serviços públicos de saneamento. Para tanto, atua como concessionária, sendo que parte desses contratos remonta à década de setenta, pelo prazo de trinta anos, o que significa que alguns já estão renegociados e outros em fase de nova negociação por meio dos chamados “**contratos de programa**” celebrados com os Municípios.

Empresa Privada

O fundamento legal para a contratação de uma entidade privada pelo Poder Público por meio do instituto da concessão é o art. 30, V, combinado com o art. 175 da

⁸² Lei nº 11.445/07, art. 11, § 2º.

⁸³ Alterada pela Lei nº 12.292/2006.



Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico

2016-2040



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ

Constituição, e Leis nºs 8.987, de 13/2/95 e 9.074, de 07/07/95.

Por meio da concessão de serviço público, o titular do serviço público delega a um particular a sua execução em nome, por conta e risco do mesmo. A remuneração é assegurada pelo recebimento da tarifa paga pelo usuário.



Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico
2016-2040



ANEXO B – QUADRO SÍNTESE DOS INDICADORES

Quadro Síntese de Indicadores		
INDICADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Ica	Indicador de Cobertura do Serviço de Água (%): Objetiva quantificar o percentual de economias com disponibilidade de acesso ao sistema de abastecimento de água. O período desejável para sua apuração é o anual.	
Ica=[(Era+Dda)*100/Dt*(100-Pdfa+Pdda)]*100		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
Era	economias residenciais ativas (ligadas ao sistema) (un.)	Operadora do Sistema
Dda	domicílios com disponibilidade de rede de água, mas não ativos (un)	Operadora do Sistema
Dt	domicílios totais na área de atendimento (un)	Operadora do Sistema
Pdfa	percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento (%)	Operadora do Sistema
Pdda	percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento (%)	Operadora do Sistema
Iqa	Indicador de Qualidade de Água Distribuída: Avalia o atendimento da qualidade da água distribuída conforme Portaria 2914. A frequência de apuração sugerida é mensal.	
Iqa=100*(%Aad-49)/51		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
%Aad	porcentagem de amostras consideradas adequadas no mês crítico do período de atualização	CVS - SESP
Icp	Indicador de Controle de Perdas (L/ramal*dia): Avalia valores de perda de água por ramal de distribuição, expressa em L/Ramal*Dia. O período sugerido para apuração é mensal.	
Icp=[(Ve-Vs)-Vc]/Laa]*100		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
Ve	volume de água entregue (L/dia)	Operadora do Sistema
Vs	volume de água de uso social e operacional (L/dia)	Operadora do Sistema
Vc	volume de água de consumo (L/dia)	Operadora do Sistema
Laa	ligações ativas de água (un)	Operadora do Sistema
Iua	Indicador de Utilização da Infraestrutura de Produção de Água (%): Objetiva mensurar a capacidade ociosa da Estação de Tratamento de Água, a ser avaliada anualmente.	
Iua=Qp*100/CapETA		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
Qp	vazão produzida (L/s)	Operadora do Sistema
CapETA	capacidade da ETA (L/s)	Operadora do Sistema

Quadro Síntese de Indicadores		
INDICADORES DE ESGOTO SANITÁRIO		
Ice	Indicador de Cobertura do Serviço de Esgotos Sanitários (%): Objetiva quantificar o percentual de economias com disponibilidade de acesso ao sistema de esgotos sanitários. O período desejável para sua apuração é o anual.	
Ice=[(Ere+Dde)*100/Dt*(100-Pdfe+Pdde)]*100		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
Ere	economias residenciais ativas (ligadas) no sistema de esgoto (un.)	Operadora do Sistema
Dde	domicílios com disponibilidade do sistema, mas não ligados (un.)	Operadora do Sistema
Dt	domicílios totais na área de atendimento (un.)	Operadora do Sistema
Pdfe	percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento (%)	Operadora do Sistema
Pdde	percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento (%)	Operadora do Sistema
Ite	Indicador de Tratamento de Esgotos: Quantifica, percentualmente, as economias residenciais ligadas à coleta, cujos esgotos recebem tratamento. Seu período de apuração sugerido é anual.	
Ite=EaETE*100/Eae		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
EaETE	economias residenciais ativas à ETE, ou seja, cujos esgotos recebem tratamento (un)	Operadora do Sistema
Eae	economias residenciais ativas à rede de esgotos (un)	Operadora do Sistema
Iue	Indicador da Utilização da Infraestrutura de Tratamento de Esgotos (%): Avalia, percentualmente, a capacidade ociosa da Estação de Tratamento de Esgotos. O período de apuração sugerido é anual.	
Iue=Qt*100/CapETE		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
Qt	vazão tratada (L/s)	Operadora do Sistema
CapETE	capacidade da ETE (L/s)	Operadora do Sistema

Quadro Síntese de Indicadores		
INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Irs	Indicador de Resíduos Sólidos, calculado pela média ponderada dos indicadores sugeridos	
Irs=(1,0*Ivm+1,5*Icr+1,0*Ics+1,0*Irr+2,0*Iqr+1,0*Isr+0,5*Iri+0,5*Idi+1,5*Ids)/10		
Ivm	Indicador do Serviço de Varrição das Vias: quantifica as vias urbanas atendidas pelo serviço de varrição, tanto manual quanto mecanizada.	
$Ivm = \frac{100 \times (\%Vm \text{ atual} - \%Vm \text{ min})}{(\%Vm \text{ max} - \%Vm \text{ min})}$		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
%Vm mín	% de km de varrição mínimo = 10% das vias urbanas pavimentadas	Município
%Vm max	% de km de varrição máximo = 100% das vias urbanas pavimentadas	Município
%Vm atual	% de km de varrição praticado em relação ao total das vias urbanas pavimentadas	Município
Icr	Indicador do Serviço de Coleta Regular: quantifica os domicílios atendidos por coleta de resíduos sólidos domiciliares.	
$\%Dcr = \frac{Duc}{Dut} \times 100 \qquad ICR = \frac{100 \times (\%Dcr - \%Dcr \text{ min})}{(\%Dcr \text{ max} - \%Dcr \text{ min})}$		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
%Dcr	Porcentagem de domicílios atendidos	Município
Duc	Total dos domicílios urbanos atendidos por coleta de lixo	Município
Dut	Total dos domicílios urbanos	SEADE
%Dcr min	Independente da faixa da população a variável será considerada como 0 (zero).	Município
%Dcr max	variável indicada por faixa de população de cada município variando entre:	
	até 20.000 hab. a variável será de 80;	
	de 20.001 até 100.00 hab. a variável será de 90;	
	maior que 100.000 hab. a variável será de 95;	
Ics	Indicador do Serviço de Coleta Seletiva: quantifica os domicílios atendidos por coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, também denominado lixo seco.	
$Ics = \frac{100 \times (\%CS \text{ atual} - \%CS \text{ min})}{(\%CS \text{ max} - \%CS \text{ min})}$		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
%CS mín	% dos domicílios coletados mínimo = 0% dos domicílios municipais	Município
%CS max	% dos domicílios coletados máximo = 100% dos domicílios municipais	Município
%CS atual	% dos domicílios municipais coletados em relação ao total dos domicílios municipais	Município

Quadro Síntese de Indicadores		
INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Irr	Indicador de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos: reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes nos resíduos sólidos domiciliares.	
$Irr = \frac{100 \times (\% Rr \text{ atual} - \% Rr \text{ mín})}{(\% Rr \text{ máx} - \% Rr \text{ mín})}$		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
%rr mín	% dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos gerados no município	Município
%rr máx	% dos resíduos reaproveitados máximo = 60% do total de resíduos sólidos gerados no município	Município
%rr atual	% dos resíduos reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos gerados no município	Município
Iqr	Indicador da Destinação Final dos RSD: avalia as condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos domiciliares, baseado na pontuação avaliada pela CETESB, chamada de IQR.	
IQR - 0,0 a 6,0	Condições inadequadas - seu Iqr será 0 (zero);	CETESB
IQR - 6,1 a 8,0	Condições Controladas - seu Iqr deverá ser interpolado;	
IQR - 8,1 a 10,0	Condições Adequadas - seu Iqr será 100.	
Isr	Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final dos RSD: avalia a capacidade restante dos locais de disposição e a necessidade de implantação de novas unidades de disposição de resíduos.	
$Isr = \frac{100 \times (n - n_{\text{mín}})}{(n_{\text{máx}} - n_{\text{mín}})}$		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
n	tempo em que o sistema ficará saturado (anos)	Município
nmín	Independente da faixa da população a variável será considerada como 0 (zero).	
nmáx	variável indicada a partir da faixa de população sendo ≥ (1 a 5)	Município
Iri	Indicador de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos Inertes: avalia o reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes na composição dos resíduos sólidos inertes.	
$Iri = \frac{100 \times (\% Ri \text{ atual} - \% Ri \text{ mín})}{(\% Ri \text{ máx} - \% Ri \text{ mín})}$		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
%Ri mín	% dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos inertes gerados no município;	Município
%Ri máx	% dos resíduos reaproveitados máximo = 60% do total de resíduos sólidos inertes gerados no município;	Município
%Ri atual	% dos resíduos inertes reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos inertes gerados no município;	Município

Quadro Síntese de Indicadores		
INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Idi	Indicador de Disposição Final de Resíduos Sólidos Inertes: objetiva avaliar as condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos inertes que se não forem bem operados podem gerar o assoreamento de drenagens.	
Idi = 10 x IQI		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
IQI	qualidade de destinação de inertes, atribuído à forma/unidade de destinação final utilizada pelo município para dispor seus resíduos sólidos inertes e estimado de acordo com quadro.	Município
Ids	Indicador de Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde: avalia as condições do manejo dos resíduos dos serviços de saúde, desde sua forma de estocagem para conviver com baixas frequências de coleta até o transporte, tratamento e disposição final dos rejeitos.	
Ids = 10 x IQS		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
IQS	Índice de Qualidade de Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde, e estimado de acordo com quadro.	Município

Quadro Síntese de Indicadores		
INDICADORES DE DRENAGEM URBANA		
INDICADORES DE MICRODRENAGEM		
Institucionalização		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
I1	Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial;	Município
I2	Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos;	Município
I3	Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem;	Município
I4	Existência de monitoramento de chuva;	Município
I5	Registro de incidentes envolvendo microdrenagem;	Município
Cobertura		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
C1	Extensão total de ruas com serviço de microdrenagem, em km (guias, sarjetas e bocas-de-lobo);	Município
C2	Extensão total de ruas do Município (km);	Município
Eficiência		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
S1	Número de dias com incidentes na microdrenagem (alagamento de via até 30 cm, refluxo pelos PVs e BIs);	Município
S2	Número de dias com chuva no ano;	Município
Gestão		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
G1	Número de bocas-de-lobo limpas;	Município
G2	Total de bocas-de-lobo;	Município
G3	Total de recursos gastos com microdrenagem;	Município
G4	Total alocado no orçamento anual para microdrenagem;	Município
INDICADORES DE MACRODRENAGEM		
Institucionalização		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
I1	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem;	Município
I2	Existência de plano diretor de drenagem urbana;	Município
I3	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias;	Município
I4	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão);;	Município
I5	Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem;	Município

Quadro Síntese de Indicadores		
INDICADORES DE DRENAGEM URBANA		
INDICADORES DE MACRODRENAGEM		
Cobertura		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
C1	Extensão de intervenções na rede hídrica do município;	Município
C2	Extensão da rede hídrica do município;	Município
Eficiência		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
S1	Número de dias com incidentes no sistema de macrodrenagem (transbordamento de córregos, derrubada de pontes, solapamento de margem etc);	Município
S2	Número de dias com chuva no ano;	Município
Gestão		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
G1	Total aplicado na limpeza de córregos / estruturas de macrodrenagem em geral;	Município
G2	Total de recursos alocados para macrodrenagem.	Município



**ANEXO C – AÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA
ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS**

AÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS

Este Anexo aborda com maior profundidade o embasamento e a importância das principais ações preliminares necessárias à efetiva implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, quais sejam:

- Institucionalização de Normas Municipais;
- Mecanismos de Controle Social; e
- Articulação e Integração dos Agentes para a Implementação das Ações Programadas.

Institucionalização de Normas Municipais

De um ponto de vista doutrinário mais moderno, recomenda-se que as funções de planejamento, operação, regulação e fiscalização de serviços de natureza pública sejam exercidas por diferentes organizações.

Os serviços públicos podem ser prestados por organizações do próprio Estado ou por empresas privadas. A proeminência de uma ou outra forma de prestação dos serviços depende de fatores que são variáveis no tempo e da tradição institucional de cada país ou região.

As leis federais n.º 8.987/1995, que estabelece o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, e n.º 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios, abordam questões contratuais, de regulação e de controle social.

Mais recentemente foi aprovada uma nova legislação incidente sobre o setor, então incluindo as ações relacionadas a resíduos sólidos e drenagem urbana: a Lei Federal n.º 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. A nova lei firma que a concessão prossegue dependendo de celebração de contrato, todavia, a legitimidade dos contratos requer condições, como a existência de plano de saneamento básico; de estudos confirmando a viabilidade do contrato; de normas de regulação; a aderência dos planos de investimentos e de projetos técnicos ao plano de saneamento; a fixação de metas de atendimento; o regime e os níveis de tarifa a serem praticadas. Trata-se, assim, de um contrato moderno, que busca o equilíbrio entre as partes, concedente e concessionário. A lei também trata com detalhe da função de regulação, em seu artigo 12.º e no Capítulo V, onde se afirma a “independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora” (artigo 21, inciso I).

O Estado de São Paulo acompanhou estas alterações institucionais e o governo do Estado decidiu assemelhar o ambiente da prestação de serviços com aquele vivido pela empresa privada. Através da Lei Complementar Estadual n.º 1.025/2007, criou a ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (a

agência, sob outra denominação, já fazia a regulação da área de energia, por delegação de funções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL).

De forma semelhante, o Município tem que institucionalizar, no âmbito de sua “política municipal de saneamento básico” (da qual o “plano de saneamento básico” é apenas o documento que lhe dá embasamento técnico), o(s) órgão(s) que se incumbirá(ão) das funções de planejamento, operação, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, estabelecendo sua(s) estrutura(s), competência(s) e normas funcionais.

Mecanismos de Controle Social

A ideia de “controle social” – como a doutrina de separação da responsabilidade sobre as atividades de planejamento, operação e regulação da prestação de serviços públicos – também tem um aspecto de modernidade. O Capítulo 8.º da Lei Federal n.º 11.445/2007 trata deste tema.

Ordinariamente, a ‘regra do jogo’ democrático pressupõe um equilíbrio institucional, ideia cuja origem está na velha forma setecentista da convivência dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Trata-se da “pedra da Roseta” da democracia moderna, e uma espécie de critério pelo qual os regimes políticos são avaliados há quase três séculos. No entanto, nas últimas três ou quatro décadas, uma ideia adjunta à formulação original sobreveio, qual seja o interesse pela adoção de mecanismos adicionais de acompanhamento e controle de questões de interesse público, em especial aquelas cuja responsabilidade é enfeixada pelo poder executivo. O exemplo mais saliente desta ideia é a criação de conselhos, reunindo geralmente representantes do poder a ser monitorado e representantes de organizações sociais, eleitos ou indicados de formas as mais diversas.

Como resultado, por toda parte surgem conselhos, mais recentemente conselhos institucionalizados, reunindo representantes do executivo e da denominada sociedade civil. Os conselhos não substituem os velhos poderes legislativo e judiciário e não costumam ser deliberativos – raramente o são, aliás –, porém representam, na prática, um fórum para a prestação de contas e, assim, um fator de ampliação da transparência das políticas públicas. Controle social, nesta acepção, é este chamado à sociedade para que avance além do mecanismo do voto e das eleições. Assim, poderia ser definido como “o conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representação técnica e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos”.

De toda forma, nunca é demais observar que o setor de saneamento no Brasil é crescentemente regulado, e esta regulação ultrapassa a esfera de poder de uma agência reguladora propriamente dita: trata-se de um amplo “ambiente de regulação” que conta, suplementarmente, com o poder concedente municipal, o Judiciário, o Ministério Público, os órgãos ambientais, as legislações de proteção do consumidor e os próprios conselhos que abrigam uma participação popular minimamente organizada.

Assim, o Município precisa, ainda no âmbito de sua “política municipal de saneamento básico”, estabelecer a forma de participação da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico, bem como na definição das ações e alterações a serem implementadas, através da oitiva de seus pleitos e sugestões.

Como mecanismo de controle social propõe-se a institucionalização de um Conselho Municipal de Saneamento, composto minimamente por representantes do Poder Executivo Municipal, da Agência Reguladora, do Ministério Público, dos Operadores dos serviços de saneamento básico e da Sociedade Civil, com atribuição consultiva e de apoio à tomada de decisões.

Articulação e Integração dos Agentes para a Implementação das Ações Programadas

A fragmentação das titularidades sobre os serviços de saneamento – isto é, a predominância do interesse local – é o elemento básico de dimensionamento das possibilidades de efetiva integração de esforços entre os agentes municipais, estadual e federal para a melhor prestação dos serviços. O federalismo brasileiro, onde o município é um ente federado, põe em relevo mais a política de cooperação que os instrumentos de subordinação e coerção.

O elemento de indução forçada não necessariamente está excluído de cogitação, mas sua possibilidade liga-se à existência de recursos financeiros que podem ser repassados mediante o atendimento de algumas condicionalidades. Considerando hipoteticamente necessidades atuais do setor de saneamento, o Estado poderia agir pró-ativamente, com recursos, no estímulo a soluções regionais consorciadas para a destinação de resíduos sólidos, com viabilização de aterros ou outras soluções tecnológicas cuja localização permita equilibrar os custos de tratamento e transporte dos volumes coletados.

Entretanto, imposições por conta de transferência de recursos devem ser sempre decididas com algum grau de cautela. Casos cujo exame pode ser revelador das vicissitudes constitucionais são os de municípios que não cobram pela prestação de alguns dos serviços públicos (abastecimento de água, coleta de esgotos, limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos e/ou drenagem de águas pluviais). Em tese, se os municípios cumprem razoavelmente bem as suas funções públicas, não há razão imperativa para que, em troca de repasse de recursos não onerosos do governo do estado ou da União, esta singular política local tenha de ser alterada. A alteração somente se justifica se, claramente, a reivindicação destes municípios por recursos assumir aspectos quantitativos elevados por uma evidente incapacidade de alocar contrapartida local.

Por outro lado, a água é um recurso escasso e a poluição hídrica, um fato relevante. Estes aspectos rompem os limites da circunscrição municipal e assumem contornos regionais. Assim, Planos Regionais de Saneamento e Planos de Bacias Hidrográficas, embora não necessariamente abriguem metas e procedimentos que possam ser qualificados como vinculatórios, constituem instrumentos de interesse público e a

garantia de seus objetivos pode se sobrepor a visões excessivamente localistas. Quando isto ocorre, o repasse de recursos pode ser utilizado como indutor de mudanças da política local e de garantia de diretrizes e metas regionais⁸⁴. Dificilmente a legitimidade de um ato deste tipo seria contestada.

Estas definições e condições implicam que uma política estadual deve, provavelmente, se valer de uma combinação razoável de cooperação e pressão. Vale a observação de que nos últimos dez a quinze anos houve avanços importantes nos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos no Estado de São Paulo – em drenagem a evolução é de mais difícil mensuração. Sistemas de abastecimento tiveram a sua abrangência ampliada, os níveis de atendimento com redes coletoras de esgoto se elevaram, foram efetuados grandes investimentos em tratamento de esgotos e, apesar de todas as dificuldades, os municípios mantiveram a boa cobertura com a coleta de lixo e, além disso, desenvolveram enorme esforço para destinar os resíduos coletados a sítios aprovados pelo órgão de controle ambiental, ainda que a longas distâncias de seus territórios urbanos.

Avanços na política estadual – por cooperação e por indução – reforçariam a tendência de aproximação cada vez maior da oferta de serviços ao nível da demanda. Assim, os planos regionais de saneamento – pelos diagnósticos, proposições e quantificações dos recursos necessários – fazem parte destas definições em direção a um quadro institucional mais satisfatório, ainda que sempre complexo. Além disso, são mais um passo rumo à expectativa de uma intervenção planejada e mais ativa por parte do Governo do Estado no setor, intervenção indispensável à própria meta de universalização dos serviços.

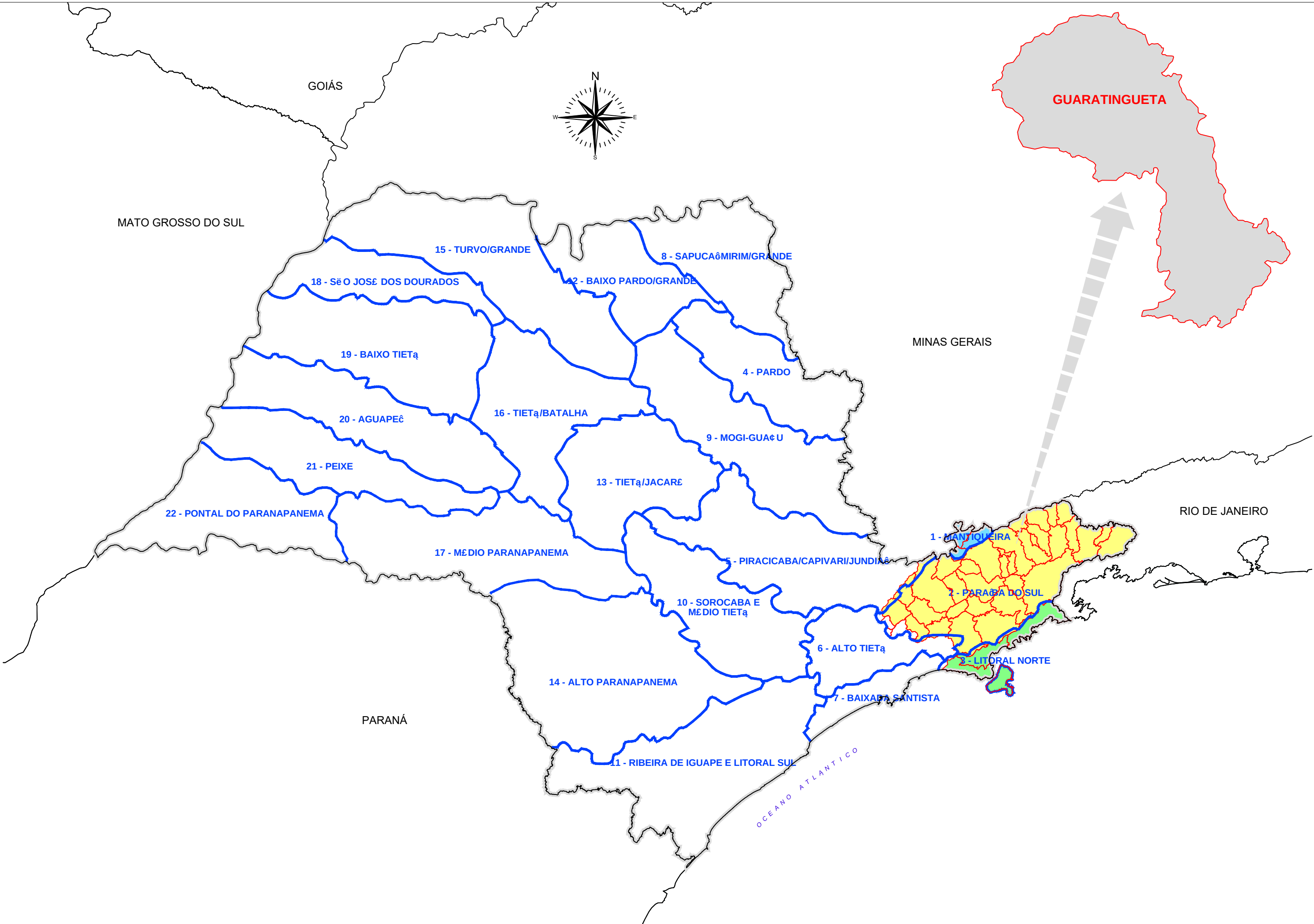
Um aspecto de uma política organizada e encorpada seria a administração de banco de dados – parceiro do SNIS (Sistema Nacional de Informações de Saneamento) –, com a avaliação de desempenho dos operadores dos serviços. Embora a análise comparativa de indicadores de atividades como os de água e esgotos não seja uma tarefa trivial – por questões de mercado, de fisiografia, de organização urbana, de rendas familiares médias, de confiabilidade da apuração, etc. –, a publicidade dos dados (“yardstick competition”), revestida dos cuidados técnicos adequados, é essencial à busca de eficiência maior na prestação dos serviços.

Faz-se necessário, portanto, que o Município se mobilize no sentido de se integrar com os demais agentes regionais, estaduais e federais com o intuito de, com isto, participar da definição de políticas de saneamento que extrapolam os limites municipais (por exemplo, no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas) e integrar seu Plano às metas mais amplas traçadas, bem como para obter melhores condições técnicas, políticas e financeiras para implementar as obras, intervenções e ações necessárias para a prestação dos serviços de forma a mais eficiente e módica possível, com benefício direto à população usuária dos serviços.

Esta mobilização passa necessariamente pela designação e cobrança de resultados dos agentes municipais que se responsabilizarão pelos contatos com os demais

⁸⁴ É o caso da utilização de recursos do FEHIDRO e do Programa Água Limpa.

agentes, internos e externos, visando à integração do município nos âmbitos regional, estadual e federal.



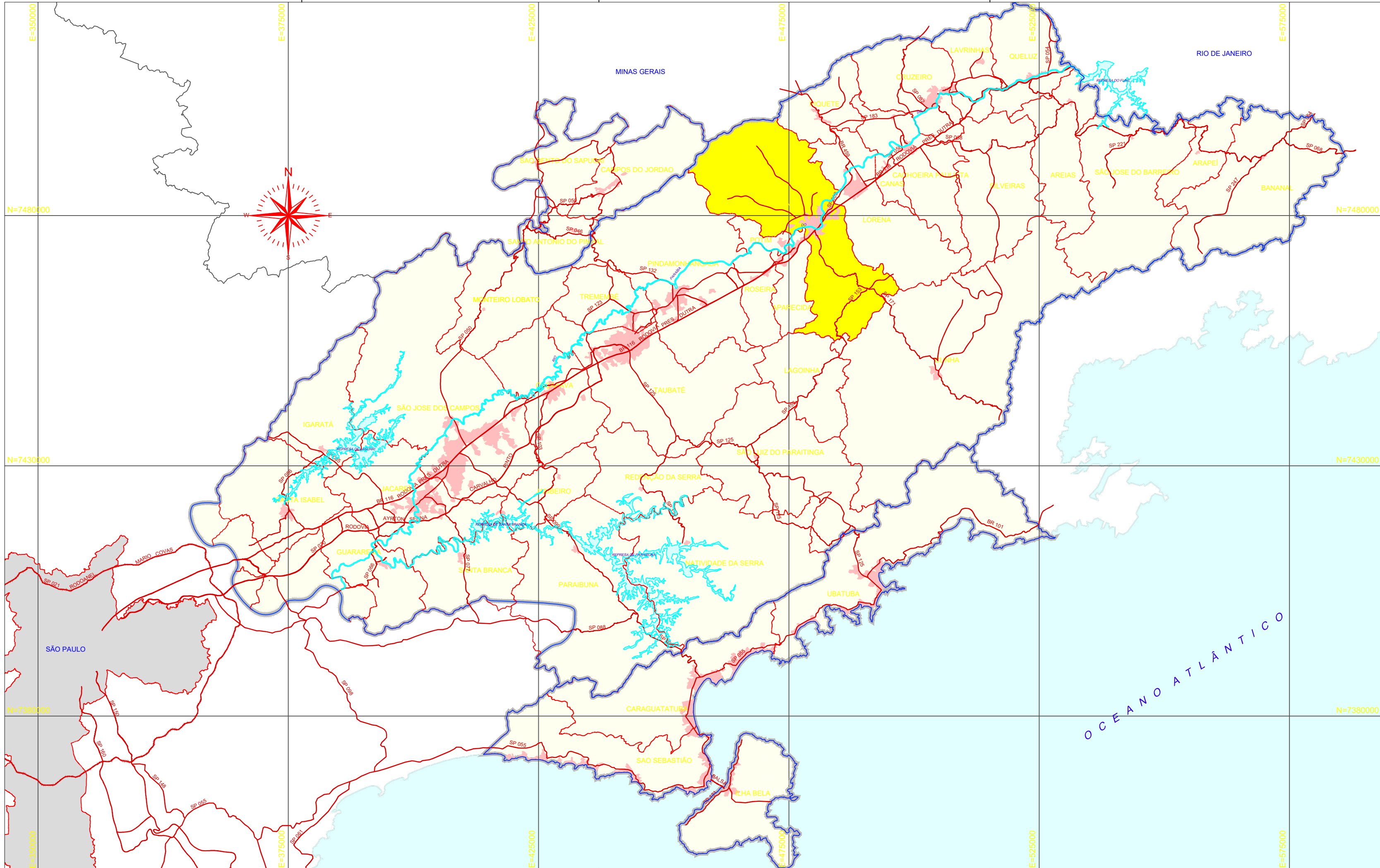
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR UGRHI

UGRHI 1	UGRHI 2	UGRHI 3
Municípios		
Campos do Jordão	Aparecida	Caraguatatuba
Santo Antônio do Pinhal	Araçá	Ilhabela
São Bento do Sapucaí	Areias	São Sebastião
	Bananal	Ubatuba
	Caçapava	
	Cachoeira Paulista	
	Canas	
	Cruzeiro	
	Cunha	
	Guararema	
	Guaratinguetá	
	Igaratá	
	Jacareí	
	Jambéiro	
	Lagoinha	
	Lavrinhas	
	Lorena	
	Monteiro Lobato	
	Natividade da Serra	
	Paraibuna	
	Pindamonhangaba	
	Piquete	
	Potim	
	Queluz	
	Redenção da Serra	
	Roseira	
	Santa Branca	
	Santa Isabel	
	São José do Ribeiro	
	São José dos Campos	
	São Luiz do Paraitinga	
	Silveiras	
	Taubaté	
	Tremembé	

LEGENDA:

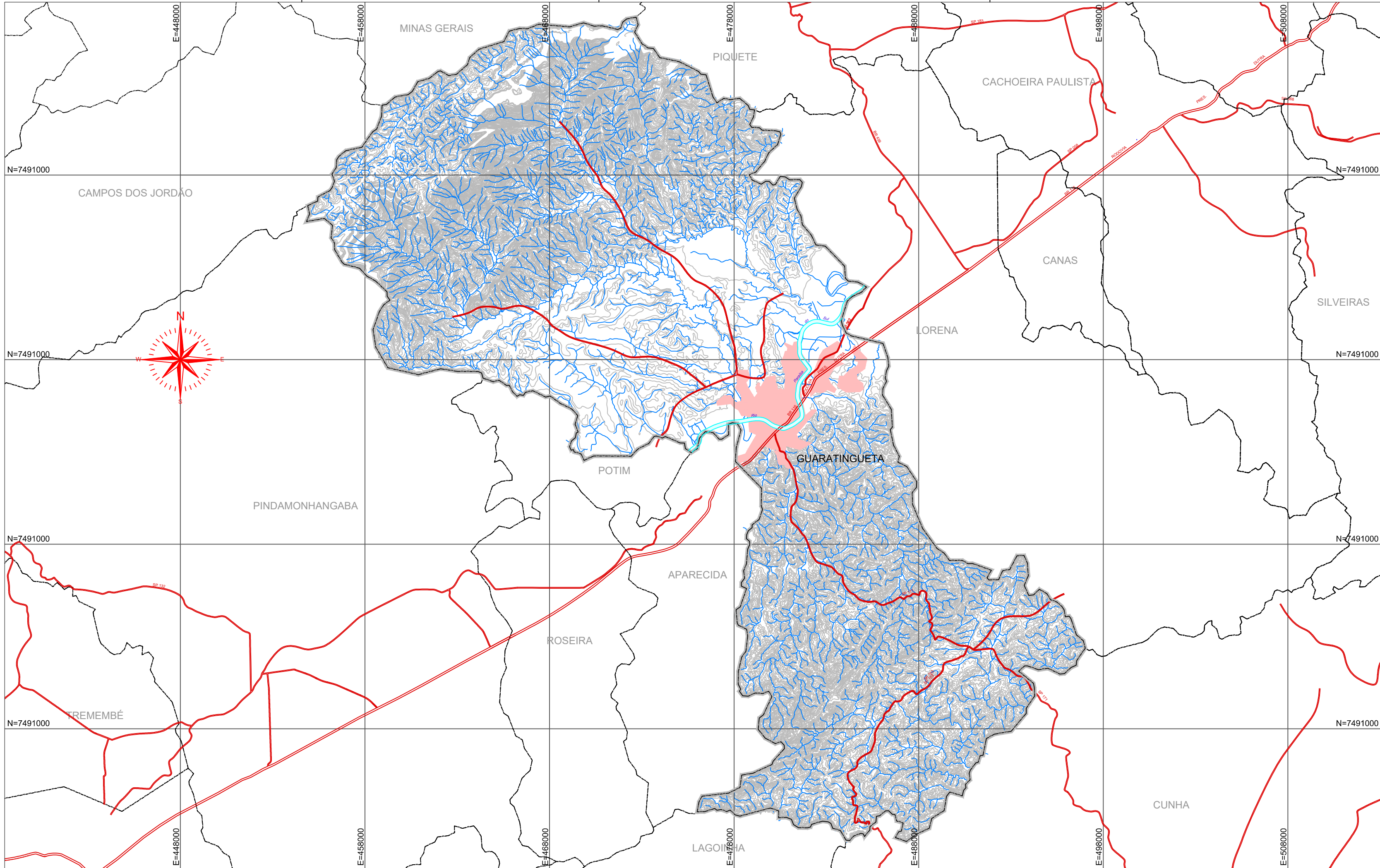
- Limite das UGRHs
- Limite do Estado de São Paulo
- Limite Estadual
- Área de Estudo

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	HZGC	12 / 2016	GFC
		REVISADO POR:	DATA	APROVADO
CONTRATANTE:				
UGRHs.: 1 (SERRA DA MANTIQUEIRA), 2 (PARAÍBA DO SUL) e 3 (LITORAL NORTE)				
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ				
ILUSTRAÇÃO 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO				
FONTE: SSRH - Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos				
02550100 km Escala Gráfica				



- LEGENDA:**
- Limite das UGRHs
 - - - Limite Municipal
 - == Principais Acessos Rodoviários
 - Mancha Urbana, 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	ASM	12 / 2016	PV
	REVISADO POR:	DATA	APROVADO
CONTRATANTE:			
UGRHs.: 1 (SERRA DA MANTIQUEIRA), 2 (PARAÍBA DO SUL) e 3 (LITORAL NORTE)			
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ			
ILUSTRAÇÃO 2 - ACESSOS AO MUNICÍPIO			
FONTE: DER - Departamento de Estradas de Rondagem			
500000 500000 500000 1500000 Escala Gráfica			



LEGENDA:

- Limite Municipal
- == Principais Acessos Rodoviários
- Mancha Urbana, 2006
- Hidrografia
- Curvas de Nível

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA	ASM	12 / 2016	PV
	REVISADO POR:	DATA	APROVADO

CONTRATANTE:

UGRHs.: 1 (SERRA DA MANTIQUEIRA), 2 (PARAÍBA DO SUL) e 3 (LITORAL NORTE)

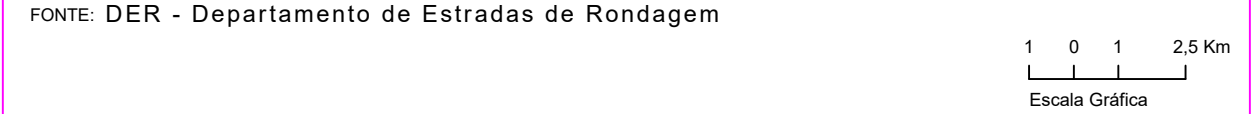
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ILUSTRAÇÃO 3 - CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO

FONTE: DER - Departamento de Estradas de Rondagem

1 0 1 2,5 Km

Escala Gráfica

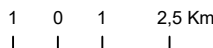


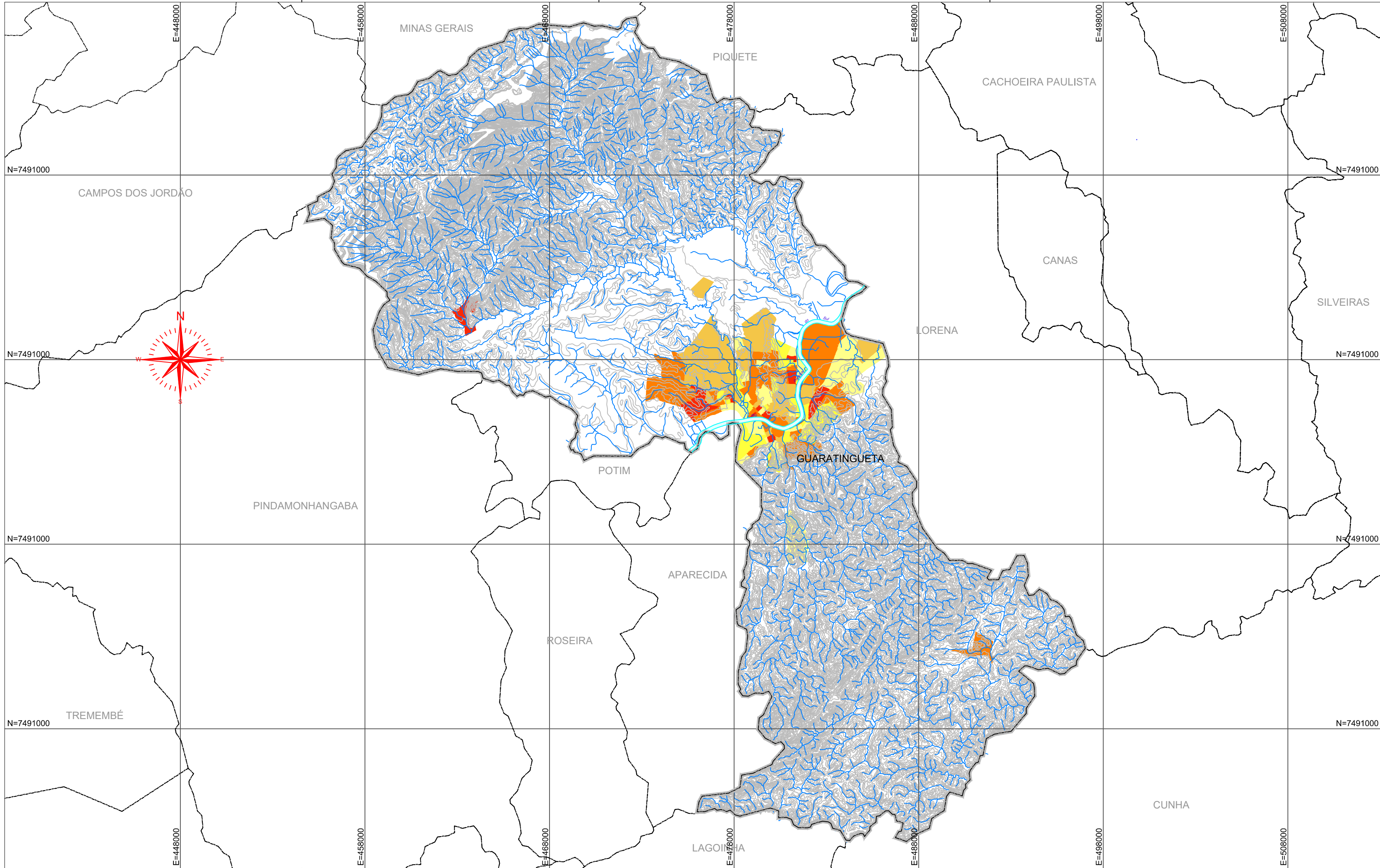


LEGENDA:

- Limite Municipal
 Mancha Urbana, 2006
 Hidrografia
 Curvas de Nível
 Áreas de Proteção Ambiental (APA) Federal Serra da Mantiqueira
 Áreas de Proteção Ambiental (APA) Bacia do Rio Paraíba do Sul

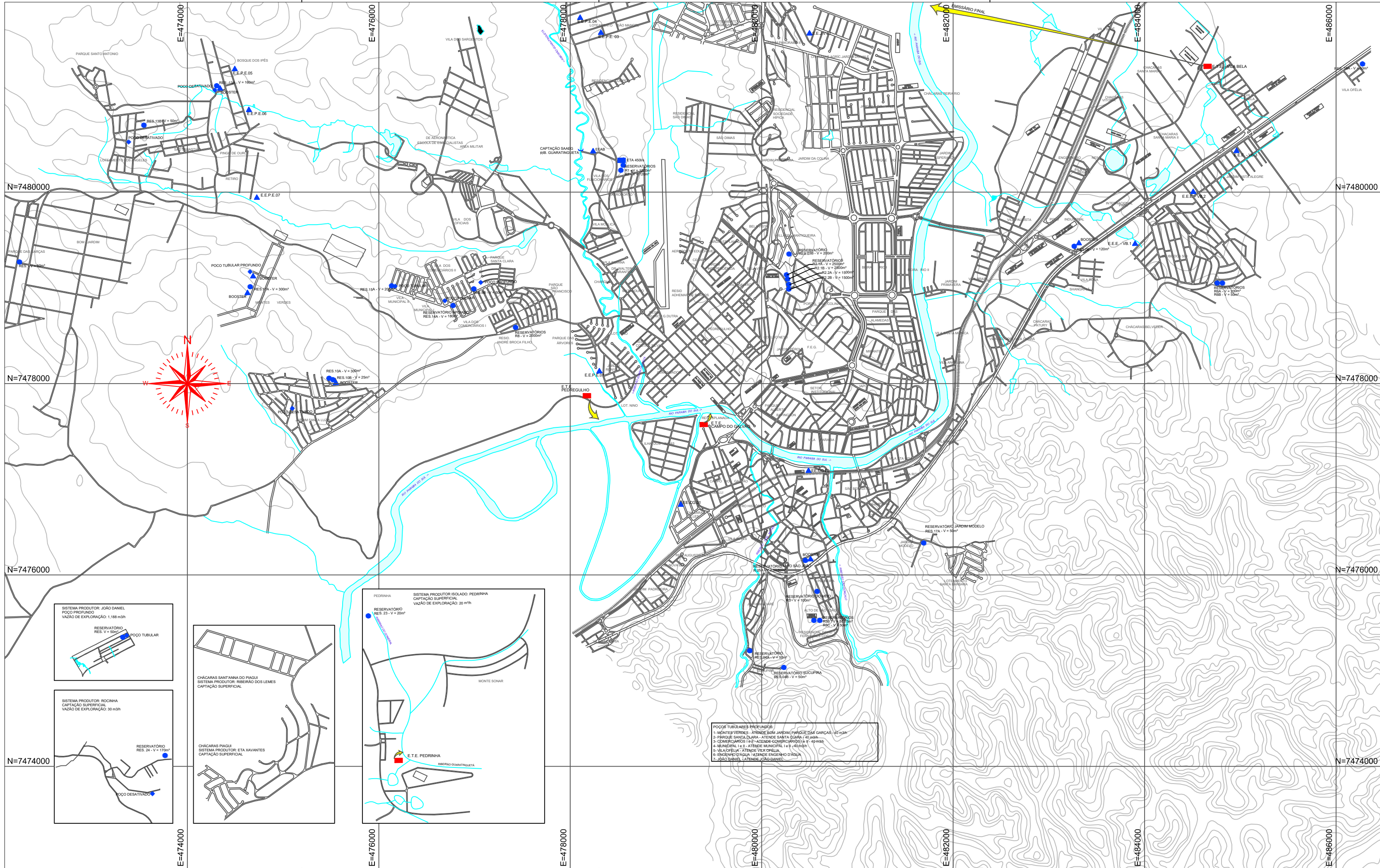
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	ASM	12 / 2016	PV
	REVISADO POR:	DATA	APROVADO
CONTRATANTE:			
UGRHs.: 1 (SERRA DA MANTIQUEIRA), 2 (PARAIBA DO SUL) e 3 (LITORAL NORTE)			
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ ILUSTRAÇÃO 4 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO FONTE: IF - Instituto Florestal Do Estado de São Paulo 1 0 1 2.5 Km Escala Gráfica			

_____ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA	HZGC	12 / 2016	GFC
	REVISADO POR:	DATA	APROVADO
CONTRATANTE:			
UGRHs.: 1 (SERRA DA MANTIQUEIRA), 2 (PARAÍBA DO SUL) e 3 (LITORAL NORTE)			
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ			
ILUSTRAÇÃO 5 - DENSIDADE DEMOGRÁFICA NA ÁREA URBANA			
FONTE: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
 Escala Gráfica			



- LEGENDA:**
- Limite Municipal
 - Hidrografia
 - Curvas de Nível
- DOMICÍLIOS:**
- 0 - 50
 - 51 - 100
 - 101 - 150
 - 151 - 250
 - 251 - 400

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA	HZGC	12 / 2016	GFC
	REVISADO POR:	DATA	APROVADO
CONTRATANTE:			
UGRHs.: 1 (SERRA DA MANTIQUEIRA), 2 (PARAÍBA DO SUL) e 3 (LITORAL NORTE)			
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ			
ILUSTRAÇÃO 6 - DISTRIBUIÇÃO DE DOMICÍLIOS NA ÁREA URBANA			
FONTE: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
1012,5 Km Escala Gráfica			



Localização no Estado

LEGENDA:

- Sistema viário Principal
- Linha Férrea
- Hidrografia
- Curvas de Nível

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Captação
- Estação de Tratamento de Água
- Reservatório
- Estação Elevatória de Água
- Poço

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- Estação de Tratamento de Esgoto
- Estação Elevatória de Esgoto
- Lançamento em Corpos Receptores

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	HZGC	12 / 2016	GFC
	REVISADO POR:	DATA	APROVADO

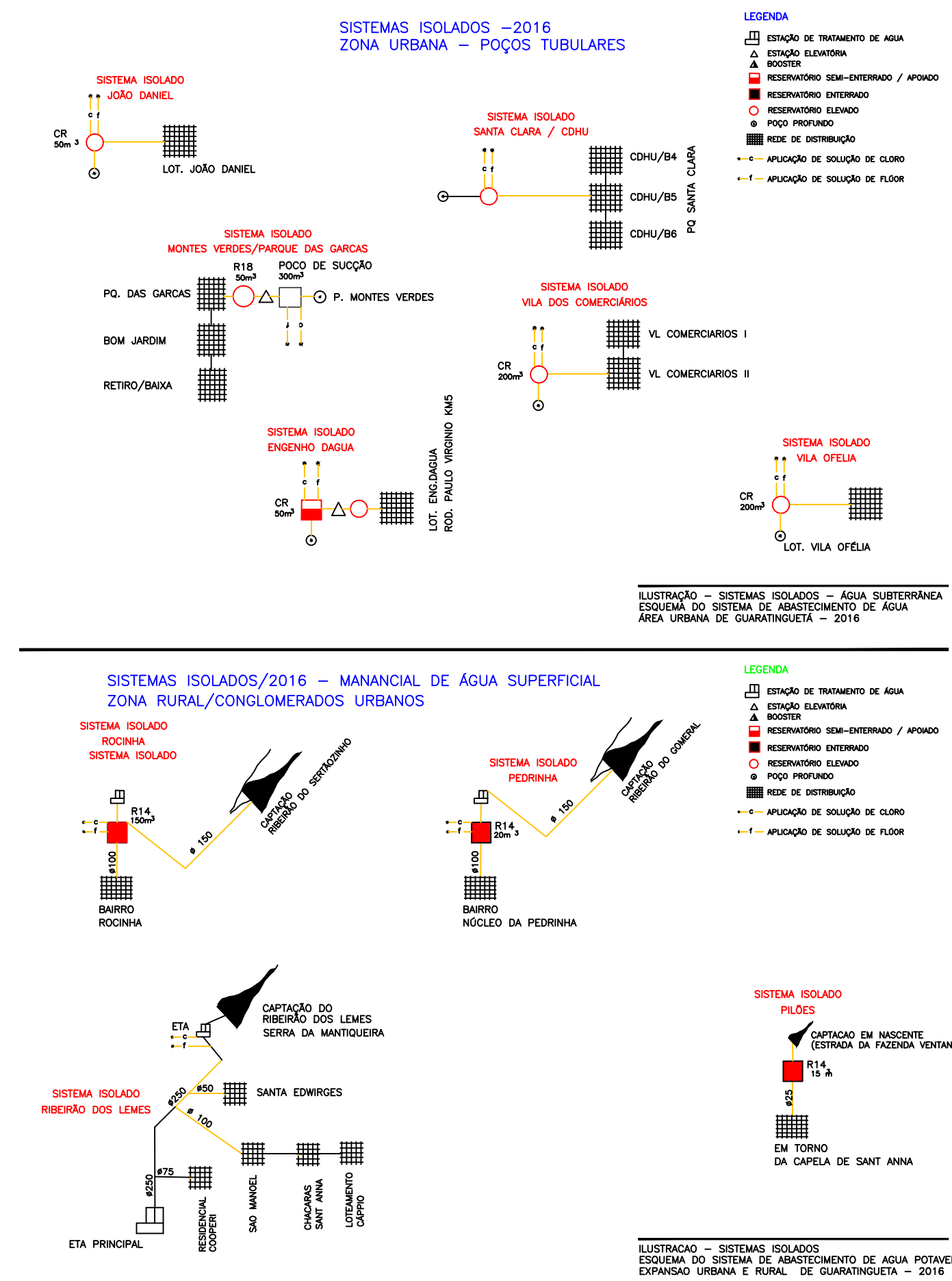
CONTRATANTE:

UGRHs.: 1 (SERRA DA MANTIQUEIRA), 2 (PARAÍBA DO SUL) e 3 (LITORAL NORTE)

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ILUSTRAÇÃO 7 - LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

FONTE: SAEG

[illegible][illegible]

 PREFEITURA MUNICIPAL DA EStANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA	HZGC	12 / 2016	GFC
	REVISADO POR:	DATA	APROVADO
CONTRATANTE:			
UQRHs: 1 (SERRA DA MANTIQUEIRA), 2 (PARAIBA DO SUL) e 3 (LITORAL NORTE)			
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ ILUSTRAÇÃO 9 - CROQUI DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE E DAS INTERVENÇÕES PROPOSTAS			
FONTE: SAEG Sem Escala			

